



Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 17 DE MAIO DE 2022, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

PROC.E:1800-21734/21, da SEDUC = Com fundamento no Despacho PGE PLIC 9411854 e no Despacho PGE COOP LIC 9428107, aprovado pelo Despacho PGE GPG 9462848, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, autorizo a contratação, pelo Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, da empresa MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.020.318/0001-10, cujo objeto é a aquisição de 100 (cem) ônibus escolares – ORE 03, resultante da utilização como órgão participante da Ata de Registro de Preços nº 13/2021, vinculada ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 6/2021, originária do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, de que trata o Processo Administrativo nº E:01800.0000021734/2021. Publique-se. Remetam-se os autos à SEDUC para as providências cabíveis, ficando o Secretário de Estado da Educação autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração do Contrato, devendo, antes do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade fiscal e trabalhista da empresa a ser contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Gabinete Civil

PORTARIA Nº 451, DE 17 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 450, de 16 de maio de 2022, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000000619/2022, RESOLVE designar WILMA MARIA NOBREGA LIMA, CPF nº 222.885.464-68, Superintendente do Arquivo Público de Alagoas; MARIA JACINEIDE SILVA MAIA, CPF nº 210.686.074-91, MICHELE DOS SANTOS SILVA, CPF nº 040.984.834-40, DALMARIZ CARVALHO DE OLIVEIRA PUBLIESI, CPF nº 099.496.664-49, ALESSANDRO HENRIQUE SABINO HONORATO, CPF nº 116.842.194-26, e ANDRÉIA SANTOS SANT'ANA, CPF nº 678.476.924-49, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Mista encarregada de julgar os trabalhos apresentados, em conformidade com o Edital do IV

Concurso de Monografia do Arquivo Público de Alagoas, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, Edição do dia 12 de maio do corrente ano, republicado no DOE do dia 18/5/2022. Publique-se.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA/PGE Nº 174/2022

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) (a) Lei Complementar nº 07/1991, combinado com o artigo 3º do Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº E:01204.0000002802/2022, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora:

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

Cargo: PROCURADOR-GERAL DE ESTADO

CPF: 495.454.264-20

RG: 000000000679161 SSP AL

Matrícula: 83487

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 11/05/2022 até 12/05/2022

DESTINO: Brasília - DF

OBJETIVO: Visitas aos gabinetes dos Ministros integrantes do Supremo Tribunal Federal - STF, em Brasília, em razão da designação de sessão extradiária no STF para o julgamento da ADPF 969/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 02.122. 0004. 2001 – Manutenção das Atividades do Órgão, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - Todo Estado - Fonte 001, Elemento de Despesa 339014 (diárias), do Orçamento Vigente.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 16 de maio de 2022.

EVANDRO PIRES DE LEMOS JÚNIOR
SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE Nº 175/2022

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) (a) Lei Complementar nº 07/1991, combinado com o artigo 3º do Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº E:01204.0000002802/2022, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor:

EVANDRO PIRES DE LEMOS JUNIOR
Cargo: SUBPROCURADOR-GERAL DE ESTADO

CPF: 976.689.403-59

RG: 20078304282 SSP CE

Matrícula: 25-6

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 700,00 (setecentos reais)

PERÍODO: de 11/05/2022 até 12/05/2022

DESTINO: Brasília - DF

OBJETIVO: Visitas aos gabinetes dos Ministros integrantes do Supremo Tribunal Federal - STF, em Brasília, em razão da designação de sessão extradiária no STF para o julgamento da ADPF 969/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 02.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - Todo Estado - Fonte 001, Elemento de Despesa 339014 (diárias), do Orçamento Vigente.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 16 de maio de 2022.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 17 DE MAIO DE 2022, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO: 02000.00003876/2017 - INTERESSADO: Hospital Geral do Estado Professor Osvaldo Brandão Vilela - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 1999/2022 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 12450295 (SEI nº 12450295), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº 12388330, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido, desde que atendidas as condicionantes contidas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: 02000.00021944/2018 - INTERESSADO: MIRIAN REJANE DA SILVA FERREIRA - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 1996/2022 - Aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-0499/2022 (SEI nº 12419990), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 440/2022 (12356140), conclusivo pela concessão da aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com a ementa abaixo transcrita: DIREITO ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE. Ato de aposentadoria com base no art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal de 1988, com redação das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003. Proventos proporcionais, calculados com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, e sem direito à paridade. Deferimento. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo. Homologação e registro pelo TCE/AL. 2. Dessa forma, vão os autos ao Alagoas Previdência, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000013690/2021 - INTERESSADO: Superintendência de Atenção à Saúde - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO PGE/ GAB Nº 1998/2022 - Aprovo o Parecer PGE/ASS nº 114/2022 (12455639), oriundo da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, o qual opina pela regularidade jurídica da minuta com a consequente possibilidade de sua conversão em Decreto, desde que seja feita a modificação referida, com a ementa abaixo transcrita: CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. DESAPROPRIAÇÃO. MINUTA DE DECRETO DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA DOUTOR DURVAL DE GÓES MONTEIRO - LADO PAR, Nº 9400 - BAIRRO CANAÃ

- MACEIÓ-AL - CEP: 57.080-000. POSSIBILIDADE CONDICIONADA DE CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO. 2. Destarte, encaminho os autos ao Gabinete Civil para superior consideração do Chefe do Poder Executivo Estadual.

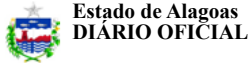
PROCESSO: 04799.00001510/2018 - INTERESSADO: Alagoas Previdência (AL Previdência) - ASSUNTO: Pessoas: Ressarcimento ao Erário - DESPACHO PGE/GAB. Nº 2058/2022 - Aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1088/2022 (12413099), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual conheceu e desaprovou o Despacho AL PREVIDENCIA SUBPGE 11966919, para seguir o precedente administrativo contido no Despacho PGE PA 10920789, conhecido e aprovado pela Coordenação da Procuradoria Administrativa, por meio do DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº455/2022 (11200153), bem como pelo Subprocurador-Geral do Estado, como se percebe do Despacho PGE GPG 11242911. 2. Dessa forma, vão os autos ao Alagoas Previdência, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000031963/2021 - INTERESSADO: SESAU/AL - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 2059/2022 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 12455190 (SEI nº 12455190), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC 12334568, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para a fase externa, desde que atendidas as condicionantes contidas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:04799.0000000857/2021 - INTERESSADO: Lúcia de Fátima Amorim (346.455.944-00) - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO PGE/GAB Nº 2048/2022 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD- 0480/2022 (12389095) que aprovou o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB PREV - 95/2022 (12309627) opinativo pela manutenção do Despacho Jurídico PGE/PA/SUBPREV - 07/2022 (10646515), qual seja, pelo indeferimento do pleito, tendo em vista a inexistência de fatos novos anexados ao pedido de reconsideração. Remetam os autos ao Alagoas Previdência para as providências de sua competência.

PROCESSO: E:01204.0000000304/2022 - INTERESSADO: Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - ASSUNTO: Comunicação: Prestação de Informações Institucionais - DESPACHO PGE/GAB Nº 2042/2022 - Chamo o feito à ordem para comunicar à SEPLAG o superveniente desinteresse desta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas em compor Edital de seleção de estagiários de ensino superior para estágio não obrigatório na Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual de Alagoas, no âmbito do Programa de Estágio Pontapé Inicial. À SEPLAG.

PROCESSO: E:01204.0000001091/2020 - INTERESSADO: CENTRO DE RELAÇÕES PÚBLICAS DE PERNAMBUCO (CRPP) - ASSUNTO: Ouvidoria: Solicitação de providências - DESPACHO PGE/GAB Nº 2011/2022 - Conheço do Despacho PGE CPRAC (10853135), que encaminhou os autos a este Gabinete para análise quanto à decadência da obrigação jurídica, ao tempo em que torno sem efeito o DESPACHO PGE/ GAB. Nº 317/2022 (Despacho PGE GPG 10740311), concluindo pelo conhecimento e não aprovação do Despacho PGE-PLIC-CD nº 10692082, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE/PLIC Nº 10680911. [...] 12. Desta feita, não há que se falar em decadência, a qual foi obstada quando da primeira provocação da empresa interessada no recebimento de seus créditos. 13. Repise-se, a empresa não se manteve estática para a cobrança do crédito. Ao revés: vem, ao longo dos anos, promovendo diversas medidas administrativas para solução do caso, o que além de haver obstado a decadência, afastou a ocorrência de prescrição, tal como indicado no Despacho SUBPGE/GAB nº 2932/2014, exarado no âmbito do processo nº 1500-010198/2014 (vide fls. 39 a 43 do documento SEI nº 8593645), situação que perdura até os dias atuais ante as sucessivas provocações. 14. Sendo assim, conclui-se pela inocorrência de decadência no caso em análise. 15. Reme-



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ WANDERLEY NETO

SECRETÁRIA - CHEFE DO GABINETE CIVIL

MARIA LUIZA CALTABIANO BARREIROS DE MELLO

PROCURADORA - GERAL DO ESTADO

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO

ADRIANA ANDRADE PEIXOTO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MANUELLE SANTOS DE FARIAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

GINO CÉSAR MENESES DE PAIVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

KELMAN VIEIRA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO

MARIA CLÁUDIA GOMES CHAVES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

CAROLINE LAURENTINO DE ALMEIDA BALBINO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e Despachos do Governador.....	01
Gabinete Civil	01
Procuradoria Geral do Estado	01
Sec. de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social	06
Sec. de Estado da Cultura	07
Sec. de Estado da Segurança Pública	08
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social	09
Sec. de Estado da Educação	10
Sec. de Estado da Fazenda	17
Sec. de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio	25
Sec. de Estado da Infraestrutura	33
Sec. de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano	33
Sec. de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	34
Sec. de Estado da Mulher e dos Dir. Humanos	36
Sec. de Estado de Prevenção à Violência	36
Sec. de Estado da Saúde	36
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo	38
Polícia Científica do Estado de Alagoas	39
Delegacia Geral da Polícia Civil	39
Comando Geral da Polícia Militar	44
Coordenadoria Estadual de Defesa Civil	45
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	46
EVENTOS FUNCIONAIS	57
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL	88
PREFEITURAS DO INTERIOR	90
EDITAIS E AVISOS	91



Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 8,90
Para faturamento por cm² R\$ 9,80

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficial-al.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

tam os autos à SEFAZ para ciência e adoção das providências contidas no Despacho PGE CPRAC (9474420), especialmente no item 9.2.

PROCESSO: E:01800.0000010820/2022 - INTERESSADO: SEDUC - ASSUNTO: Contrato e Convênios: Acréscimo Contratual - DESPACHO PGE/GAB Nº 2040/2022 - Aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD Nº 12420235, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC Nº 12412508, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade da celebração do termo aditivo para o acréscimo de 24.92% ao objeto do Contrato AMGESP nº 036/2022. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SEDUC, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000008783/2021 - INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU - ASSUNTO: Finanças: Pagamento - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 2013/2022 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD Nº 12388252, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE/PLIC-SEINFRA Nº: 135/2022 (12353148), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de recomposição dos preços do Contrato RDC nº 471/2018, através da celebração de Termo Aditivo. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU/AL, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000011619/2021 - INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB Nº 2010/2022 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD nº 12411433, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho Jurídico PGE/PLIC Nº 12405154, por suas razões e fundamentos jurídico, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido, salvo quanto ao erro material relativo ao valor da futura contratação, que, conforme resultado publicado no DOE (DOC SEI! nº 12186227) se refere ao montante de R\$ 56.714,14 (cinquenta e seis mil setecentos e quatorze reais e quatorze centavos). 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:03300.0000001500/2021 - INTERESSADO: SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS - ASSUNTO: Demanda Externa: Outras Entidades Privadas - DESPACHO PGE/GAB Nº 2014/2022 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 12177911, que acolheu a proposta formulada pelo Sindicato da Indústria da Construção do Estado de Alagoas - SINDUSCON-AL, consistente na atualização da minuta-padrão do edital de Obras - Concorrência, no que se refere ao reajuste de preço, a fim de que a data do orçamento da administração fosse considerada a data-base para fins de reajustamento, em razão do pedido encontrar respaldo legal e na jurisprudência do Tribunal de Contas da União. À PLIC para atualização da minuta-padrão.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 17 de maio de 2022.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, EVANDRO PIRES DE LEMOS JÚNIOR, DESPACHOU EM DATA DE 17 DE MAIO DE 2022, O SEGUINTE PROCESSO:

PROCESSO: E:01101.000000870/2022 - INTERESSADO: JUIZO DE DIREITO 16ª VARA CÍVEL DA CAPITAL/FAZENDA ESTADUAL - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 787/2022 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PJ-CD nº 1537/2022 (12387414), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PMAL NAPGEMAL nº 12128672, que opinou pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos ao Gabinete Civil para adoção das devidas providências, sem prejuízo da adoção das medidas processuais eventualmente cabíveis.

2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil, para adoção das devidas providências.

PROCESSO: E:01101.0000001271/2022 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Municipais - DESPACHO SUB/PGE Nº 791/2022 - 18. Concomitantemente a isso, dê-se encaminhamento aos autos para ciência do presente despacho ao Gabinete do Exmo Sr. Governador do Estado e ao Secretário de Estado da Fazenda.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 17 de maio de 2022.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

O COORDENADOR, DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA ANGELO BRAGA NETTO RODRIGUES DE MELO DESPACHOU EM DATA DE 17.05.2022, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:01500.0000047873/2021 – INTERESSADO: José dos Santos Costa (28441303487) – ASSUNTO: Pessoas: Abono Permanência - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD- 0507/2022 (12452568) - Conheço e aprovo o PARECER PGE-PA (12434386), com as razões nele contidas. 2. No caso dos autos, o requerente preencheu os requisitos constitucionais de concessão de aposentadoria voluntária em 28/08/2021, conforme se depreende do doc. SICAP (pág. 7 - 12347505) 3. Ressalte-se que, diante do cumprimento da liminar no mandado de segurança coletivo nº 0733834-84.2021.8.02.0001, é legítimo a concessão do abono de permanência previsto no artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003. 3. Ante o exposto, opina-se pelo DEFERIMENTO do pleito, com fundamento no artigo art. 40, § 1º, III, “a” da CF/1988 c/c § 9º do art. 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019. 4. Por fim, a presente concessão está condicionada à manutenção da decisão liminar em comento, devendo ser considerada como precária e sujeita à cassação. 5. À SEPLAG, em seguida à SEFAZ, para as providências de sua competência.

PROCESSO: E:01800.00002217/2019 – INTERESSADO: ZELIA PEREIRA BARRETO – ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1111/2022 (12453391) - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o Parecer PGE PA 12295141, conclusivo pelo deferimento do pleito, até a admissão da servidora. 2. Ao servidor público estadual é assegurado o direito de contagem do tempo de contribuição prestado a entidade privada para efeito de aposentadoria, nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal e art. 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas e art. 105, V, da Lei Estadual nº 5.247/1991. 3. Atendimento na instrução processual ao disposto no art. 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084, de 19.07.1999 c/c o art. 2º, II, “a”, do Decreto Estadual nº 4.125, de 08.04.2009. 4. Somente pode ser averbado o tempo de serviço anterior à admissão do(a) interessado(a) no serviço público do Estado de Alagoas, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, sendo aproveitado o tempo de acordo com o Despacho SEPLAG GNPP 12237967. 5. Em tal condição, encaminhem-se os autos à SEPLAG para as providências ulteriores e, após, ao órgão de origem da servidora.

PROCESSO: E:01206.0000035666/2021 – INTERESSADO: Cláudio André Ferreira Santos – ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1110/2022 (12453062) - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o Parecer PGE PA 11953471, conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas. 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o Despacho PMAL DP1 11887780, da Diretoria de Pessoal da PM. Incidência do artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, II e 110 (tempo de serviço privado), e arts. 108, I c/c 109, § 1º (tempo de serviço público), da Lei Estadual nº 5.346/92. 3. Quanto ao tempo de serviço laborado em ente público, impende ressaltar que a correta interpretação do § 1º, do art. 109, da Lei Estadual nº 5.346/1992, tendo em vista a decisão do Tribunal de Justiça de Alagoas na Arguição de Inconstitucionalidade n. 0500075-92.2016.8.02.0000, em conformidade com antigo entendimento desta setorial, é de que para promoção só se pode considerar o tempo de serviço a partir do início da atividade militar, sob pena de quebra da isonomia. 4. Ademais, nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 7.850/2014, esta setorial possui entendimento de que o

tempo de efetivo serviço, averbado diante do labor em outro órgão público ou privado, não pode ser considerado para fins de mudança de nível nas Corporações Militares (PM e CBM), nem para promoção, sendo computado exclusivamente para fins de inatividade. 5. De outra banda, importante ressaltar que o tempo de serviço prestado à iniciativa privada não pode ser computado para fins de mudança de nível nas Corporações Militares, nem para promoção, sendo computado exclusivamente para fins de inatividade. 6. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquite a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. 7. À PM/AL.

PROCESSO: E:04104.0000001050/2022 – INTERESSADO: CARLOS ALEXANDRE FERREIRA – ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1114/2022 (12454299) - Conheço e aprovo o Despacho PGE PA 12442376, com os fatos, fundamentos e condicionantes nele contidos, que opinou pelo deferimento do pedido de Carlos Alexandre Ferreira, tendo em vista que o (a) interessado (a) cumpriu com os requisitos da Lei Estadual n. 7.820/2016. 2. Frise-se que, em que pese a entrada em vigor da lei n° 8.647/22 ter alterado as leis estaduais n°s 6.540/04 e 7.820/16, o artigo 8° da Lei Estadual n° 7.820/2016 não foi alterado.
3. À UNEAL.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 17 de Maio de 2022.

LINDOMAR JOSÉ ALBUQUERQUE LUNA ALMEIDA
Responsável pela Resenha

O SUBCOORDENADOR DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, VANALDO DE ARAÚJO PEREIRA, DESPACHOU EM 16 DE MAIO DE 2022, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC N°: E:20106.000000078/2020 - INT: Secretaria de Estado da Saúde - ASS: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 12451770 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC N° [12424716](#), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido. Alerto que, no caso dos autos, tendo o(a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH.

PROC N°: E: 34000.0000003232/2021 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL DE ALAGOAS - ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 12452045 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC 12397591, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para a fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o(a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social de Alagoas - SERIS.

PROC N°: E:04105.0000000107/2022 - INT: Supervisão de Planejamento de Registro de Preços - ASS: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 12450704 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC [12410798](#), com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para a fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o(a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MACEÍO/AL, 17 DE MAIO DE 2022.

BRUNO ROGGE DE LIMA SAPUCAIA
Responsável pela resenha

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE N° 040/2022

O SubProcurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa n°. 059/2010 e considerando o Despacho SUB/PGE-GAB, de 12 de maio de 2022, Documento SEI n° 12410768 do processo PGE n°. 1204-0000001205/2022 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3° Dec. 1738/2003 o crédito em favor de Arnaldo Pinto Guedes de Paiva Filho, matrícula 55819-2, CPF: 209.776.204-26, Processo 205/89, volume 1, folhas 23,(0012332-39.1998.8.02.0001), servidor inativo da Procuradoria Geral do Estado, no importe de R\$ 6.204.389,61(seis milhões duzentos e quatro mil trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos). Bem como, os valores relativos aos honorários advocatícios no montante de R\$ 1.240.877,92 (um milhão duzentos e quarenta mil oitocentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos), créditos decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processo n° 0012332-39.1998.8.02.0001, ajuizada na antiga 15° Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto n° 1.738, de 19.12.03, alterado pelo Decreto n° 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8°, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3° do caput do presente artigo.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Subprocurador Geral, em Maceió, 12 de maio de 2022.

LISTA DEFINITIVA DE REMOÇÃO

Flávio Cavalcanti Gomes de Barros	atendido em primeira opção	Procuradoria Administrativa
Alex Ramires de Almeida	não atendido	
Camille Maia Normande Braga	atendido em primeira opção	Procuradoria Administrativa
Sérgio Ricardo Freire de Sousa Pepeu	atendido em primeira opção	Procuradoria Administrativa
Alexandre Oliveira Lamenha Lins	atendido em segunda opção	Procuradoria de Licitações e Contratos
Cristiane Souza Torres	atendido em segunda opção	Procuradoria da Fazenda
Ramon Jorge de Almeida da Silva	não atendido	
Maurício de Carvalho Rêgo	não atendido	
Mário Henrique Menezes Calheiros	atendido em primeira opção	Procuradoria da Fazenda
Luciana Frias dos Santos	não atendido	
Renato Lima Correia	não atendido	
Marcos Vieira Savall	não atendido	
Eduardo Valença Ramalho	não atendido	
Sérgio Henrique Tenório de Souza	não atendido	
Vanessa Oiticica de Paiva Souto Maior	não atendido	
Alysson Paulo Melo de Souza	não atendido	
Livia Moreira de Oliveira Silva	não atendido	
Pedro José Costa Melo	não atendido	
Leonardo Máximo Barbosa	não atendido	
Elder Soares da Silva Calheiros	não atendido	
Danilo França Falcão Pedrosa	não atendido	

**Secretaria de Estado da Assistência
e Desenvolvimento Social**

PORTARIA/SEADES Nº 71/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:13020.0000000780/2022, RESOLVE conceder diárias em favor a servidora Daniella Teixeira de Castro Souza Gazzaneo

Cargo/Função: Superintendente

CPF: 041.735.104-62

RG: 1728843 SSP AL

Nº DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (diária(s))

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.260,00 (hum mil, duzentos e sessenta reais)

PERÍODO: 23/05/2022 a 27/05/2022

DESTINO: Maceió/ Curitiba/Maceió.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - PT: 08.244.0011.4361- Fortalecimento do Controle Social. Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - Todo Estado - FONTE: 127 Transferência. Rec. Sist. Único de Assistência Social - Suas/FNAS, ELEMENTO DE DESPESA: 3390-36 - Outros Servi. de Terceiros - P. Pessoa Física.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 17 de maio de 2022.

MANUELLE SANTOS DE FARIAS
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 643313

PORTARIA/SEADES Nº 72/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:13020.0000000780/2022, RESOLVE conceder diárias em favor a servidora Jéssica Karoline Braga de Araújo

Cargo/Função: Secretária Executiva do Conselho de Assistência Social

CPF: 053.996.214-79

RG: 1728843 SSP AL

Nº DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (diária(s))

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais)

PERÍODO: 23/05/2022 a 27/05/2022

DESTINO: Maceió/ Curitiba/Maceió.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - PT: 08.244.0011.4361- Fortalecimento do Controle Social. Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - Todo Estado - FONTE: 127 Transferência. Rec. Sist. Único de Assistência Social - Suas/FNAS, ELEMENTO DE DESPESA: 3390-36 - Outros Servi. de Terceiros - P. Pessoa Física.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 17 de maio de 2022.

MANUELLE SANTOS DE FARIAS
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 643316

PORTARIA/SEADES Nº 73/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:13020.0000000780/2022, RESOLVE conceder diárias em favor a servidora Analice Paurílio Camelo

Cargo/Função: Conselheira Estadual de Assistência Social

CPF: 030.633.584-01

RG: 1702134 SSP AL

Nº DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (diária(s))

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais)

PERÍODO: 23/05/2022 a 27/05/2022

DESTINO: Maceió/ Curitiba/Maceió.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - PT: 08.244.0011.4361- Fortalecimento do Controle Social. Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - Todo Estado - FONTE: 127 Transferência. Rec. Sist. Único de Assistência Social - Suas/FNAS, ELEMENTO DE DESPESA: 3390-36 - Outros Servi. de Terceiros - P. Pessoa Física.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 17 de maio de 2022.

MANUELLE SANTOS DE FARIAS
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 643320

PORTARIA/SEADES Nº 74/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:13020.0000000780/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da conselheira Flávia Maria Tavares de Lima

Cargo/Função: Conselheira Estadual de Assistência Social

CPF: 058.755.264-67

RG: 1808830 SSP AL

Nº DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (diária(s))

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.260,00 (Hum mil duzentos e sessenta reais)

PERÍODO: 23/05/2022 a 27/05/2022

DESTINO: Maceió/ Curitiba/Maceió.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - PT: 08.244.0011.4361- Fortalecimento do Controle Social. Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - Todo Estado - FONTE: 127 Transferência. Rec. Sist. Único de Assistência Social - Suas/FNAS, ELEMENTO DE DESPESA: 3390-36 - Outros Servi. de Terceiros - P. Pessoa Física.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 17 de maio de 2022.

MANUELLE SANTOS DE FARIAS
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 643323

PORTARIA/SEADES Nº 76/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:13020.0000000780/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do Conselheiro Jersonias da Silva

Cargo/Função: Conselheiro Estadual de Assistência Social

CPF: 009.392.708-89

RG: 1253544 SSP AL

Nº DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (diária(s))

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.260,00 (Hum mil duzentos e sessenta reais)

PERÍODO: 23/05/2022 a 27/05/2022

DESTINO: Maceió/ Curitiba/Maceió.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - PT: 08.244.0011.4361- Fortalecimento do Controle Social. Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - Todo Estado - FONTE: 127 Transferência. Rec. Sist. Único de Assistência Social - Suas/FNAS, ELEMENTO DE DESPESA: 3390-36 - Outros Servi. de Terceiros - P. Pessoa Física.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 17 de maio de 2022.

MANUELLE SANTOS DE FARIAS
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 643324

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AL

*PORTARIA N° 28 /2022

Maceió - AL, 17 de Maio de 2022.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado da Cultura de Alagoas - SECULT torna pública a retificação por incorreção da tabela de Preços de Referência ao Edital N° 01/2022 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO - Processo Administrativo n° E:02600.000000763/2019, publicado em Diário Oficial do Estado de Alagoas em 15 de Abril de 2021.

EDITAL N° 01 / 2022
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE
ARTISTAS E PROFISSIONAIS DE ARTE, CULTURA EM TODAS AS
SUAS MANIFESTAÇÕES E LINGUAGENS.

Processo Administrativo N° 02600.000000763/2019

TABELA DE PREÇOS DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
1.	APRESENTADOR – LOCUTOR - Profissional detentor de capacidade comunicacional e de boa dicção, responsável pela apresentação das atrações e informativos institucionais diversos. Com duração de 01 hora. *Despesas de transporte e alimentação por parte do proponente.	R\$ 500,00
2.	TEATRO I - Espetáculos teatrais e/ou circenses inéditos ou já estreados, adulto ou infantil, compostos de 01 à 06 integrantes, com duração de 30 a 40 minutos. *Despesas de transporte e alimentação por parte do proponente.	R\$ 3.000,00
3.	TEATRO II - Espetáculos teatrais e/ou circenses inéditos ou já estreados, adulto ou infantil, compostos de 06 à 12 integrantes, com duração de 30 a 40 minutos. *Despesas de transporte e alimentação por parte do proponente.	R\$ 6.000,00
4.	TEATRO III - Espetáculos teatrais e/ou circenses inéditos ou já estreados, adulto ou infantil, acima de 12 integrantes, com duração de 30 a 40 minutos. *Despesas de transporte e alimentação por parte do proponente.	R\$ 10.000,00
5.	DANÇA I - Espetáculos de dança inéditos ou já estreados, adulto ou infantil, compostos de 01 à 06 integrantes, com duração de 30 a 40 minutos em diferentes estilos (clássico, contemporâneo, afro, hip-hop, dança de salão, entre outros). *Despesas de transporte e alimentação por parte do proponente.	R\$ 2.500,00
6.	DANÇA II - Espetáculos de dança inéditos ou já estreados, adulto ou infantil, compostos de 06 à 12 integrantes, com duração de 30 a 40 minutos em diferentes estilos (clássico, contemporâneo, afro, hip-hop, dança de salão, entre outros). *Despesas de transporte e alimentação por parte do proponente.	R\$ 5.000,00
7.	DANÇA III - Espetáculos de dança inéditos ou já estreados, adulto ou infantil, acima de 12 integrantes, com duração de 30 a 40 minutos em	R\$ 10.000,00

	diferentes estilos (clássico, contemporâneo, afro, hip-hop, dança de salão, entre outros). *Despesas de transporte e alimentação por parte do proponente.	
8.	CONTAÇÃO DE HISTÓRIA - Histórias contadas ou interpretadas, adultas ou infantis, propostas por grupo ou contador individual, com temática regional ou da literatura brasileira, com duração de 30 minutos. *Despesas de transporte e alimentação por parte do proponente.	R\$ 1.000,00
9.	MÚSICA I - Shows musicais autorais ou não, propostos por banda, grupo musical ou artista solo acompanhado de banda (instrumental, pop, rock, rap, reggae, brega, sertanejo, samba, pagode e outros gêneros) compostos de 01 à 06 integrantes com duração de 30 a 40 minutos. *Despesas de transporte e alimentação por parte do proponente.	R\$ 3.000,00
10.	MÚSICA II - Shows musicais autorais ou não, propostos por banda, grupo musical ou artista solo acompanhado de banda (instrumental, pop, rock, rap, reggae, brega, sertanejo, samba, pagode e outros gêneros) compostos de 06 à 12 integrantes, com duração de 60 minutos. *Despesas de transporte e alimentação por parte do proponente.	R\$ 6.000,00
11.	MÚSICA III - Shows musicais autorais ou não, propostos por banda, grupo musical ou artista solo acompanhado de banda (instrumental, pop, rock, rap, reggae, brega, sertanejo, samba, pagode e outros gêneros) acima de 12 integrantes, com duração de 60 minutos. *Despesas de transporte e alimentação por parte do proponente.	R\$ 10.000,00
12.	MÚSICA IV : Arranjador, regente, tradutor por hora trabalhada. *Despesas de transporte e alimentação por parte do proponente.	R\$ 500,00
13.	INTERVENÇÕES POÉTICAS Grupos ou artista individual em intervenções poéticas (saraus, recitais, declamações, cenopoesias, entre outros), com repertório autoral ou da poesia brasileira, com destaque para cultura alagoana, com duração de 30 a 40 min. *Despesas de transporte e alimentação por parte do proponente.	R\$ 1.000,00
14.	GRUPOS DE CAPOEIRA I - Grupos de capoeira com pelo menos 10 componentes, com duração de 30 a 40 minutos. *Despesas de transporte e alimentação por parte do proponente.	R\$ 2.000,00
15.	GRUPOS DE PERCUSSÃO OU BATUQUEI - Grupos ou comunidades tradicionais compostos por no mínimo 10 (dez) componentes, com duração de 30 a 40 minutos. *Despesas de transporte e alimentação por parte do proponente.	R\$ 3.000,00
16.	ARTES VISUAIS I - Artistas/Exposições de forma individual ou coletiva com obras de tema livre e/o que contemplem a diversidade cultural alagoana ou (Mínimo 10 obras), intervenções, fotografias, performances, instalações e etc, por hora trabalhada. *Despesas de transporte e alimentação por parte do proponente.	R\$ 1.000,00
17.	ARTES VISUAIS II : Moda, Fotografia, Montador, web design, web	R\$ 1.000,00

	master, audio visual, por hora trabalhada. *Despesas de transporte e alimentação por parte do proponente.	
18	ARTES VISUAIS III – transformistas – Artista que faça show de transformismo com vestimenta, característica e apresentação de canto ou dublagem, com duração de 30 a 40 minutos. *Despesas de transporte e alimentação por parte do proponente.	R\$ 2.000,00
19	DJ - Artista profissional que seleciona e reproduz as mais diferentes composições previamente gravadas ou produzidas na hora para um determinado público alvo, trabalhando seu conteúdo diversificando com músicas de gêneros diversos (pop, rock, rap, reggae, brega, sertanejo, samba, pagode e outros), com duração de 30 a 40 minutos. *Despesas de transporte e alimentação por parte do proponente.	R\$ 1.500,00
20	EXPRESSÕES CULTURAIS E GRUPOS DE FOLGUEDOS I: Apresentações de cultura popular, cultura afro-brasileira, cultura indígena, cultura cigana propostos por grupos, associações, ligas de segmentos, manifestações carnavalescas (chegança, coco de roda, coco de embolada, guerreiro, maracatu, baianas, bumba meu boi, quadrilha junina, pastoril, afoxé, fandango, grupos percussivos, dança de São Gonçalo, fandango, gigantes, guerreiro, mané do rosário, maracatu, afoxé, manujada, negras da costa, pastoril, presépio, quilombo, reisado, roda de adulto, quadrilhas juninas, blocos e agremiações carnavalescas, samba-de-matuto, taieiras, toré de índios, toré de xangô, ursos de carnaval, Festejos tradicionais populares (Ciclo Carnavalesco, Ciclo Pascal, Festejos Juninos, Ciclo Natalino, dentre outros similares, com duração de 30 a 40 minutos. *Despesas de transporte e alimentação por parte do proponente.	R\$ 2.500,00
21	ARTES CÊNICAS I: cenografia, diretor de arte, coreógrafo, ensaiador, bailarinos, figurinista, dramaturgo, cinegrafista, direção musical, por hora trabalhada. *Despesas de transporte e alimentação por parte do proponente.	R\$ 1.000,00
22	Literatura: Lançamento de livros e/ou cordéis, arte-educador, intervenções e outras que se moldem nesse conceito, por hora trabalhada. *Despesas de transporte e alimentação por parte do proponente.	R\$ 1.000,00
23	Patrimônio Cultural Material e Imaterial I: Gastronomia, Projetos de Arquitetura; Gestão de equipamentos de valor histórico, artístico e arquitetônico; Preservação e Restauro de edificações, monumentos e bens culturais; Saberes e fazeres populares tradicionais; Mestres da cultura, ofícios e práticas tradicionais; Registro e salvaguarda de bens culturais; Atuação nas áreas de criação, formação, pesquisa, gestão e produção no âmbito do patrimônio material e imaterial, por hora trabalhada. *Despesas de transporte e alimentação por parte do proponente.	R\$ 1.000,00
24	Formação I: Coordenação de projetos	R\$ 500,00

	pedagógicos na área de educação cultural, desenvolvimento de projetos pedagógicos dentre outras ações educativas e formativas com carga horária de 01h. *Despesas de transporte e alimentação por parte do proponente.	
25	Formação II: cursos, seminários, oficinas e palestras, professor de teatro dentre outras ações educativas e formativas com carga horária de 01h. *Despesas de transporte e alimentação por parte do proponente. **MODALIDADE PRESENCIAL	R\$ 250,00
26	Formação III: cursos, seminários, oficinas e palestras, professor de teatro dentre outras ações educativas e formativas com carga horária de 01h. *Despesas de transporte e alimentação por parte do proponente. **MODALIDADE EAD.	R\$ 200,00
27	Produção cultural I: Curadoria, criação, produção cultural, exposições, feiras, mostras, circuitos artísticos e outros formatos, com carga horária de 01h. *Despesas de transporte e alimentação por parte do proponente.	R\$ 1.000,00
28	Produção cultural II: Pareceristas por hora trabalhada. *Despesas de transporte e alimentação por parte do proponente.	R\$ 300,00

*PUBLICADA POR INCORREÇÃO

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura

Secretário de Estado da Segurança Pública de Alagoas - SSP

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO N° 038/CEA/SSP-2022
AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo n°: E:02100.0000002514/2022

Objeto: Confecção de fardamento e aquisição de botinas.

Informações: Através do e-mail sspalcompras@gmail.com, Telefones 82-3315-8622/2357 ou na Sala 321 da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 16 de maio de 2022.

Shirley Santos de Oliveira
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO N° 039/CEA/SSP-2022
AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo n° E:02100.0000002354/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevador e com reposição de peças

Informações: Através do e-mail sspalcompras@gmail.com,

Telefones 82-3315-8622/2357 ou na Sala 321 da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas.
Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 16 de maio de 2022.

Shirley Santos de Oliveira
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO N° 040/CEA/SSP-2022
AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo n° E:02100.000003342/2021

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para organização e realização de um projeto "Ação Saúde" que contemple 400 colaboradores da Polícia Civil de Alagoas, na realização de exames laboratoriais, incluindo o fornecimento de infraestrutura de equipamentos e mão de obra, como: website para inscrição ou cadastramento de informações, disseminando uma cultura de prevenção a doenças.

Informações: Através do e-mail sspalcompras@gmail.com,
Telefones 82-3315-8622/2357 ou na Sala 321 da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 16 de maio de 2022.

Shirley Santos de Oliveira
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS

RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2022
Processo n° E:34000.0000016384/20211

OBJETO: Aquisição de transformadores, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos;

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/SERIS torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 17 de maio de 2022 foi FRACASSADO o Pregão Eletrônico n° 014/2022, haja vista que nenhuma das 20 (vinte) empresas participantes aceitaram fechar negócio dentro do valor estimado pela administração pública.

Maceió, 17 de maio de 2022.

Fabiano Reis da Cunha Pinto - Pregoeiro(a)
PORTARIA/SERIS N° 270/2022 (DOE 03.03.2022)
Protocolo 643321

PORTARIA/SERIS N° 491/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada n° 47, publicada no Diário Oficial em 10 de agosto de 2015, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual n° 5.247 de 26 de setembro de 1991, com fulcro no art. 150 da mesma lei, RESOLVE:

Art. 1° Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e constituir comissão com a finalidade de apurar irregularidades administrativas conforme exposto no Julgamento SERIS 1 COM (11239956), contido no processo E:34000.0000000764/2022, o qual fora decidido pela abertura de uma Sindicância Administrativa.

Art. 2° Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 156 da lei supracitada, por Comissão composta pelos seguintes servidores: Weider Muritiba Nunes Pereira, matrícula n° 29.620-1, Valmira Ferreira Santos, matrícula n° 51.076-9, Douglas Albuquerque Santos, matrícula n° 53.054-9, respectivamente presidente e membros, todos estáveis e em exercício na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Art. 3° É garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5°, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió, 17 de maio de 2022.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. QOC PM
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Sérgio de Freitas Santos**, **Secretário de Estado** em 17/05/2022, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA N° 525/SERIS/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada n° 47, publicada no Diário Oficial em 10 de agosto de 2015, RESOLVE:

I – DISPENSAR a servidora EDIANE NUNES PINHEIRO, matrícula n° 44.534-7, da Comissão de Sindicância Administrativa n° 34000 000594/2014, a qual atuava como presidente;

II – DESIGNAR a servidora THAYSA KARLA DE ANDRADE PEREIRA – matrícula n° 53.203-7, como presidente referida Comissão, objetivando dar continuidade ao procedimento em epigrafe.

III – DISPENSAR a servidora SHEILA FÉLIX E SILVA, matrícula n° 44.502-9, da Comissão de Sindicância Administrativa 34000 000594/2014, a qual atuava como membro;

IV – DESIGNAR o servidor RICARDO CANUTO MACHADO – matrícula n° 44.706-4, como membro da referida Comissão, objetivando dar continuidade ao procedimento em epigrafe;

V – DISPENSAR o servidor PIERRE FERREIRA BARBOSA, matrícula n° 29.156-0, da Comissão de Sindicância Administrativa n° 34000 000594/2014, a qual atuava como membro;

VI – DESIGNAR o servidor CLESIVALDO SEBASTIÃO DA SILVA, matrícula n° 29.745-3, como membro da referida Comissão, objetivando dar continuidade ao procedimento em epigrafe.

DÊ- SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió 17 de maio de 2022.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS –Cel. PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

PORTARIA N° 524/SERIS/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada n° 47, publicada no Diário Oficial em 10 de agosto de 2015, RESOLVE:

I – DISPENSAR a servidora THAISA BRASILEIRO BORGES CAETANO, matrícula n° 47003-1, dos processos abaixo relacionados, a qual atuava como membro;

II – DESIGNAR o servidor CLESIVALDO SEBASTIÃO DA SILVA, matrícula n° 29.745-3 como membro da referida Comissão, objetivando dar continuidade ao procedimento em epigrafe;

Para atuar nos seguintes processos, abaixo descritos:

PROCESSO	PORTARIA
2101 000525/2014	326/SGAP/2014
34000 000213/2014	712/SGAP/2014

DÊ- SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em, Maceió 17 de maio de 2022.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. QOC PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

PORTARIA/SERIS Nº 490/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 47, publicada no Diário Oficial em 10 de agosto de 2015, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de setembro de 1991, com fulcro no art. 158 da mesma lei, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR e constituir comissão com a finalidade de apurar possíveis irregularidades administrativas, conforme decisão do Julgamento alusivo à Sindicância Administrativa nº 34000-099/2017 - Portaria nº352/SERIS/2017.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art.162, da lei 5.247/91, por Comissão composta pelos seguintes servidores: José Sebastião Oliveira de Santana, matrícula nº 29.904-9, José Ivan Sarmento de Azevedo Filho, matrícula 29.884-0 e Marcos Antônio de Azevedo Silva, matrícula 30.102-7, respectivamente, presidente e membros, todos estáveis e em exercício na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Art. 3º É garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió, 13 de maio de 2022.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. QOC PM
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

PORTARIA/SEDUC Nº 10.007/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo Eletrônico nº E:01800.000009397/2022 - SEDUC/AL, e: Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1º. Tornar pública a designação do (a) servidor (a) abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO
CH		
12ª Edeilson de Lima	023.581.214-52	E.E. Valdecy Gomes de Vasconcelos 20H

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 11 de maio de 2022.

JOSE MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

Respondendo interinamente pelo cargo de Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 8.274/2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.00000027134/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do (a) servidor (a):

Nome: ALESSANDRO LUIS DOS SANTOS

CPF: 939.982.284-20

RG: 1312970 SEDS/ AL

Cargo: PROFESSOR

Matrícula: 25851-2

Destino: ARAPIRACA- LIMOEIRO DE ANADIA- TRAIPIU- CRAIBAS- GIRA DO PONCIANO

OBJETIVO: Visitar in loco e fiscalizar o transporte escolar por meio da Gestão Integrada de Transporte Escolar (GEITE) nas cidades conveniadas e participar de reuniões com a CETRE na sede da SEDUC.

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 24/11/2021 até 02/12/2021

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.92.14 - Despesas de Exercícios Anteriores /Diárias/ Pessoal Civil/Não Reconhecida, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0100 - Recursos Ordinários/Tesouro do Estado, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de abril de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Republicada.

*Correção no Elemento de Despesa.

PORTARIA/SEDUC Nº 9.876/2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e considerando a Cartilha para Gestão de Políticas Públicas-Frotas, Condução e Utilização da AM-GESP, e no Processo nº E: 01800.0000006147/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

GUILHERME ADOLPHO MEDEIROS ROCHA

Cargo: AGENTE ADIMINISTRATIVO

CPF: 034.484.704-73

RG: 5399420 SSP SE

Matrícula: 22179-1

Nº DE DIÁRIAS: 10,0 (dez) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

PERÍODO: de 19/03/2022 até 31/03/2022

DESTINO: Maceió. Piaçabuçu, Igreja Nova, Olho D'Água Grande, São Brás,

Porto Real do Colégio, Feliz Deserto.

OBJETIVO: Transportar o Gerente Regional de Educação à SEDUC e as Unidades de Ensino.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO: 000229, Localização 210 – Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO – Todo Estado - Fonte 0113, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 03 de maio de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Republicada.

*Correção no nos Valores, Período e Destino.



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC
EDITAL/ SEDUC N° 020/ 2021 - INDIGENA
03 CONVOCAÇÃO - RESULTADO



AUXILIAR DE SALA

GERE: 03ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA BALBINO FERREIRA			
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
-	000135652	GRACIELE LOPES DA SILVA	Eliminado(a)
JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DENTRO DO PRAZO CONFORME O EDITAL.			
GERE: 03ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA CACIQUE ALFREDO CELESTINO			
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
5	000136510	JULIANA APARECIDA DA SILVA COSTA	Homologado(a)
7	000135995	RAYNARA VITÓRIA SELESTINO FERRO	Homologado(a)
-	000135619	THALIA ROCHA DE AMORIM	Eliminado(a)
JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU A CARTA DE ANUÊNCIA, CONFORME EXIGIA O EDITAL.			
-	000135529	CLAUDIANE CARDOSO DA SILVA	Eliminado(a)
JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DENTRO DO PRAZO CONFORME O EDITAL.			
-	000136402	MARIA MICHAELLE SANTOS DE FARIAS	Eliminado(a)
JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DENTRO DO PRAZO CONFORME O EDITAL.			
GERE: 03ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA JOSÉ GOMES CELESTINO			
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
4	000135881	JEFFERSON ALEIXO DA SILVA	Homologado(a)
-	000136162	NILZA SILVA DE ARAÚJO TENÓRIO	Eliminado(a)
JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DENTRO DO PRAZO CONFORME O EDITAL.			
GERE: 03ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA MATA DA CAFURNA			
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
11	000135726	EDNUZIA TAVARES SILVA	Homologado(a)
12	000136624	MARIA HELENA GOMES	Homologado(a)
13	000136550	INDIANE LIMA DOS SANTOS DA SILVA	Homologado(a)
-	000136644	ANA MARIA DOS SANTOS SILVA	Eliminado(a)
JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DENTRO DO PRAZO CONFORME O EDITAL.			
-	000136390	THAMIRIS NASCIMENTO DE AMORIM	Eliminado(a)
JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DENTRO DO PRAZO CONFORME O EDITAL.			
-	000135763	ANA PATRÍCIA NUNES DO NASCIMENTO	Eliminado(a)
JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DENTRO DO PRAZO CONFORME O EDITAL.			
-	000136595	ERITÂNIA THALIA SANTOS DA SILVA	Eliminado(a)
JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DENTRO DO PRAZO CONFORME O EDITAL.			
GERE: 03ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA PAJE MIGUEL SELESTINO DA SILVA			
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
6	000135544	ELINADJA DOS SANTOS PAZ	Homologado(a)
10	000135424	JOSÉ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA	Homologado(a)
11	000135950	EDINALVA SILVA DOS SANTOS	Homologado(a)
12	000136374	JOSENAIDE DA SILVA QUEIROZ	Homologado(a)
13	000135708	ANA PAULA FERREIRA DE OLIVEIRA SOARES	Homologado(a)
14	000135815	TAMIRES MONTEIRO DA SILVA	Homologado(a)
-	000136564	DANYELE LUIZA DO NASCIMENTO	Eliminado(a)
JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DENTRO DO PRAZO CONFORME O EDITAL.			
-	000135373	MARIA CAROLINA OLIVEIRA CARDOSO MELO	Eliminado(a)
JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU A CARTA DE ANUÊNCIA, CONFORME EXIGIA O EDITAL.			
-	000135585	JULIANA DOS SANTOS SEIXAS DO NASCIMENTO	Eliminado(a)
JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DENTRO DO PRAZO CONFORME O EDITAL.			
-	000135502	WELITÂNIA SOUZA DOS SANTOS	Eliminado(a)
JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DENTRO DO PRAZO CONFORME O EDITAL.			
GERE: 03ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA XUKURU KARIRI YAPI LEANAWAN			
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
3	000136129	SIDCLEY FERNANDES DA SILVA	Homologado(a)
-	000136602	FERNANDA ROSSELY SILVA ROMEIRO DA ROCHA	Eliminado(a)
JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DENTRO DO PRAZO CONFORME O EDITAL.			
GERE: 09ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA PAJE FRANCISCO QUEIROZ SUIRA			
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
5	000136256	GILVANIA SANTOS PIRES	Homologado(a)
6	000136274	FERNANDA DOS SANTOS TONONE TAVARES	Homologado(a)
-	000135992	JEFFERSSON DE CARVALHO	Eliminado(a)
JUSTIFICATIVA: ELIMINADO DE ACORDO COM O ITEM 11.5 DO EDITAL.			
GERE: 12ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA JOSÉ MANOEL DE SOUZA			
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
3	000136612	MARIA HELENA DOS SANTOS	Homologado(a)
GERE: 12ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA JOSÉ MÁXIMO DE OLIVEIRA			
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
6	000136320	ELISÂNGELA QUITERIA DA SILVA	Homologado(a)
8	000136050	ANA KÁSSIA HONÓRIO DE LIMA	Homologado(a)
9	000135398	THAYNA GOMES DE LIMA	Homologado(a)
11	000135828	DILMA MARIA DE LIMA	Homologado(a)
-	000135831	POLIANA SILVA DO NASCIMENTO	Eliminado(a)
JUSTIFICATIVA: NÃO ATENDEU AO ITEM 4.9.6 DO EDITAL.			
-	000135599	DAYSEANE LINS FERREIRA	Eliminado(a)
JUSTIFICATIVA: NÃO ATENDEU AO ITEM 4.9.6 DO EDITAL.			
-	000136197	THAYS GOMES DE LIMA	Eliminado(a)
JUSTIFICATIVA: NÃO ATENDEU AO ITEM 4.9.6 DO EDITAL.			
GERE: 12ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA MANOEL HONORIO DA SILVA			
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
-	000136798	MARIA BETÂNIA ALVES CORREIA	Eliminado(a)
JUSTIFICATIVA: NÃO ATENDEU AO ITEM 4.9.6 DO EDITAL.			
-	000136726	JOSIANE DOS SANTOS SILVA	Eliminado(a)
JUSTIFICATIVA: NÃO ATENDEU AO ITEM 4.9.6 DO EDITAL.			
-	000136526	CAMILLA APARECIDA AZARIAS SILVA	Eliminado(a)
JUSTIFICATIVA: NÃO ATENDEU AO ITEM 4.9.6 DO EDITAL.			
-	000135860	VIRGINIA CANDIDO DO NASCIMENTO	Eliminado(a)
JUSTIFICATIVA: NÃO ATENDEU AO ITEM 4.9.6 DO EDITAL.			

-	000136477	CLESIA MARIA DOS SANTOS JUSTIFICATIVA: NÃO ATENDEU AO ITEM 4.9.6 DO EDITAL.	Eliminado(a)	01/05/1971
GERE: 12ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA PROFESSORA MARLENE MARQUES DOS SANTOS				
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
-	000135549	JUCILENE PAULINO DO NASCIMENTO JUSTIFICATIVA: NÃO ATENDEU AO ANEXO II-B, INFORMADO NO ATO DA INSCRIÇÃO.	Eliminado(a)	15/01/1972
-	000136514	ÂNGELA BENTO DOS SANTOS JUSTIFICATIVA: NÃO ATENDEU AO ITEM 4.9.6 DO EDITAL.	Eliminado(a)	21/05/1982
-	000135811	MARIA MÁRCIA DOS SANTOS JUSTIFICATIVA: NÃO ATENDEU AO ANEXO II-E, INFORMADO NO ATO DA INSCRIÇÃO.	Eliminado(a)	28/04/1990
-	000136559	CARLI MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA JUSTIFICATIVA: NÃO ATENDEU AO ITEM 4.9.6 DO EDITAL.	Eliminado(a)	27/03/1961
-	000136523	MARIA ADALGISA DOS SANTOS JUSTIFICATIVA: NÃO ATENDEU AO ITEM 4.9.6 DO EDITAL.	Eliminado(a)	06/05/1965
-	000135588	ROSILEIDE MARIA SANTOS DA SILVA JUSTIFICATIVA: NÃO ATENDEU AO ITEM 4.9.6 DO EDITAL.	Eliminado(a)	18/11/1978
-	000135438	LUCINEIDE PEREIRA DOS SANTOS JUSTIFICATIVA: NÃO ATENDEU AO ITEM 4.9.6 DO EDITAL.	Eliminado(a)	15/06/1980
-	000135821	MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO FREITAS JUSTIFICATIVA: DOCUMENTO NÃO CORRESPONDE AO ANEXO II-C INFORMADO NA INSCRIÇÃO.	Eliminado(a)	10/10/1983
PROFESSOR - ANOS FINAIS E E MÉDIO				
GERE: 03ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA BALBINO FERREIRA Disciplina: GEOGRAFIA				
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
2	000135977	LUIZA DE AQUINO VITOR	Homologado(a)	18/07/1960
GERE: 03ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA BALBINO FERREIRA Disciplina: LINGUA PORTUGUÊS				
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
-	000136248	ANTONIETA CABRAL DA SILVA JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DENTRO DO PRAZO CONFORME O EDITAL.	Eliminado(a)	25/11/1988
GERE: 03ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA CACIQUE ALFREDO CELESTINO Disciplina: ARTE				
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
-	000136358	ASLAN ARAUJO BARBOSA JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DENTRO DO PRAZO CONFORME O EDITAL.	Eliminado(a)	14/12/1990
GERE: 03ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA CACIQUE ALFREDO CELESTINO Disciplina: BIOLOGIA				
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
2	000135692	RUTINEA FERREIRA DA SILVA	Homologado(a)	06/04/1990
GERE: 03ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA CACIQUE ALFREDO CELESTINO Disciplina: CIÊNCIAS				
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
2	000136195	WILLANE TORRES DE ARAÚJO	Homologado(a)	19/08/1988
GERE: 03ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA CACIQUE ALFREDO CELESTINO Disciplina: FILOSOFIA				
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
-	000136670	JOSE FLAVIO OSMAN DA SILVA JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DENTRO DO PRAZO CONFORME O EDITAL.	Eliminado(a)	25/04/1990
GERE: 03ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA CACIQUE ALFREDO CELESTINO Disciplina: GEOGRAFIA				
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
-	000135571	LEANDRO EMIDIO DE SOUZA JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DENTRO DO PRAZO CONFORME O EDITAL.	Eliminado(a)	09/06/1995
GERE: 03ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA CACIQUE ALFREDO CELESTINO Disciplina: HISTÓRIA				
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
-	000136094	MARTA ALVES DOS SANTOS JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DENTRO DO PRAZO CONFORME O EDITAL.	Eliminado(a)	03/06/1999
GERE: 03ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA CACIQUE ALFREDO CELESTINO Disciplina: LINGUA INGLESA				
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
2	000135954	ANA VITÓRIA FERNANDES DA COSTA	Homologado(a)	17/09/1991
GERE: 03ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA CACIQUE ALFREDO CELESTINO Disciplina: LINGUA PORTUGUÊS				
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
-	000135481	MARCOS ADRIANO MATIAS DA SILVA JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DENTRO DO PRAZO CONFORME O EDITAL.	Eliminado(a)	30/12/1995
GERE: 03ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA CACIQUE ALFREDO CELESTINO Disciplina: MATEMÁTICA				
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
2	000135626	JANIO PAULO ELEOTÉRIO FERREIRA	Homologado(a)	21/07/1987
3	000136623	PALOMA RAIANE LEITE DE SOUZA FERRO	Homologado(a)	20/11/2000
GERE: 03ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA CACIQUE ALFREDO CELESTINO Disciplina: QUÍMICA				
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
2	000135562	ROSANA FERREIRA DA SILVA ELEOTERIO	Homologado(a)	06/03/1986
GERE: 03ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA CACIQUE ALFREDO CELESTINO Disciplina: SOCIOLOGIA				
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
2	000135682	JARACINA SELESTINO GOMES DA SILVA	Homologado(a)	11/07/1984
GERE: 03ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA MATA DA CAFURNA Disciplina: BIOLOGIA				
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
-	000136385	MARIA RAFAELA DA SILVA JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DENTRO DO PRAZO CONFORME O EDITAL.	Eliminado(a)	19/01/1991
GERE: 03ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA MATA DA CAFURNA Disciplina: EDUCAÇÃO FÍSICA				
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
2	000135776	YRAKANA SANTANA DA SILVA	Homologado(a)	30/08/1979
GERE: 03ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA MATA DA CAFURNA Disciplina: FILOSOFIA				
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
-	000135719	THALINE MONTEIRO DA SILVA JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DENTRO DO PRAZO CONFORME O EDITAL.	Eliminado(a)	03/05/1996
GERE: 03ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA MATA DA CAFURNA Disciplina: LINGUA PORTUGUÊS				
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
-	000135442	TÉRCIO ALEXANDRE NOLASCO DE ARAÚJO LEITE JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DENTRO DO PRAZO CONFORME O EDITAL.	Eliminado(a)	23/10/1974
GERE: 03ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA MATA DA CAFURNA Disciplina: MATEMÁTICA				
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
-	000135704	FRANÇOEL DA SILVA TERÇO JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DENTRO DO PRAZO CONFORME O EDITAL.	Eliminado(a)	09/05/1994

GERE: 03ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA MATA DA CAFURNA Disciplina: QUÍMICA				
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
-	000136140	SAMUEL BEZERRA DA SILVA	Eliminado(a)	15/07/1985
JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DENTRO DO PRAZO CONFORME O EDITAL.				
GERE: 03ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA PAJE MIGUEL SELESTINO DA SILVA Disciplina: ENSINO RELIGIOSO				
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
2	000136123	GECINALDO SOARES DE QUEIROZ	Homologado(a)	24/05/1982
GERE: 03ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA PAJE MIGUEL SELESTINO DA SILVA Disciplina: GEOGRAFIA				
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
-	000135372	JOSÉ ANTONIO DE MELO SILVINO	Eliminado(a)	18/08/1985
JUSTIFICATIVA: ENVIOU O E-MAIL, NO ENTANTO A DOCUMENTAÇÃO NÃO ESTAVA ANEXADA, IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE DOS ARQUIVOS.				
-	000135675	MANOEL MESSIAS DA SILVA	Eliminado(a)	07/11/1987
JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DENTRO DO PRAZO CONFORME O EDITAL.				
GERE: 03ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA PAJE MIGUEL SELESTINO DA SILVA Disciplina: HISTÓRIA				
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
-	000135978	FELIPE LEITE DE OLIVEIRA	Eliminado(a)	19/12/1992
JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DENTRO DO PRAZO CONFORME O EDITAL.				
GERE: 03ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA PAJE MIGUEL SELESTINO DA SILVA Disciplina: LINGUA INGLESA				
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
2	000135848	JAILTON FERREIRA DA SILVA	Homologado(a)	22/06/1996
GERE: 03ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA PAJE MIGUEL SELESTINO DA SILVA Disciplina: LINGUA PORTUGUÊS				
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
3	000135769	ROSÂNGELA SOARES DE QUEIROZ	Homologado(a)	23/02/1980
GERE: 03ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA PAJE MIGUEL SELESTINO DA SILVA Disciplina: MATEMÁTICA				
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
3	000135766	ELIANE DE ARAÚJO FERREIRA	Homologado(a)	04/08/1978
GERE: 03ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA PAJE MIGUEL SELESTINO DA SILVA Disciplina: QUÍMICA				
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
-	000136687	JADIELY DO NASCIMENTO SANTOS	Eliminado(a)	11/07/1994
JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DENTRO DO PRAZO CONFORME O EDITAL.				
GERE: 03ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA PAJE MIGUEL SELESTINO DA SILVA Disciplina: SOCIOLOGIA				
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
-	000136590	LARISSA ALVES DE CARVALHO	Eliminado(a)	20/05/1987
JUSTIFICATIVA: NÃO APRESENTOU A CARTA DE ANUÊNCIA EM SUA DOCUMENTAÇÃO.				
GERE: 03ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA XUKURU KARIRI YAPI LEANAWAN Disciplina: CIÊNCIAS				
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
-	000136811	THIAGO DA SILVA BARROS	Eliminado(a)	25/09/1988
JUSTIFICATIVA: NÃO APRESENTOU A CARTA DE ANUÊNCIA EM SUA DOCUMENTAÇÃO.				
GERE: 03ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA XUKURU KARIRI YAPI LEANAWAN Disciplina: EDUCAÇÃO FÍSICA				
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
-	000136326	RÔMULO BASILHO LISBOA JÚNIOR	Eliminado(a)	13/11/1998
JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DENTRO DO PRAZO CONFORME O EDITAL.				
GERE: 09ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA PAJE FRANCISCO QUEIROZ SUIRA Disciplina: CIÊNCIAS				
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
-	000136223	WILTON DE MELO BATISTA	Eliminado(a)	11/04/1983
JUSTIFICATIVA: ELIMINADO DE ACORDO COM O ITEM 11.5 (DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E HOMOLOGAÇÃO DE TÍTULAS)				
-	000136663	PRISCILA SANTOS LISBOA SILVA	Eliminado(a)	19/01/1993
JUSTIFICATIVA: ELIMINADO DE ACORDO COM O ITEM 11.5 (DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E HOMOLOGAÇÃO DE TÍTULAS)				
GERE: 09ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA PAJE FRANCISCO QUEIROZ SUIRA Disciplina: LINGUA INGLESA				
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
-	000136805	MARCIA NASCIMENTO RODRIGUES	Eliminado(a)	17/04/1971
JUSTIFICATIVA: ELIMINADO DE ACORDO COM O ITEM 11.5 (DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E HOMOLOGAÇÃO DE TÍTULAS)				
-	000135377	WANESSA CRISTINA SANTOS	Eliminado(a)	07/06/1979
JUSTIFICATIVA: ELIMINADO DE ACORDO COM O ITEM 11.5 (DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E HOMOLOGAÇÃO DE TÍTULAS)				
GERE: 09ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA PAJE FRANCISCO QUEIROZ SUIRA Disciplina: LINGUA PORTUGUÊS				
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
-	000136613	VILMA RODRIGUES DA SILVA	Eliminado(a)	24/12/1981
JUSTIFICATIVA: ELIMINADO DE ACORDO COM O ITEM 11.5 (DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E HOMOLOGAÇÃO DE TÍTULAS)				
GERE: 09ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA PAJE FRANCISCO QUEIROZ SUIRA Disciplina: MATEMÁTICA				
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
3	000135543	CRISTIANO DA ROCHA SANTOS	Homologado(a)	09/03/1984
GERE: 11ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA INDIGENA JOSÉ CARAPINA Disciplina: EDUCAÇÃO FÍSICA				
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
3	000135597	ADEILTON DA CONCEIÇÃO GOMES	Homologado(a)	21/03/1985
-	000136714	JOVERTON OLIVEIRA DOS SANTOS	Eliminado(a)	05/04/1995
JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO EDITAL 020/2021				
GERE: 11ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA INDIGENA JOSÉ CARAPINA Disciplina: LINGUA PORTUGUÊS				
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
3	000135693	JANICLEIA FEITOSA DA SILVA	Homologado(a)	19/06/1994
-	000136720	MARIA AMÉLIA LIMA QUEIROZ	Eliminado(a)	04/12/1993
JUSTIFICATIVA: NÃO TEM CARTA DE ANUÊNCIA				
GERE: 11ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA INDIGENA JOSÉ CARAPINA Disciplina: QUÍMICA				
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
-	000135803	MANOEL IAGO DOS SANTOS DA SILVA	Eliminado(a)	29/12/1995
JUSTIFICATIVA: NÃO ESTÁ ALENCADO AO ARTIGO 2.2				
GERE: 11ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA INDIGENA JOSÉ CARAPINA Disciplina: SOCIOLOGIA				
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
2	000136588	MARINA DO NASCIMENTO SILVA	Homologado(a)	19/06/1994
GERE: 11ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA JUVINO HENRIQUE DA SILVA Disciplina: CIÊNCIAS				
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
2	000136496	LIDIANE LIMA DOS SANTOS	Homologado(a)	13/07/1983
GERE: 11ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA JUVINO HENRIQUE DA SILVA Disciplina: EDUCAÇÃO FÍSICA				
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
4	000136154	GABRIEL RIBEIRO DO AMARAL	Homologado(a)	15/12/1996
-	000136723	JEAN NOGUEIRA DO NASCIMENTO	Eliminado(a)	23/08/1978
JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO -EXIGIDA NO EDITAL Nº020/2021				
-	000136446	MARIA DO MALENA RIBEIRO E SILVA	Eliminado(a)	19/05/1980
JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO -EXIGIDA NO EDITAL Nº020/2021				

GERE: 11ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA JUVINO HENRIQUE DA SILVA Disciplina: HISTÓRIA				
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
3	000136166	GEOVANA SILVA SANTOS	Homologado(a)	27/10/1994
-	000136804	CARLA ALVES DOS SANTOS SILVA	Eliminado(a)	03/06/1984
JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO - EXIGIDA NO EDITAL Nº020/2021				
GERE: 11ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA JUVINO HENRIQUE DA SILVA Disciplina: LINGUA PORTUGUÊS				
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
4	000136594	MARIA DE FÁTIMA DE BARROS	Homologado(a)	01/12/1984
6	000136196	FERNANDA ALVES DE SOUZA	Homologado(a)	25/09/1987
-	000136463	IASMIN DIAS SANTOS	Eliminado(a)	08/03/1999
JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO EDITAL 020/2021				
-	000135793	FLÁVIO FERREIRA DA SILVA	Eliminado(a)	07/10/1992
JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO EDITAL 020/2021				
-	000136171	DÉBORA ALVES LIMA	Eliminado(a)	15/05/1988
JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO EDITAL 020/2021				
GERE: 11ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA JUVINO HENRIQUE DA SILVA Disciplina: MATEMÁTICA				
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
3	000136226	JOÃO CARLOS SILVA LIMA	Homologado(a)	23/06/1971
GERE: 12ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA JOSÉ MANOEL DE SOUZA Disciplina: EDUCAÇÃO FÍSICA				
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
-	000135557	HERCILIO PEREIRA DA SILVA	Eliminado(a)	14/10/1972
JUSTIFICATIVA: NÃO ATENDEU AO ITEM 4.9.6 DO EDITAL.				
-	000136710	AILTON DE LIMA JUNIOR	Eliminado(a)	13/01/1989
JUSTIFICATIVA: NÃO ATENDEU AO ITEM 4.9.6 DO EDITAL.				
GERE: 12ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA JOSÉ MAXIMO DE OLIVEIRA Disciplina: ARTE				
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
-	000135703	SIRLEY CAVALCANTI PINHEIRO	Eliminado(a)	24/12/1984
JUSTIFICATIVA: NÃO ATENDEU AO ITEM 4.9.6 DO EDITAL.				
GERE: 12ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA JOSÉ MAXIMO DE OLIVEIRA Disciplina: BIOLOGIA				
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
-	000136504	DJISON SILVESTRE DOS SANTOS	Eliminado(a)	08/05/1986
JUSTIFICATIVA: NÃO ATENDEU AO ITEM 4.9.6 DO EDITAL.				
-	000136005	KYSTIANELLY PATRÍCIA DA SILVA PEDROSA	Eliminado(a)	26/04/1978
JUSTIFICATIVA: NÃO ATENDEU AO ITEM 4.9.6 DO EDITAL.				
-	000135391	FABIANA MARIA DA SILVA	Eliminado(a)	21/10/1982
JUSTIFICATIVA: NÃO ATENDEU AO ITEM 4.9.6 DO EDITAL.				
GERE: 12ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA JOSÉ MAXIMO DE OLIVEIRA Disciplina: EDUCAÇÃO FÍSICA				
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
2	000135956	FERNANDA HONORIO DA SILVA	Homologado(a)	11/07/1993
GERE: 12ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA JOSÉ MAXIMO DE OLIVEIRA Disciplina: FÍSICA				
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
2	000136247	SUELLEN SILVA SANTOS	Homologado(a)	03/08/1993
GERE: 12ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA JOSÉ MAXIMO DE OLIVEIRA Disciplina: GEOGRAFIA				
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
2	000135761	EVANDRO JOSÉ DE LIMA	Homologado(a)	27/03/1989
GERE: 12ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA JOSÉ MAXIMO DE OLIVEIRA Disciplina: HISTÓRIA				
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
2	000135686	FABIANA PAULINA DA SILVA	Homologado(a)	10/06/1985
GERE: 12ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA JOSÉ MAXIMO DE OLIVEIRA Disciplina: LINGUA INGLESA				
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
3	000135841	GÉRLANYA MARIA LIMA DE SOUZA SANTOS	Homologado(a)	02/09/1995
-	000136373	DAIANE BARROS DE MEDEIROS	Eliminado(a)	06/03/1992
JUSTIFICATIVA: NÃO ATENDEU AO ITEM 4.9.6 DO EDITAL.				
GERE: 12ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA JOSÉ MAXIMO DE OLIVEIRA Disciplina: MATEMÁTICA				
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
3	000135533	JACIARA LIMA DOS SANTOS	Homologado(a)	27/07/1977
-	000136293	MYLENA CARLOS LIMA DA SILVA	Eliminado(a)	01/09/1995
JUSTIFICATIVA: NÃO ATENDEU AO ITEM 4.9.6 DO EDITAL.				
GERE: 12ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA JOSÉ MAXIMO DE OLIVEIRA Disciplina: QUÍMICA				
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
-	000136752	ELENICE MENDES SILVA GOMES	Eliminado(a)	19/11/1983
JUSTIFICATIVA: NÃO ATENDEU AO ITEM 4.9.6 DO EDITAL.				
-	000136753	JOSIELY SIMÕES DA SILVA	Eliminado(a)	31/12/1989
JUSTIFICATIVA: NÃO ATENDEU AO ITEM 4.9.6 DO EDITAL.				
GERE: 12ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA JOSÉ MAXIMO DE OLIVEIRA Disciplina: SOCIOLOGIA				
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
6	000136331	ELEUZA JUVITA DE LIMA SANTOS	Homologado(a)	14/08/1973
-	000136279	JEFERSON DE SOUZA ROCHA LOPES	Eliminado(a)	08/12/1990
JUSTIFICATIVA: NÃO ATENDEU AO ITEM 4.9.6 DO EDITAL.				
-	000135591	JULIANA DA SILVA SANTOS	Eliminado(a)	14/06/1988
JUSTIFICATIVA: NÃO ATENDEU AO ITEM 4.9.6 DO EDITAL.				
-	000136318	AKYRA SIMÕES DO RÊGO PRATES	Eliminado(a)	07/04/1968
JUSTIFICATIVA: NÃO ATENDEU AO ITEM 4.9.6 DO EDITAL.				
GERE: 12ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA MANOEL HONORIO DA SILVA Disciplina: CIÊNCIAS				
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
-	000135605	ADENILDO RAIMUNDO DOS SANTOS	Eliminado(a)	10/07/1990
JUSTIFICATIVA: NÃO ATENDEU AO ITEM 4.9.6 DO EDITAL.				
-	000136372	MARIA CRISTINA DA SILVA MELO	Eliminado(a)	16/10/1973
JUSTIFICATIVA: NÃO ATENDEU AO ITEM 4.9.6 DO EDITAL.				
GERE: 12ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA MANOEL HONORIO DA SILVA Disciplina: EDUCAÇÃO FÍSICA				
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
3	000136698	MAYARA MAXIMO DA SILVA	Homologado(a)	07/09/1997
-	000135552	RILDO VITORIANO DE VASCONCELOS	Eliminado(a)	26/11/1977
JUSTIFICATIVA: NÃO ATENDEU AO ITEM 4.9.6 DO EDITAL.				
GERE: 12ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA MANOEL HONORIO DA SILVA Disciplina: ENSINO RELIGIOSO				
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
-	000136575	LUIZ PAULO OLIVEIRA DOS SANTOS	Eliminado(a)	22/06/1996
JUSTIFICATIVA: NÃO ATENDEU AO ITEM 4.9.6 DO EDITAL.				
-	000135906	EDIVAN DA SILVA SANTOS	Eliminado(a)	23/07/1986
JUSTIFICATIVA: NÃO ATENDEU AO ITEM 4.9.6 DO EDITAL.				

GERE: 12ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA MANOEL HONORIO DA SILVA Disciplina: GEOGRAFIA				
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
-	000135408	GINEIDE DE OLIVEIRA JUSTIFICATIVA: NÃO ATENDEU AO ITEM 4.9.6 DO EDITAL.	Eliminado(a)	26/08/1988
-	000135639	JOSÉ DAGOBERTO PEIXOTO CAMPOS JUSTIFICATIVA: NÃO ATENDEU AO ITEM 4.9.6 DO EDITAL.	Eliminado(a)	16/06/1976
-	000135845	VIVIAN DE OLIVEIRA JUSTIFICATIVA: NÃO ATENDEU AO ITEM 4.9.6 DO EDITAL.	Eliminado(a)	28/03/1988
GERE: 12ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA MANOEL HONORIO DA SILVA Disciplina: LINGUA PORTUGUÊS				
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
4	000135930	SWENNY MARIA DE LIMA	Homologado(a)	02/05/1990
-	000135448	GABRIELA DA SILVA BARROS JUSTIFICATIVA: NÃO ATENDEU AO ITEM 4.9.6 DO EDITAL.	Eliminado(a)	31/12/1996
-	000136648	CARLA SANDRINE SANTIAGO DOS SANTOS JUSTIFICATIVA: NÃO ATENDEU AO ITEM 4.9.6 DO EDITAL.	Eliminado(a)	09/07/1986
GERE: 12ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA MANOEL HONORIO DA SILVA Disciplina: MATEMÁTICA				
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
4	000135460	LEANDRO JOSE DA SILVA	Homologado(a)	22/09/1982
-	000135798	PITÁGORAS JOSÉ MARINHO JUSTIFICATIVA: NÃO ATENDEU AO ITEM 4.9.6 DO EDITAL.	Eliminado(a)	26/10/1988
-	000135435	ERINALDO MARTINS DOS SANTOS JUSTIFICATIVA: NÃO ATENDEU AO ITEM 4.9.6 DO EDITAL.	Eliminado(a)	29/09/1980
GERE: 12ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA PROFESSORA MARLENE MARQUES DOS SANTOS Disciplina: ARTE				
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
-	000136190	LUIZ CARLOS DA SILVA NOGUEIRA JUSTIFICATIVA: NÃO ATENDEU AO ITEM 4.9.6 DO EDITAL.	Eliminado(a)	29/06/1979
GERE: 12ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA PROFESSORA MARLENE MARQUES DOS SANTOS Disciplina: EDUCAÇÃO FÍSICA				
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
-	000136483	ANA KARLA FARIAS LIMA JUSTIFICATIVA: NÃO ATENDEU AO ITEM 4.9.6 DO EDITAL.	Eliminado(a)	16/03/1995
-	000136535	BIBIANNY FERREIRA SANTOS JUSTIFICATIVA: NÃO ATENDEU AO ITEM 4.9.6 DO EDITAL.	Eliminado(a)	21/09/1995
-	000135625	ALLAN FÁBIO SOUZA DOS SANTOS JUSTIFICATIVA: NÃO ATENDEU AO ITEM 4.9.6 DO EDITAL.	Eliminado(a)	09/07/1988
GERE: 12ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA PROFESSORA MARLENE MARQUES DOS SANTOS Disciplina: ENSINO RELIGIOSO				
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
-	000135441	ISAAC CAVALCANTE DE ALENCAR JUSTIFICATIVA: NÃO ATENDEU AO ITEM 4.9.6 DO EDITAL.	Eliminado(a)	04/04/1985
GERE: 12ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA PROFESSORA MARLENE MARQUES DOS SANTOS Disciplina: GEOGRAFIA				
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
-	000135689	MARTA MARIA DA SILVA SANTOS JUSTIFICATIVA: NÃO ATENDEU AO ITEM 4.9.6 DO EDITAL.	Eliminado(a)	03/09/1973
-	000136741	TARCIANA BASTOS VILELA DA FONSECA JUSTIFICATIVA: NÃO ATENDEU AO ITEM 4.9.6 DO EDITAL.	Eliminado(a)	16/02/1971
GERE: 12ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA PROFESSORA MARLENE MARQUES DOS SANTOS Disciplina: HISTÓRIA				
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
3	000135740	EDMEA MARIA DA SILVA	Homologado(a)	12/02/1977
-	000136547	LEYLIANA ROSA BEZERRA JUSTIFICATIVA: NÃO ATENDEU AO ITEM 4.9.6 DO EDITAL.	Eliminado(a)	05/02/1984
GERE: 12ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA PROFESSORA MARLENE MARQUES DOS SANTOS Disciplina: LINGUA INGLESA				
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
2	000135385	LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA LIMA	Homologado(a)	19/07/1985
GERE: 12ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA PROFESSORA MARLENE MARQUES DOS SANTOS Disciplina: LINGUA PORTUGUÊS				
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
3	000135937	ANDRÉA MARIA DA SILVA	Homologado(a)	14/07/1986
-	000135822	MARCELO CAVALCANTE MENDONÇA FILHO JUSTIFICATIVA: NÃO ATENDEU AO ITEM 4.9.6 DO EDITAL.	Eliminado(a)	22/02/1985
GERE: 12ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA PROFESSORA MARLENE MARQUES DOS SANTOS Disciplina: MATEMÁTICA				
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
2	000135691	AILTON FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR	Homologado(a)	21/04/1993
PROFESSOR - INFANTIL E ANOS INICIAIS				
GERE: 03ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA BALBINO FERREIRA				
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
11	000136251	LINEUZA FERREIRA FERRO	Homologado(a)	25/08/1963
12	000135840	KELLY ANNE GOMES DA SILVA ARAUJO	Homologado(a)	06/12/1989
-	000136257	THAYNA SILVA GOMES JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DENTRO DO PRAZO CONFORME O EDITAL.	Eliminado(a)	13/08/1995
-	000136713	MAURICÉLIA SOUZA DOS SANTOS JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DENTRO DO PRAZO CONFORME O EDITAL.	Eliminado(a)	10/11/2011
-	000136739	LEHIA JUSTINO PEREIRA DA SILVA JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DENTRO DO PRAZO CONFORME O EDITAL.	Eliminado(a)	05/12/2011
GERE: 03ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA CACIQUE ALFREDO CELESTINO				
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
9	000136410	VANESSA FERNANDES DA SILVA	Homologado(a)	22/06/1990
10	000135972	JAMERSON MANOEL SILVA DA ROCHA	Homologado(a)	09/05/1991
11	000135632	BRUNA FERNANDES DA SILVA	Homologado(a)	18/05/1993
12	000135871	LENALDO ALVES FEITOSA DA SILVA	Homologado(a)	14/09/1971
GERE: 03ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA JOSÉ GOMES CELESTINO				
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
7	000135862	IRINEIDE URBANO RAMOS	Homologado(a)	16/04/1982
8	000135381	YANOMANIS BARBOSA DA SILVA	Homologado(a)	21/05/1982
9	000136032	JUCIÊNIA ALEIXO DA SILVA SANTOS	Homologado(a)	29/06/1984
GERE: 03ª GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA MATA DA CAFURNA				
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
11	000135462	LUCIDEYNE DE SOUZA FERREIRA	Homologado(a)	21/03/1998
12	000135962	MARCELO GOMES VANDERLEI DA SILVA	Homologado(a)	15/05/1998
13	000135418	BRUNA DE SOUZA RAMOS	Homologado(a)	21/06/1998
-	000136617	EMILLY LUANA SANTOS JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DENTRO DO PRAZO CONFORME O EDITAL.	Eliminado(a)	08/08/1994
-	000136400	MARIA VALERIA DE OLIVEIRA JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DENTRO DO PRAZO CONFORME O EDITAL.	Eliminado(a)	10/11/1970

GERE: 03º GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA PAJE MIGUEL SELESTINO DA SILVA				
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
11	000135516	ANA MARIA DOS SANTOS PLACIDO	Homologado(a)	28/04/1985
12	000135777	CLAUDENICE SOARES DE QUEIROZ	Homologado(a)	02/01/1986
13	000135651	JANAÍNA MACHADO DA SILVA	Homologado(a)	23/11/1987
14	000135535	JOSEFA ADRIANA MESSIAS CARDOSO SANTOS	Homologado(a)	30/07/1989
-	000136212	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	Eliminado(a)	16/07/1982
JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DENTRO DO PRAZO CONFORME O EDITAL.				
GERE: 03º GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA XUKURU KARIRI YAPI LEANAWAN				
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
10	000136086	CLAUDIANE ALVES DE ALMEIDA	Homologado(a)	22/12/1984
-	000135507	MARIA DE FÁTIMA FERNANDES	Eliminado(a)	29/09/1964
JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DENTRO DO PRAZO CONFORME O EDITAL.				
GERE: 09º GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA PAJE FRANCISCO QUEIROZ SUIRA				
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
17	000136348	CLAUDETE QUEIROZ SUIRA SOUZA	Homologado(a)	28/08/1979
18	000136057	JANICLEIDE DOS SANTOS TONONÉ DE FARIAS	Homologado(a)	14/06/1981
19	000136368	ALCIVANIO CORREIA DOS SANTOS	Homologado(a)	25/10/1983
21	000136132	ROSANA CARVALHO DE OLIVEIRA	Homologado(a)	20/05/1986
-	000136055	LUCIVANE MOTA SANTOS	Eliminado(a)	20/10/1984
JUSTIFICATIVA: ELIMINADO DE ACORDO COM O ITEM 11.5 (DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E HOMOLOGAÇÃO DE TÍTULAS)				
-	000136683	REGINALDO VIEIRA ROCHA	Eliminado(a)	03/03/1971
JUSTIFICATIVA: ELIMINADO DE ACORDO COM O ITEM 11.5 (DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E HOMOLOGAÇÃO DE TÍTULAS)				
-	000135886	IZABEL CRISTINA SANTOS	Eliminado(a)	02/03/1973
JUSTIFICATIVA: ELIMINADO DE ACORDO COM O ITEM 11.5 (DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E HOMOLOGAÇÃO DE TÍTULAS)				
-	000136052	EDILZA RAMOS ALVES	Eliminado(a)	14/11/1974
JUSTIFICATIVA: ELIMINADO DE ACORDO COM O ITEM 11.5 (DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E HOMOLOGAÇÃO DE TÍTULAS)				
-	000136051	ELAINE FERREIRA FERNANDES	Eliminado(a)	06/05/1980
JUSTIFICATIVA: ELIMINADO DE ACORDO COM O ITEM 11.5 (DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E HOMOLOGAÇÃO DE TÍTULAS)				
GERE: 11º GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA INDIGENA JOSÉ CARAPINA				
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
8	000135604	JOCELIA DA SILVA PEREIRA	Homologado(a)	02/06/1986
9	000135598	GENILDA PEREIRA DA SILVA	Homologado(a)	12/08/1994
10	000135593	VALDENICE DE JESUS DA SILVA	Homologado(a)	13/05/1998
GERE: 11º GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA JUVINO HENRIQUE DA SILVA				
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
11	000136260	CLECIA QUIXABEIRA VIEIRA	Homologado(a)	13/02/2011
12	000136454	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO DA SILVA	Homologado(a)	17/04/1984
16	000136352	ADRIANO SOARES DE ARAÚJO	Homologado(a)	28/06/1981
17	000136246	MARÍLIA DOS SANTOS FERREIRA	Homologado(a)	20/05/1987
18	000136282	JUCINEIDE ALVES DOS SANTOS	Homologado(a)	05/02/1988
29	000136102	ARTHUR RIBEIRO DO AMARAL	Homologado(a)	01/10/1999
-	000135378	ADELICINA MARIA DA SILVA	Eliminado(a)	20/08/1984
JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO EDITAL 020/2021				
-	000136241	FABIANA VALESKA DOS SANTOS	Eliminado(a)	12/06/1990
JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO EDITAL 020/2021				
-	000136522	ERICA PATRÍCIA DE MELO GALDINO	Eliminado(a)	01/04/1991
JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO EDITAL 020/2021				
-	000136317	EDSON ALVES DOS SANTOS	Eliminado(a)	30/12/1992
JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO EDITAL 020/2021				
-	000135999	MARIA APARECIDA TOMAZ GOMES	Eliminado(a)	03/03/1979
JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO -EXIGIDA NO EDITAL Nº020/2021				
-	000136235	VALDINETE SANTOS PEREIRA	Eliminado(a)	29/08/1979
JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO EDITAL 020/2021				
-	000136502	PATRÍCIA MARIA LIMA	Eliminado(a)	20/06/1969
JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO EDITAL 020/2021				
-	000136596	LUCILENE DOS SANTOS SILVA	Eliminado(a)	26/06/1990
JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO -EXIGIDA NO EDITAL Nº020/2021				
-	000136199	PAULO CÉSAR SOARES DE ARAÚJO	Eliminado(a)	02/02/1974
JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO EDITAL 020/2021				
-	000136553	MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA	Eliminado(a)	03/01/1975
JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO -EXIGIDA NO EDITAL Nº020/2021				
-	000135695	MARINETE MORAIS FERREIRA DE OLIVEIRA	Eliminado(a)	22/02/1978
JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO -EXIGIDA NO EDITAL Nº020/2021				
-	000135707	PALOMA LORRANY DA CONCEIÇÃO LIMA	Eliminado(a)	23/03/1980
JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO EDITAL 020/2021				
-	000136515	TEREZA OLIVIA BARBOSA VIEIRA COSTA BARROS	Eliminado(a)	17/03/1985
JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO EDITAL 020/2021				
-	000136221	ROSANGELA ALMEIDA SAMPEDRO	Eliminado(a)	01/09/1985
JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO EDITAL 020/2021				
-	000136539	ADHJA LYLLIAN ESTEVAM DE MELO ALVES	Eliminado(a)	26/12/1986
JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO EDITAL 020/2021				
-	000136346	POLIANA FABRICIA CAVALCANTE EREIRA	Eliminado(a)	23/04/1987
JUSTIFICATIVA: NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO EDITAL 020/2021				
GERE: 12º GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA JOSÉ MÁXIMO DE OLIVEIRA				
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
11	000135540	EMANUELLA CORREIA RAMOS	Homologado(a)	19/04/1981
13	000136340	ANTÔNIA CICERA DA SILVA	Homologado(a)	26/11/1959
16	000135649	ANA DA SILVA MÁXIMO	Homologado(a)	25/08/1984
17	000135572	JANIELE LIMA DA SILVA	Homologado(a)	23/10/1985
19	000135578	MAYARA MAGRY DE OLIVEIRA DANTAS	Homologado(a)	10/07/1991
20	000135534	TAMIRES KARLA SANTOS DO NASCIMENTO	Homologado(a)	31/01/1992
22	000135620	KELLY HONORIO DA SILVA	Homologado(a)	09/10/1992
-	000136363	ELBA RIBEIRO DA SILVA	Eliminado(a)	28/06/1993
JUSTIFICATIVA: NÃO ATENDEU AO ANEXO II-B, INFORMADO NO ATO DA INSCRIÇÃO.				
-	000136776	ANA CRISTINA DA SILVA GOMES	Eliminado(a)	17/05/1981
JUSTIFICATIVA: NÃO ATENDEU AO ITEM 4.9.6 DO EDITAL.				
-	000136289	LUCIANE ALMEIDA MONTEIRO	Eliminado(a)	25/06/1976
JUSTIFICATIVA: NÃO ATENDEU AO ITEM 4.9.6 DO EDITAL.				
-	000136733	KARINE MARTINS NASCIMENTO	Eliminado(a)	24/04/1983
JUSTIFICATIVA: NÃO ATENDEU AO ITEM 4.9.6 DO EDITAL.				
-	000136513	NARA ELISE CAVALCANTE DE MENDONÇA	Eliminado(a)	24/06/1987
JUSTIFICATIVA: NÃO ATENDEU AO ITEM 4.9.6 DO EDITAL.				
-	000135660	CLAUDINETE NICÁCIO DA SILVA	Eliminado(a)	04/02/1992
JUSTIFICATIVA: NÃO ATENDEU AO ITEM 4.9.6 DO EDITAL.				

GERE: 12º GERE Unidade: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA MANOEL HONORIO DA SILVA				
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
11	000136045	ANA CLEIDE DOS SANTOS	Homologado(a)	12/01/1979
12	000135698	JACQUELEIDE DELFINO DELFINO DOS SANTOS	Homologado(a)	04/08/1984
13	000135680	JACQUELINE MARIA DOS SANTOS	Homologado(a)	23/01/1986
14	000135710	MARIA QUITÉRIA DA SILVA	Homologado(a)	01/12/1986
15	000135512	EVANIRA GOMES FREITAS DA SILVA	Homologado(a)	18/03/1989
-	000136378	ISABELLE CRISTIANE SOUZA RODRIGUES	Eliminado(a)	16/01/1981
JUSTIFICATIVA: NÃO ATENDEU AO ITEM 4.9.6 DO EDITAL.				
-	000136015	LUANA ARAÚJO DOS SANTOS ALCANTARA	Eliminado(a)	05/08/1982
JUSTIFICATIVA: NÃO ATENDEU AO ITEM 4.9.6 DO EDITAL.				



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC
EDITAL/SEDUC Nº 005/2021 - AGENTE EDUCACIONAL I
09 CONVOCAÇÃO - PCD - RESULTADO



AGENTE EDUCACIONAL I - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

GERE: 13º GERE Cidade: MACEIÓ				
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
-	000119491	TAÍSA HENRIQUE OLIVEIRA DE LOOP2	Eliminado(a)	18/02/1985
JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO				

AGENTE EDUCACIONAL I - MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR

GERE: 01º GERE Cidade: MACEIÓ				
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
15	000103524	ROGÉRIO PAULO DOS SANTOS MELO	Homologado(a)	22/01/1985
16	000119031	IGOR FRANÇA AGOSTINHO DOS SANTOS	Homologado(a)	13/08/1987

GERE: 02º GERE Cidade: CORURUPE				
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
3	000113172	JEFERSON SANTOS DA TRINDADE	Homologado(a)	18/03/2002

GERE: 08º GERE Cidade: PÃO DE AÇÚCAR				
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
-	000116564	JEZIEL MARQUES GUIMARÃES	Eliminado(a)	28/10/1976
JUSTIFICATIVA: HOMOLOGAÇÃO INDEFERIDA, CONFORME OS ITENS 2.1.3, 10.1, 10.5, ALÍNEA I, ANEXO III.				

GERE: 09º GERE Cidade: PENEDO				
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
-	000115199	QUITERIA TEREZA SANTOS	Eliminado(a)	02/09/1982
JUSTIFICATIVA: ELIMINADA DE ACORDO COM O ITEM 10.3 DO EDITAL.				

GERE: 12º GERE Cidade: RIO LARGO				
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
-	000100318	ERICLEISON GABRIEL SANTOS DA SILVA	Eliminado(a)	07/05/1996
JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM O ITEM 10.7 DO EDITAL.				

GERE: 13º GERE Cidade: MACEIÓ				
COL.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	NASC
-	000101340	MERISSA CIBELLE FELIX DE ARAUJO	Eliminado(a)	01/09/1992
JUSTIFICATIVA: ITEM 10.3 DO EDITAL NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO				

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ Nº 809/2022

DESIGNA A SERVIDORA PALOMA SILVA TOJAL RÊGO COMO SUBSTITUTA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA NA MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS DE TITULARIDADE DA UG FUNSEFAZ - 410513 E DA UG SEFAZ - 410018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual, considerando o DECRETO Nº 82.614, de 15 de maio de 2022, que nomeou a servidora Paloma Silva Tojal Rêgo para exercer o cargo de Secretária Executiva de Gestão Interna;

resolve expedir a seguinte PORTARIA:

Art. 1º Fica designada a servidora Paloma Silva Tojal Rêgo, Secretária Executiva de Gestão Interna, para movimentar as contas de titularidade da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas para a UG FUNSEFAZ - 410513 e para a UG SEFAZ - 410018 junto à Caixa Econômica Federal na ausência deste Secretário de Estado da Fazenda. Art.

Art. 2º Esta Portaria retroagirá à data de 16 de maio de 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 17 de maio de 2022.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 643304

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE-1C nº 185/2022

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97-A, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c com o artigo 28, da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000, notifica à pessoa jurídica a seguir identificada, a decisão da 1ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, que por UNANIMIDADE de votos, conheceu da Remessa Necessária para negar-lhe provimento, alterando a conclusão de julgamento de “nulo por falta de motivo” para “crédito extinto pela decadência”, conforme o Acórdão CTE-1C nº 213/2018, publicado no D.O.E., de 10 de maio de 2021.

O processo será encaminhado para Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário - GERAC - para promover a baixa do débito no sistema, na forma do art. 178 do Decreto nº 25.370 de 19 de março de 2013 c/c o art. 1º da Portaria nº 280, de 12 de julho de 2007.

Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário. Fone 3216-9826.

LACOMEX INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CACEAL: 24244708

PROCESSO SF Nº 1500-044254/2017
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.62244-001

Maceió, 17 de maio de 2022.

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente da 1ª Câmara do CTE

Protocolo 643293

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE-1C nº 186/2022

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97-A, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c com o artigo 28, da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000, notifica à pessoa jurídica e seu sócio-administrador a seguir identificados, a decisão da 1ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE que, por UNANIMIDADE de votos, não conheceu do Reexame Necessário, com base no art. 48, § 2º, II, da Lei nº 6.771/06, mantida a decisão singular pela prescrição do crédito tributário, conforme Acórdão CTE-1C nº 245/2021, publicado no D.O.E., de 09 de março de 2022.

O processo será encaminhado para Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário - GERAC - para promover a baixa do débito no sistema, na forma do art. 178 do Decreto nº 25.370 de 19 de março de 2013 c/c o art. 1º da Portaria nº 280, de 12 de julho de 2007.

Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário. Fone 3216-9826.

QUATRO ESTAÇÕES VIDEO LOCADORA LTDA
CACEAL: 24083156

PROCESSO SF Nº 1500-008602/1994

AUTO DE INFRAÇÃO: 73457

Sócio:

GERALDO DE SOUZA BARROS

CPF: 002.882.254-49

Maceió, 17 de maio de 2022.

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente da 1ª Câmara do CTE

Protocolo 643294

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE-1C nº 187/2022

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97-A, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c com o artigo 28, da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000, notifica à pessoa jurídica a seguir identificada e sua sócia responsável, a decisão da 1ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, em julgar, POR UNANIMIDADE de votos, o lançamento procedente, tudo conforme o inteiro teor das deliberações assentadas e discutidas na sessão de julgamento, conforme o Acórdão CTE-1C nº 285/2018, publicado no D.O.E., de 08 de abril de 2022.

De acordo com a Lei nº 6.771/2006, em não havendo interposição de recurso especial nos termos dos arts. 45, § 1º c/c 47, em 15 (quinze) dias; ou pagamento do crédito tributário em até 30 (trinta) dias após esta publicação, informamos que os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do Parágrafo único do Art. 50 da referida Lei c/c Art. 179, do Decreto nº 25.370/2013. Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário. Fone 3216-9826.

A L LINS DE MENDONCA - ME

CACEAL: 24848919

PROCESSO SF Nº 1500 001564/2015

AUTO DE INFRAÇÃO: 70.35050-001

Sócio-responsável
ALAENE LAMENHA LINS DE MENDONCA
CPF: 03453336402

Maceió, 17 de maio de 2022.

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente da 1ª Câmara do CTE

Protocolo 643297

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE-1C nº 188/2022

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97-A, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c com o artigo 28, da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000, notifica à pessoa jurídica a seguir identificada, a decisão da 1ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, que conheceu do recurso ordinário, para, por maioria de votos, com voto de qualidade, negar-lhe provimento, mantendo a decisão singular que julgou procedente o lançamento tributário, tudo conforme o inteiro teor das deliberações assentadas e discutidas na sessão de julgamento, conforme o Acórdão CTE-1C nº 200/2019, publicado no D.O.E., de 12 de abril de 2022.

De acordo com a Lei nº 6.771/2006, em não havendo interposição de recurso especial nos termos dos arts. 45, § 1º c/c 47, em 15 (quinze) dias; ou pagamento do crédito tributário em até 30 (trinta) dias após esta publicação, informamos que os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do Parágrafo único do Art. 50 da referida Lei c/c Art. 179, do Decreto nº 25.370/2013. Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário. Fone 3216-9826.

VIA VAREJO S/A
CACEAL: 24272805

PROCESSO SF Nº 1500-031191/2017

AUTO DE INFRAÇÃO: 70.64456-003

Maceió, 17 de maio de 2022.

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente da 1ª Câmara do CTE

Protocolo 643298

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE-1C nº 189/2022

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97-A, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c com o artigo 28, da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000, notifica à pessoa jurídica a seguir identificada e sócio-administrador, a decisão da 1ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, em julgar POR UNANIMIDADE de votos, em julgar o lançamento PROCEDENTE, tudo conforme o inteiro teor das deliberações assentadas e discutidas na sessão de julgamento, conforme o Acórdão CTE-1C nº 023/2016, publicado no D.O.E., de 08 de abril de 2022.

De acordo com a Lei nº 6.771/2006, em não havendo interposição de recurso especial nos termos dos arts. 45, § 1º c/c 47, em 15 (quinze) dias; ou pagamento do crédito tributário em até 30 (trinta) dias após esta publicação, informamos que os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do Parágrafo único do Art. 50 da referida Lei c/c Art. 179, do Decreto nº 25.370/2013. Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário. Fone 3216-9826.

ANHANGUERA CARNES E FRIOS LTDA - ME

CACEAL: 24103954

PROCESSO SF Nº 1500-020347/2013

AUTO DE INFRAÇÃO: 70.20216-001

Sócio-Administrador
ALLISON DELFINO SILVA
CPF: 035.503.494-83

Maceió, 17 de maio de 2022.

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente da 1ª Câmara do CTE

Protocolo 643299

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE-2C n° 190/2022

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL - CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97-A, da Lei n° 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei n° 6.161, de 26 de junho de 2000, notifica à pessoa jurídica a seguir identificada, a decisão da 2ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, que por UNANIMIDADE de votos, conheceu e negou provimento ao recurso ordinário e julgou o LANÇAMENTO PROCEDENTE, mantida a decisão de primeira instância, conforme o Acórdão CTE-2C n° 71/2021, publicado no D.O.E., de 14 de fevereiro de 2022.

De acordo com a Lei n° 6.771/2006, em não havendo interposição de recurso especial e ou impugnação nos termos dos arts. 45, § 1º c/c 47 e art. 5º, § 2º c/c art. 45, § 4º, em 15 (quinze) dias; ou pagamento do crédito tributário em até 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil posterior ao da data desta publicação, informamos que os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do Parágrafo único do Art. 50 da referida Lei c/c Art. 179, do Decreto n° 25.370/2013.

Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário. Fone: 3216-9826.

SOUZA CRUZ LTDA
CACEAL: 24000587-2
PROCESSO SF N° 1500-015684/2014
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.24656-005

Maceió, 17 de maio de 2022.

DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
Presidente da 2ª Câmara - CTE

Protocolo 643300

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE-2C n° 191/2022

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL - CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97-A, da Lei n° 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei n° 6.161, de 26 de junho de 2000 notifica à pessoa jurídica e seu sócio-responsável a seguir identificados, a decisão da 2ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, que por MAIORIA de votos, conheceu da remessa necessária, dando-lhe parcial provimento, e julgou o LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE, e aplicou a multa prevista no art. 79 da Lei Estadual n° 5.900/96, conforme o Acórdão CTE-2C n° 417/2017, publicado no D.O.E., de 16 de março de 2022.

Desta forma, o contribuinte deve recolher o crédito tributário no montante total de R\$ 43.709,29 (quarenta e três mil, setecentos e nove reais e vinte e nove centavos), sendo R\$ 29.139,53 (vinte e nove mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos) a título de ICMS, e R\$ 14.569,76 (quatorze mil, quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos) a título de multa, com os acréscimos legais incidentes até a data do pagamento

De acordo com a Lei n° 6.771/2006, em não havendo interposição de recurso especial e ou impugnação nos termos dos arts. 45, § 1º c/c 47 e art. 5º, § 2º c/c art. 45, § 4º, em 15 (quinze) dias; ou pagamento do crédito tributário em até 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil posterior ao da data desta publicação, informamos que o processo será encaminhado para reexame necessário pelo Pleno do CTE, nos termos do Art. 48, Inciso II, da Lei n° 6.771/2006.

Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário. Fone: 3216-9826.

DISTRIBUIDORA DELTA DE ALIMENTOS LTDA
CACEAL: 24089634-3
PROCESSO SF N° 1500-012277/1998
AUTO DE INFRAÇÃO: 3524
SÓCIO ADMINISTRADOR
MARCOS ANTONIO FERREIRA DA SILVA CPF: 021.661.894-07

Maceió, 17 de maio de 2022.

DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
Presidente da 2ª Câmara - CTE

Protocolo 643301

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE-Pleno n° 193/2022

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97-A, da Lei n° 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c com o artigo 28, da Lei n° 6.161, de 26 de junho de 2000, notifica à pessoa jurídica a seguir identificada, a decisão do PLENO que, por unanimidade de votos, não conheceu do Recurso Especial, em vista da ausência dos pressupostos de admissibilidade, considerando a confissão do débito, que implica renúncia à discussão administrativa nos termos do art. 17 da Lei Estadual n° 6.771/06, conforme Acórdão CTE-PLENO n° 229/2019, publicado no D.O.E., de 16 de março de 2022.

Considerando o pagamento, o processo será encaminhado para GERAC, para homologação a extinção do crédito tributário, nos termos do Art. 71, da Lei n° 6.771/2006.

Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário. Fone 3216-9826.

BR NAUTTILUS MARICULTURA LTDA
CACEAL: 24102752
PROCESSO SF N° 1500-002013/2010
AUTO DE INFRAÇÃO: 9998986002

Maceió, 17 de maio de 2022.

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente do Pleno

Protocolo 643305

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE-2C n° 194/2022

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL - CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97-A, da Lei n° 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei n° 6.161, de 26 de junho de 2000, notifica à pessoa jurídica a seguir identificada, a decisão da 2ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE que, por maioria qualificada de votos, que conheceu do Reexame Necessário para, por unanimidade, negar-lhe provimento, mantendo a decisão singular pela PROCEDÊNCIA EM PARTE do lançamento tributário, conforme o Acórdão CTE-2C n° 130/2015, publicado no D.O.E., de 23 de junho de 202.

Considerando o pagamento, o processo será encaminhado para GERAC, para homologação a extinção do crédito tributário, nos termos do Art. 71, da Lei n° 6.771/2006.

Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário. Fone: 3216-9826.

SIDER COMERCIO TRANSPORTES E SERVICOS LTDA.
CACEAL: 240912926
PROCESSO SF N° 1500-003764/2013
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.10506-001

Maceió, 17 de maio de 2022.

DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
Presidente da 2ª Câmara - CTE

Protocolo 643340

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE N° 124/2022

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 63 do Decreto n° 68.902 de 21 de janeiro de 2020, INFORMA que a empresa a seguir identificadas solicitaram a inclusão dos produtos abaixo na Instrução Normativa n° 03/2021:

NORSA REFRIGERANTES S.A

CNPJ: 07.196.033/0055-90
PROCESSO SEI N°: 01500.000008049/2022

COMARY INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA

CNPJ: 29.588.019/0001-82
PROCESSO SEI N°: 01500.0000014134/2022

NORSA REFRIGERANTES S.A

CNPJ: 07.196.033/0055-90
PROCESSO SEI N°: 01500.0000012946/2022

HOP BROS CERVEJARIA LTDA

CNPJ: 26.391.611/0001-00
PROCESSO SEI N°: 01500.0000012107/2022

PRODUTOS:

I- CERVEJA

2 – CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 301 A 355 ML (LONG NECK)

Produto / Marca / Tipo	Volume	GTIN	Tipo de Embalagem	PMPF
SUL AMERICANA	355 ML	7896336809836	VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 4,77
CERVEJA HOP BROS LIGHT LAGER	355 ML	7898961919546	GARRAFA DE VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 6,50
CERVEJA HOP BROS PILSEN	355 ML	7898961919516	GARRAFA DE VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 6,50
CERVEJA HOP BROS SESSION IPA	355 ML	7898961919492	GARRAFA DE VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 7,50
CERVEJA HOP BROS AMERICAN PALE ALE	355 ML	7898961919430	GARRAFA DE VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 8,00
CERVEJA LONG NECK CHOPE DE VINHO	355 ML	7898961919447	GARRAFA DE VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 7,50

3 – CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 356 A 600 ML

Produto / Marca / Tipo	Volume	GTIN	Tipo de Embalagem	PMPF
SUL AMERICANA	600 ML	7896336804954	VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 8,42
Cerveja Hop Bros Light Lager	500 ML	7898961919539	GARRAFA DE VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 10,00

Cerveja Hop Bros Pilsen	500 ML	7898961919423	GARRAFA DE VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 10,00
Cerveja Hop Bros Session IPA	500 ML	7898961919423	GARRAFA DE VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 14,00
Cerveja Hop Bros American Pale Ale (APA)	500 ML	7898961919058	GARRAFA DE VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 14,00
Cerveja Hop Bros India Pale Ale (IPA)	500 ML	7898961919065	GARRAFA DE VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 15,00
Cerveja Hop Bros Experimento	500 ML	7898961919386	GARRAFA DE VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 19,00

7 – CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 601 ML ACIMA

Produto / Marca / Tipo	Volume	GTIN	Tipo de Embalagem	PMPF
PET GROWLER LIGHT LAGER	1000 ML	7898961919607	GARRAFA PLÁSTICA RETORNÁVEL	R\$ 15,00
PET GROWLER PILSEN	1000 ML	7898961919454	GARRAFA PLÁSTICA RETORNÁVEL	R\$ 15,00
PET GROWLER SESSION IPA	1000 ML	7898961919591	GARRAFA PLÁSTICA RETORNÁVEL	R\$ 17,00
PET GROWLER AMERICAN PALE ALE (APA)	1000 ML	7898961919256	GARRAFA PLÁSTICA RETORNÁVEL	R\$ 19,00
PET GROWLER CHOPE DE VINHO	1000 ML	7898961919720	GARRAFA PLÁSTICA RETORNÁVEL	R\$ 17,00

12 – CHOPP LITRO (VALOR POR LITRO DE CERVEJA)

Produto / Marca / Tipo	Volume	GTIN	Tipo de Embalagem	PMPF
CHOPE HOP BROS PILSEN	1000 ML	N/A	BARRIL	R\$ 13,00
CHOPE LIGHT LAGER	1000 ML	N/A	BARRIL	R\$ 13,00
CHOPE SESSION IPA	1000 ML	N/A	BARRIL	R\$ 15,00
CHOPE HOP BROS AMERICAN PALE ALE (APA)	1000 ML	N/A	BARRIL	R\$ 16,50
CHOPE HOP BROS INDIA PALE ALE (IPA)	1000 ML	N/A	BARRIL	R\$ 17,50
CHOPE DE VINHO	1000 ML	N/A	BARRIL	R\$ 15,00

II- REFRIGERANTES

15 – REFRIGERANTE EM LATA DE 261 A 360 ML

Produto / Marca / Tipo	Volume	GTIN	Tipo de Embalagem	PMPF
CC SEM AÇÚCAR BYTE PIXEL	310 ML	7894900028003	LATA	R\$ 2,90
JESUS COLOR	350 ML	7894900940015	LATA	R\$ 3,02
CC SEM AÇÚCAR BYTE PIXEL	310 ML	7894900028003	LATA	R\$ 2,90
JUSUS COLOR	350 ML	7894900940015	LATA	R\$ 3,02

II- ENERGÉTICO

8 – ENERGÉTICOS EM LATA ACIMA DE 450 ML

Produto / Marca / Tipo	Volume	GTIN	Tipo de Embalagem	PMPF
RED HOT TRADICIONAL	473 ML	7896336803384	LATA	R\$ 5,99
RED HOT TROPICAL	473 ML	7896336810320	LATA	R\$ 5,99
RED HOT PINK LEMONADE	473 ML	7896336810337	LATA	R\$ 5,99
EL LOCO TRADICIONAL	473 ML	7896336810306	LATA	R\$ 5,99
EL LOCO TROPICAL	473 ML	7896336810313	LATA	R\$ 5,99
EL LOCO PINK LEMONADE	473 ML	7896336810276	LATA	R\$ 5,99
EL LOCO MELANCIA	473 ML	7896336810290	LATA	R\$ 5,99
EL LOCO MACA VERDE	473 ML	7896336810283	LATA	R\$ 5,99

11 – ENERGÉTICOS EM EMBALAGEM PET ACIMA DE 1000 ML

Produto / Marca / Tipo	Volume	GTIN	Tipo de Embalagem	PMPF
RED HOT TRADICIONAL	473 ML	7896336806057	PET	R\$ 9,99
RED HOT TROPICAL	473 ML	7896336809812	PET	R\$ 9,99
RED HOT PINK LEMONADE	473 ML	7896336810016	PET	R\$ 9,99
EL LOCO TRADICIONAL	473 ML	7896336810238	PET	R\$ 9,99
EL LOCO TROPICAL	473 ML	7896336810245	PET	R\$ 9,99
EL LOCO LEMONADE	473 ML	7896336810221	PET	R\$ 9,99
EL LOCO MELANCIA	473 ML	7896336810252	PET	R\$ 9,99
EL LOCO MAÇÃ VERDE	473 ML	7896336810269	PET	R\$ 9,99

Na forma do § 1º do art. 31 do Decreto nº 25.370 de 19 de março de 2013, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias para, querendo, apresentar manifestação devidamente fundamentada.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 11 de Maio de 2022.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente Especial da Receita Estadual

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERENCIA DE CADASTRO

ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - GECAD N°. 78/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF nº 19/2009, em especial os §§ 5º e 6º do artigo 3º desta norma,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciados como voluntários para utilização da Escrituração Fiscal Digital – EFD, os estabelecimentos abaixo nominados, em caráter irretratável e extensivo a todos os estabelecimentos existentes no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

I) A partir de 01/05/2022:
NOME EMPRESARIAL: J L V DOS SANTOS
CACEAL: 24035150-9
PROCESSO E:01500.0000016296/2022

II) A partir de 11/05/2022:
NOME EMPRESARIAL: L N SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
CACEAL: 24034769-2
PROCESSO E:01500.0000016218/2022

Art. 2º Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir das datas estabelecidas nos incisos do Artigo 1º.

Maceió, 17 de Maio de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE CADASTRO

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERENCIA DE CADASTRO

ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - GECAD N°. 77/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF nº 19/2009, em especial os §§ 5º e 6º do artigo 3º desta norma,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciados como voluntários para utilização da Escrituração Fiscal Digital – EFD, os estabelecimentos abaixo nominados, em caráter irretratável e extensivo a todos os estabelecimentos existentes no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

I) A partir de 11/04/2022:
NOME EMPRESARIAL: PALMEIRA VARIEDADES LTDA
CACEAL: 24032744-6
PROCESSO E:01500.0000016096/2022

II) A partir de 27/04/2022:
NOME EMPRESARIAL: KASSIUS KLEY SANTOS DE QUEIROZ
CACEAL: 24033793-0
PROCESSO E:01500.0000016145/2022

III) A partir de 01/05/2022:
NOME EMPRESARIAL: AVICOLA SAO JOSE LTDA
CACEAL: 24028136-5
PROCESSO E:01500.0000016127/2022

NOME EMPRESARIAL: DANIELLA ASSUNCAO GOMES
CACEAL: 24440655-3
PROCESSO E:01500.0000016205/2022

NOME EMPRESARIAL: E MARINHO DA SILVA LTDA
CACEAL: 24033447-7
PROCESSO E:01500.0000016129/2022

Art. 2º Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir das datas estabelecidas nos incisos do Artigo 1º.

Maceió, 16 de Maio de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE CADASTRO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE-2C nº 192/2022

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL - CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97-A, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000, notifica à pessoa jurídica a seguir identificada, a decisão da 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO que, por unanimidade de votos, conheceu do Reexame Necessário e negou-lhe provimento, julgando o Lançamento Improcedente, conforme Acórdão CTE-2C nº 045/2020, publicado no D.O.E., de 08 de abril de 2022.

O processo será encaminhado para Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário - GERAC - para promover a baixa do débito no sistema, na forma do art. 178 do Decreto nº 25.370 de 19 de março de 2013 c/c o art. 1º da Portaria nº 280, de 12 de julho de 200706.

Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário. Fone: 3216-9826.

PROSEGUR BRASIL S/A - TRANSPORTADORA DE VAL. E SEGURANÇA
CACEAL: 24273026

PROCESSO SF Nº 1500-004780/2016

AUTO DE INFRAÇÃO: 7046405001

Maceió, 17 de maio de 2022.

DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
Presidente da 2ª Câmara - CTE

Protocolo 643341

EDITAL GJ N.º 150/2022

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Fica a Empresa ARETUZA JÚLIO LIMA - ME, Caceal nº 248.41326-0, de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual nº 6.771/06 alterada pela Lei n. 8.076/18, intimados da Decisão Retificadora n.º 020/2022, para querendo, no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste Edital, pagar o débito ou interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO Nº 1500-012440/2011; ANEXOS: 1500-090628/2009 (AÇÃO FISCAL-OMISSÃO DE SAÍDAS) E 1500-028595/2011 (DEFESA FISCAL) AUTO DE INFRAÇÃO Nº 70.00601-001, PROTOCOLADO EM 18/04/2011 AUTUADA: ARETUZA JÚLIO LIMA - ME MUNICÍPIO: ARAPIRACA-ALAGOAS INSCRIÇÃO ESTADUAL: 248.41326-0 INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF: 04.266.739/0001-09 AUTUANTE: PAULO DE TARSO NEVES DE ARAÚJO, MATR. 24.322 JULGADOR SINGULAR: DELSON ACIOLI WANDERLEY GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO RETIFICADORA Nº 020/2022

EMENTA: INEXATIDÃO MATERIAL VERIFICADA NA DECISÃO Nº 21.655/2020. (1) DECISÃO QUE APONTOU IMPOSSIBILIDADE DE MAJORAÇÃO EM 2015, POR MEIO DE REVISÃO DO LANÇAMENTO, DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DO MÊS DE ABRIL/2008, QUANDO DECORRIDOS MAIS DE 5 (CINCO) ANOS, EM RAZÃO DA DECADÊNCIA. (2) AUSÊNCIA DE EXCLUSÃO NA DECISÃO DO VALOR MAJORADO. (3) ERRO MATERIAL. (4) POSSIBILIDADE DE RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO, NOS TERMOS DO ART. 33 DA LEI Nº 6.771/06, C/C O ART. 172, CAPUT, § 5º, DO REGULAMENTO DO PAT (DECRETO Nº 25.370/13).

DIANTE DO EXPOSTO, TOTALIZA-SE O CRÉDITO TRIBUTÁRIO EM R\$87.113,46 (OITENTA E SETE MIL, CENTO E TREZE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), DOS QUAIS R\$43.556,73 (QUARENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), RELATIVOS AO ICMS E R\$43.556,73 (QUARENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), CONCERNENTE À MULTA.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE O SUJEITO PASSIVO, OS SÓCIOS E ADMINISTRADORES NOS TERMOS DO ART. 11, § 2º, II, "A", DA LEI Nº 6.771/06.

EMPRESA: ARETUZA JÚLIO LIMA - ME
CACEAL Nº: 248.41356-0
ENDEREÇO: R ESTELITA DE MACEDO, Nº 320, A
BAIRRO: SANTA ESMERALDA
MUNICÍPIO: ARAPIRACA/AL
CEP: 57300970

Gerência de Julgamento, Maceió, 17 de maio de 2022

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 643272

EDITAL GJ N.º 151/2022

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Fica a Empresa PECUARIA E HARAS BOM JARDIM LTDA - ME, Caceal nº 240.73239-1, de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual nº 6.771/06 alterada pela Lei n. 8.076/18, intimados da Decisão de Primeira Instância n.º 22.075/2021, para querendo, no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste Edital, pagar o débito ou interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO: 1500-045780/2015; ANEXOS: 1500-211576/2015; 1500-018815/2016; 1500-023801/2016; E 1500-050509/2017.

AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF: Nº 04800001120000300003431201542, DE 07-12-2015, PROTOCOLIZADO A 29-12-2015.

AUTUADA: PECUÁRIA E HARAS BOM JARDIM LTDA - ME

MUNICÍPIO: CORURIBE - AL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 240.73239-1

INSCRIÇÃO FEDERAL: 12.633.269/0001-94

AUTUANTE: MAGDIEL MENDES RIBEIRO

JULGADOR FAZENDÁRIO: SILVIO TENÓRIO GAMELEIRA

GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO Nº: 22.075/2021

EMENTA - SIMPLES NACIONAL. AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL (AINF). PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. LANÇAMENTO DE OFÍCIO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO. 1) Falta de recolhimento de tributos do Simples Nacional (CSLL, Cofins, e Icms). 2) Segregação Incorreta de Receitas Imunes ou com substituição tributária - Diferenças de Base de Cálculo. 3) Acusação fundamentada unicamente nos dados cadastrais a não contemplar a comercialização de mercadorias com imunidade ou substituição tributária. 4) Intimação válida, acerca do lançamento - Defesa extemporânea - REVELIA. 5) Afastado exame da impugnação protocolizada na repartição fazendária, ante sua intempestividade, nos termos dos arts. 5º, § 1º, I, 13; e 14, II, da Lei Estadual 6.771/06. 6) Encerramento do processo - Efeito de decisão final, conforme arts. 13, e 17, § 1º, I, da Lei 6.771/06. 7) Envio dos autos à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, para possível inscrição do débito em dívida ativa, após o trânsito em julgado dessa decisão, em observância do § 2º do art. 14 da Lei Estadual nº 6.771/06. 8) Assegurado ao atuado o direito de impugnar o indeferimento da petição declarada intempestiva, no prazo de 15 (quinze) dias contados da ciência (arts. 5º, § 2º; 14, II, §1º, e 23, § 4º, da Lei nº 6.771/2006).

Ex positis, este juízo singular, no exercício da competência prevista no art. 28 da Lei 6.771/06 e nos termos do art. 13, caput, e 14, da Lei 6.771/06, reconhece para o lançamento instrumentalizado pelo Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF nº 04800001120000300003431201542, de 07-12-2015, protocolizado a 29-12-2015, a exclusão do julgamento administrativo pelo encerramento do processo nos termos do art. 17, § 1º, I, da Lei 6.771/06, em consequência da REVELIA, ante a intempestividade da impugnação protocolizada pelo sujeito passivo, não sendo conhecida a petição da defesa, facultado a este a apresentação de recurso ordinário ao Conselho Tributário Estadual no prazo de 15 (quinze) dias, estabelecido nos arts. 5º, § 2º; 14, II, §1º, e 23, § 4º, da Lei nº 6.771/2006, com as alterações dadas pela lei 8076/18.

Transitada em julgado esta decisão, sigam os autos à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, para inscrição em Dívida Ativa.

Publique-se. Registre-se. Intime-se a pessoa jurídica, nos termos do art. 11, da Lei Estadual nº 6.771/06.

EMPRESA: PECUARIA E HARAS BOM JARDIM LTDA - ME
CACEAL N°: 24073239-1
ENDEREÇO: RDV COM TERCIO WANDERLEY, S/N°, KM 34
ZONA RURAL
MUNICÍPIO: CORURIBE/AL
CEP: 57230000

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 17 DE MAIO DE 2022

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 643275

EDITAL GJ N.º 152/2022

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Fica a Empresa PEMATA AGROPECUÁRIA LTDA - EPP, Caceal n° 243.00183-5, e seu advogado (a) abaixo qualificado, de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual n°. 6.771/06 alterada pela Lei n. 8.076/18, intimados da Decisão de Primeira Instância n.º 22.159 /2022, para querendo, no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste Edital, pagar o débito ou interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROC. N°: 1500-045854-15/211544-15/002124-16/047068-17/033483-18
AINF N°: 04800001120001500003613201520, protocolado em 29/12/2015
AUTUADA: PEMATA AGROPECUÁRIA LTDA - EPP
MUNICÍPIO: MACEIÓ - AL
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 243.00183-5
CNPJ: 10.934.750/0001-94
AUTUANTE: JOÃO GUSTAVO PETER JULGADOR
FAZENDÁRIO: PAULO DE AQUINO SOUZA
GERENTE DE JULGAMENTO: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO N°: 22.159 /2022

EMENTA: ICMS. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL (AINF) - SIMPLES NACIONAL. INSUFICIÊNCIA DE RECOLHIMENTO DO ICMS OCASIONADO POR SUPOSTA INSUFICIÊNCIA DE RECOLHIMENTO - SEGREGAÇÃO INCORRETA DE RECEITAS. AUSÊNCIA DE PROVAS DA MATERIALIDADE DA INFRAÇÃO IMPUTADA. ILÍCITO FISCAL NÃO CARACTERIZADO. LANÇAMENTO IMPROCEDENTE. DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO ADMINISTRATIVA NECESSÁRIA (ART. 48, I, DA LEI ESTADUAL N° 6.771/06).

EX POSITIS, E POR TUDO MAIS QUE DESTA PROCESSO CONSTA, DECIDE ESTE JUÍZO SINGULAR JULGAR PELA IMPROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO LEVADO A EFEITO POR MEIO DO AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF N° 04800001120001500003613201520, PROTOCOLADO EM 29/12/2015, POR AUSÊNCIA DE PROVAS DOS FATOS NARRADOS NA EXORDIAL. EM ATENDIMENTO AO ART. 48, I, DA LEI N.º 6.771/06, ENCAMINHE-SE O PROCESSO AO CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE.

EMPRESA: PEMATA AGROPECUÁRIA LTDA - EPP
CACEAL N°: 243.00183-5
ENDEREÇO: AV COMENDADOR GUSTAVO PAIVA, 2789, SALA 712
BAIRRO: MANGABEIRAS
MUNICÍPIO: MACEIO
CEP: 57037532

ADVOGADO (A): IRIS CINTRA BASILIO DA SILVA (OAB/AL 6.919)
CPF/MF N° 009.122.444.61
ENDEREÇO: RUA. DR. JOSÉ AFONSO DE MELO N 118. EDF HARMONY
TRADE CENTER. SALAS 506/607
BAIRRO: JATIUCA
MUNICÍPIO: MACEIÓ/AL
CEP: 57036-510

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 17 DE MAIO DE 2022

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 643276

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 431/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando o que consta no Memorando 2º CAF N° 059/2022.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

RAZÃO SOCIAL: ANA VITORIA DA SILVA PEDRO 04379266486
CACEAL: 24295479-0
EDITAL N°: 185/2022

Maceió, 17 de Maio de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 643286

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 428/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Memorando n° E:172/2022/Superintendência Especial da Receita Estadual (12290366) no Processo n° E: [01500.0000014958/2022](#),

Considerando que os contribuintes não exercem atividade no endereço indicado no cadastro, conforme diligências efetuadas.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, acordo com o disposto no Art. 48, inciso IV, e seu § 4º da Instrução Normativa SEF N° 17/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "SUSPENSA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL, e

Convocar os contribuintes abaixo relacionados, para atualizarem seus endereços no cadastro sincronizado, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação, sob pena de tornar "INAPTA" suas inscrições no Cadastro de Contribuintes, com base no § 4º do Art. 48, e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea "b", da Instrução Normativa SEF n° 17/2007.

CACEAL: 24778682-9
RAZÃO SOCIAL: ESPAÇO DA MODA EIRELI

CACEAL: 24312553-4
RAZÃO SOCIAL: AG COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA

CACEAL: 24202005-4
RAZÃO SOCIAL: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

CACEAL: 24207504-5
RAZÃO SOCIAL: QUINTELA E SOUTO COMERCIO VAREJISTA LTDA

CACEAL: 24735633-6
RAZÃO SOCIAL: SOUZA & SOUZA LTDA - ME

Maceió, 16 de Maio de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 643302

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 429/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Despacho SEFAZ IMFC - Parcelamento de Débitos SEI nº do Documento 12458080 no Processo Nº E:[01500.0000015220/2022](https://www.alagoas.gov.br/portal/proc/01500.0000015220/2022).

Considerando que o contribuinte atendeu a notificação fiscal objeto do presente processo e regularizou sua obrigação tributária

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo mencionado, o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD Nº: 239/2022

CACEAL: 24279700-8

RAZÃO SOCIAL: L C COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA CACA E PESCA LTDA - ME

PROCESSO Nº E:[01500.0000015220/2022](https://www.alagoas.gov.br/portal/proc/01500.0000015220/2022).

Maceió, 17 de Março de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Cadastro

Protocolo 643328

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 430/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Despacho SEFAZ IMFC - Parcelamento de Débitos SEI nº do Documento 12457843 no Processo Nº E:01500.0000009519/2022

Considerando que o contribuinte atendeu a notificação fiscal objeto do presente processo e regularizou sua obrigação tributária

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo mencionado, o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD Nº: 256/2022

CACEAL: 24074878-6

RAZÃO SOCIAL: ELETRORADIO GOMES LTDA

PROCESSO Nº E: [01500.0000009519/2022](https://www.alagoas.gov.br/portal/proc/01500.0000009519/2022).

Maceió, 17 de Março de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Cadastro

Protocolo 643330

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 432/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que foi constado no Memorando nº E:55/2022/Chefia da Central de Operações Estratégicas e Fiscalização Interna (12445566) no Processo nº E: [01500.0000016171/2022](https://www.alagoas.gov.br/portal/proc/01500.0000016171/2022),

Considerando que os contribuintes não exercem atividade no endereço indicado no cadastro, conforme diligências efetuadas.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, acordo com o disposto no Art. 48, inciso IV, e seu § 4º da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação “SUSPENSA” no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL, e

Convocar os contribuintes abaixo relacionados, para atualizarem seus endereços no cadastro sincronizado, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação, sob pena de tornar “INAPTA” suas inscrições no Cadastro de Contribuintes, com base no § 4º do Art. 48, e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea “b”, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007.

CACEAL: 24292670-3

RAZÃO SOCIAL: QUALITY IN TABACOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CIGARROS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CACEAL: 24756294-7

RAZÃO SOCIAL: QUALITY IN TABACOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CIGARROS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Maceió, 17 de Maio de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 643331

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 433/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Memorando nº E:54/2022/Chefia da Central de Operações Estratégicas e Fiscalização Interna/GEOT, no Processo nº E: [01500.0000016156/2022](https://www.alagoas.gov.br/portal/proc/01500.0000016156/2022);

Considerando que foi constatado através de diligência e levantamentos que as empresas não existem, e que não foram localizadas no endereço informado no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL, sendo constatados vícios no ato de inscrição

RESOLVE:

Com base no que preceitua o Art. 31, Inciso II, alínea “c”; § 1º, II; § 2º, I e § 3º do Decreto 3481/2006 e o Art. 67, Inciso II, alínea “c”, § 1º, II; § 2º, I e § 3º, da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, tornar as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação “NULA” no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL, por não ter sido localizadas no endereço informado na inscrição cadastral.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	DATA EFEITO
24033698-4	CAMILA GONCALVES DE JESUS 02974245056	26/04/2022
24032760-8	COMERCIAL SAMAMBAIA UNIPESAOAL LTDA	11/04/2022
24032759-4	FUKAMATTI - INTERMEDIACAO E COMERCIO UNIPESAOAL LTDA	11/04/2022
24034006-0	JANSEN ARAUJO SEMEAO 09204548444	30/04/2022
24034222-4	JANSEN ARAUJO SEMEAO 09204548444	03/05/2022
24033874-0	JOSE NILTON CARDEAL DE AZEVEDO 10027671488	28/04/2022
24033699-2	JULIANA APARECIDA GUEBUR DE SOUZA 06575210945	26/04/2022
24034150-3	MACAE LOCACAO MANUNTENCAO E MONTAGEM LTDA	03/05/2022
24033796-4	ROBSON DE LIMA FORTES 06279918904	27/04/2022
24008388-1	ROBSON DE LIMA FORTES 06279918904	11/06/2021
24030077-7	TRANSPORTE GOMES - TRANSPORTE E COMERCIO LTDA	03/03/2022
24033799-9	ZELIA PEDROSO DE LIMA FORTES 04625369983	27/04/2022

Maceió, 17 de Maio de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Cadastro

Protocolo 643343

**Secretaria de Estado do Planejamento,
Gestão e Patrimônio - SEPLAG**

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,
GESTÃO E PATRIMÔNIO

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE
POLICIAL PENAL

EDITAL N° 13 – SERIS, DE 16 DE MAIO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DE ALAGOAS torna públicos o resultado final na avaliação médica das condições de saúde física e mental, para todos os candidatos, o resultado final na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência e o resultado provisório na comprovação documental e investigação social, referentes ao concurso público para provimento de vagas no cargo de Policial Penal da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS/AL).

1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO MÉDICA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL

1.1 Relação final dos candidatos considerados aptos na avaliação médica das condições de saúde física e mental, na seguinte ordem: cargo/sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 POLICIAL PENAL/FEMININO

10003441, Adriana Bezerra da Silva / 10000293, Alessandra Gomes Ferreira dos Santos / 10011837, Alinne Stephanie de Assis / 10009554, Ana Barbara Oliveira Reis / 10014623, Ana Catarina Meneses Santos / 10003379, Ana Flavia Ferreira Acioli / 10001947, Anna Clarice Conceicao Martins / 10004673, Ariella Shantala Santos do Nascimento / 10015693, Ayla Tayna de Azevedo Justino / 10003339, Berika Hally Silva / 10010925, Bianca Wanderley Santos Valenca / 10007428, Brenda Mirelly Gomes da Silva de Franca / 10005634, Bruna Candida Gomes do Nascimento / 10003524, Carolina de Andrade Soares / 10007357, Caroline Bugari de Melo / 10008400, Cibelle Cardoso Vasconcelos / 10000863, Clisiane Ferreira Santos de Franca Gouveia / 10002097, Cristialy Pitzer da Costa / 10013250, Cristiane Maria de Oliveira Peixoto Leal / 10000263, Cristiane Maria Pereira Silva / 10003874, Danyelle de Oliveira Emidio Bezerra / 10016690, Deisy Camila Goffetto / 10006568, Elenir Wellesley Nogueira Costa / 10011855, Elisa Kelly Santos Passos / 10006327, Evelyn Regia Pinheiro da Silva / 10000725, Fabia Sabrina Lins Matias / 10012118, Fabiana Alves de Sousa / 10017337, Geovana Raquel Popp / 10008976, Isabela Fonseca de Oliveira / 10007868, Janaina dos Santos Souza / 10016816, Jane Lucia Andrade da Silva / 10011664, Jessica Tamires Feitosa / 10007944, Josiane Alberto Oliveira / 10017258, Juliana Seixas Silva / 10007006, Kaline Oliveira Ursulino / 10011426, Karen Mayana Ferreira Dantas / 10001162, Karla Priscila Barros da Silva / 10009158, Laelya Laranjeira Santos / 10008063, Lais Oliveira Lessa / 10013586, Larissa Dantas Oliveira Araujo / 10002231, Larissa Grouiou de Carvalho / 10010240, Laryssa Karolyne Rocha Neto / 10009529, Leila Thayna de Almeida Menezes Souza / 10012768, Letícia Andrade Paulino / 10014359, Letícia Oliveira da Silva / 10004810, Lidiara Costa Thibes / 10006785, Lindalva Pino da Silva Neta / 10007895, Luana Andressa Teixeira Japiassu / 10007537, Lucicleide Siqueira Silva / 10003078, Ludimila Cavalcante da Silva / 10012280, Maisa Ellen Barros Crescencio / 10000840, Maria Ester Cota Leite / 10001647, Maria Victoria Davinir Aragao / 10002309, Mariana Falcao Bastos Costa / 10007874, Mariana Lopes Freire Soares / 10010005, Mariane Tenorio Buenos Ayres / 10003512, Mercia Santos Oliveira / 10007406, Monike Alessandra dos Santos Cavalcante / 10003103, Mylena Cena Rodrigues / 10012481, Naete dos Santos Souza / 10014478, Nathalia Mirelle Lima Freire / 10002439, Nayana Aryel Silva Dias / 10015700, Nayane Vitoria Lucena Almeida / 10011391, Patricia Izabel Loureiro Toscano de Lima / 10011214, Priscila Duarte de Oliveira / 10016201, Raissa Soares Araujo / 10007553, Rayanne Evelyn Torres Alves / 10000116, Rebeca Carneiro de Andrade / 10006368, Reivan Felix Santos / 10011572, Renata Oliveira do Nascimento / 10002879, Rhayane Tamyres da Silva Lopes / 10010615, Roseany Caroline Guimaraes de Sa Souza / 10011364, Samara Kelly Silva Santos / 10009151, Sarah Vivianne Alves de Menezes Anjos / 10007074, Simone dos Santos Peixoto / 10001772, Soraia Ferreira da Silva / 10011579, Thamiris Pereira dos Santos / 10005790, Vanessa Marinho da Silva / 10004699, Viviane Miguel de Medeiros / 10005110, Viviane Nunes Silva / 10003849, Walnisia Melo Chaves / 10009893, Yara Tallyta de Sa / 10005291, Yasmin de Araujo Deodato.

1.1.2 POLICIAL PENAL/MASCULINO

10004413, Adelson Tavares de Vasconcelos / 10005426, Ademilton Ferreira Lopes Junior / 10013877, Agostinho Quirin dos Santos Neto / 10000543, Alaydan Almeida Vieira / 10002123, Alefe Vitor Saraiva / 10011741, Alessandro Tenorio da Silveira / 10009587, Alisson Lima Vieira / 10017241, Allan Kardec Pereira Santos / 10007229, Allison dos Santos Feitosa / 10008273, Aloisio Alceu Henz Filho / 10004252, Anderson Barcelos de Amorim / 10005739, Anderson Bernardino Alves / 10000439, Anderson Eriko Nunes Vieira de Oliveira / 10014792, Andre Ferreira

Xavier / 10004030, Andre Freire / 10002143, Andresson Batista Jacinto de Lima / 10007138, Antonio Raony Moreira Matias / 10017373, Antonio Vicente Barros Oliveira / 10012868, Arthur Diego Sampaio de Almeida / 10000823, Artur Victor Siqueira da Silva / 10002751, Augusto Rocha Teixeira / 10004504, Ayrton Rangel da Silva / 10001061, Brunno Mota de Vasconcelos / 10009039, Bruno Cesar Cavalcanti Ximenes / 10011319, Bruno Dario Araujo da Silva / 10001139, Bruno Michel do Nascimento Santos / 10002392, Bruno Rafael Tenorio de Melo / 10000333, Bruno Victor Goncalves Araujo / 10000803, Caio Henriques Batista do Nascimento / 10009312, Carlos Daniel Calheiros Lima / 10014039, Carlos Humberto de Lima Silva / 10001236, Charles Aragao Santos / 10007447, Cicero Jorge de Lira Silva / 10007201, Cleber Jose Pinto Guerra / 10016085, Cleison Alexandre de Souza e Silva / 10003360, Cleiton Santos da Silva / 10002909, Cleversson Ferreira Silva / 10011766, Clistenes Ulisses de Oliveira / 10014091, Daniel Rodrigues Fidelis Torres / 10006030, Daniel Soares do Nascimento / 10018323, Davio Goncalves de Moraes Felipe / 10001161, Denison da Silva Santos / 10012125, Diego Almeida Alves do Nascimento / 10000672, Diego Cavalcante Fradique / 10015411, Diego da Silva / 10012077, Diego da Silva Peixoto / 10013968, Diogo Bruno Azevedo Soares Couto / 10003006, Edie Charles Barbosa de Paula / 10010652, Ednaldo Braz de Holanda Junior / 10017186, Edson Cassiano de Lima / 10016540, Eduardo Araujo da Silva / 10003693, Eduardo Ferreira da Silva / 10001321, Elisio Monteiro Pinto Neto / 10016035, Erick Monteiro Calado / 10013023, Erivaldo Balbino da Silva Neto / 10005041, Etevaldo de Lima / 10003506, Evandro Moura Alves / 10016769, Everton Jose Rodrigues dos Santos / 10015782, Evilasio Teotonio Soriano / 10005765, Ewerton Danilo Santos de Paula / 10010654, Fabio Roberto dos Santos Oliveira / 10007923, Felipe Gustavo Marques Lima Alves / 10011798, Felipe Michel Victor de Oliveira / 10003979, Felipe Paulo Silva de Lira / 10006124, Felipe William dos Santos / 10013480, Fernando Antonio Maia Barreto / 10009361, Filipe Marley Xavier de Barros / 10005577, Francisco Batista de Azevedo Neto / 10000694, Gildson Bispo Santos / 10007646, Gustavo Henrique Ribeiro Codeceira Silva / 10009416, Gustavo Silva Rocha / 10008656, Hammon Moreira Alvim / 10008555, Helppdionas da Silva Melo / 10007021, Hendrick Enrique de Farias Alexandre / 10000684, Hudo Almeida Damaso Tenorio / 10013469, Igor Hemerson Alves da Costa / 10001818, Igor Philippe Lins de Alcantara / 10007144, Isaac de Jesus Santos / 10007584, Isaias Oliveira Leite / 10006237, Italo Feliipe Bezerra Pessoa / 10002371, Ivan Aquino de Araujo Brito / 10006849, Jailton Jose dos Santos / 10017862, Jaime Fernando Nunes / 10015626, Janadilson Lisandro da Silva / 10002521, Jean Carlos Ferreira dos Santos / 10000583, Jefferson da Silva Tavares / 10009458, Jefferson Oliveira de Freitas / 10013538, Joao Crisostomo de Melo Lopes Neto / 10007110, Joao Espedito Simoes Galdino / 10002190, Joao Paulo do Nascimento Silva / 10009028, Joao Paulo Jordao Cardozo / 10006460, Joao Victor Cavalcante da Silva / 10016829, Joao Victor Gouveia dos Santos / 10010434, Joao Vitor Lopes Callou Veras / 10002736, Joaquim de Oliveira Amaral / 10001924, Joel da Silva Araujo / 10001999, Jorge Luis da Silva Brito / 10000615, Jose Alberto Ribeiro / 10016116, Jose Alexandre Cordeiro de Melo / 10007131, Jose Bruno Farias da Silva / 10015550, Jose Claudio de Aguiar Marinho / 10010076, Jose Everton Monteiro do Nascimento / 10015890, Jose Henrique Freire do Vale Filho / 10005183, Jose Henrique Nunes Angelo / 10018857, Jose Italo Grangeiro Queiroz / 10010955, Jose Italo Pereira de Moraes / 10012545, Jose Lucas Santos Azevedo / 10006771, Jose Marcelandio Pereira de Noronha / 10003323, Jose Romulo Oliveira Barros / 10007871, Julio Cesar Feitosa / 10006391, Junio Valerio da Silva / 10005561, Kledson Philippe de Lima Portela / 10004720, Leonardo Alexandre Lima Silva / 10000165, Leonardo Araujo da Silva / 10003367, Leonardo Costa Porto dos Santos / 10002105, Lucas Atonio Duarte do Espirito Santo / 10000404, Lucas de Barros Pinto / 10006793, Luiz Eduardo Siqueira Brito / 10002490, Mailson Marques Melo Ludovico Lopes / 10002869, Mailson Monteiro dos Santos / 10012345, Manoel Tavares da Silva / 10001247, Marcelo Jorge de Sampaio Filho / 10005821, Marciel Fontes da Silva / 10005248, Marcio Felipe Gaudencio de Lima / 10005587, Marcos Andre Pereira de Lima Junior / 10005704, Marcos Douglas Oliveira da Silva / 10000534, Marcos Figueiroa Santana / 10008024, Marcos Luiz Gomes de Oliveira / 10003666, Marcos Rafael Pinheiro Lima / 10000084, Marcos Vinicius da Silva / 10001533, Mario Diego de Araujo Neves / 10013478, Mateus Pessoa Rios / 10000393, Matheus de Lima Yeh / 10006658, Mauro Regyvaldo Souza Miranda Alves / 10010313, Maxuel Silva Leal / 10011241, Maxwell Alves do Nascimento Ferreira / 10015130, Michel Jose da Silva / 10001364, Neilson de Souza Brito / 10013199, Orlando Galdino Lopes Neto / 10013534, Paulo Jose Ferreira Alves Junior / 10014018, Philippe Cesar de Lima Silva / 10010676, Rafael Costa Tavares Goncalves / 10015726, Rafael Jordao de Barros Goes / 10009087, Raffael Lima Felix / 10017807, Raphael Rodrigues de Andrade Franca / 10010882, Renato Correia de Melo Silva / 10012919, Rivaldo Fidelis Ribeiro / 10005978, Rodrigo de Souza Maciel Vasconcelos / 10002677, Rodrigo Lins Wanderley / 10015225, Sergio Jose de Oliveira / 10001843, Sergio Roberto dos Santos / 10006294, Thiago Bezerra Guimaraes / 10010198, Thiago Lucas Rodrigues / 10013138, Thiago Pontes de Amorim / 10007318, Tyago Robson Ferreira dos Santos / 10000183, Valderlan Marques de Queiroz / 10001225, Wallysson Martins Ferreira da Silva / 10001927, Welton Alves da Silva / 10004872, Wilson David do Nascimento Barbosa / 10017972, Ygor Cardoso dos Santos / 10007645, Yuri Moura Quintino.

1.1.2.1 Relação final dos candidatos considerados pessoas com deficiência na ava-

liação biopsicossocial e considerados aptos na avaliação médica das condições de saúde física e mental, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10015663, Adriano Goncalves Santos / 10019792, Diego Olimpio Rocha do Nascimento / 10019578, Guilherme Silva Clemente / 10009590, Matheus Pereira Santana / 10007750, Murilo Souto Vieira / 10000544, Williams Messias Santos.

2 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

2.1 Relação final dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: cargo/sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 POLICIAL PENAL/FEMININO

10004724, Ana Maria Rodrigues das Neves / 10019687, Joselania Gomes Aragao / 10019294, Lais Teresa Ribeiro Vieira / 10004597, Nilvanildes Nascimento Oliveira.

2.1.2 POLICIAL PENAL/MASCULINO

10001683, Adriano dos Santos / 10015663, Adriano Goncalves Santos / 10018629, Caio Cesar Pereira de Sousa Cristovao / 10017547, Carlos Alberto Santos Aragao de Lima / 10019348, Danilo Castanha da Silva / 10019792, Diego Olimpio Rocha do Nascimento / 10019343, Edlucio Pereira dos Santos / 10012878, Ernesto da Rocha Ferro Neto / 10001081, Ewerton Ferreira de Souza / 10003372, Fernando Luiz Bezerra Cavalcanti / 10019578, Guilherme Silva Clemente / 10001064, Hutemberg de Tacio Bezerra Rodrigues / 10019522, Jamesson Silva Machado / 10005417, Jedson Jose Pereira Senhorinho / 10007243, Jesus Manoel de Carvalho / 10019600, Jose Carlos Farias da Cruz Junior / 10019471, Jose Rodrigo do Nascimento Gomes / 10019201, Lucas Avelino Cesar Santos / 10019803, Maicon Ceneri da Silva / 10019327, Manoel Messias da Silva / 10005342, Marlysson Cavalcante Leao / 10009590, Matheus Pereira Santana / 10019253, Maxuel Rosas de Barros / 10019264, Moises Lira Torres / 10007750, Murilo Souto Vieira / 10012526, Nicholas Yuri Feitosa Carvalho / 10002088, Robson dos Santos Ferreira / 10019221, Romario Silva Donato / 10002362, Wagner Leite da Silva / 10015194, Wellington da Mota Silveira Filho / 10000544, Williams Messias Santos.

3 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

3.1 Relação provisória dos candidatos indicados na comprovação documental e investigação social, na seguinte ordem: cargo/sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

3.1.1 POLICIAL PENAL/FEMININO

10003441, Adriana Bezerra da Silva / 10011837, Alinne Stephanie de Assis / 10009554, Ana Barbara Oliveira Reis / 10014623, Ana Catarina Menezes Santos / 10003379, Ana Flavia Ferreira Acioli / 10001947, Anna Clarice Conceicao Martins / 10004673, Ariella Shantala Santos do Nascimento / 10015693, Ayla Tayna de Azevedo Justino / 10003339, Berika Hally Silva / 10010925, Bianca Wanderley Santos Valenca / 10007428, Brenda Mirelly Gomes da Silva de Franca / 10005634, Bruna Candida Gomes do Nascimento / 10003524, Carolina de Andrade Soares / 10007357, Caroline Bugari de Melo / 10008400, Cibelle Cardoso Vasconcelos / 10000863, Clisiane Ferreira Santos de Franca Gouveia / 10002097, Cristialy Pitzer da Costa / 10013250, Cristiane Maria de Oliveira Peixoto Leal / 10003874, Danyelle de Oliveira Emidio Bezerra / 10016690, Deisy Camila Golfetto / 10006568, Elenir Wellesley Nogueira Costa / 10011855, Elisa Kelly Santos Passos / 10006327, Evelyn Regia Pinheiro da Silva / 10000725, Fabia Sabrina Lins Matias / 10012118, Fabiana Alves de Sousa / 10017337, Geovana Raquel Popp / 10008976, Isabela Fonseca de Oliveira / 10007868, Janaina dos Santos Souza / 10016816, Jane Lucia Andrade da Silva / 10011664, Jessica Tamires Feitosa / 10007944, Josiane Alberto Oliveira / 10017258, Juliana Seixas Silva / 10007006, Kaline Oliveira Ursulino / 10011426, Karen Mayana Ferreira Dantas / 10001162, Karla Priscila Barros da Silva / 10009158, Laelya Laranjeira Santos / 10008063, Lais Oliveira Lessa / 10013586, Larissa Dantas Oliveira Araujo / 10002231, Larissa Grouiou de Carvalho / 10010240, Laryssa Karolyne Rocha Neto / 10009529, Leila Thyana de Almeida Menezes Souza / 10012768, Leticia Andrade Paulino / 10014359, Leticia Oliveira da Silva / 10004810, Lidiara Costa Thibes / 10006785, Lindalva Pino da Silva Neta / 10007895, Luana Andressa Teixeira Japiassu / 10007537, Lucicleide Siqueira Silva / 10003078, Ludimila Cavalcante da Silva / 10012280, Maisa Ellen Barros Crescencio / 10000840, Maria Ester Cota Leite / 10001647, Maria Victoria Davinis Aragao / 10002309, Mariana Falcao Bastos Costa / 10007874, Mariana Lopes Freire Soares / 10010005, Mariane Tenorio Buenos Ayres / 10003512, Mercia Santos Oliveira / 10007406, Monike Alessandra dos Santos Cavalcante / 10003103, Mylena Cena Rodrigues / 10012481, Naete dos Santos Souza / 10014478, Nathalia Mirelle Lima Freire / 10002439, Nayana Aryel Silva Dias / 10015700, Nayane Vitoria Lucena Almeida / 10011391, Patricia Izabel Loureiro Toscano de Lima / 10011214, Priscila Duarte de Oliveira / 10016201, Raissa Soares Araujo / 10007553, Rayanne Evelyn Torres Alves / 10000116, Rebeca Carneiro de Andrade / 10006368, Reivan Felix Santos / 10011572, Renata Oliveira do Nascimento / 10002879, Rhayane Tamyres da Silva Lopes / 10010615, Roseany Caroline Guimaraes de Sa Souza / 10011364, Samara Kelly Silva Santos / 10009151, Sarah Vivianne Alves de Menezes Anjos / 10007074, Simone dos Santos Peixoto / 10001772, Soraia Ferreira da Silva / 10011579, Thamiris Pereira dos Santos / 10005790, Vanessa Marinho da

Silva / 10004699, Viviane Miguel de Medeiros / 10005110, Viviane Nunes Silva / 10003849, Walnisia Melo Chaves / 10009893, Yara Tallytta de Sa / 10005291, Yasmin de Araujo Deodato.

3.1.2 POLICIAL PENAL/MASCULINO

10013877, Agostinho Quirino dos Santos Neto / 10000543, Alaydan Almeida Vieira / 10002123, Alef Vitor Saraiva / 10011741, Alessandro Tenorio da Silveira / 10017241, Allan Kardec Pereira Santos / 10007229, Allison dos Santos Feitosa / 10008273, Aloisio Alceu Henz Filho / 10004252, Anderson Barcelos de Amorim / 10005739, Anderson Bernardino Alves / 10000439, Anderson Eriko Nunes Vieira de Oliveira / 10014792, Andre Ferreira Xavier / 10004030, Andre Freire / 10002143, Andresson Batista Jacinto de Lima / 10007138, Antonio Raony Moreira Matias / 10017373, Antonio Vicente Barros Oliveira / 10012868, Arthur Diego Sampaio de Almeida / 10000823, Artur Victor Siqueira da Silva / 10002751, Augusto Rocha Teixeira / 10004504, Ayrton Rangel da Silva / 10001061, Bruno Mota de Vasconcelos / 10009039, Bruno Cesar Cavalcanti Ximenes / 10011319, Bruno Dario Araujo da Silva / 10001139, Bruno Michel do Nascimento Santos / 10002392, Bruno Rafael Tenorio de Melo / 10000333, Bruno Victor Goncalves Araujo / 10000803, Caio Henrique Batista do Nascimento / 10009312, Carlos Daniel Calheiros Lima / 10014039, Carlos Humberto de Lima Silva / 10001236, Charles Aragao Santos / 10007447, Cicero Jorge de Lira Silva / 10007201, Cleber Jose Pinto Guerra / 10016085, Cleison Alexandre de Souza e Silva / 10003360, Cleiton Santos da Silva / 10002909, Cleverson Ferreira Silva / 10014091, Daniel Rodrigues Fidelis Torres / 10006030, Daniel Soares do Nascimento / 10018323, Davio Goncalves de Moraes Felipe / 10001161, Denison da Silva Santos / 10012125, Diego Almeida Alves do Nascimento / 10000672, Diego Cavalcante Fradique / 10015411, Diego da Silva / 10012077, Diego da Silva Peixoto / 10013968, Diogo Bruno Azevedo Soares Couto / 10003006, Edie Charles Barbosa de Paula / 10010652, Edinaldo Braz de Holanda Junior / 10017186, Edson Cassiano de Lima / 10016540, Eduardo Araujo da Silva / 10003693, Eduardo Ferreira da Silva / 10001321, Elisio Monteiro Pinto Neto / 10016035, Erick Monteiro Calado / 10013023, Erivaldo Balbino da Silva Neto / 10005041, Etivaldo de Lima / 10003506, Evandro Moura Alves / 10016769, Everton Jose Rodrigues dos Santos / 10015782, Evilasio Teotonio Soriano / 10005765, Ewerton Danillo Santos de Paula / 10010654, Fabio Roberto dos Santos Oliveira / 10007923, Felipe Gustavo Marques Lima Alves / 10011798, Felipe Michel Victor de Oliveira / 10003979, Felipe Paulo Silva de Lira / 10006124, Felipe William dos Santos / 10013480, Fernando Antonio Maia Barreto / 10009361, Filipe Marley Xavier de Barros / 10005577, Francisco Batista de Azevedo Neto / 10000694, Gildson Bispo Santos / 10007646, Gustavo Henrique Ribeiro Codeceira Silva / 10009416, Gustavo Silva Rocha / 10008656, Hammon Moreira Alvim / 10008555, Helpdpiones da Silva Melo / 10007021, Hendrick Enrique de Farias Alexandre / 10000684, Hudo Almeida Damaso Tenorio / 10013469, Igor Hemerson Alves da Costa / 10001818, Igor Philippe Lins de Alcantara / 10007144, Isaac de Jesus Santos / 10007584, Isaias Oliveira Leite / 10006237, Italo Fellepe Bezerra Pessoa / 10002371, Ivan Aquino de Araujo Brito / 10006849, Jailton Jose dos Santos / 10015626, Janadilson Lisandro da Silva / 10002521, Jean Carlos Ferreira dos Santos / 10000583, Jeferson da Silva Tavares / 10009458, Jefferson Oliveira de Freitas / 10013538, Joao Crisostomo de Melo Lopes Neto / 10007110, Joao Espedito Simoes Galdino / 10002190, Joao Paulo do Nascimento Silva / 10009028, Joao Paulo Jordao Cardozo / 10006460, Joao Victor Cavalcante da Silva / 10016829, Joao Victor Gouveia dos Santos / 10010434, Joao Vitor Lopes Callou Veras / 10002736, Joaquim de Oliveira Amaral / 10001924, Joel da Silva Araujo / 10001999, Jorge Luis da Silva Brito / 10000615, Jose Alberto Ribeiro / 10016116, Jose Alexandre Cordeiro de Melo / 10007131, Jose Bruno Farias da Silva / 10015550, Jose Claudio de Aguiar Marinho / 10010076, Jose Everton Monteiro do Nascimento / 10015890, Jose Henrique Freire do Vale Filho / 10005183, Jose Henrique Nunes Angelo / 10018857, Jose Italo Grangeiro Queiroz / 10010955, Jose Italo Pereira de Moraes / 10012545, Jose Lucas Santos Azevedo / 10006771, Jose Marcelandio Pereira de Noronha / 10003323, Jose Romulo Oliveira Barros / 10007871, Julio Cesar Feitosa / 10006391, Junio Valerio da Silva / 10005561, Kledson Philippe de Lima Portela / 10004720, Leonardo Alexandre Lima Silva / 10000165, Leonardo Araujo da Silva / 10003367, Leonardo Costa Porto dos Santos / 10002105, Lucas Antonio Duarte do Espirito Santo / 10000404, Lucas de Barros Pinto / 10006793, Luiz Eduardo Siqueira Brito / 10002490, Mailson Marques Melo Ludovico Lopes / 10002869, Mailson Monteiro dos Santos / 10012345, Manoel Tavares da Silva / 10001247, Marcelo Jorge de Sampaio Filho / 10005821, Marciel Fontes da Silva / 10005248, Marcio Felipe Gaudencio de Lima / 10005587, Marcos Andre Pereira de Lima Junior / 10005704, Marcos Douglas Oliveira da Silva / 10000534, Marcos Figueiroa Santana / 10008024, Marcos Luiz Gomes de Oliveira / 10003666, Marcos Rafael Pinheiro Lima / 10000084, Marcos Vinicius da Silva / 10001533, Mario Diego de Araujo Neves / 10013478, Mateus Pessoa Rios / 10000393, Matheus de Lima Yeh / 10006658, Mauro Regyvaldo Souza Miranda Alves / 10010313, Maxuel Silva Leal / 10011241, Maxwell Alves do Nascimento Ferreira / 10015130, Michel Jose da Silva / 10001364, Neilson de Souza Brito / 10013199, Orlando Galdino Lopes Neto / 10014018, Philippe Cesar de Lima Silva / 10010676, Rafael Costa Tavares Goncalves / 10015726, Rafael Jordao de Barros Goes / 10009087, Raffael Lima Felix / 10010882, Renato Correia de Melo Silva / 10012919, Rivaldo Fidelis Ribeiro / 10002677, Rodrigo Lins Wanderley / 10015225, Sergio Jose de Oliveira

/ 10001843, Sergio Roberto dos Santos / 10006294, Thiago Bezerra Guimaraes / 10010198, Thiago Lucas Rodrigues / 10013138, Thiago Pontes de Amorim / 10007318, Tyago Robson Ferreira dos Santos / 10000183, Valderlan Marques de Queiroz / 10001225, Wallysson Martins Ferreira da Silva / 10001927, Welton Alves da Silva / 10004872, Wilson David do Nascimento Barbosa / 10017972, Ygor Cardoso dos Santos / 10007645, Yuri Moura Quintino.

3.1.2.1 Relação provisória dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial indicados na comprovação documental e investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10009590, Matheus Pereira Santana / 10007750, Murilo Souto Vieira / 10000544, Williams Messias Santos.

4 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

4.1 Os candidatos poderão ter acesso aos motivos da sua convalidação, bem como interpor recurso contra o resultado provisório na comprovação documental e investigação social, das 10 horas do dia 19 de maio de 2022 às 18 horas do dia 25 de maio de 2022 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/seris_al_21, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

4.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos motivos da convalidação, bem como a interposição de recursos.

4.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

4.4 Recurso cujo teor despreze a banca será preliminarmente indeferido.

4.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital n° 1 – SERIS, de 20 de maio de 2021, e suas alterações, ou com este edital.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na avaliação médica das condições de saúde física e mental, para todos os candidatos, e(ou) no resultado final na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 25 de maio de 2022, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/seris_al_21.

5.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

5.3 O edital de resultado final na comprovação documental e investigação social e de convocação para o desempate de notas, se houver empates, será publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/seris_al_21, na data provável de 8 de junho de 2022.

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO SEPLAG/FORTALECE N° 036/2022
CEDENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.184/0001-12, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.

REPRESENTANTE DA CEDENTE: O Secretário de Estado, o Sr. FABRÍCIO MARQUES SANTOS, nomeado pelo Decreto Estadual n° 62.886, de 1° de janeiro de 2019, publicado no DOE/AL de 1° de janeiro de 2019, portador da matrícula funcional n° 2.101-6 e inscrito no CPF sob o n° 003.642.895-70.

CESSIONÁRIO: O MUNICÍPIO DE IBATEGUARA, inscrito no CNPJ sob o n° 12.332.961/0001-82, com sede administrativa na Rua Cel. João Bezerra, 67, Centro, Ibateguara, Alagoas, CEP: 57.890-000.

REPRESENTANTE DO CESSIONÁRIO: A Prefeita, a Sra. LUCINÉIA LAURENTINO FELIX DA SILVA, diplomada em 17 de dezembro de 2020, empossada em 1° de janeiro de 2021 e inscrita no CPF sob o n° 894.334.324-87.

OBJETO: Constitui objeto do Termo, a cessão de uma máquina MOTONIVELADORA, modelo GR1803BR, capacidade >190HP, peso da máquina 17.100KG, fabricação 2021, potência do motor 193 HP. Chassi: XUG18031CMPB00314 e um Caminhão Compactador, marca IVECO TECTOR 170e28, motor diesel, MOD. F4A POT. 280CV, PROCONVE P7 TRACÇÃO 4x2, TANQUE 400L, PBT 16.000KG, CMT3 com compactador, fabricação 2021/2022. Chassi: 93ZA1PPMH0N8946630.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:01700.0000001088/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n° 73.334, de 23 de fevereiro de 2021.

NÚMERO DO PATRIMÔNIO: 17011633 e 17013913.

DATA DA ASSINATURA: 4 de maio de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO SEPLAG/FORTALECE N° 039/2022
CEDENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.184/0001-12, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.

REPRESENTANTE DA CEDENTE: O Secretário de Estado, o Sr. FABRÍCIO MARQUES SANTOS, nomeado pelo Decreto Estadual n° 62.886, de 1° de janeiro de 2019, publicado no DOE/AL de 1° de janeiro de 2019, portador da matrícula funcional n° 2.101-6 e inscrito no CPF sob o n° 003.642.895-70.

CESSIONÁRIO: O MUNICÍPIO DE PALESTINA, inscrito no CNPJ sob o n° 12.369.872/0001-00, com sede administrativa na Praça Thomáz da Silva Nono Neto, 101, Palestina, Alagoas, CEP: 57.410-000.

REPRESENTANTE DO CESSIONÁRIO: O Prefeito, o Sr. JOSÉ DJALMA GONÇALVES DA SILVA, diplomado em 17 de dezembro de 2020, empossado em 1° de janeiro de 2021 e inscrito no CPF sob o n° 651.651.604-91.

OBJETO: Constitui objeto do Termo, a cessão de uma máquina MOTONIVELADORA, modelo GR1803BR, capacidade >190HP, peso da máquina 17.100KG, fabricação 2021, potência do motor 193 HP. Chassi: XUG18031PMPB00244 e um Caminhão Pipa, 0KM, modelo Tector 150e21, 4x2, capacidade para transporte de 8000 litros, com implemento do tanque d'água em aço e bomba d'água, PBT > 13.000 kg e PBTC > 23.000 kg, potência 185 cavalos, direção hidráulica, câmbio manual de 06 marchas à frente e 1 à ré. Chassi: 93ZA01RF0N8947910.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:01700.0000001291/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n° 73.334, de 23 de fevereiro de 2021.

NÚMERO DO PATRIMÔNIO: 17011631 e 17013924.

DATA DA ASSINATURA: 4 de maio de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO SEPLAG/FORTALECE N° 040/2022
CEDENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.184/0001-12, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.

REPRESENTANTE DA CEDENTE: O Secretário de Estado, o Sr. FABRÍCIO MARQUES SANTOS, nomeado pelo Decreto Estadual n° 62.886, de 1° de janeiro de 2019, publicado no DOE/AL de 1° de janeiro de 2019, portador da matrícula funcional n° 2.101-6 e inscrito no CPF sob o n° 003.642.895-70.

CESSIONÁRIO: O MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR, inscrito no CNPJ sob o n° 12.369.880/0001-57, com sede administrativa na Avenida Bráulio Cavalcante, 493, Centro, Pão de Açúcar, Alagoas, CEP: 57.400-000.

REPRESENTANTE DO CESSIONÁRIO: O Prefeito, o Sr. JORGE SILVA DANTAS, diplomado em 17 de dezembro de 2020, empossado em 1° de janeiro de 2021 e inscrito no CPF sob o n° 133.691.484-04.

OBJETO: Constitui objeto do Termo, a cessão de um Caminhão Pipa, 0KM, modelo Tector 150e21, 4x2, capacidade para transporte de 8000 litros, com implemento do tanque d'água em aço e bomba d'água, PBT > 13.000 kg e PBTC > 23.000 kg, potência 185 cavalos, direção hidráulica, câmbio manual de 06 marchas à frente e 1 à ré. Chassi: 93ZA01RF0N8947960.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:01700.0000001265/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n° 73.334, de 23 de fevereiro de 2021.

NÚMERO DO PATRIMÔNIO: 17013927.

DATA DA ASSINATURA: 4 de maio de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO SEPLAG/FORTALECE N° 041/2022
CEDENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.184/0001-12, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.

REPRESENTANTE DA CEDENTE: O Secretário de Estado, o Sr. FABRÍCIO MARQUES SANTOS, nomeado pelo Decreto Estadual n° 62.886, de 1° de janeiro de 2019, publicado no DOE/AL de 1° de janeiro de 2019, portador da matrícula funcional n° 2.101-6 e inscrito no CPF sob o n° 003.642.895-70.

CESSIONÁRIO: O MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, inscrito no CNPJ sob o n° 12.350.157/0001-48, com sede administrativa na Rua Cônego nicodemus, n° 17, Centro, Água Branca/AL, CEP: 57.490-000.

REPRESENTANTE DO CESSIONÁRIO: O Prefeito, o Sr. JOSÉ CARLOS DE CARVALHO, diplomado em 17 de dezembro de 2020, empossado em 1° de janeiro de 2021 e inscrito no CPF sob o n° 448.417.104-00.

OBJETO: Constitui objeto do Termo, a cessão de Máquina MOTONIVELADORA, modelo GR1803BR, capacidade >190HP, peso da máquina 17.100KG, fabricação 2021, potência do motor 193 HP. Chassi: XUG18031HMPB00352. Caminhão Compactador, marca IVECO TECTOR 170e28, motor diesel, MOD. F4A POT. 280CV, PROCONVE P7 TRACÇÃO 4x2, TANQUE 400L, PBT 16.000KG, CMT3 com compactador, fabricação 2021/2022. Chassi: 93ZE2HMH0N8947836.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:01700.0000001482/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 73.334, de 23 de fevereiro de 2021.

NÚMERO DO PATRIMÔNIO: 17011678; 17013960.

DATA DA ASSINATURA: 6 de maio de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO SEPLAG/FORTALECE Nº 042/2022
CEDENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.
REPRESENTANTE DA CEDENTE: O Secretário de Estado, o Sr. FABRÍCIO MARQUES SANTOS, nomeado pelo Decreto Estadual nº 62.886, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DOE/AL de 1º de janeiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 2.101-6 e inscrito no CPF sob o nº 003.642.895-70.
CESSIONÁRIO: O MUNICÍPIO DE INHAPI, inscrito no CNPJ sob o nº 12.226.197/0001-60, com sede administrativa na Av. Senador Rui Palmeira, nº 763 - Bairro Primavera, Inhapi, CEP: 57545-000.
REPRESENTANTE DO CESSIONÁRIO: O Prefeito, o Sr. LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO, diplomado em 17 de dezembro de 2020, empossado em 1º de janeiro de 2021 e inscrito no CPF sob o nº 058.739.294-08.
OBJETO: Constitui objeto do Termo, a cessão de Máquina MOTONIVELADORA, modelo GR1803BR, capacidade >190HP, peso da máquina 17.100KG, fabricação 2021, potência do motor 193 HP. Chassi: XUG18031CMPB00323. Caminhão Compactador, marca IVECO TECTOR 170e28, motor diesel, MOD. F4A POT. 280CV, PROCONVE P7 TRACÇÃO 4x2, TANQUE 400L, PBT 16.000KG, CMT3 com compactador, fabricação 2021/2022. Chassi: 93ZA1PMH0N8948719.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01700.0000001484/2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 73.334, de 23 de fevereiro de 2021.
NÚMERO DO PATRIMÔNIO: 17011613; 17013983.
DATA DA ASSINATURA: 6 de maio de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO SEPLAG/FORTALECE Nº 043/2022
CEDENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.
REPRESENTANTE DA CEDENTE: O Secretário de Estado, o Sr. FABRÍCIO MARQUES SANTOS, nomeado pelo Decreto Estadual nº 62.886, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DOE/AL de 1º de janeiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 2.101-6 e inscrito no CPF sob o nº 003.642.895-70.
CESSIONÁRIO: O MUNICÍPIO DE MATA GRANDE, inscrito no CNPJ sob o nº 12.226.205/0001-79, com sede administrativa na Rua Ubaldo Malta, 107, Centro, Mata Grande/AL, CEP: 57540-000.
REPRESENTANTE DO CESSIONÁRIO: O Prefeito, o Sr. ERIVALDO DE MELO LIMA, diplomado em 17 de dezembro de 2020 e empossado em 1º de janeiro de 2021 e inscrito no CPF sob o nº 325.858.614-49.
OBJETO: Constitui objeto do Termo, a cessão de Máquina MOTONIVELADORA, modelo GR1803BR, capacidade >190HP, peso da máquina 17.100KG, fabricação 2021, potência do motor 193 HP. Chassi: XUG18031TMPB00274; Caminhão Compactador, marca IVECO TECTOR 170e28, motor diesel, MOD. F4A POT. 280CV, PROCONVE P7 TRACÇÃO 4x2, TANQUE 400L, PBT 16.000KG, CMT3 com compactador, fabricação 2021/2022. Chassi: 93ZE2HMH0N8948723.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01700.0000001486/2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 73.334, de 23 de fevereiro de 2021.
NÚMERO DO PATRIMÔNIO: 17011607; 17013984.
DATA DA ASSINATURA: 6 de maio de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO SEPLAG/FORTALECE Nº 044/2022
CEDENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.
REPRESENTANTE DA CEDENTE: O Secretário de Estado, o Sr. FABRÍCIO MARQUES SANTOS, nomeado pelo Decreto Estadual nº 62.886, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DOE/AL de 1º de janeiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 2.101-6 e inscrito no CPF sob o nº 003.642.895-70.
CESSIONÁRIO: O MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS, inscrito no CNPJ sob o nº 12.250.999/0001-06, com sede administrativa na Rua José Alves Feitosa, S/N - Centro - Jacaré dos Homens/AL, CEP: 57.430-000.
REPRESENTANTE DO CESSIONÁRIO: O Prefeito, o Sr. JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO, diplomado em 17 de dezembro de 2020, empossado em 1º de janeiro de 2021 e inscrito no CPF sob o nº 678.201.314-20.
OBJETO: Máquina MOTONIVELADORA, modelo GR1803BR, capacidade >190HP, peso da máquina 17.100KG, fabricação 2021, potência do motor 193 HP. Chassi: XUG18031PMPB00342; Caminhão Pipa, 0KM, modelo Tector

150e21, 4x2, capacidade para transporte de 8000 litros, com implemento do tanque d'água em aço e bomba d'água, PBT > 13.000 kg e PBTC > 23.000 kg, potência 185 cavalos, direção hidráulica, câmbio manual de 06 marchas à frente e 1 à ré. Chassi: 93ZA01RF0N8947855; Caminhão Compactador, marca IVECO TECTOR 170e28, motor diesel, MOD. F4A POT. 280CV, PROCONVE P7 TRACÇÃO 4x2, TANQUE 400L, PBT 16.000KG, CMT3 com compactador, fabricação 2021/2022. Chassi: 93ZE2HMH0N8948373.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01700.0000001489/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 73.334, de 23 de fevereiro de 2021.

NÚMERO DO PATRIMÔNIO: 17011667; 17013910; 17013967.

DATA DA ASSINATURA: 6 de maio de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO SEPLAG/FORTALECE Nº 045/2022
CEDENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.
REPRESENTANTE DA CEDENTE: O Secretário de Estado, o Sr. FABRÍCIO MARQUES SANTOS, nomeado pelo Decreto Estadual nº 62.886, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DOE/AL de 1º de janeiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 2.101-6 e inscrito no CPF sob o nº 003.642.895-70.
CESSIONÁRIO: O MUNICÍPIO DE D'ÁGUA DO CASADO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.350.146/0001-46, com sede administrativa na Praça Noé Leite, 25 - Centro, Olho D'água do Casado/AL, CEP: 57.470-000.
REPRESENTANTE DO CESSIONÁRIO: O Prefeito, o Sr. JOSÉ DOS SANTOS, diplomado em 17 de dezembro de 2020, empossado em 1º de janeiro de 2021 e inscrito no CPF sob o nº 305.781.754-87.
OBJETO: Constitui objeto do Termo, a cessão de Máquina MOTONIVELADORA, modelo GR1803BR, capacidade >190HP, peso da máquina 17.100KG, fabricação 2021, potência do motor 193 HP. Chassi: XUG18031KMPB00262. Caminhão Compactador, marca IVECO TECTOR 170e28, motor diesel, MOD. F4A POT. 280CV, PROCONVE P7 TRACÇÃO 4x2, TANQUE 400L, PBT 16.000KG, CMT3 com compactador, fabricação 2021/2022. Chassi: 93ZE2HMH0N8948007.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01700.0000001491/2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 73.334, de 23 de fevereiro de 2021.
NÚMERO DO PATRIMÔNIO: 17011612; 17013962.
DATA DA ASSINATURA: 6 de maio de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO SEPLAG/FORTALECE Nº 046/2022
CEDENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.
REPRESENTANTE DA CEDENTE: O Secretário de Estado, o Sr. FABRÍCIO MARQUES SANTOS, nomeado pelo Decreto Estadual nº 62.886, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DOE/AL de 1º de janeiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 2.101-6 e inscrito no CPF sob o nº 003.642.895-70.
CESSIONÁRIO: O MUNICÍPIO DE PARICONHA, inscrito no CNPJ sob o nº 35.634.435/0001-72, com sede administrativa na Rua Manoel Francisco dos Santos, 28, Centro, Pariconha/AL, CEP: 57475-000.
REPRESENTANTE DO CESSIONÁRIO: O Prefeito, o Sr. ANTÔNIO TELMO NOIA, diplomado em 17 de dezembro de 2020, empossado em 4 de janeiro de 2021 e inscrito no CPF sob o nº 034.902.994-69.
OBJETO: Máquina MOTONIVELADORA, modelo GR1803BR, capacidade >190HP, peso da máquina 17.100KG, fabricação 2021, potência do motor 193 HP. Chassi: XUG18031HMPB00349; Caminhão Compactador, marca IVECO TECTOR 170e28, motor diesel, MOD. F4A POT. 280CV, PROCONVE P7 TRACÇÃO 4x2, TANQUE 400L, PBT 16.000KG, CMT3 com compactador, fabricação 2021/2022. Chassi: 93ZE2HMH0N8948821.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01700.0000001493/2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 73.334, de 23 de fevereiro de 2021.
NÚMERO DO PATRIMÔNIO: 17011681; 17013966.
DATA DA ASSINATURA: 6 de maio de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO SEPLAG/FORTALECE Nº 047/2022
CEDENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.
REPRESENTANTE DA CEDENTE: O Secretário de Estado, o Sr. FABRÍCIO MARQUES SANTOS, nomeado pelo Decreto Estadual nº 62.886, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DOE/AL de 1º de janeiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 2.101-6 e inscrito no CPF sob o nº 003.642.895-70.
CESSIONÁRIO: O MUNICÍPIO DE PIRANHAS, inscrito no CNPJ sob o nº

12.225.546/0001-20, com sede administrativa na Praça Itabira de Brito, s/n, Centro Histórico, Piranhas-AL, CEP: 57460-000.

REPRESENTANTE DO CESSIONÁRIO: O Prefeito, o Sr. TIAGO TORRES FREITAS, diplomado em 17 de dezembro de 2020, empossado em 1º de janeiro de 2021 e inscrito no CPF sob o nº 085.347.654-30.

OBJETO: Constitui objeto do Termo, a cessão de Máquina MOTONIVELADORA, modelo GR1803BR, capacidade >190HP, peso da máquina 17.100KG, fabricação 2021, potência do motor 193 HP. Chassi: XUG18031PMPB00325; Caminhão Compactador, marca IVECO TECTOR 170e28, motor diesel, MOD. F4A POT. 280CV, PROCONVE P7 TRAÇÃO 4x2, TANQUE 400L, PBT 16.000KG, CMT3 com compactador, fabricação 2021/2022. Chassi: 93ZA1PMH0N8948622.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:01700.0000001496/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 73.334, de 23 de fevereiro de 2021.

NÚMERO DO PATRIMÔNIO: 17011645; 17013963.

DATA DA ASSINATURA: 6 de maio de 2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:01700.0000001499/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 73.334, de 23 de fevereiro de 2021.

NÚMERO DO PATRIMÔNIO: 17011689; 17013969; 17013965.

DATA DA ASSINATURA: 6 de maio de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO SEPLAG/FORTALECE N° 050/2022

CEDENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.

REPRESENTANTE DA CEDENTE: O Secretário de Estado, o Sr. FABRÍCIO MARQUES SANTOS, nomeado pelo Decreto Estadual nº 62.886, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DOE/AL de 1º de janeiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 2.101-6 e inscrito no CPF sob o nº 003.642.895-70.

CESSIONÁRIO: O MUNICÍPIO DE CACIMBINHAS, inscrito no CNPJ sob o nº 12.227.971/0001-58, com sede administrativa na Praça 19 de setembro, 101, Centro, Cacimbinhas, Alagoas, CEP: 57.570-000.

REPRESENTANTE DO CESSIONÁRIO: O Prefeito, o Sr. HUGO WANDERLEY CAJU, diplomado em 17 de dezembro de 2020, empossado em 1º de janeiro de 2021 e inscrito no CPF sob o nº 049.250.874-79.

OBJETO: Constitui objeto do Termo, a cessão de um Caminhão Pipa, 0KM, modelo Tector 150e21, 4x2, capacidade para transporte de 8000 litros, com implemento do tanque d'água em aço e bomba d'água, PBT > 13.000 kg e PBTC > 23.000 kg, potência 185 cavalos, direção hidráulica, câmbio manual de 06 marchas à frente e 1 à ré. Chassi: 93ZA01RF0N8948059.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:01700.0000000534/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 73.334, de 23 de fevereiro de 2021.

NÚMERO DO PATRIMÔNIO: 17013925.

DATA DA ASSINATURA: 4 de maio de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO SEPLAG/FORTALECE N° 051/2022

CEDENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.

REPRESENTANTE DA CEDENTE: O Secretário de Estado, o Sr. FABRÍCIO MARQUES SANTOS, nomeado pelo Decreto Estadual nº 62.886, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DOE/AL de 1º de janeiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 2.101-6 e inscrito no CPF sob o nº 003.642.895-70.

CESSIONÁRIO: O MUNICÍPIO DE MARAVILHA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.251.286/0001-67, com sede administrativa na Praça Francisco Soares, 29, Centro, Maravilha, Alagoas, CEP: 57.520-000.

REPRESENTANTE DO CESSIONÁRIO: A Prefeita, a Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE, diplomada em 17 de dezembro de 2020, empossada em 1º de janeiro de 2021 e inscrita no CPF sob o nº 051.582.964-13.

OBJETO: Constitui objeto do Termo, a cessão de um Caminhão Compactador, marca IVECO TECTOR 170e28, motor diesel, MOD. F4A POT. 280CV, PROCONVE P7 TRAÇÃO 4x2, TANQUE 400L, PBT 16.000KG, CMT3 com compactador, fabricação 2021/2022. Chassi: 93ZE2HMH0N8948770.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:01700.0000000537/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 73.334, de 23 de fevereiro de 2021.

NÚMERO DO PATRIMÔNIO: 17013986.

DATA DA ASSINATURA: 4 de maio de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO SEPLAG/FORTALECE N° 052/2022

CEDENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.

REPRESENTANTE DA CEDENTE: O Secretário de Estado, o Sr. FABRÍCIO MARQUES SANTOS, nomeado pelo Decreto Estadual nº 62.886, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DOE/AL de 1º de janeiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 2.101-6 e inscrito no CPF sob o nº 003.642.895-70.

CESSIONÁRIO: O MUNICÍPIO DE POÇO DAS TRINCHEIRAS, inscrito no CNPJ sob o nº 12.259.040/0001-31, com sede administrativa na Praça Leopoldo Wanderley, 91, Centro, Poço das Trincheiras, Alagoas, CEP: 57.510-000.

REPRESENTANTE DO CESSIONÁRIO: O Prefeito, o Sr. JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA, diplomado em 17 de dezembro de 2020, empossado em 1º de janeiro de 2021 e inscrito no CPF sob o nº 078.998.404-06.

OBJETO: Constitui objeto do Termo, a cessão de um Caminhão Compactador, marca IVECO TECTOR 170e28, motor diesel, MOD. F4A POT. 280CV, PROCONVE P7 TRAÇÃO 4x2, TANQUE 400L, PBT 16.000KG, CMT3 com compactador, fabricação 2021/2022. Chassi: 93ZE2HMH0N8948365.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:01700.0000000330/2022

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO SEPLAG/FORTALECE N° 048/2022

CEDENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.

REPRESENTANTE DA CEDENTE: O Secretário de Estado, o Sr. FABRÍCIO MARQUES SANTOS, nomeado pelo Decreto Estadual nº 62.886, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DOE/AL de 1º de janeiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 2.101-6 e inscrito no CPF sob o nº 003.642.895-70.

CESSIONÁRIO: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.168/0001-20, com sede administrativa na Avenida Napoleão Viana - Galeria Napoli, Tabuleiro do Pinto, Rio Largo/AL, CEP: 57100-000.

REPRESENTANTE DO CESSIONÁRIO: O Prefeito, o Sr. GILBERTO GONÇALVES DA SILVA, diplomado em 18 de dezembro de 2020, empossado em 1º de janeiro de 2021 e inscrito no CPF sob o nº 321.736.604-20.

OBJETO: Constitui objeto do Termo, a cessão de Máquina MOTONIVELADORA, modelo GR1803BR, capacidade >190HP, peso da máquina 17.100KG, fabricação 2021, potência do motor 193 HP. Chassi: XUG18031AMPB00316; XUG18031EMPB00319; Caminhão Pipa, 0KM, modelo Tector 150e21, 4x2, capacidade para transporte de 8000 litros, com implemento do tanque d'água em aço e bomba d'água, PBT > 13.000 kg e PBTC > 23.000 kg, potência 185 cavalos, direção hidráulica, câmbio manual de 06 marchas à frente e 1 à ré. Chassi: 93ZA01RF0N8948826; 93ZA01RF0N8947975; Caminhão Compactador, marca IVECO TECTOR 170e28, motor diesel, MOD. F4A POT. 280CV, PROCONVE P7 TRAÇÃO 4x2, TANQUE 400L, PBT 16.000KG, CMT3 com compactador, fabricação 2021/2022. Chassi: 93ZA1PMH0N8947346; 93ZE2HMH0N8947827; 93ZE2HMH0N8947735; 93ZE2HMH0N8947740; 93ZE2HMH0N8947784; 93ZE2HMH0N8948909.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:01700.0000001498/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 73.334, de 23 de fevereiro de 2021.

NÚMERO DO PATRIMÔNIO: 17011610; 17011687; 17013973; 17013974; 17013916; 17013921; 17013939; 17013949; 17013950; 17073998.

DATA DA ASSINATURA: 6 de maio de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO SEPLAG/FORTALECE N° 049/2022

CEDENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.

REPRESENTANTE DA CEDENTE: O Secretário de Estado, o Sr. FABRÍCIO MARQUES SANTOS, nomeado pelo Decreto Estadual nº 62.886, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DOE/AL de 1º de janeiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 2.101-6 e inscrito no CPF sob o nº 003.642.895-70.

CESSIONÁRIO: O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE TAPERA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.261.228/0001-14, com sede administrativa na Avenida Dep. Elisio Maia, N° 209, Centro, São José de Tapera/AL, CEP: 57400-000.

REPRESENTANTE DO CESSIONÁRIO: O Prefeito, o Sr. JARBAS PEREIRA RICARDO, diplomado em 17 de dezembro de 2020, empossado em 1º de janeiro de 2021 e inscrito no CPF sob o nº 724.013.624-87.

OBJETO: Constitui objeto do Termo, a cessão de Máquina MOTONIVELADORA, modelo GR1803BR, capacidade >190HP, peso da máquina 17.100KG, fabricação 2021, potência do motor 193 HP. Chassi: XUG18031JMPB00330; Caminhão Pipa, 0KM, modelo Tector 150e21, 4x2, capacidade para transporte de 8000 litros, com implemento do tanque d'água em aço e bomba d'água, PBT > 13.000 kg e PBTC > 23.000 kg, potência 185 cavalos, direção hidráulica, câmbio manual de 06 marchas à frente e 1 à ré. Chassi: 93ZA01RF0N8948086. Caminhão Compactador, marca IVECO TECTOR 170e28, motor diesel, MOD. F4A POT. 280CV, PROCONVE P7 TRAÇÃO 4x2, TANQUE 400L, PBT 16.000KG, CMT3 com compactador, fabricação 2021/2022. Chassi: 93ZA1PMH0N8948828.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 73.334, de 23 de fevereiro de 2021.

NÚMERO DO PATRIMÔNIO: 17013964.

DATA DA ASSINATURA: 4 de maio de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO SEPLAG/FORTALECE Nº 053/2022
CEDENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.
REPRESENTANTE DA CEDENTE: O Secretário de Estado, o Sr. FABRÍCIO MARQUES SANTOS, nomeado pelo Decreto Estadual nº 62.886, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DOE/AL de 1º de janeiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 2.101-6 e inscrito no CPF sob o nº 003.642.895-70.
CESSIONÁRIO: O MUNICÍPIO DE DOIS RIACHOS, inscrito no CNPJ sob o nº 12.250.908/0001-32, com sede administrativa na Av. Miguel Vieira de Novais, 100, Centro, Dois Riachos, Alagoas, CEP: 57.560-000.
REPRESENTANTE DO CESSIONÁRIO: O Prefeito, o Sr. RAMON CAMILO SILVA, diplomado em 17 de dezembro de 2020, empossado em 1º de janeiro de 2021 e inscrito no CPF sob o nº 066.422.104-17.
OBJETO: Constitui objeto do Termo, a cessão de um Caminhão Pipa, 0KM, modelo Tector 150e21, 4x2, capacidade para transporte de 8000 litros, com implemento do tanque d'água em aço e bomba d'água, PBT > 13.000 kg e PBTC > 23.000 kg, potência 185 cavalos, direção hidráulica, câmbio manual de 06 marchas à frente e 1 à ré. Chassi: 93ZA01RF0N8947759; Caminhão Compactador, marca IVECO TECTOR 170e28, motor diesel, MOD. F4A POT. 280CV, PROCONVE P7 TRACÇÃO 4x2, TANQUE 400L, PBT 16.000KG, CMT3 com compactador, fabricação 2021/2022. Chassi: 93ZA11PMZN8946022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01700.0000000636/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 73.334, de 23 de fevereiro de 2021.
NÚMERO DO PATRIMÔNIO: 17013908; 17013985.
DATA DA ASSINATURA: 4 de maio de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO SEPLAG/FORTALECE Nº 054/2022
CEDENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.
REPRESENTANTE DA CEDENTE: O Secretário de Estado, o Sr. FABRÍCIO MARQUES SANTOS, nomeado pelo Decreto Estadual nº 62.886, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DOE/AL de 1º de janeiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 2.101-6 e inscrito no CPF sob o nº 003.642.895-70.
CESSIONÁRIO: O MUNICÍPIO DE SENADOR RUI PALMEIRA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.421.137/0001-07, com sede administrativa na Rua Santa Terezinha, 229, Centro, Senador Rui Palmeira, Alagoas, CEP: 57.515-000.
REPRESENTANTE DO CESSIONÁRIO: A Prefeita, a Sra. JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA, diplomada em 17 de dezembro de 2020, empossada em 1º de janeiro de 2021 e inscrita no CPF sob o nº 033.606.814-01.
OBJETO: Constitui objeto do Termo, a cessão de um Caminhão Compactador, marca IVECO TECTOR 170e28, motor diesel, MOD. F4A POT. 280CV, PROCONVE P7 TRACÇÃO 4x2, TANQUE 400L, PBT 16.000KG, CMT3 com compactador, fabricação 2021/2022. Chassi: 93ZA1PMH0N8947630.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01700.0000000514/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 73.334, de 23 de fevereiro de 2021.
NÚMERO DO PATRIMÔNIO: 17013915.
DATA DA ASSINATURA: 4 de maio de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO SEPLAG/FORTALECE Nº 055/2022
CEDENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.
REPRESENTANTE DA CEDENTE: O Secretário de Estado, o Sr. FABRÍCIO MARQUES SANTOS, nomeado pelo Decreto Estadual nº 62.886, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DOE/AL de 1º de janeiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 2.101-6 e inscrito no CPF sob o nº 003.642.895-70.
CESSIONÁRIO: O MUNICÍPIO DE CARNEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 12.250.684/0001-69, com sede administrativa na Praça Cônego José Bulhões, 100, Centro, Carneiros, Alagoas, CEP: 57.535-000.
REPRESENTANTE DO CESSIONÁRIO: O Prefeito, o Sr. GERALDO NOVAIS AGRA FILHO, diplomado em 17 de dezembro de 2020, empossado em 1º de janeiro de 2021 e inscrito no CPF sob o nº 029.349.854-74.
OBJETO: Constitui objeto do Termo, a cessão de um Caminhão Compactador, marca IVECO TECTOR 170e28, motor diesel, MOD. F4A POT. 280CV, PROCONVE P7 TRACÇÃO 4x2, TANQUE 400L, PBT 16.000KG, CMT3 com compac-

tador, fabricação 2021/2022. Chassi: 93ZA1PMH0N8948518.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01700.0000000601/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 73.334, de 23 de fevereiro de 2021.

NÚMERO DO PATRIMÔNIO: 17013948.

DATA DA ASSINATURA: 4 de maio de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO SEPLAG/FORTALECE Nº 056/2022
CEDENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.
REPRESENTANTE DA CEDENTE: O Secretário de Estado, o Sr. FABRÍCIO MARQUES SANTOS, nomeado pelo Decreto Estadual nº 62.886, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DOE/AL de 1º de janeiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 2.101-6 e inscrito no CPF sob o nº 003.642.895-70.
CESSIONÁRIO: O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.842.829/0001-10, com sede administrativa na Rua Pedro Cavalcante, 156, Centro, Teotônio Vilela, Alagoas, CEP: 57.265-000.
REPRESENTANTE DO CESSIONÁRIO: O Prefeito, o Sr. PEDRO HENRIQUE JESUS PEREIRA, diplomado em 16 de dezembro de 2020, empossado em 1º de janeiro de 2021 e inscrito no CPF sob o nº 955.584.894-72.
OBJETO: Constitui objeto do Termo, a cessão de dois Caminhões Compactadores, marca IVECO TECTOR 170e28, motor diesel, MOD. F4A POT. 280CV, PROCONVE P7 TRACÇÃO 4x2, TANQUE 400L, PBT 16.000KG, CMT3 com compactador, fabricação 2021/2022. Chassi: 93ZE2HMH0N8947739; 93ZE2HMH0N8947840.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01700.0000000532/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 73.334, de 23 de fevereiro de 2021.
NÚMERO DO PATRIMÔNIO: 17013955; 1713961.
DATA DA ASSINATURA: 4 de maio de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO SEPLAG/FORTALECE Nº 057/2022
CEDENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.
REPRESENTANTE DA CEDENTE: O Secretário de Estado, o Sr. FABRÍCIO MARQUES SANTOS, nomeado pelo Decreto Estadual nº 62.886, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DOE/AL de 1º de janeiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 2.101-6 e inscrito no CPF sob o nº 003.642.895-70.
CESSIONÁRIO: O MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR, inscrito no CNPJ sob o nº 12.369.880/0001-57, com sede administrativa na Avenida Bráulio Cavalcante, 493, Centro, Pão de Açúcar, Alagoas, CEP: 57.400-000.
REPRESENTANTE DO CESSIONÁRIO: O Prefeito, o Sr. JORGE SILVA DANTAS, diplomado em 17 de dezembro de 2020, empossado em 1º de janeiro de 2021 e inscrito no CPF sob o nº 133.691.484-04.
OBJETO: Constitui objeto do Termo, a cessão de um Caminhão Compactador, marca IVECO TECTOR 170e28, motor diesel, MOD. F4A POT. 280CV, PROCONVE P7 TRACÇÃO 4x2, TANQUE 400L, PBT 16.000KG, CMT3 com compactador, fabricação 2021/2022. Chassi: 93ZE2HMH0N8948709
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01700.0000001265/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 73.334, de 23 de fevereiro de 2021.
NÚMERO DO PATRIMÔNIO: 17013975.
DATA DA ASSINATURA: 4 de maio de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO SEPLAG/FORTALECE Nº 059/2022
CEDENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.
REPRESENTANTE DA CEDENTE: O Secretário de Estado, o Sr. FABRÍCIO MARQUES SANTOS, nomeado pelo Decreto Estadual nº 62.886, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DOE/AL de 1º de janeiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 2.101-6 e inscrito no CPF sob o nº 003.642.895-70.
CESSIONÁRIO: O MUNICÍPIO DE MONTEIRÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o nº 12.251.450/0001-36, com sede à Travessa Municipal, S/N, Centro, Monteirópolis/AL, CEP: 57440-000.
REPRESENTANTE DO CESSIONÁRIO: O Prefeito, o Sr. MAILSON DE MENDONÇA LIMA, diplomado em 17 de dezembro de 2020, empossado em 1º de janeiro de 2021 e inscrito no CPF sob o nº 533.487.024-53.
OBJETO: Constitui objeto do Termo, a cessão de Máquina MOTONIVELADORA, modelo GR1803BR, capacidade >190HP, peso da máquina 17.100KG, fabricação 2021, potência do motor 193 HP. Chassi: XUG18031KMPB00343; Caminhão Pipa, 0KM, modelo Tector 150e21, 4x2, capacidade para transporte de 8000 litros, com implemento do tanque d'água em aço e bomba d'água, PBT > 13.000

kg e PBTC > 23.000 kg, potência 185 cavalos, direção hidráulica, câmbio manual de 06 marchas à frente e 1 à ré. Chassi: 93ZA01RF0N8948070; Caminhão Compactador, marca IVECO TECTOR 170e28, motor diesel, MOD. F4A POT. 280CV, PROCONVE P7 TRACÇÃO 4x2, TANQUE 400L, PBT 16.000KG, CMT3 com compactador, fabricação 2021/2022. Chassi: 93ZE2HMH0N8946649.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:01700.0000001607/2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n° 73.334, de 23 de fevereiro de 2021.
NÚMERO DO PATRIMÔNIO: 17011677; 17013926; 17013923.
DATA DA ASSINATURA: 6 de maio de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO SEPLAG/FORTALECE N° 060/2022
CEDENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.184/0001-12, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.
REPRESENTANTE DA CEDENTE: O Secretário de Estado, o Sr. FABRÍCIO MARQUES SANTOS, nomeado pelo Decreto Estadual n° 62.886, de 1° de janeiro de 2019, publicado no DOE/AL de 1° de janeiro de 2019, portador da matrícula funcional n° 2.101-6 e inscrito no CPF sob o n° 003.642.895-70.
CESSIONÁRIO: O MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, inscrito no CNPJ sob o n° 12.224.895/0001-27, com sede à Praça da Matriz, 08 - Centro, Delmiro Gouveia/AL, CEP: 57480-972.
REPRESENTANTE DO CESSIONÁRIO: A Prefeita, a Sra. ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA, diplomada em 17 de dezembro de 2020, empossada em 1° de janeiro de 2021 e inscrita no CPF sob o n° 648.053.954-00.
OBJETO: Constitui objeto do Termo, a cessão de Máquina MOTONIVELADORA, modelo GR1803BR, capacidade >190HP, peso da máquina 17.100KG, fabricação 2021, potência do motor 193 HP. Chassi: XUG18031CMPB00290; XUG18031TMPB00341; Caminhão Pipa, 0KM, modelo Tector 150e21, 4x2, capacidade para transporte de 8000 litros, com implemento do tanque d'água em aço e bomba d'água, PBT > 13.000 kg e PBTC > 23.000 kg, potência 185 cavalos, direção hidráulica, câmbio manual de 06 marchas à frente e 1 à ré. Chassi: 93ZA01RF0N8947820; Caminhão Compactador, marca IVECO TECTOR 170e28, motor diesel, MOD. F4A POT. 280CV, PROCONVE P7 TRACÇÃO 4x2, TANQUE 400L, PBT 16.000KG, CMT3 com compactador, fabricação 2021/2022. Chassi: 93ZE2HMH0N8944928; 93ZE2HMH0N8948402.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:01700.0000001643/2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n° 73.334, de 23 de fevereiro de 2021.
NÚMERO DO PATRIMÔNIO: 17011609; 17011611; 17013931; 17013940; 17013968.
DATA DA ASSINATURA: 6 de maio de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO SEPLAG/FORTALECE N° 065/2022
CEDENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.184/0001-12, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.
REPRESENTANTE DA CEDENTE: O Secretário de Estado, o Sr. FABRÍCIO MARQUES SANTOS, nomeado pelo Decreto Estadual n° 62.886, de 1° de janeiro de 2019, publicado no DOE/AL de 1° de janeiro de 2019, portador da matrícula funcional n° 2.101-6 e inscrito no CPF sob o n° 003.642.895-70.
CESSIONÁRIO: O MUNICÍPIO DE MARIBONDO, inscrito no CNPJ sob o n° 12.236.873/0001-87, com sede à Rua José Sapucaia, 01, Centro, Maribondo/AL, CEP: 57670-000.
REPRESENTANTE DO CESSIONÁRIO: A Prefeita, a Sra. LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM, diplomada em 17 de dezembro de 2020, empossada em 1° de janeiro de 2021 e inscrita no CPF sob o n° 351.564.494-68.
OBJETO: Caminhão Pipa, 0KM, modelo Tector 150e21, 4x2, capacidade para transporte de 8000 litros, com implemento do tanque d'água em aço e bomba d'água, PBT > 13.000 kg e PBTC > 23.000 kg, potência 185 cavalos, direção hidráulica, câmbio manual de 06 marchas à frente e 1 à ré. Chassi: 93ZA01RF0N8948260; Máquina MOTONIVELADORA, modelo GR1803BR, capacidade >190HP, peso da máquina 17.100KG, fabricação 2021, potência do motor 193 HP, Chassi: XUG18031HMPB00321.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:01700.0000001891/2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n° 73.334, de 23 de fevereiro de 2021.
NÚMERO DO PATRIMÔNIO: 17013905; 17011685.
DATA DA ASSINATURA: 6 de maio de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO SEPLAG/FORTALECE N° 066/2022
CEDENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.184/0001-12, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.

REPRESENTANTE DA CEDENTE: O Secretário de Estado, o Sr. FABRÍCIO MARQUES SANTOS, nomeado pelo Decreto Estadual n° 62.886, de 1° de janeiro de 2019, publicado no DOE/AL de 1° de janeiro de 2019, portador da matrícula funcional n° 2.101-6 e inscrito no CPF sob o n° 003.642.895-70.
CESSIONÁRIO: O MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO, inscrito no CNPJ sob o n° 12.200.325/0001-05, com sede administrativa na Av. João Navarro, 61, Centro, Coqueiro Seco, Alagoas, CEP: 57.140-000.
REPRESENTANTE DO CESSIONÁRIO: A Prefeita, a Sra. MARIA DECELE DAMASO DE ALMEIDA, diplomada em 16 de dezembro de 2020, empossada em 1° de janeiro de 2021 e inscrita no CPF sob o n° 098.722.304-63.
OBJETO: Constitui objeto do Termo, a cessão de Caminhão Pipa, 0KM, modelo Tector 150e21, 4x2, capacidade para transporte de 8000 litros, com implemento do tanque d'água em aço e bomba d'água, PBT > 13.000 kg e PBTC > 23.000 kg, potência 185 cavalos, direção hidráulica, câmbio manual de 06 marchas à frente e 1 à ré. Chassi: 93ZA01RF0N8948026; Máquina MOTONIVELADORA, modelo GR1803BR, capacidade >190HP, peso da máquina 17.100KG, fabricação 2021, potência do motor 193 HP. Chassi: XUG18031VMPB00251; Caminhão Compactador, marca IVECO TECTOR 170e28, motor diesel, MOD. F4A POT. 280CV, PROCONVE P7 TRACÇÃO 4x2, TANQUE 400L, PBT 16.000KG, CMT3 com compactador, fabricação 2021/2022. Chassi: 93ZA11PMZN8945966.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:01700.0000001273/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n° 73.334, de 23 de fevereiro de 2021.
NÚMERO DO PATRIMÔNIO: 17013976; 17011606; 17013995.
DATA DA ASSINATURA: 4 de maio de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO SEPLAG/FORTALECE N° 068/2022
CEDENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.184/0001-12, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.
REPRESENTANTE DA CEDENTE: O Secretário de Estado, o Sr. FABRÍCIO MARQUES SANTOS, nomeado pelo Decreto Estadual n° 62.886, de 1° de janeiro de 2019, publicado no DOE/AL de 1° de janeiro de 2019, portador da matrícula funcional n° 2.101-6 e inscrito no CPF sob o n° 003.642.895-70.
CESSIONÁRIO: O MUNICÍPIO DE BRANQUINHA, inscrito no CNPJ sob o n° 12.332.995/0001-77, com sede ao Conjunto Residencial Raimundo Nonato, Plato III, Quadra 08, S/N, Branquinha/AL, CEP: 57.830-000.
REPRESENTANTE DO CESSIONÁRIO: O Prefeito, o Sr. RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES, diplomado em 17 de dezembro de 2020, empossado em 1° de janeiro de 2021 e inscrito no CPF sob o n° 453.576.764-53.
OBJETO: Caminhão Pipa, 0KM, modelo Tector 150e21, 4x2, capacidade para transporte de 8000 litros, com implemento do tanque d'água em aço e bomba d'água, PBT > 13.000 kg e PBTC > 23.000 kg, potência 185 cavalos, direção hidráulica, câmbio manual de 06 marchas à frente e 1 à ré. Chassi: 93ZA01RF0N8947954; Máquina MOTONIVELADORA, modelo GR1803BR, capacidade >190HP, peso da máquina 17.100KG, fabricação 2021, potência do motor 193 HP, Chassi: XUG18031AMPB00350; Caminhão Compactador, marca IVECO TECTOR 170e28, motor diesel, MOD. F4A POT. 280CV, PROCONVE P7 TRACÇÃO 4x2, TANQUE 400L, PBT 16.000KG, CMT3 com compactador, fabricação 2021/2022. Chassi: 93ZA11PMZN8946056.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:01700.0000001845/2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n° 73.334, de 23 de fevereiro de 2021.
NÚMERO DO PATRIMÔNIO: 17013935; 17011699; 17012000.
DATA DA ASSINATURA: 6 de maio de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO SEPLAG/FORTALECE N° 069/2022
CEDENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.184/0001-12, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.
REPRESENTANTE DA CEDENTE: O Secretário de Estado, o Sr. FABRÍCIO MARQUES SANTOS, nomeado pelo Decreto Estadual n° 62.886, de 1° de janeiro de 2019, publicado no DOE/AL de 1° de janeiro de 2019, portador da matrícula funcional n° 2.101-6 e inscrito no CPF sob o n° 003.642.895-70.
CESSIONÁRIO: O MUNICÍPIO DE BELO MONTE, inscrito no CNPJ sob o n° 12.250.163/0001-01, com sede à Travessa Cônego Jasson Souto, 44, Centro, Belo Monte/AL, CEP: 57.435-000.
REPRESENTANTE DO CESSIONÁRIO: O Prefeito, o Sr. DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JUNIOR, diplomado em 17 de dezembro de 2020, empossado em 1° de janeiro de 2021 e inscrito no CPF sob o n° 087.422.844-14.
OBJETO: Caminhão Pipa, 0KM, modelo Tector 150e21, 4x2, capacidade para transporte de 8000 litros, com implemento do tanque d'água em aço e bomba d'água, PBT > 13.000 kg e PBTC > 23.000 kg, potência 185 cavalos, direção hidráulica, câmbio manual de 06 marchas à frente e 1 à ré. Chassi: 93ZA01RF0N8947979; Máquina MOTONIVELADORA, modelo GR1803BR, capacidade

>190HP, peso da máquina 17.100KG, fabricação 2021, potência do motor 193 HP, Chassi: XUG18031TMPB00310.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01700.0000001846/2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 73.334, de 23 de fevereiro de 2021.
NÚMERO DO PATRIMÔNIO: 17013978; 17011647.
DATA DA ASSINATURA: 6 de maio de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO SEPLAG/FORTALECE Nº 072/2022
CEDENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.
REPRESENTANTE DA CEDENTE: O Secretário de Estado, o Sr. FABRÍCIO MARQUES SANTOS, nomeado pelo Decreto Estadual nº 62.886, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DOE/AL de 1º de janeiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 2.101-6 e inscrito no CPF sob o nº 003.642.895-70.
CESSIONÁRIO: O MUNICÍPIO DE PILAR, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.150/0001-28, com sede administrativa na Praça Floriano Peixoto, s/n, Centro, Pilar-AL, CEP: 57.150-000.
REPRESENTANTE DO CESSIONÁRIO: O Prefeito, o Sr. RENATO REZENDE ROCHA FILHO, diplomado em 16 de dezembro de 2020, empossado em 1º de janeiro de 2021 e inscrito no CPF sob o nº 037.492.714-61.
OBJETO: Caminhão Pipa, 0KM, modelo Tector 150e21, 4x2, capacidade para transporte de 8000 litros, com implemento do tanque d'água em aço e bomba d'água, PBT > 13.000 kg e PBTC > 23.000 kg, potência 185 cavalos, direção hidráulica, câmbio manual de 06 marchas à frente e 1 à ré. Chassi: 93ZA01L-F0N8948159; Caminhão Compactador, marca IVECO TECTOR 170e28, motor diesel, MOD. F4A POT. 280CV, PROCONVE P7 TRAÇÃO 4x2, TANQUE 400L, PBT 16.000KG, CMT3 com compactador, fabricação 2021/2022. Chassi: 93ZA1PMH0N8946430; 93ZA1PMH0N8946479.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01700.0000001024/2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 73.334, de 23 de fevereiro de 2021.
NÚMERO DO PATRIMÔNIO: 17013906; 17013918; 17013919.
DATA DA ASSINATURA: 6 de maio de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO SEPLAG/FORTALECE Nº 073/2022
CEDENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.
REPRESENTANTE DA CEDENTE: O Secretário de Estado, o Sr. FABRÍCIO MARQUES SANTOS, nomeado pelo Decreto Estadual nº 62.886, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DOE/AL de 1º de janeiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 2.101-6 e inscrito no CPF sob o nº 003.642.895-70.
CESSIONÁRIO: O MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.207.551/0001-00, com sede à Praça Vereador Benício Alves de Oliveira, Centro, Lagoa da Canoa/AL, CEP: 57.330-000.
REPRESENTANTE DO CESSIONÁRIO: A Prefeita, a Sra. TAINÁ CORREA DE SÁ LÚCIO DA SILVA, diplomada em 17 de dezembro de 2020, empossada em 1º de janeiro de 2021 e inscrita no CPF sob o nº 986.518.034-00.
OBJETO: Caminhão Pipa, 0KM, modelo Tector 150e21, 4x2, capacidade para transporte de 8000 litros, com implemento do tanque d'água em aço e bomba d'água, PBT > 13.000 kg e PBTC > 23.000 kg, potência 185 cavalos, direção hidráulica, câmbio manual de 06 marchas à frente e 1 à ré. Chassi: 93ZA01R-F0N8947991. Máquina MOTONIVELADORA, modelo GR1803BR, capacidade >190HP, peso da máquina 17.100KG, fabricação 2021, potência do motor 193 HP. Chassi: XUG18031LMPB00298.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01700.0000001913/2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 73.334, de 23 de fevereiro de 2021.
NÚMERO DO PATRIMÔNIO: 17013942; 17011617.
DATA DA ASSINATURA: 6 de maio de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO SEPLAG/FORTALECE Nº 075/2022
CEDENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.
REPRESENTANTE DA CEDENTE: O Secretário de Estado, o Sr. FABRÍCIO MARQUES SANTOS, nomeado pelo Decreto Estadual nº 62.886, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DOE/AL de 1º de janeiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 2.101-6 e inscrito no CPF sob o nº 003.642.895-70.
CESSIONÁRIO: O MUNICÍPIO DE ANADIA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19, com sede à Avenida Moreira Lima, 13, Centro, Anadia/AL, CEP: 57.660-000.

REPRESENTANTE DO CESSIONÁRIO: O Prefeito, o Sr. JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA, diplomado em 17 de dezembro de 2020, empossado em 1º de janeiro de 2021 e inscrito no CPF sob o nº 571.529.004-00.
OBJETO: Caminhão Pipa, 0KM, modelo Tector 150e21, 4x2, capacidade para transporte de 8000 litros, com implemento do tanque d'água em aço e bomba d'água, PBT > 13.000 kg e PBTC > 23.000 kg, potência 185 cavalos, direção hidráulica, câmbio manual de 06 marchas à frente e 1 à ré. Chassi: 93ZA01R-F0N8947791. Máquina MOTONIVELADORA, modelo GR1803BR, capacidade >190HP, peso da máquina 17.100KG, fabricação 2021, potência do motor 193 HP, Chassi: XUG18031CMPB00233.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01700.0000001851/2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 73.334, de 23 de fevereiro de 2021.
NÚMERO DO PATRIMÔNIO: 17013909; 17011603.
DATA DA ASSINATURA: 6 de maio de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO SEPLAG/FORTALECE Nº 076/2022
CEDENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.
REPRESENTANTE DA CEDENTE: O Secretário de Estado, o Sr. FABRÍCIO MARQUES SANTOS, nomeado pelo Decreto Estadual nº 62.886, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DOE/AL de 1º de janeiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 2.101-6 e inscrito no CPF sob o nº 003.642.895-70.
CESSIONÁRIO: O MUNICÍPIO DE TANQUE D'ARCA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.241.865/0001-29, com sede à Praça Coronel Francisco Euclides, 20, Centro, Tanque D'arca/AL, CEP: 57.635-000.
REPRESENTANTE DO CESSIONÁRIO: O Prefeito, o Sr. WILMÁRIO VALENÇA SILVA JÚNIOR, diplomado em 17 de dezembro de 2020, empossado em 1º de janeiro de 2021 e inscrito no CPF sob o nº 009.351.284-84.
OBJETO: Constitui objeto do Termo, a cessão de Caminhão Pipa, 0KM, modelo Tector 150e21, 4x2, capacidade para transporte de 8000 litros, com implemento do tanque d'água em aço e bomba d'água, PBT > 13.000 kg e PBTC > 23.000 kg, potência 185 cavalos, direção hidráulica, câmbio manual de 06 marchas à frente e 1 à ré. Chassi: 93ZA01RF0N8947768. Máquina MOTONIVELADORA, modelo GR1803BR, capacidade >190HP, peso da máquina 17.100KG, fabricação 2021, potência do motor 193 HP, Chassi: XUG18031HMPB00285.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01700.0000001862/2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 73.334, de 23 de fevereiro de 2021.
NÚMERO DO PATRIMÔNIO: 17013959; 17011618.
DATA DA ASSINATURA: 6 de maio de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO SEPLAG/FORTALECE Nº 077/2022
CEDENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.
REPRESENTANTE DA CEDENTE: O Secretário de Estado, o Sr. FABRÍCIO MARQUES SANTOS, nomeado pelo Decreto Estadual nº 62.886, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DOE/AL de 1º de janeiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 2.101-6 e inscrito no CPF sob o nº 003.642.895-70.
CESSIONÁRIO: O MUNICÍPIO DE BELÉM, inscrito no CNPJ sob o nº 12.227.641/0001-62, com sede à Av. Prefeito José Cicero Santa Rosa, S/N, Centro, Belém/AL, CEP: 57.630-000.
REPRESENTANTE DO CESSIONÁRIO: A Prefeita, a Sra. ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA, diplomada em 18 de dezembro de 2020, empossada em 1º de janeiro de 2021 e inscrita no CPF sob o nº 027.851.274-71.
OBJETO: Constitui objeto do Termo, a cessão de Caminhão Pipa, 0KM, modelo Tector 150e21, 4x2, capacidade para transporte de 8000 litros, com implemento do tanque d'água em aço e bomba d'água, PBT > 13.000 kg e PBTC > 23.000 kg, potência 185 cavalos, direção hidráulica, câmbio manual de 06 marchas à frente e 1 à ré. Chassi: 93ZA01RF0N8947768. Máquina MOTONIVELADORA, modelo GR1803BR, capacidade >190HP, peso da máquina 17.100KG, fabricação 2021, potência do motor 193 HP, Chassi: XUG18031AMPB00283.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01700.0000001860/2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 73.334, de 23 de fevereiro de 2021.
NÚMERO DO PATRIMÔNIO: 17013946; 17011616.
DATA DA ASSINATURA: 6 de maio de 2022.

Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CPL/AL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 22/2020- CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO E:03300.0000002581/2021

APOSTILA DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO N° 22/2020 - CPL/AL, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E A EMPRESA ENENGI EMPRESA NACIONAL DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE MELHORIAS DE 125 (CENTO E VINTE E CINCO) UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, NA GROTA DO GRUTÃO, NOS BAIROS DA SERRARIA E GRUTA DE LOURDES, MACEIO/AL.

Em atendimento aos pronunciamentos do Assessor Técnico, Sr. Agenor Alves Lisboa Neto e do Superintendente de Obras, Sr. Allan Fabiano da Silva Machado, e devidamente autorizado pelo Secretário de Estado da Infraestrutura, Sr. Mauricio Quintella Malta Lessa, tudo de conformidade com as instruções que integram o Processo Administrativo E: 03300.0000002581/2021, ficam, por força deste instrumento, reajustados, no período de Abril/2020 a Abril/2021, os preços unitários do valor contratual, no valor de R\$ 714.815,73 (setecentos e quatorze mil, oitocentos e quinze reais e setenta e três centavos), com fator de correção de 1,1299, que representa um reajuste no valor de R\$ 92.854,56 (noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos passando, o valor global consolidado do contrato para R\$ 807.670,29 (oitocentos e sete mil, seiscentos e setenta reais e vinte e nove centavos), de conformidade com as planilhas orçamentárias consolidadas que integra o presente. Este procedimento Asm fundamentação legal, na forma do art. 65, S89 da Lei Federal n° 8.666 de 21.06.1993 e na disposição expressa na Cláusula Terceira do instrumento contratual. Para atender as despesas decorrentes deste procedimento, serão utilizados os recursos orçamentários do PROGRAMA DE TRABALHO: 16.482.007.3237 - Melhorias da Unidades Habitacionais. REGIÃO DE PLANEJAMENTO:210. Todo Estado, ELEMENTO DE DESPESA: 449051 - Obras e Instalações, Fonte de Recursos: 0116 FECOEP, do orçamento vigente da SEINFRA

E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente-e subscreve.

Maceió/AL, 07 de abril de 2022.

Fernando Fortes Melro Filho
SECRETÁRIO DE ESTADO

Marcos Antônio Costa Buarque De Holanda
ENENGI - EMPRESA NACIONAL DE ENG.ª E CONST. EIRELI
Protocolo 643279

**Secretaria de Estado do Transporte
e Desenvolvimento Urbano**

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E
DESENVOLVIMENTO URBANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS
DE ENGENHARIA - CPL/SETRAND-DER/AL
AVISO DE SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA N° 011/2022 - T1 - CPL/SETRAND - DER/AL
Processo Administrativo n° 05501.000000504/2022

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas - DER/AL, por meio da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/SETRAND-DER/AL, COMUNICA que a sessão pública de abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços das empresas habilitadas na licitação Concorrência n° 011/2022 - T1 - CPL/SETRAND-DER/AL, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de Obras de Implantação do Acesso ao Povoado de Promissão, no Município de Inhapi /AL, com extensão de 7,7 km, mediante o regime de empreitada por preço unitário, será realizada conforme abaixo:
DATA: 20 de maio de 2022

HORA: 10:00 horas

LOCAL: Sala de reuniões da CPL/SETRAND-DER/AL

ENDEREÇO: Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, com sede na Av. Fernandes Lima, 555, Farol, Maceió / AL

Maceió, 17 de maio de 2022.

André Paes Cerqueira de França
PRESIDENTE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILA DE
REAJUSTE DE PREÇOS AO CONTRATO SEINFRA N° 13/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO E:35032.0000000176/2022

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

CONTRATADO: AC2 Engenharia Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA NAS GROTTAS E COMUNIDADES VULNERÁVEIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE MACEIÓ, REGIÃO ADMINISTRATIVA 5 - 3ª ETAPA.

OBJETO DA APOSTILA: O Contrato SEINFRA N° 13/2020 que possuía um valor inicial de R\$ 26.308.480,18 (vinte e seis milhões trezentos e oito mil quatrocentos e oitenta reais e dezoito centavos), recebeu um aditivo (primeiro termo aditivo) de R\$ 6.434.894,16 (seis milhões quatrocentos e trinta e quatro mil oitocentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos). Entre março/2019 a março/2020 o primeiro termo aditivo recebe um reajuste de R\$ 272.196,02 (duzentos e setenta e dois mil cento e noventa e seis reais e dois centavos), equivalente a 4,23% (quatro inteiros e vinte e três centésimos por cento), e entre março/2020 a março/2021 o primeiro aditivo é reajustado em R\$ 820.449,00 (oitocentos e vinte mil quatrocentos e quarenta e nove reais), correspondente a 12,75% (doze inteiros e setenta e cinco centésimos por cento). Com os reajustes descritos acima, o Contrato SEINFRA n° 13/2020 passa ao valor de R\$ 37.227.297,87 (trinta e sete milhões duzentos e vinte e sete mil duzentos e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Item 3.3 do Contrato SEINFRA N° 13/2020 e art. 65, §8º, da Lei n° 8.666/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Decorre dos recursos orçamentários estimados para esta SETRAND constante na Lei Orçamentária Estadual n° o 8.590/2022, publicada no DOE/AL em 28/01/2022, compatível com o PPA 2020/2023., com a seguinte programação: Unidade Orçamentária: 35032; Classificação Funcional: 26.452.0007.3282 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE DO ESTADO DE ALAGOAS, INCLUSIVE O PROGRAMA VIDA NOVA NAS GROTTAS; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Elemento de Despesa: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Categoria de Gastos: Despesa de Capital; Fonte de Recursos: Governo do Estado de Alagoas.

SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral - SECRETÁRIO DE ESTADO-SETRAND
Christiano Edmundo Cintra Esequiel Filho - AC2 ENGENHARIA LTDA
DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILA DE REAJUSTE
DE PREÇOS AO CONTRATO SEINFRA N° 18/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 05501.0000001475/2022

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas.

CONTRATADO: CONSÓRCIO ARAPIRACA/MAJOR.

OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DE "OBRAS E SERVIÇOS DE DUPLICAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO DA RODOVIA AL-220, REFERENTE AO TRECHO DO ENTRONCAMENTO DA AL-115 (ARAPIRACA/DELMIRO GOUVEIA), NO SUBTRECHO DO ENTRONCAMENTO AL-115 (ARAPIRACA/ENTRONCAMENTO DA AL 120 (P/MAJOR ISIDORO, REPRESENTADO PELO SEGMENTO DE ESTRADO DO KM 0,00 - KM 42,76, DENOMINADO DE LOTE 01)".

OBJETO DA APOSTILA: O valor inicial do Contrato Seinfra n° 18/2021 (janeiro/2020) é R\$ 99.932.118,79 (noventa e nove milhões novecentos e trinta e dois mil cento e dezoito reais e setenta e nove centavos), e entre o período de janeiro/2020 a janeiro/2021 recebe um reajuste de 9,37% (nove inteiros e trinta e sete centésimo), equivalente a R\$ 9.360.938,73 (nove milhões trezentos e sessenta mil novecentos e trinta e oito reais e setenta e três centavos), tornando o valor consolidado do Contrato Seinfra n° 18/2021 em janeiro/2021 em R\$ 109.293.057,52 (cento e nove milhões duzentos e noventa e três mil cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). Entre o período de janeiro/2021 a janeiro/2022 foi reajustado em 14,92% (quatorze inteiros e noventa e dois centésimos) o saldo do Contrato Seinfra n° 18/2021 após a 5ª medição que é de R\$ 75.321.904,60 (setenta e cinco milhões trezentos e vinte e um mil novecentos e quatro reais e sessenta centavos), logo, o reajuste entre o período de janeiro/2021 a janeiro/2022 é de R\$

11.241.303,99 (onze milhões duzentos e quarenta e um mil trezentos e três reais e noventa e nove centavos). Isso posto, o reajuste previsto nesta apostila é de R\$ 20.602.242,71 (vinte milhões seiscentos e dois mil duzentos e quarenta e dois reais e setenta e um centavos), logo, o valor consolidado do Contrato Seinfra nº 18/2021 em janeiro/2022 é de R\$ 120.534.361,50 (cento e vinte milhões quinhentos e trinta e quatro mil trezentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/1993 e na disposição expressa no item 3.3 do Contrato Seinfra nº 18/2021.

DESPESAS: A despesa desta apostila decorre da Lei estadual de nº 8.590/2022, com a seguinte dotação orçamentária: Classificação institucional: Unidade Orçamentária: 35538; Classificação funcional - programática: (26.782.0007.4320) – RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS / (26.782.0007.3460) – PROGRAMA CONECTA ALAGOAS Categoria Econômica: Despesas de Capital; Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recursos: 151 - Operação de Crédito Interna (Conecta Alagoas), 100 - Recursos Ordinário.

SIGNATÁRIOS:

Genes Darles Luna Pereira – DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO DER/AL
José Iran Menezes da Silva – SUPERINTENDENTE DO DER/AL

Sérgio Antônio Tavares Cavalcanti – CONSÓRCIO ARAPIRACA/MAJOR

DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2022.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE

APOSTILA AO CONTRATO Nº SEINFRA Nº 08/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 35032.0000000015/2022

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por Intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND.

CONTRATADO: Consórcio CONY-PLATAFORMA.

OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS VIAS URBANAS DAS SEDES DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS DA REGIÃO DE PLANEJAMENTO SERRANA DOS QUILOMBOS.

OBJETO DA APOSTILA: O Contrato SEINFRA Nº 08/2021 é a reajustado da seguinte forma: entre dezembro/2019 a dezembro/2020 o reajuste contratual é de R\$ 2.876.261,81 (dois milhões oitocentos e setenta e seis mil duzentos e sessenta e um reais e oitenta e um centavos), e entre o período de dezembro/2020 a dezembro/2021 o reajuste contratual é de R\$ 3.946.802,55 (três milhões novecentos e quarenta e seis mil oitocentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos). Os reajustes somados detêm um valor total de R\$ 6.823.064,36 (seis milhões oitocentos e vinte e três mil sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos). Logo, o contrato inicial que era de R\$ 39.975.629,42 (trinta e nove milhões novecentos e setenta e cinco mil seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos), após os reajustes à descritos acima passa ao valor de R\$ 46.798.693,78 (quarenta e seis milhões setecentos e noventa e oito mil seiscentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos).

DESPESAS: A despesa prevista nesta apostila decorre dos recursos orçamentários estimados para esta SETRAND constante na Lei nº 8.590, 2022, compatível com o PPA 2020/2023, com seguinte programação orçamentária: Unidade Orçamentária: 35032; Classificação Funcional: 26.451.0007.3531 – IMPLANTAÇÃO INFRAESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS DE ALAGOAS Região de Planejamento: 210 - Todo Estado Elemento de Despesa: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Categoria de Gastos: Despesa de Capital; Fonte de Recursos: Governo do Estado de Alagoas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Item 3.3 do Contrato SEINFRA Nº 08/2021 e art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993.

SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral – SECRETÁRIO DE ESTADO/SETRAND

Jean Sandro Santos da Silva – CONSÓRCIO CONY-PLATAFORMA

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022.

PORTARIA Nº 359 DE 17 DE MAIO DE 2022

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND, a servidora que irá responder, em razão do gozo de férias da titular.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora DAYSE ANTÔNIA DA SILVA GOMES, Supervisora de Gestão Social, Nível SUP, matrícula nº 225-9, inscrita no CPF nº 093.461.854-22, para, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeada, responder, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND, órgão nº 35000, Unidade Gestora/UG nº 350032, em razão do gozo de férias da servidora MARIANA DOS SANTOS MARINHO, Assessora Especial de Infraestrutura Urbana, Nível ASE-1, matrícula 109-0, inscrita no CPF nº 083.175.884-83, no período compreendido entre 16/05/2022 à 14/06/2022.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
-SETRAND-

PORTARIA/SETRAND nº 360/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000000666/2022, RESOLVE retificar a PORTARIA/SETRAND nº 321/2022, que resolveu conceder diárias,

ONDE SE LÊ:

Nº DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária (s)

VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

LEIA-SE:

Nº DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diária (s)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 17 de maio de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH

EXTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEMARH Nº 06/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, E A EMPRESA ACQUAPOÇOS – PERFURAÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA EIRELI – EPP.

Processo Administrativo Nº E:23010.0000000141/2022 Termo Aditivo ao Contrato SEMARH nº 06/2020

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.626.198/0001-01 e o Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FERH, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.085.622/0001-74, com sede na Avenida General Luiz de França Albuquerque, s/nº - Jacarecica - CEP 57.038-640 - Maceió- AL, representada pelo Secretário Executivo de Gestão Interna respondendo interinamente como Secretário de Estado, o Sr. PEDRO LUCAS COSMO DE BRITO, inscrito no CPF sob o nº 041.338.195-19, nomeado pelo Decreto nº 82.260, de 31 de março de 2022, publicado no DOE/AL de 01 de abril de 2022.

CONTRATADA: A empresa ACQUAPOÇOS – PERFURAÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.012.882/0001-66, e estabelecida na Rua José Hermes Damasceno, Santa Lúcia, CEP 57.082-010 – Maceió –AL, representada pelo seu Diretor o Sr. WAGNER DOS SANTOS JOVENAL, inscrito no CPF sob o nº 030.817.234-50, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

GESTOR CONTRATUAL: Alberonaldo Lima Alves, CPF: 062.030.254-29.

PROGRAMA DE TRABALHO: 23543.18.605.0008.4415 – IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA ÁGUA E MULHER (COMUNIDADES QUILOMBOLAS).

REGIÃO: 0210 – TODO ESTADO

P.O.: 0001- INDEFINIDO

NATUREZA DE DESPESA: 44.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

SUB ELEMENTO: 16 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

FONTE: 0116 – RECURSOS FECOEP

Este termo aditivo tem como objetivo a alteração do Contrato nº 06/2020, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para execução de serviços essenciais de operação e manutenção de comboios perfuratrizes, utilizados para perfuração de poços do tipo tubular profundo para captação de águas subterrâneas, visando à implantação de Sistemas Simplificados de Abastecimento de água em comunidades rurais, inclusive agora Comunidades Quilombolas, localizadas no estado de Alagoas

Data de Assinatura: 11 de maio de 2022.

Signatários: PEDRO LUCAS COSMO DE BRITO pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos e o WAGNER DOS SANTOS JOVENAL pela ACQUAPOÇOS – PERFURAÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA EIRELI - EPP.

PEDRO LUCAS COSMO DE BRITO
Secretário Executivo de Gestão Interna respondendo interinamente como
Secretário de Estado

*Republicado

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 04/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, E A EMPRESA W.E ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA.

Processo Administrativo n° E:23010.000000125/2022 Termo de Ajuste de Contas n° 04/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.626.198/0001-01 e o Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FERH, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 14.085.622/0001-74, com sede na Avenida General Luiz de França Albuquerque, s/n° - Jacarecica - CEP 57.038-640 - Maceió-AL, neste ato, representado pelo Secretário Executivo de Gestão Interna, respondendo interinamente pelo cargo de Secretário de Estado, Sr. PEDRO LUCAS COSMO DE BRITO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n° 041.338.195-19, e a empresa W.E ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 00.977.166/0001-62, estabelecida na Rua Zacarias de Azevedo, n° 399, Edifício Comercial Trade Center, sala 105, Centro, CEP 57.020.470, Maceió – Alagoas, representada pela sua diretora a Sra. ELISÂNGELA NASCIMENTO ROCHA, inscrita no CPF sob o n° 041.542.424-07, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, nos termos do Processo n° E:23010.000000125/2022, em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 1993, na Lei n° 10.520, de 2002, e nas demais normas de licitações e contratos administrativos, celebram o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Objeto: O objeto do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é o pagamento por indenização, no valor de R\$ 13.532,10 (treze mil, quinhentos e trinta e dois reais e dez centavos), referente aos serviços prestados de copeiragem, limpeza e conservação no mês de ABRIL/2022.

Data de assinatura: 11 de maio de 2022.

Signatários: PEDRO LUCAS COSMO DE BRITO, Secretário Executivo de Gestão Interna, respondendo interinamente pelo cargo de Secretário de Estado e ELISÂNGELA NASCIMENTO ROCHA pela empresa W.E Administradora de Serviços LTDA.

PEDRO LUCAS COSMO DE BRITO
Secretário Executivo de Gestão Interna, respondendo interinamente pelo cargo de
Secretário de Estado

PORTARIA N° 658/2022 – SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: ELIAS SOARES DA SILVA FILHO, CPF – 048.104.664-00. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Regularização da Obra Hídrica e Captação Subterrânea em um poço tubular profundo, denominado de poço ESS-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Rua Santa Rita, n° 03, bairro Clima Bom II, MACEIÓ/AL, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09°34'07,50" de Latitude Sul e 35°47'37,60" Longitude Oeste, com profundidade de 100 m e vazão de 15 m³/h, em regime de bombeamento de 20 h/dia, totalizando um volume de 300 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano. PRAZO: 08 (oito) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V, VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Nor-

mativa n.º 01/2016. Processo n.º 23010.0000001419/2022, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 092/2021 (12223102) e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 12227784.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 11 de maio de 2022.

Pedro Lucas Cosmo de Brito
Secretário Executivo de Gestão Interna
Respondendo Interinamente como Secretário de Estado

PORTARIA N° 659/2022 - SRH/SEMARH
EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH. OUTORGADO: Condomínio Edifício Tatiana, CNPJ – 69.981.975/0001-44. A SEMARH resolve conceder a Isenção de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso na modalidade Obra Hídrica – Perfuração de Poço + Captação Subterrânea), para a regularização da construção de um poço tubular e da captação deste no Sistema Depósitos Litorâneos, estando localizado no Condomínio Edifício Tatiana, Av. da Paz, n° 1.062, bairro de Jaraguá, no município de Maceió, estado de Alagoas, sob coordenadas 09°40'10,73" Sul e 35°43'42,44" Oeste, com vazão de 2 m³/h em regime de bombeamento de 20 h/dia, totalizando um volume diário de 40 m³, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: outras finalidades (uso domésticos e lavagem de áreas comuns). PRAZO: INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, caso seja realizada qualquer alteração nas características inerentes à autorização. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017 e Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo E:23010.0000001513/2022, no Parecer Técnico SEMARH GERRH n.º 12333854 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 12345938.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 11 de maio de 2022.

Pedro Lucas Cosmo de Brito
Secretário Executivo de Gestão Interna
Respondendo Interinamente como Secretário de Estado

PORTARIA N° 661/2022 – SRH/SEMARH
EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Construtora Rocha Ltd, CNPJ – 12.423.715/0001-36. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) para captar água em um poço tubular profundo, denominado de poço RVP-02, com captação no Sistema Aquífero Barreiras/Poço, localizado no Condomínio Residencial Varandas do Parque 01, s/n, bairro Santos Dumont, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas UTM 25 L (Datum: SIRGAS 2000): 8.941.738m Norte e 193.766m Leste, com profundidade de 92m e vazão de 6m³/h, em regime de bombeamento de 20h/dia, totalizando um volume de 120m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano. PRAZO: 06 (seis) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V, VI, VII e VIII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º 23010.0000001240/2022, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 114/2022 (12185587) e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 12194833.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 12 de maio de 2022.

Pedro Lucas Cosmo de Brito
Secretário Executivo de Gestão Interna
Respondendo Interinamente como Secretário de Estado

PORTARIA Nº 662/2022 – SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Construtora Rocha Ltda, CNPJ – 12.423.715/0001-36. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) para captar água em um poço tubular profundo, denominado de poço RVP-01, com captação no Sistema Aquífero Barreiras/Marituba, localizado no Condomínio Residencial Varandas do Parque 01, s/n, bairro Santos Dumont, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas UTM 25 L (Datum: SIRGAS 2000): 8.941.793m Norte e 193.784m Leste, com profundidade de 94m e vazão de 15m³/h, em regime de bombeamento de 8h/dia, totalizando um volume de 120m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano. PRAZO: 06 (seis) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V, VI e VII do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º 23010.000000787/2021, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 115/2022 (12186529) e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 12194746.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 12 de maio de 2022.

Pedro Lucas Cosmo de Brito
Secretário Executivo de Gestão Interna
Respondendo Interinamente como Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH

PORTARIA/SEMUDH Nº 139/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Lei Delegada de nº 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo nº 20106-392/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do Conselheiro Presidente: MAGNO ALEXANDRE FERREIRA MOURA

CPF: 383.229.434-15

RG: 788.721 SSP AL

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais)

PERÍODO: 24/05/2022 a 26/05/2022

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Para participação do 6º Encontro Nacional da Rede de Conselhos de Direitos Humanos e 8ª Reunião Ampliada dos Conselhos Estaduais, Distrital e Nacional de Direitos Humanos que será realizado nos dias 25 e 26 de maio do corrente ano, na cidade de Brasília.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.0011.4387 – Fortalecimento dos Conselhos e Comitês, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 17 de maio de 2022.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV

PORTARIA/SEPREV Nº 035/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e no que consta no Processo Administrativo nº 30004.0000001043/2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: Flávia Ferreira Pinto Padilha, Matrícula nº

21838-3, CPF 860.144.634-53; Rosemary Maria da Silva, Matrícula nº 138-4, CPF 445.253.034-68; e, Arthur Beserra, Matrícula nº 188-0, CPF 063.842.704-55, para sob a presidência do primeiro, compor a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apuração de pagamento indenizatório nos termos do Processo Administrativo E:30004.000000867/2022, visando cumprir a Súmula Administrativa nº 42/2018, de 15 de maio de 2018, da Procuradoria Geral do Estado em sua alínea “i” e ao item 16 do Checklist de Processo Indenizatório - CGE.

Art. 2º Designar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da presente sindicância. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria/SEPREV Nº 26.2022 publicada em 13/04/2022, no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Publique-se e cumpra-se.

Maceió/AL, 17 de maio de 2022.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência

Protocolo 643307

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, bem como dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 8.075 de 24.09.2010, no qual alterou o art.7º, § 3º, I do Decreto Estadual nº 1.424/2009 e artigo 2º §3º do Decreto nº 33.860 de 18 de junho de 2014, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o DESPACHO PGE PLIC (SEI [12289975](#)) e DESPACHO PGE COOP LIC (SEI [12290878](#)), da Procuradoria Geral do Estado, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos;

RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP/AL nº 10.107/2022, realizado no dia 23 de março de 2022 ao Processo E:30004.000000929/2021, cujo objeto é aquisição de bicicletas, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência:

A empresa CAPY REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO EM GERAL LTDA, CNPJ: 29.590.960/0001-30, a qual apresentou proposta de MENOR PREÇO para: ITEM 01 com valor unitário R\$3.629,62 (três mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e dois centavos), Valor Global R\$97.999,74 (noventa e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos).

A empresa CAPY REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO EM GERAL LTDA, CNPJ: 29.590.960/0001-30, a qual apresentou proposta de MENOR PREÇO para: ITEM 02 com valor unitário R\$3.629,62 (três mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e dois centavos), Valor Global R\$10.888,86 (dez mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

O valor total adjudicado PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP/AL nº 10.107/2022 é de R\$108.888,60 (cento e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos).

Em seguida, remetam-se os autos à Gerência de Contratos, Convênios e Parcerias, para formalização e acolhimento da assinatura do contrato, ao tempo em que ressalto a necessidade de atualização das certidões de regularidade fiscal, jurídica e trabalhista.

PUBLIQUE-SE.

Maceió/AL, 17 de maio de 2022.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV
Protocolo 643347

Secretaria de Estado da Saúde

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 2000/10478/2022 – PESQUISA DE MERCADO LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE AR MEDICINAL E VÁCUO CLÍNICO: incluindo manutenção corretiva, preventiva, calibração e substituição de peças, acessórios e cabeamento necessário ao pleno funcionamento do referido equipamento. Para solicitar o Termo de Referência contendo o item, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL 17 de maio de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio de seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 2000/10535/2022 – PESQUISA DE MERCADO PARA LOCAÇÃO DE RESFRIADOR DE LÍQUIDO (TIPO CHILLER): incluindo a manutenção preventiva, corretiva, calibração e substituição de peças, acessórios e cabeamento necessário ao pleno funcionamento do referido equipamento. Para solicitar o Termo de Referência contendo o item, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL 17 de maio de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio de seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/1636/2022 – Aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 18 de maio de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho – ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio de seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.000007547/2022- AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Azatioprina 50mg e Hidroxicloroquina 400mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 17 de Maio de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio de seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000014823/2022- AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Ranibizumabe 10mg/ml (Lucentis) ou Aflibercepte 40mg/ml (Eyliia). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 17 de Maio de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio de seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.000015190/2022- AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Aflibercepte 40mg/ml. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 17 de Maio de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio de seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.000015387/2022- AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Omalizumabe 150mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 17 de Maio de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio de seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000024740/2021- AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Ranibizumabe 10mg/ml (Lucentis) ou Aflibercepte 40mg/ml (Eyliia). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 17 de Maio de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio de seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.000031775/2021- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE: KIT MONITORIZAÇÃO DE NERVO LARINGEO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 17 de Maio de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio de seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.000002709/2022 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO, PRODUÇÃO E CONFECÇÃO DE MATERIAIS . Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 16 de maio de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO – ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio de seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000010427/2022- AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DOS MEDICAMENTO MANIPULADO - (SULFADIAZINA). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 16 de maio de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO – ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio de seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: E:02000.0000013901/2021- Aparelho de eletromiografia. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 18 de Maio de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO MAT 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo:02000.0000027141/2021– Aquisição por dispensa de licitação de Equipamentos para Análise de Água para Consumo Humano (colorímetro). Para solicitar o Termo de Referência contendo a descrição dos itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 18 de Maio de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/25798/2021 – CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 17 de Maio de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000002855/2022– Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTO - INJETÁVEL (FUROSEMIDA 10 MG,ML) - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 18 de Maio de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO – MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000013050/2022 – Aquisição EMERGENCIAL DO MEDICAMENTO - (VITAMINAS DO COMPLEXO B)- Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 18 de Maio de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO – MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO – CANCELAMENTO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, Torna Público o CANCELAMENTO da cotação de preços do processo 02000.0000002812/2022 – AQUISIÇÃO DE EMERGENCIAL DOS MEDICAMENTOS INJETÁVEIS – ITEM 02 (NITROPRUSSETO), destinados às unidades de saúde vinculadas a SESAU, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na data de 17 de Maio de 2022.

Maceió/AL, 17 de Maio de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO – MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 2000/307/2022 – PESQUISA DE MERCADO PARA aquisição de ÓRTESES, PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME PARA ORTOPIEDIA. Para solicitar o Termo de Referência contendo o item, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL 17 de maio de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 2000/29559/2021 – PESQUISA DE MERCADO PARA aquisição de REAGENTES E INSUMOS PARA GASOMETRIA. Para solicitar o Termo de Referência contendo o item, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL 17 de maio de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 2000/29567/2021 – PESQUISA DE MERCADO PARA aquisição de REAGENTES E INSUMOS PARA GASOMETRIA. Para solicitar o Termo de Referência contendo o item, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL 17 de maio de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 2000/31402/2021 – PESQUISA DE MERCADO PARA aquisição de ÓRTESES, PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME PARA ORTOPIEDIA. Para solicitar o Termo de Referência contendo o item, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL 17 de maio de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR/AL

PORTARIA/SEDETUR Nº 185/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo n.º E:02900.000 0000689/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARGARITA MERCEDES TAMBUCHO ARIETA

Cargo: Gerente

CPF: 469.509.664-15

RG: 165064 SSP AL

Matrícula: 376-0

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais)

PERÍODO: de 25/05/2022 até 29/05/2022

DESTINO: Itajaí/SC

OBJETIVO: Participação do Estado de Alagoas na BNT Mercosul 2022.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 23.122.004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 17 de maio de 2022.

ALLAN PIERRE VASCONCELOS
Secretário Executivo de Gestão Interna

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
TURISMO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA N° 026/2022 - JUCEAL

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e de conformidade com o artigo 18 e 19 da Instrução Normativa DREI n°. 74 de 18 de fevereiro de 2020.

Resolve nomear como Tradutor “Ad-hoc” o Sr. MOISÉS BOTELHO CAVALCANTI, brasileiro, professor, tradutor de idiomas, portador do CPF n°. 255.233.924-72, residente e domiciliado na Rua José Alves Morgado, n° 142 – Apto 905, Jatiúca, CEP: 57.036-620, Maceió - AL, como Tradutor dos documentos: 1. CERTIDÃO ESTADUAL: CRIMINAL - COM EXCEÇÃO DE PROCESSOS DE EXECUÇÃO PENAL REGISTRADOS NO SISTEMA SEEU (NADA CONSTA); 2. TERMO DE ASSENTADA DA 22ª VARA CÍVEL DA CAPITAL/FAMÍLIA TJAL, NOS AUTOS DO PROCESSO: 0727199-87.2021.8.02.0001. Documentos expedidos em favor de EDUARDA RODRIGUES DOS SANTOS, da língua portuguesa para a língua inglesa.

Maceió, 16 de maio de 2022.

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Presidente

Polícia Científica do Estado de Alagoas

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS- POLC/AL
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO POLC/AL N° 010/2022

A Polícia Científica do Estado de Alagoas- POLC/AL torna público que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, a ser realizada no dia 31/05/2022 às 10h00min (horário de Brasília), objetivando a aquisição de máscara descartável e touca descartável, para o devido suprimento do almoxarifado desta Polícia Científica do Estado de Alagoas, mediante recurso próprio, na forma contida no Edital e seus anexos. Processo n° E:02102.000000059/2022. Disponibilidade nos sites www.comprasnet.gov.br, UASG sob o n° 459.750.

Informações: Fone: (82) 3315-6818.

Maceió/AL, 17 de maio de 2022.

MANOEL MESSIAS M. MELO FILHO
Perito Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 643269

Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA PC/AL N° 1368/2022

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e considerando o teor do Processo Eletrônico E: 20105.0000005066/2022, RESOLVE:

I) Tornar pública a alteração da Escala dos Gerentes e demais Autoridades Policiais que integram as gestões estratégicas, de Estado e finalística desta Polícia Civil;

II) Os servidores que se encontrarem no gozo de suas férias regulamentares serão substituídos automaticamente pela Autoridade Policial designada em ato administrativo publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

MAIO/2022			
MATRICULA	CPF	SERVIDOR	DIAS
058.431-2	677.025.624-04	Valter do Nascimento Rocha	01-05-09-13
300.803-7	025.950.494-70	Kátia Emanuely Cavalcante Castro	17-21-25-29
000.057-4	029.456.744-59	Lucimério Barros Campos	17-21-25-29
000.054-0	041.263.984-06	José Carlos André dos Santos	02-06-10-14
300.809-6	000.376.774-46	Mário Jorge Machado Barros	02-06-10-14-18-22-26-30
000.038-8	074.502.094-11	Fabrcio Lima do Nascimento	18-22-26-30
300.796-0	870.184.387-72	Guilherme Bezerra de Mello Sillero	03-07-11-15
041.387-9	384.955.894-00	Antonio Carlos Azevedo Lessa	03-07-11-15-19-23-27-31
000.045-0	066.975.514-10	Alexandre Silva Melo Leite	19-23-27-31
041.328-3	240.487.714-34	Cicero Lima da Silva	04-08-12-16
826.688-3	719.192.284-20	Valdeks Pereira da Silva	04-08-12-16
058.875-0	342.602.264-87	Carlos Alberto Rocha Fernandes	04-08-12-16-20-24-28
000.049-3	843.590.135-15	Reis Rubens de Andrade Martins	20-24-28

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil, em Maceió-AL, 17 de maio de 2022.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA/PCAL N° 1378 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-2138/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LUIZ ANTONIO BARBOSA BARRETO

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 695.270.245-87

RG: 1025956

Matrícula: 000.216-0

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00

VALOR TOTAL: R\$ 140,00

PERÍODO: de 09/02/2022 até 09/02/2022

DESTINO: Aracajú - SE

OBJETIVO: Realizar diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 16 de maio de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA PC/AL Nº 1365/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000007684/2022,

RESOLVE:

- Remover o servidor ALUIZIO BARBOSA NASCIMENTO, matrícula nº 000.310-7, portador do CPF 049.543.894-45, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade GERÊNCIA DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA, para a unidade DELEGACIA GERAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 16 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 1350/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000007684/2022,

RESOLVE:

- Remover o servidor ANTONIO CARLOS DE FIGUEREDO GONÇALVES, matrícula nº 301.530-0, portador do CPF nº 994.995.094-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, para a unidade DELEGACIA GERAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 16 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 1345/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000007684/2022,

RESOLVE:

- Remover a servidora BARBARA EMANUELLE DE MELO NUNES, matrícula nº 000.228-3, portador do CPF nº 074.000.384-43, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, para a unidade DELEGACIA GERAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 16 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 1346/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000007684/2022,

RESOLVE:

- Remover a servidora CAMILLA PRICILLIANY SOARES ALVES, matrícula nº 000.202-0, portador do CPF nº 053.582.034-86, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, para a unidade DELEGACIA GERAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 16 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 1358/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000007684/2022,

RESOLVE:

- Remover o servidor CARLITO EUCLIDES OLIVEIRA VASCONCELOS, matrícula nº 300.700-6, portador do CPF 034.741.994-12, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, para a unidade DELEGACIA GERAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 16 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 1353/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000007684/2022,

RESOLVE:

- Remover o servidor CARLOS BRAULIO LOPES IDALINO, matrícula nº 300.719-7, portador do CPF 022.710.844-23, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, para a unidade DELEGACIA GERAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 16 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 1362/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000007684/2022,

RESOLVE:

- Remover o servidor CARLOS EDUARDO DO PRADO SIQUEIRA, matrícula nº 300.726-0, portador do CPF 831.385.524-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DO 38º DP DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, para a unidade DELEGACIA GERAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 16 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 1364/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000007684/2022,

RESOLVE:

- Remover o servidor CICERO BARROS DE SOUZA, matrícula n° 301.657-9, portador do CPF 647.373.574-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DE REPRESSÃO AO NARCOTRÁFICO DE ARAPIRACA, para a unidade DELEGACIA GERAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 16 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 1344/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000007684/2022,

RESOLVE:

- Remover o servidor CICERO BENTO PEREIRA DE MOURA, matrícula n° 301.116-0, portador do CPF n° 024.126.434-07, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, para a unidade DELEGACIA GERAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 16 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 1361/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000007684/2022,

RESOLVE:

- Remover o servidor CYRO JOSÉ COSTA DE ARAUJO JORGE, matrícula n° 300.826-6, portador do CPF 034.539.754-13, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DO 32° DP DE PIRANHAS, para a unidade DELEGACIA GERAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 16 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 1340/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000007684/2022,

RESOLVE:

- Remover o servidor DARIO ALEXANDRE BARROS BATINGA, matrícula n° 300.861-4, portador do CPF n° 024.132.084-45, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, para a unidade DELEGACIA GERAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 16 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 1380/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000007684/2022,

RESOLVE:

- Remover o servidor DJALMA AMARAL COSTA FILHO, matrícula n° 000.489-8, portador do CPF n° 042.114.684-21, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLICIA, da unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, para a unidade DELEGACIA GERAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 17 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 1354/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000007684/2022,

RESOLVE:

- Remover o servidor EDEL FERNANDES COELHO DE MAGALHÃES, matrícula n° 000.182-1, portador do CPF 834.997.254-87, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLICIA, da unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, para a unidade DELEGACIA GERAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 16 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 1348/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000007684/2022,

RESOLVE:

- Remover a servidora ERIKA EVELE BRASIL, matrícula n° 000.350-6, portador do CPF n° 052.615.964-24, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, para a unidade DELEGACIA GERAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 16 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 1343/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000007684/2022,

RESOLVE:

- Remover o servidor FELIPE ASSUMPCÃO SPINDOLA, matrícula n° 000.115-5, portador do CPF n° 057.491.994-52, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, para a unidade DELEGACIA GERAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 16 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 1349/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000007684/2022,

RESOLVE:

- Remover o servidor JADSON DA SILVA SANTOS, matrícula nº 301.300-6, portador do CPF nº 026.499.134-60, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, para a unidade DELEGACIA GERAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 16 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 1366/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000007684/2022,

RESOLVE:

- Remover o servidor JOÃO DE DEUS BERNARDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 058.657-9, portador do CPF 228.444.734-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade GERÊNCIA DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA, para a unidade DELEGACIA GERAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 16 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 1367/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000007684/2022,

RESOLVE:

- Remover o servidor LOURIVALDO AMORIM TINEL JUNIOR, matrícula nº 301.305-7, portador do CPF 759.176.704-63, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade GERÊNCIA DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA, para a unidade DELEGACIA GERAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 16 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 1342/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000007684/2022,

RESOLVE:

- Remover a servidora MAIRA MARIA CORREIA MARQUES LUZ, matrícula nº 000.178-3, portador do CPF nº 054.015.684-10, ocupante do cargo de AGEN-

TE DE POLÍCIA, da unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, para a unidade DELEGACIA GERAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 16 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 1347/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000007684/2022,

RESOLVE:

- Remover o servidor MANOEL MESSIAS DA SILVA, matrícula nº 301.519-0, portador do CPF nº 087.930.854-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, para a unidade DELEGACIA GERAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 16 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 1341/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000007684/2022,

RESOLVE:

- Remover o servidor CICERO MORGAN DE FARIAS FRAGOSO, matrícula nº 301.533-5, portador do CPF nº 022.592.774-89, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, para a unidade DELEGACIA GERAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 16 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 1355/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000007684/2022,

RESOLVE:

- Remover o servidor PABLO FERRUCIO DO NASCIMENTO MAIA, matrícula nº 000.159-7, portador do CPF 040.840.684-46, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, para a unidade DELEGACIA GERAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 16 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 1352/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000007684/2022,

RESOLVE:

- Remover o servidor PAULO TULIO BARBOSA DE VASCONCELOS JUNIOR, matrícula nº 000.141-4, portador do CPF 035.301.474-51, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, para a unidade DELEGACIA GERAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 16 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 1360/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000007684/2022,

RESOLVE:

- Remover a servidora POLLYANNE CAVALCANTE BARROS, matrícula nº 000.390-5, portador do CPF 046.815.974-65, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, para a unidade DELEGACIA GERAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 16 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 1351/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000007684/2022,

RESOLVE:

- Remover o servidor ALEXSANDRO SALVADOR CONCEIÇÃO, matrícula nº 301.246-8, portador do CPF nº 678.368.605-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, para a unidade DELEGACIA GERAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 16 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 1359/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000007684/2022,

RESOLVE:

- Remover o servidor ALEXANDRE CARLOS BERTA, matrícula nº 300.616-6, portador do CPF 411.341.764-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, para a unidade DELEGACIA GERAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 16 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 1357/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000007684/2022,

RESOLVE:

- Remover o servidor ANTONY EMERSON MATHIAS ANDRADE, matrícula nº 300.679-4, portador do CPF 588.280.015-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, para a unidade DELEGACIA GERAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 16 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 1381/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000007684/2022,

RESOLVE:

- Remover o servidor EUDSON OLIVEIRA DE MATOS, matrícula nº 301.412-6, portador do CPF 022.306.774-11, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DO 70º DP DE BELÉM, para a unidade DELEGACIA GERAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 17 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 1363/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000007684/2022,

RESOLVE:

- Remover o servidor HUMBERTO ALBUQUERQUE ROCHA, matrícula nº 300.957-2, portador do CPF 023.342.524-17, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DE REPRESSÃO AO NARCOTRÁFICO DE ARAPIRACA, para a unidade DELEGACIA GERAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 16 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 1356/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000007684/2022,

RESOLVE:

- Remover o servidor JOSÉ RINALDO DA SILVA, matrícula nº 300.502-0, portador do CPF 540.454.954-87, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLICIA, da unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, para a unidade DELEGACIA GERAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 16 de maio de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 1333/2022.

A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico n° 20105.0000021661/2021;

RESOLVE:

-Revogar o dispositivo na PORTARIA PC/AL N° 064/2022, de 18/01/2022, que resolveu designar o servidor VALTER DO NASCIMENTO ROCHA, matrícula n° 058.431-2, portador do CPF N° 677.025.624-04, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela Gerência de Polícia Judiciária da Região 4, durante o período de férias do respectivo Titular, no período de 16/05/2022 a 30/05/2022.

Esta portaria entra vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 16 de maio de 2022.

Del. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

PORTARIA PC/AL N° 1334/2022

A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000000730/2022;

RESOLVE:

- Revogar a PORTARIA PC/AL N° 66/2022, de 18.01.2022, que concedeu férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora KEYLA BARBOSA DA PAIXÃO, matrícula n° 300.548-8, portadora do CPF n° 010.651.184-06, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na unidade DELEGACIA GERAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 16 de maio de 2022.

Del. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

PORTARIA PC/AL N° 1332/2022

A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000021661/2021;

RESOLVE:

-Suspender as férias do servidor CICERO LIMA DA SILVA, matrícula n° 041.328-3, portador do CPF n° 240.487.714-34, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 16/05/2022, cujo lapso remanescente de 15 (quinze) dias será usufruído oportunamente.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 16 de maio de 2022.

Del. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

PORTARIA PC/AL N° 1331/2022

A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000001166/2022;

RESOLVE:

-Suspender as férias do servidor HELDER FARIAS DE MEDEIROS FILHO, matrícula n° 300.496-1, portador do CPF n° 019.385.594-10, ocupante do cargo

de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA GERAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 09/05/2022, cujo lapso remanescente de 08 (oito) dias será usufruído oportunamente.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 16 de maio de 2022.

Del. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

Comando Geral da Polícia Militar

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – N° 75/2022

Em atendimento ao que preconiza o Art. 56, do Decreto n° 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo n°: 1206.00004147/2011, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de JOSÉ VALDECI DE SOUZA, inscrito sob CPF/CNPJ n°: 373.697.414-09.
Maceió/AL, 17 de maio de 2022.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – N° 76/2022

Em atendimento ao que preconiza o Art. 56, do Decreto n° 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo n°: 1206.00006969/2012, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de MANOEL CICERO DOS SANTOS, inscrito sob CPF/CNPJ n°: 384.420.514-49.
Maceió/AL, 17 de maio de 2022.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

AVISO DE COTAÇÃO

A Polícia Militar de Alagoas, através da Seção de Suprimento e Compras, torna público que está recebendo cotações de preços para o processo e objeto abaixo descrito:

Processo Administrativo: E:01206.0000005697/2022

Objeto: Aquisição de materiais para o trânsito (Tenda sanfonada, lombada portátil e barreira sanfonada)

Termo de Referência: 11844073 (Solicitar por e-mail)

Prazo para envio de propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Informações: Através do email - COMPRADIRETADALIPMAL@HOTMAIL.COM, ou no prédio situado no Distrito Industrial Governador Luiz Cavalcante, S/N Quadra 08 Tabuleiro do Martins, Maceió - AL (antigo SENAI), no horário das 07h às 13h.

Eurico Correia Leal - Maj QOC PM
Chefe da Seção de Suprimento da DAL 1

AVISO DE COTAÇÃO

A Polícia Militar de Alagoas, através da Seção de Suprimento e Compras, torna público que está recebendo cotações de preços para o processo e objeto abaixo descrito:

Processo Administrativo: E:01206.000001180/2022

Objeto: Aquisição materiais fisioterápicos

Termo de Referência: 11823730 (Solicitar por e-mail)

Prazo para envio de propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Informações: Através do email - COMPRADIRETADALIPMAL@HOTMAIL.COM, ou no prédio situado no Distrito Industrial Governador Luiz Cavalcante, S/N Quadra 08 Tabuleiro do Martins, Maceió - AL (antigo SENAI), no horário das 07h às 13h.

Eurico Correia Leal - Maj QOC PM
Chefe da Seção de Suprimento da DAL 1

Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC/AL

NOTA PARA PUBLICAÇÃO Nº 089/2022 – CEDEC/AL

INDICAÇÃO DE MILITARES

O Coordenador Estadual de Defesa Civil do Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Indicar os militares abaixo para viajarem ao Município de Craibas-AL, com o objetivo de participarem de um Seminário Orientativo, de preparação das comunidades e instituições públicas, no dia 18/05, e no dia 21/05 participar do Simulado de Segurança em Barragens, conforme o Ofício nº049-2022/RICC/MVV- Mineração Vale Verde, e o detalhamento do Plano de Ações de Emergências de Barragens de Mineração (PAEBM)

Sendo assim, de acordo com os Art. 5º e §§ 1º e 2º do Art. 6º, da Lei 6.456/2004 (Lei de Subsídio dos Servidores Militares), em conformidade com o Decreto nº 4.077/2008 (Decreto de Concessão de diárias), resolve conceder diárias de alimentação e pousada aos militares indicados, para custear a viagem supracitada.

O dispêndio ocorrerá conforme tabela abaixo e programa de trabalho: 06.122.0004.2001.0000 – Manutenção das atividades do órgão. PTRES: 190065. Elemento de despesa: 33.90.15 – Diárias – Pessoal Militar. Plano Interno: 003540. Fonte: 0100 – Recursos Ordinários.

Nome: Allan Cavalcante Barbosa Da Silva

Mat.: 80832-6

Cargo: MAJ BM

Período de afastamento: 18, 21 a 22 de maio de 2022

Horário: 06:00 às 06:00

Local: Craibas-AL

Valor Unitário Diária de Alimentação: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Quantidade de Diária de Alimentação: 2 (duas)

Valor Unitário Diária de Pousada: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Quantidade de Diária de Pousada: 1 (uma)

Valor Total: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Nome: Sergio Ricardo Freire de Oliveira

Mat.: 6462-9

Cargo: 1º Sgt BM

Período de afastamento: 18, 21 a 22 de maio de 2022

Horário: 06:00 às 06:00

Local: Craibas-AL

Valor Unitário Diária de Alimentação: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

Quantidade de Diária de Alimentação: 02 (duas)

Valor Unitário Diária de Pousada: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

Quantidade de Diária de Pousada: 1 (uma)

Valor Total: R\$ 105,00 (cento e cinco reais)

Maceió-AL, 17 de maio de 2022.

Moisés Pereira de Melo

Ten Cel BM - Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 011/2022 – CEDEC/AL

O COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sub Ten BM Mat. 716928 WAUDERIS BEZERRA DE MAGALHÃES MAURÍCIO, para exercer o encargo de Gestor do Processo Administrativo nº 1207-00000000100/2022, cujo objeto é o serviço de revisão da viatura L-200 de placa QLF 3164, pertencente a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º Designar o Sub Ten BM MAT. 806846 ALEX SANDER PACHECO FREITAS, para na ausência do titular exercer o encargo de Gestor substituto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Maceió - AL, 17 de maio de 2022.

Moisés Pereira de Melo

Ten Cel BM – Coordenador Estadual da Defesa Civil de Alagoas

PORTARIA Nº 012/2022 – CEDEC/AL

O COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o 2º SGT BM MAT. 80680-3 VINICIUS ROCHA RIBEIRO, para exercer o encargo de Gestor do Processo Administrativo nº 1207-000000097/2022, cujo objeto é o serviço de revisão da viatura L-200 de placa QLF 3174, pertencente a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º Designar o 3º SGT BM MAT. 27485-2 FABRÍCIO JOSÉ LUCENA MALTA, para na ausência do titular exercer o encargo de Gestor substituto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Maceió - AL, 17 de maio de 2022.

Moisés Pereira de Melo

Ten Cel BM – Coordenador Estadual da Defesa Civil de Alagoas

GRACILIANO
10 ANOS

UMA REVISTA SOBRE ALAGOAS. PARA O BRASIL

Comemorando 10 anos de existência, em 2018, a revista Graciliano se firmou como um dos grandes sucessos editoriais da Imprensa Oficial Graciliano Ramos, trazendo sempre grandes reportagens sobre temas culturais e históricos de Alagoas. Na edição número 30, a revista presta homenagem aos mestres da arte popular alagoana, entre eles, Mestre Arlindo, que ilustra as páginas da publicação com suas incríveis esculturas de palito.

Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual
www.imprensaoficialal.com.br/loja

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Poder Executivo**Administração Indireta**Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL**PODER EXECUTIVO**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ WANDERLEY NETOADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIAAGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE
JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRAALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A
JOSÉ EDIBERTO DE OMENAALAGOAS ATIVOS S/A
ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETOALAGOAS PREVIDÊNCIA
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOSAMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
WAGNER MORAIS DE LIMAARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZCARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS
LEONARDO BARACHO MACENACASAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCARCEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIMDERIAL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
HELDER GAZZANO GOMESDETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS
ADRUALDO DE LIMA CATÃODITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SHEILA DIAB MALUFFAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMESIDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
JULLY BELTRÃO LIMA SIQUEIRA VASCONCELOSIMAVAL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPESINMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃOIPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
EDER CORREIA DE ARAÚJOITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIORITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVAIZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZLIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A
SANDRA DO CARMO MENEZESPROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRESSERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A
JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHOUNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTAUNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS**Agência de Modernização
da Gestão de Processos - AMGESP**

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO
AMGESP N° 124/2022 - DOE e DOU*Processo: 1500-33092/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.201/2022;
Tipo: Menor preço por lote;
Objeto: Prestação de serviço de fornecimento de licenciamento de serviços integrados de TIC;
Data de realização: 01 de junho de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.Processo: 23010-111/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 13.448/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de geomembranas de revestimento de tanque de rejeito;
Data de realização: 28 de junho de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.Processo: 4105-107/2022;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.246/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de instrumentais cirúrgicos (01) - PLS 012/2022;
Data de realização: 28 de junho de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.Processo: 1203-789/2022;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.247/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de reboque homologado para o transporte rodoviário de tanque com capacidade para 1.000 litros de gasolina de aviação (AVGAS), incluindo conjunto abastecedor;
Data de realização: 30 de junho de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;
Consoante preceitua o art.19, do Decreto Estadual nº 68.118/19, o Edital poderá ser publicado no sítio eletrônico aludido em até 8 (oito) dias úteis anterior a data da abertura da sessão.
UASG: 925998;
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF.
Informações:
Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 17 de maio de 2022.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços
Protocolo 643325**RESULTADO DA LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 11.005/2022
Processo nº 2000-14506/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO

PROPOSTAS VENCEDORAS:

Item 01:

EMPRESA
VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 20.008.831/0001-17
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 573,95 (Quinhentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos); Valor global: R\$ 27.549,60 (Vinte e sete mil quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

Valor total: R\$ 27.549,60 (Vinte e sete mil quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

Itens: 02 e 03:

EMPRESA
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA CNPJ: 30.231.212/0001-40
ITEM 02: Valor unitário: R\$ 309,00 (Trezentos e nove reais); Valor global: R\$ 21.939,00 (Vinte e um mil novecentos e trinta e nove reais).
ITEM 03: Valor unitário: R\$ 1.150,00 (Um mil cento e cinquenta reais); Valor global: R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais).
Valor total: R\$ 28.839,00 (Vinte e oito mil oitocentos e trinta e nove reais).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 56.388,60 (Cinquenta e seis mil trezentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos).

Maceió, 17 de maio de 2022

Cicero Barros Dantas Netto
Pregoeiro

Protocolo 643278

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.166/2022
Processo n° 4105-680/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS-03- PLS N° 107/2020

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 03, 04, 05 e 06

EMPRESA
DPA COMERCIO DE PNEUS LTDA CNPJ: 10.432.113/0001-10
Item 03 Valor unitário: R\$ 957,50 (novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) Valor global: R\$ 83.302,50 (oitenta e três mil e trezentos e dois reais e cinquenta centavos)
Item 04 Valor unitário: R\$ 957,50 (novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) Valor global: R\$ 27.767,50 (vinte e sete mil e setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)
Item 05 Valor unitário: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) Valor global: R\$ 66.880,00 (sessenta e seis mil e oitocentos e oitenta reais)
Item 06 Valor unitário: R\$880,00 (oitocentos e oitenta reais) Valor global: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)
Valor total: R\$ 199.950,00 (cento e noventa e nove mil e novecentos e cinquenta reais)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 199.950,00 (cento e noventa e nove mil e novecentos e cinquenta reais)

Maceió, 17 de maio de 2022.

Thayna Gabryella Alves Moura
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 643326

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° AMGESP - 11.750/2021
Processo n° 2000.0000017706/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTO ÓTICO E EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO PARA SALA DE COLETA VESTÍGIO PARA ÁREA LILÁS, destinados à Administração Pública Estadual.

Item 01;

EMPRESA
NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI - 17.930.162/0001-21
ITEM 01: Valor unitário: 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); Valor global: 9.000,00 (nove mil reais)
Valor total: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 9.000,00 (nove mil reais) - Valor Global da Ata

Maceió, 17 de Maio de 2022.

Thayna Gabryella Alves Moura
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 643327

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-12.661/2021
Processo n° 2000-14278/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATO HOSPITALAR - AVENTAL HOSPITALAR

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 02

EMPRESA
ADVAITA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 07.718.963/0001-74
Item 02 Valor unitário: R\$ 13,72 (treze reais e setenta e dois centavos) Valor global: R\$ 73.717,56 (setenta e três mil e setecentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos)
Valor total: R\$ 73.717,56 (setenta e três mil e setecentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos)

Item 01

EMPRESA
ROTA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 36.731.457/0001-13
Item 01 Valor unitário: R\$ 7,28 (sete reais e vinte e oito centavos) Valor global: R\$ 9.446.077,90 (nove milhões e quatrocentos e quarenta e seis mil e setenta e sete reais e noventa centavos)
Valor total: R\$ 9.446.077,90 (nove milhões e quatrocentos e quarenta e seis mil e setenta e sete reais e noventa centavos)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 9.519.795,46 (nove milhões e quinhentos e dezenove mil e setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos)

Maceió, 17 de maio de 2022.

Rafael Souza Guimarães Assunção
Assessor Técnico de Pregão

Protocolo 643339

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.638/2021
Processo n° 4105-074/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CENTRO DE MONITORAMENTO INTEGRADO, destinados ao Instituto de Tecnologia em Informática e Informação - ITEC.

PROPOSTA VENCEDORA:

LOTE ÚNICO

EMPRESA
VECTRA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA CNPJ: 41.249.921/0001-70

Item 01 Valor unitário: R\$ 408.023,53 (quatrocentos e oito mil e vinte e três reais e cinquenta e três centavos) Valor mensal: R\$ 816.047,06 (oitocentos e dezesseis mil e quarenta e sete reais e seis centavos) Valor global: R\$ 9.792.564,72 (nove milhões e setecentos e noventa e dois mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos)
Item 02 Valor unitário: R\$ 73,04 (setenta e três reais e quatro centavos) Valor mensal: R\$ 49.302,00 (quarenta e nove mil e trezentos e dois reais) Valor global: R\$ 591.624,00 (quinhentos e noventa e um mil e seiscentos e vinte e quatro reais)
Item 03 Valor unitário: R\$ 73,04 (setenta e três reais e quatro centavos) Valor mensal: R\$ 16.799,20 (dezesseis mil e setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos) Valor global: R\$ 201.590,40 (duzentos e um mil e quinhentos e noventa reais e quarenta centavos)
Item 04 Valor unitário: R\$ 73,04 (setenta e três reais e quatro centavos) Valor mensal: R\$ 45.650,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta reais) Valor global: R\$ 547.800,00 (quinhentos e quarenta e sete mil e oitocentos reais)
Item 05 Valor unitário: R\$ 73,04 (setenta e três reais e quatro centavos) Valor mensal: R\$ 44.189,20 (quarenta e quatro mil e cento e oitenta e nove reais e vinte centavos) Valor global: R\$ 530.270,40 (quinhentos e trinta mil e duzentos e setenta reais e quarenta centavos)
Item 06 Valor unitário: R\$ 73,04 (setenta e três reais e quatro centavos) Valor mensal: R\$ 58.797,20 (cinquenta e oito mil e setecentos e noventa e sete reais e vinte centavos) Valor global: R\$ 705.566,40 (setecentos e cinco mil e quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)
Item 07 Valor unitário: R\$ 484.200,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil e duzentos reais) Valor mensal: R\$ 968.400,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil e duzentos reais) Valor global: R\$ 11.620.800,00 (onze milhões e seiscentos e vinte mil e oitocentos reais)
Item 08 Valor unitário: R\$ 1.965,00 (um mil e novecentos e sessenta e cinco reais) Valor mensal: R\$ 1.179.000,00 (um milhão e cento e setenta e nove mil reais) Valor global: R\$ 14.148.000,00 (quatorze milhões e cento e quarenta e oito mil reais)
Item 09 Valor unitário: R\$ 8.320,00 (oito mil e trezentos e vinte reais) Valor mensal: R\$ 1.464.320,00 (um milhão e quatrocentos e sessenta e quatro mil e trezentos e vinte reais) Valor global: R\$ 17.571.840,00 (dezessete milhões e quinhentos e setenta e um mil e oitocentos e quarenta reais)
Item 10 Valor unitário: R\$ 15.738,66 (quinze mil e setecentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos) Valor mensal: R\$ 361.989,18 (trezentos e sessenta e um mil e novecentos e oitenta e nove reais e dezoito centavos) Valor global: R\$ 4.343.870,16 (quatro milhões e trezentos e quarenta e três mil e oitocentos e setenta reais e dezesseis centavos)
Item 11 Valor unitário: R\$ 73,04 (setenta e três reais e quatro centavos) Valor mensal: R\$ 6.354,48 (seis mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos) Valor global: R\$ 76.253,76 (setenta e seis mil e duzentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos)
Item 12 Valor unitário: R\$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos) Valor mensal: R\$ 365.625,00 (trezentos e sessenta e cinco mil e seiscentos e vinte e cinco reais) Valor global: R\$ 4.387.500,00 (quatro milhões e trezentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais)

Item 13 Valor unitário: R\$ 10.234,00 (dez mil e duzentos e trinta e quatro reais) Valor mensal: R\$ 81.872,00 (oitenta e um mil e oitocentos e setenta e dois reais) Valor global: R\$ 982.464,00 (novecentos e oitenta e dois mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais)
Item 14 Valor unitário: R\$ 14.288,98 (quatorze mil e duzentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos) Valor mensal: R\$ 85.733,88 (oitenta e cinco mil e setecentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos) Valor global: R\$ 1.028.806,56 (um milhão e vinte e oito mil e oitocentos e seis reais e cinquenta e seis centavos)
Item 15 Valor unitário: R\$ 204.016,18 (duzentos e quatro mil e dezesseis reais e dezoito centavos) Valor Mensal: R\$ 408.032,36 (quatrocentos e oito mil e trinta e dois reais e trinta e seis centavos) Valor global: R\$ 4.896.388,32 (quatro milhões e oitocentos e noventa e seis mil e trezentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos)
Valor total: R\$ 71.425.338,72 (setenta e um milhões e quatrocentos e vinte e cinco mil e trezentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 71.425.338,72 (setenta e um milhões e quatrocentos e vinte e cinco mil e trezentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos)

Maceió, 16 de maio de 2022.

Mércia Helena de Melo Lucena
Supervisora de Licitações e Contratos

Protocolo 643344

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-12.315/2021
Processo nº 4105-088/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS
(INJETÁVEIS, COMPRIMIDOS E CÁPSULAS) - PLS 024/2021

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 07, 09 e 11

EMPRESA
ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 08.958.628/0002-97
Item 07 Valor unitário: R\$ 2.185,00 (dois mil e cento e oitenta e cinco reais) Valor global: R\$ 281.865,00 (duzentos e oitenta e um mil e oitocentos e sessenta e cinco reais)
Item 09 Valor unitário: R\$ 1.221,47 (um mil e duzentos e vinte e um reais e quarenta e sete centavos) Valor global: R\$ 528.896,51 (quinhentos e vinte e oito mil e oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos)
Item 11 Valor unitário: R\$ 270,71 (duzentos e setenta reais e setenta e um centavos) Valor global: R\$ 104.223,35 (cento e quatro mil e duzentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos)
Valor total: R\$ 914.984,86 (novecentos e quatorze mil e novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)

Item 02

EMPRESA
ABM HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 22.554.493/0001-44
Item 02 Valor unitário: R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos) Valor global: R\$ 3.528,00 (três mil e quinhentos e vinte e oito reais)
Valor total: R\$ 3.528,00 (três mil e quinhentos e vinte e oito reais)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 918.512,86 (novecentos e dezoito mil e quinhentos e doze reais e oitenta e seis centavos)

Maceió, 17 de maio de 2022.

Amanda Omena de Oliveira Porto
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 643345

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.159/2022

Processo n° 4105-108/2022

OBJETO: Aquisição de kits de instrumentais cirúrgicos (02) - PLS n° 013/2022, destinados à Administração Pública Estadual.

PROPOSTA VENCEDORA:

Item 18

EMPRESA
AD INSTRUMENTOS CIRURGICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA CNPJ: 06.276.904/0001-20
Item 18 Valor unitário: R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais) Valor global: R\$ 7.656,00 (sete mil e seiscentos e cinquenta e seis reais) Valor total: R\$ 7.656,00 (sete mil e seiscentos e cinquenta e seis reais)

Item 20

EMPRESA
ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA CNPJ: 08.697.852/0001-91
Item 20 Valor unitário: R\$ 29,96 (vinte e nove reais e noventa e seis centavos) Valor global: R\$ 3.145,80 três mil e cento e quarenta e cinco reais e oitenta centavos) Valor total: R\$ 3.145,80 três mil e cento e quarenta e cinco reais e oitenta centavos)

Itens 21 e 22

EMPRESA
SIMILAR & COMPATIVEL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 08.877.271/0001-31
Item 21 Valor unitário: R\$ 30,00 (trinta reais) Valor global: R\$ 4.740,00 (quatro mil e setecentos e quarenta reais)
Item 22 Valor unitário: R\$ 30,00 (trinta reais) Valor global: R\$ 1.560,00 (um mil e quinhentos e sessenta reais) Valor total: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)

Item 11

EMPRESA
RAPHAEL GONCALVES NICESIO CNPJ: 22.654.814/0001-82
Item 11 Valor unitário: R\$ 32,35 (trinta e dois reais e trinta e cinco centavos) Valor global: R\$ 3.235,00 (três mil e duzentos e trinta e cinco reais) Valor total: R\$ 3.235,00 (três mil e duzentos e trinta e cinco reais)

Itens 01, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16 e 17

EMPRESA
URSA COMERCIAL LTDA CNPJ: 26.628.908/0001-38
Item 01 Valor unitário: R\$ 635,25 (seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos) Valor global: R\$ 19.057,50 (dezenove mil e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)
Item 05 Valor unitário: R\$ 186,75 (cento e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos) Valor global: R\$ 5.602,50 (cinco mil e seiscentos e dois reais e cinquenta centavos)

Item 06 Valor unitário: R\$ 169,13 (cento e sessenta e nove reais e treze centavos) Valor global: R\$ 5.073,90 (cinco mil e setenta e três reais e noventa centavos)
Item 07 Valor unitário: R\$ 12,56 (doze reais e cinquenta e seis centavos) Valor global: R\$ 1.331,36 (um mil e trezentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos)
Item 08 Valor unitário: R\$ 16,90 (dezesseis reais e noventa centavos) Valor global: R\$ 1.774,50 (um mil e setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)
Item 13 Valor unitário: R\$ 50,40 (cinquenta reais e quarenta centavos) Valor global: R\$ 6.048,00 (seis mil e quarenta e oito reais)
Item 14 Valor unitário: R\$ 72,50 (setenta e dois reais e cinquenta centavos) Valor global: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais)
Item 15 Valor unitário: R\$ 72,35 (setenta e dois reais e trinta e cinco centavos) Valor global: R\$ 8.682,00 (oito mil e seiscentos e oitenta e dois reais)
Item 16 Valor unitário: R\$ 65,25 (sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) Valor global: R\$ 7.830,00 (sete mil e oitocentos e trinta reais)
Item 17 Valor unitário: R\$ 52,30 (cinquenta e dois reais e trinta centavos) Valor global: R\$ 6.276,00 (seis mil e duzentos e setenta e seis reais) Valor total: R\$ 70.375,76 (setenta mil e trezentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos)

Itens 02 e 10

EMPRESA
MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 28.199.997/0001-70
Item 02 Valor unitário: R\$ 88,00 (oitenta e oito reais) Valor global: R\$ 2.640,00 (dois mil e seiscentos e quarenta reais)
Item 10 Valor unitário: R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) Valor global: R\$ 5.424,00 (cinco mil e quatrocentos e vinte e quatro reais) Valor total: R\$ 8.064,00 (oito mil e sessenta e quatro reais)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 98.776,56 (noventa e oito mil e setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)

Maceió, 17 de maio de 2022.

Mércia Helena de Melo Lucena
Supervisora de Licitações e Contratos

Protocolo 643346

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF 02. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

INFORMAMOS: O ITEM “MORFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO:10MG - COMPRIMIDO” FOI REMOVIDO POR NÃO HAVER DEMANDA DOS ÓRGÃOS PARA ELE.

PLS N° 029 /2022- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF 02
PROCESSO: E: 4105-309/2022

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	UNCISAL
01	ENZIMAS PANCREÁTICAS, PRINCÍPIO ATIVO: PANCREATINA (AMILASE + LIPASE + PROTEASE), DOSAGEM: 10.000 UI	Cápsula	59.720	-
02	RALOXIFENO CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 60 MG	Comprimido	2.820	-
03	SULFASSALAZINA, DOSAGEM: 500 MG	Comprimido	71.220	-
04	M E S A L A Z I N A , CONCENTRAÇÃO: 400 MG	Comprimido	453.720	-
05	M E S A L A Z I N A , CONCENTRAÇÃO: 800 MG	Comprimido	676.890	-
06	RISPERIDONA, DOSAGEM: 1 MG	Comprimido	158.430	46.704
07	RISPERIDONA, DOSAGEM: 2 MG	Comprimido	240.420	69.420
08	PILOCARPINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 2%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA	Frasco 5 ml	47	-
09	LEUPRORRELINA ACETATO, CONCENTRAÇÃO: 11,25 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIÓFILO P/INJETÁVEL	Seringa	156	-
10	A M B R I S E N T A N A , CONCENTRAÇÃO: 5 MG	Comprimido	930	-
11	LEUPRORRELINA ACETATO, CONCENTRAÇÃO: 3,75 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIÓFILO P/INJETÁVEL	Frasco-ampola	8.408	-
12	ENZIMAS PANCREÁTICAS, PRINCÍPIO ATIVO: PANCREATINA (AMILASE + LIPASE + PROTEASE), CONCENTRAÇÃO: 25.000 UI	Cápsula	552.720	-
13	SALMETEROL XINAFOATO, DOSAGEM: 50MCG / DOSE, APRESENTAÇÃO: PÓ PARA INALAÇÃO	Embalagem com 60 doses	94	-
14	RISPERIDONA, DOSAGEM: 1 MG/ML, USO: SOLUÇÃO ORAL, COM PIPETA DOSADORA	Frasco 30 ml	158.430	-
15	M E S A L A Z I N A , CONCENTRAÇÃO: 250 MG, FORMA FARMACÊUTICA: USO RETAL	Supositório	1.410	-
16	M E S A L A Z I N A , CONCENTRAÇÃO: 500 MG, FORMA FARMACÊUTICA: USO RETAL	Supositório	67.620	-
17	SALMETEROL XINAFOATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, CONCENTRAÇÃO: 50 MCG + 500 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ PARA INALAÇÃO	Embalagem 60 Doses	1.123	-

ITEM	TOTAL
01	59.720
02	2.820
03	71.220
04	453.720
05	676.890
06	205.134
07	309.840
08	47
09	156
10	930
11	8.408
12	552.720
13	94
14	158.430
15	1.410
16	67.620
17	1.123

Davi Calaça de Maya Gomes
Assessor Técnico
Mat. 156-2

Protocolo 643173

No dia 17 de maio de 2022, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, despachou os seguintes processos:

Proc. N° 4105-111/2022 - Aquisição de instrumentais cirurgicos 05- AMGESP;
Proc. N° 2000-14366/2021 - Aquisição de equipamentos médico-hospitalares de apoio, centro cirurgico e laboratorial - SESAU;
Proc. N° 2000-24509/2020 - Aquisição de materiais descartáveis - SESAU;
Proc. N° 41010-11010/2022 - Aquisição enxoval (vestuário hospitalar) 02- UNCISAL;
Proc. N° 34000-12224/2022 - Mudança de titularidade de energia do presídio militar - SERIS;
Proc. N° 4105-497/2021 - Aquisição de medicamentos ceaf (diversas categorias) - AMGESP;
Proc. N° 1204-1006/2022 - Repactuação contrato - PGE;
Proc. N° 4105-358/2020 - Aquisição de gêneros alimentícios (diversos)- AMGESP;
Proc. N° 4903-423/2022 - Inclusão de 02 (dois) veículos padrão "d" - IMA.

Maceió, em 17 de maio de 2022.

Kellyane de Lima Ferreira
Assessora Técnica

Protocolo 643280

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N. ° 112/2022

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o n° 07.424.905/0001-38, representada neste ato pela Supervisão de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo n°. E :4105-0040/2020

Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS INJETÁVEIS - PLS N° 013/2020, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 18 de Maio de 2022.

Wagner Vieira do Nascimento Silva
Supervisor de Processos
Mat. 152-0

Protocolo 643288

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N. ° 116/2022

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o n° 07.424.905/0001-38, representada neste ato pela Supervisão de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo n°. E:4105-0504/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CAPAS DE PRONTUÁRIO. - PLS N° 056/2022, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 18 de Maio de 2022.

Wagner Vieira do Nascimento Silva
Supervisor de Processos
Mat. 152-0

Protocolo 643289

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 115/2022

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38, representada neste ato pela Supervisão de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:4105:0503/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR (MATERIAL CIRÚRGICO)- PLS N° 057/2022, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 18 de Maio de 2022.

Wagner Vieira do Nascimento Silva
Supervisor de Processos
Mat. 152-0

Protocolo 643290

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N° 90/2022

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38, representada neste ato pela Supervisão de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:4105-0825/2019

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, COPEIRAGEM E PORTEIRO DO PRÉDIO, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com, das 8h às 17h de segunda a sexta-feira.

Maceió, 18 de maio de 2022.

Wagner Vieira do Nascimento Silva
Supervisor de Processos
Mat. 152-1

Protocolo 643291

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista à realização do Pregão Eletrônico n.º AMGESP-10.166/2022, oriundo do processo licitatório nº 4105.680/2020, cujo objeto é a Aquisição de PNEUS 03 - PLS N° 107/2020, destinada à Administração Pública Estadual, ADJUDICO os seguintes itens: ITEM 04 no valor total de R\$ 27.767,50 (vinte e sete mil e setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) e ITEM 06 no valor total de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) ofertado pela empresa DPA COMERCIO DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 10.432.113/0001-10, uma vez que, os valores arrematados encontram-se dentro do estimado pela Administração, conforme se depreende da amostra mercadológica.

Maceió, 17 de maio de 2022.

Thayna Gabryella Alves Moura
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 643329

Alagoas Previdência

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e SOBRESTOU os autos, em data 17 de maio de 2022, do seguinte processo:

Processo: E:04799.0000005930/2021

Interessado(a): Aparecida Araújo de Assis

Assunto: Pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em data 17 de maio de 2022, do seguinte processo:

Processo: E:04799.0000001969/2022

Interessado(a): Audinete dos Santos Vieira

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica a Sr. Expedido Mota de Lima (133.867.864-72), em razão de tentativas frustradas de notificação pessoal e contato, para ciência do indeferimento da sua defesa administrativa, com consequente redução do valor do auxílio invalidez, nos autos do processo 04799.00001408/2018, bem como para exercer o direito à ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias. A parte pode ter vista dos autos e obter cópia.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica a Sra. IVONEIDE MOREIRA DA SILVA (663.309.044-72), em razão de tentativas frustradas de notificação pessoal e contato, para ciência do indeferimento do recurso administrativo nos autos do processo nº 04799.00000785/2019. A parte pode ter vista dos autos e obter cópia.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica a Sra. Janete Belarmino da Silva (678.082.204-34), em razão de tentativas frustradas de notificação pessoal e contato, para ciência do indeferimento do pleito nos autos do processo nº E:04799.0000005194/2020. A parte pode ter vista dos autos e exercer seu direito à ampla defesa.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica a Sra. MARIA DE LOURDES BARBOSA NUNES (CPF 190.783.904-68), em razão de tentativas frustradas de notificação pessoal e contato, para informar acerca da necessidade de apresentar documentação complementar (outros exames de sangue para confirmação inflamatória ativa: PCR, VSG, fator reumatoide; Raio-X de articulação sacro-iliaca, Tomografia computadorizada ou Ressonância Magnética de seguimento lombar) visando a realização de perícia médica nos autos do processo administrativo E:04799.0000002148/2020. A parte pode ter vista dos autos e obter cópia.

Agência Reguladora de Serviços
Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL

PORTARIA ARSAL N° 253/2022

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta a norma 01/2003 espedita por este órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) N° 49070-1798/2022

BENEFICIÁRIO: Fábio Calheiros Farias

CARGO/FUNÇÃO: Supervisor de Regulação de Transporte

CPF: 030.427.564-67

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 8 (oito)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

PERÍODO: 30/05/2022 a 08/06/2022.

DESTINO: Palmeira dos Índios/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais)

OBJETIVO: Estudo de demanda de passageiros do Transporte Rodoviário Intermunicipal. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Maceió, 18 de maio de 2022.
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

PORTARIA ARSAL Nº 254/2022

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta a norma 01/2003 espedida por este órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) Nº 49070-1796/2022

BENEFICIÁRIO: Osvaldo Guilherme de Castro Pereira

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico Nível Médio

MATRÍCULA: 87

CPF: 087.365.444-77

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 8 (oito)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: 30/05/2022 a 08/06/2022.

DESTINO: Palmeira dos Índios/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)

OBJETIVO: Estudo de demanda de passageiros do Transporte Rodoviário Intermunicipal. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Maceió, 18 de maio de 2022.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

PORTARIA ARSAL Nº 255/2022

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta a norma 01/2003 espedida por este órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) Nº 49070-1812/2022

BENEFICIÁRIO: Alberto Abdon Lima Marques

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico

MATRÍCULA: 110

CPF: 094.910.644-52

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 12 (doze)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: 16/05/2022 a 28/05/2022.

DESTINO: Arapiraca e Santana do Ipanema/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)

OBJETIVO: Estudo de demanda de passageiros do Transporte Rodoviário Intermunicipal. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Maceió, 18 de maio de 2022.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

PORTARIA ARSAL Nº 256/2022

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta a norma 01/2003 espedida por este órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) Nº 49070-1830/2022

BENEFICIÁRIO: Rychard Max dos Santos

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico Nível Médio

MATRÍCULA: 95

CPF: 116.003.094-45

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 08 (oito)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: 30/05/2022 a 08/06/2022.

DESTINO: Palmeira dos Índios/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)

OBJETIVO: Estudo de demanda de passageiros do Transporte Rodoviário Intermunicipal. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Maceió, 18 de maio de 2022.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

PORTARIA ARSAL Nº 257/2022

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta a norma 01/2003 espedida por este órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) Nº 49070-1815/2022

BENEFICIÁRIO: Alberto Abdon Lima Marques

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico

MATRÍCULA: 110

CPF: 094.910.644-52

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 08 (oito)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: 30/05/2022 a 08/06/2022.

DESTINO: Palmeira dos Índios/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)

OBJETIVO: Estudo de demanda de passageiros do Transporte Rodoviário Intermunicipal. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Maceió, 18 de maio de 2022.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

PORTARIA ARSAL Nº 258/2022

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta a norma 01/2003 espedida por este órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) Nº 49070-1792/2022

BENEFICIÁRIO: Nicholas Sales de Oliveira Nogueira

CARGO/FUNÇÃO: Chefe de Departamento

MATRÍCULA: 200

CPF: 067.374.584-83

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 08 (oito)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: 30/05/2022 a 08/06/2022.

DESTINO: Palmeira dos Índios/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)

OBJETIVO: Estudo de demanda de passageiros do Transporte Rodoviário Intermunicipal. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Maceió, 18 de maio de 2022.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

PORTARIA ARSAL Nº 259/2022

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta a norma 01/2003 espedida por este órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) Nº 49070-1827/2022

BENEFICIÁRIO: Rychard Max dos Santos

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico Nível Médio

MATRÍCULA: 95

CPF: 116.003.094-45

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 12 (doze)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: 16/05/2022 a 28/05/2022.

DESTINO: Arapiraca e Santana do Ipanema/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)

OBJETIVO: Estudo de demanda de passageiros do Transporte Rodoviário Intermunicipal. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Maceió, 18 de maio de 2022.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

PORTARIA ARSAL N° 260/2022

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei n° 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei n° 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei n° 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta a norma 01/2003 expedida por este órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) N° 49070-1794/2022

BENEFICIÁRIO: Osvaldo Guilherme de Castro Pereira

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico Nível Médio

MATRÍCULA: 87

CPF: 087.365.444-77

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 12 (doze)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: 16/05/2022 a 28/05/2022.

DESTINO: Arapiraca e Santana do Ipanema/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)

OBJETIVO: Estudo de demanda de passageiros do Transporte Rodoviário Intermunicipal. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Maceió, 18 de maio de 2022.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

PORTARIA ARSAL N° 261/2022

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei n° 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei n° 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei n° 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta a norma 01/2003 expedida por este órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) N° 49070-1776/2022

BENEFICIÁRIO: Nicholas Sales de Oliveira Nogueira

CARGO/FUNÇÃO: Chefe de Departamento

MATRÍCULA: 200

CPF: 067.374.584-83

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 12 (doze)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: 16/05/2022 a 28/05/2022.

DESTINO: Arapiraca e Santana do Ipanema/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 720,00 (setecentos e oitenta reais)

OBJETIVO: Estudo de demanda de passageiros do Transporte Rodoviário Intermunicipal. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Maceió, 18 de maio de 2022.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

PORTARIA ARSAL N° 262/2022

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei n° 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei n° 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei n° 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta a norma 01/2003 expedida por este órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) N° 49070-1799/2022

BENEFICIÁRIO: Fábio Calheiros Farias

CARGO/FUNÇÃO: Supervisor de Regulação de Transporte

CPF: 030.427.564-67

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 12 (doze)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

PERÍODO: 16/05/2022 a 28/05/2022.

DESTINO: Arapiraca e Santana do Ipanema/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)

OBJETIVO: Estudo de demanda de passageiros do Transporte Rodoviário Intermunicipal. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Maceió, 18 de maio de 2022.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Processo Administrativo n° 49070-4863/2021

A Agência de Regulação de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, instituída pela Lei Ordinária n° 6.267, de 20 de setembro de 2001, com as alterações trazidas pela Lei n° 7.151, de 5 de maio de 2010, e pela Lei n° 7.566, de 9 de dezembro de 2013, vem por meio do Setor de Compras, informar que está recebendo cotação de preço de empresas especializadas nos serviços de rastreamento e monitoramento de veículos, com disponibilização de equipamentos por comodato, além de software para utilização em App Mobile.

O prazo para envio de proposta e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: (82) 3315-2506, pelo e-mail: comprasarsal@hotmail.com ou pessoalmente no Setor de Compras na sede da ARSAL, localizada na Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, n° 149, Centro, 1° andar, Edifício do INSS, CEP:57020-650, das 08:00 às 15:00 horas.

Maceió/AL, 17 de maio de 2022.

Perseu Quintela de Medeiros Clemente

Setor de Compras

Protocolo 643292

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO ARSAL n° 04/2022.

PROCESSO SEI n.º E:49070.0000004595/2021

A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, órgão da Administração Pública Indireta, inscrita no CNPJ n°04.730.141/0001-10, instituída mediante a Lei Estadual n.º6.267/2001, com suas modificações trazidas pela Lei n°7.151/2010 e pela Lei n.º7.566/2013, representada neste ato pela Diretora Presidente, Camilla da Silva Ferraz, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico ARSAL 004/2022, com fulcro no que consta no processo administrativo N° E:49070.0000004595/2021, que visa a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, ao tempo que DETERMINA a contratação das empresas:

1. LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA, CNPJ/CPF : 19.197.721/0001-61, que se sagrou vencedora dos Itens 1, 5, 6, 7, 17 e 23;
2. NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF 22.280.916/0001-85, que se sagrou vencedora dos Itens 2, 3, 8, 9, 15, 16 e 19;
2. MRB DISTRIBUIÇÃO DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP, CNPJ/CPF 12.183.082/0001-36, que se sagrou vencedora dos Itens 4, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 21, 22, 25 e 26;

No que pertine aos itens 20 e 24 a licitação restou fracassada.

Maceió, 17 de maio de 2022.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

Protocolo 643287

Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL

AVISO DE REVOGAÇÃO

A CASAL, com base no artigo 62 da Lei 13.303/2016, bem como na súmula n° 423 do Supremo Tribunal Federal e no artigo 97, inciso III do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILC/CASAL resolve:

Revogar a Licitação Presencial n° 62/2019 - CASAL, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de recuperação da estrutura de poço de sucção da Estação Elevatória de Esgoto da Praça Lions - Maceió/AL.

Eng.º Wilde Clécio Falcão de Alencar

Diretor Presidente

Eng.º Humberto Carvalho Júnior

Vice Presidente Operacional

Protocolo 643265

AVISO

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 75/2021 – LRE - CASAL

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL, torna pública a realização da licitação abaixo:

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 75/2021 – LRE - CASAL.

Modo da disputa: Aberto.

Critério de julgamento: Menor Preço.

Data: 09/06/2022 – 09:00 horas (Horário de Brasília)

Local: www.licitacoes-e.com.br

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e componentes, de forma continuada, nos Grupos Geradores de Energia Elétrica instalados nas diversas Estações da CASAL, conforme descrição no ANEXO I - PROJETO BÁSICO, mediante condições contidas na Lei nº 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CASAL/RILC, no Edital e seus anexos, que se encontram à disposição dos interessados no site do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br e no site da CASAL: www.casal.al.gov.br, ou apenas para consulta na sala da ASLIC/CASAL, no horário comercial.

Dayselanea Correia de Oliveira Silva
Pregoeira/ASLIC/CASAL

Departamento Estadual de Transito do Estado de Alagoas - DETRAN/AL

PORTARIA DETRAN Nº733/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº E:05101.0000003943/2022, RESOLVE anular o disposto na Portaria Nº 114/2022, de 15/02/2022, que resolveu conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor GERSON PEIXOTO LUCAS, matrícula nº 52594-4. Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de maio de 2022.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 735/2022

O Diretor-Presidente do DETRAN-AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto nº 60.041/2018, RESOLVE:

Art. 1º. Ficam notificados os condutores abaixo relacionados a entregar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, para entregar a CNH na Chefia de Controle de Infrações – CHCI deste Departamento de Trânsito.

I-FRANCISCO TAVARES DE LIMA, em razão da abertura do Processo Administrativo nº 5101.16717/2018 de suspensão do direito de dirigir, conforme art. 256, III, 261, §1º, I e 265 todos do CTB e Resolução 182/2005 do CONTRAN e seguintes, no que couber.

II-EDVAN PORFÍRIO DOS SANTOS, em razão da abertura do Processo Administrativo nº 5101.4853/2017 de suspensão do direito de dirigir, conforme art. 256, III, 261, §1º e 265 todos do CTB e art. 16 da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

III-ANDREZA CRISTINY MOTA COUTINHO, em razão da abertura do Processo Administrativo nº 5101.18949/2017 de suspensão do direito de dirigir, conforme art. 256, III, 261, §1º e 265 todos do CTB e art. 16 da Resolução 182/2005 e Resolução nº 723/2018 ambas do CONTRAN.

IV-RODRIGO TENORIO CAVALCANTE DIAS, em razão da abertura do Processo Administrativo nº 5101.19030/2017 de suspensão do direito de dirigir, conforme art. 256, III, 261, §1º e 265 todos do CTB e art. 16 da Resolução 182/2005 e Resolução nº 723/2018 ambas do CONTRAN.

V-LEONCIO ARAUJO MOURA, em razão da abertura do Processo Administrativo nº 5101.3978/2017 de suspensão do direito de dirigir, conforme art. 256, III, 261, §1º e 265 todos do CTB e art. 16 da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

VI-RODRIGO DE BARROS VELOZO, em razão da abertura do Processo Administrativo nº 5101.16546/2018 de suspensão do direito de dirigir, conforme art. 256, III, 261, §1º e 265 e Resolução 723/2018 do CONTRAN.

VII-SEBASTIAO MELO DE LIMA, em razão da abertura do Processo Administrativo nº 5101.16530/2018 de suspensão do direito de dirigir, conforme art. 256, III, 261, §1º e 265 e Resolução 723/2018 do CONTRAN.

VIII-MARCIO MARQUES DE SOUZA, em razão da abertura do Processo Administrativo nº 5101.3836/2017 de suspensão do direito de dirigir, conforme art. 256, III, 261, §1º e 265 e Resolução 723/2018 do CONTRAN

IX-JOSÉ WILSON AMANCIO DOS SANTOS, em razão da abertura do Processo

Administrativo nº 5101.4305/2017 de suspensão do direito de dirigir, conforme art. 256, III, 261, §1º e 265 e Resolução 723/2018 do CONTRAN

X-JOAO LUCAS PEREIRA ALVES DA SILVA, em razão da abertura do Processo Administrativo nº 5101.4927/2017 de suspensão do direito de dirigir, conforme art. 256, III, 261, §1º e 265 e Resolução 723/2018 do CONTRAN

XI-VIVIANE DANIELE DE MORAES, em razão da abertura do Processo Administrativo nº 5101.4352/2017 de suspensão do direito de dirigir, conforme art. 256, III, 261, §1º e 265 e Resolução 723/2018 do CONTRAN

XII-CRISTIANA CESAR MARINHO LINS, em razão da abertura do Processo Administrativo nº 5101.4438/2017 de suspensão do direito de dirigir, conforme art. 256, III, 261, §1º e 265 e Resolução 723/2018 do CONTRAN

XIII-ARISTEA NOVAES COSTA PONTES, em razão da abertura do Processo Administrativo nº 5101.16869/2017 de suspensão do direito de dirigir, conforme art. 256, III, 261, §1º e 265 e Resolução 723/2018 do CONTRAN

XIV-MARIA TERESA ROCHA DE OLIVEIRA, em razão da abertura do Processo Administrativo nº 5101.4073/2017 de suspensão do direito de dirigir, conforme art. 256, III, 261, §1º e 265 e Resolução 723/2018 do CONTRAN

XV-DORIS DAY DE SOUZA, em razão da abertura do Processo Administrativo nº 5101.17064/2017 de suspensão do direito de dirigir, conforme art. 256, III, 261, §1º e 265 e Resolução 723/2018 do CONTRAN

XVI-JOSE MARCOS BARBOSA DE OLIVEIRA, em razão da abertura do Processo Administrativo nº 5101.16401/2018 de suspensão do direito de dirigir, conforme art. 256, III, 261, §1º e 265 e Resolução 723/2018 do CONTRAN

XVII-MARCUS FLAVIO SEREJO MOREIRA, em razão da abertura do Processo Administrativo nº 5101.4601/2017 de suspensão do direito de dirigir, conforme art. 256, III, 261, §1º e 265 e Resolução 723/2018 do CONTRAN

XVIII-MELISSA DE MONTEMOR SHEBALY SILVA, em razão da abertura do Processo Administrativo nº 5101.4365/2017 de suspensão do direito de dirigir, conforme art. 256, III, 261, §1º e 265 e Resolução 723/2018 do CONTRAN

XIX-TALES BARTHOLOMEU LISBOA DA TRINDADE, em razão da abertura do Processo Administrativo nº 5101.3926/2017 de suspensão do direito de dirigir, conforme art. 256, III, 261, §1º e 265 e Resolução 723/2018 do CONTRAN

XX-CLAUDIO MONTEIRO DE ARAUJO, em razão da abertura do Processo Administrativo nº 5101.4422/2017 de suspensão do direito de dirigir, conforme art. 256, III, 261, §1º e 265 e Resolução 723/2018 do CONTRAN

XXI-SUELLE FLORES CARNAUBA, em razão da abertura do Processo Administrativo nº 5101.16340/2018 de suspensão do direito de dirigir, conforme art. 256, III, 261, §1º e 265 e Resolução 723/2018 do CONTRAN

XXII-LUIZ MARCOS MELO DA CUNHA, em razão da abertura do Processo Administrativo nº 5101.4295/2017 de suspensão do direito de dirigir, conforme art. 256, III, 261, §1º e 265 e Resolução 723/2018 do CONTRAN

XXIII-JOSIAS BEZERRA DA SILVA, em razão da abertura do Processo Administrativo nº 5101.52920/2016 de suspensão do direito de dirigir, conforme art. 256, III, 261, §1º e 265 e Resolução 723/2018 do CONTRAN

XXIV-JOSE MARCIO DOMINGOS DOS SANTOS, em razão da abertura do Processo Administrativo nº 5101.4134/2017 de suspensão do direito de dirigir, conforme art. 256, III, 261, §1º e 265 e Resolução 723/2018 do CONTRAN

XXV-LAUDENIR SANTANA PEREIRA LIMA, em razão da abertura do Processo Administrativo nº 5101.4245/2017 de suspensão do direito de dirigir, conforme art. 256, III, 261, §1º e 265 e Resolução 723/2018 do CONTRAN

XXVI-POMPEIA MARIA OLIVEIRA DAMASCENO, em razão da abertura do Processo Administrativo nº 5101.4665/2017 de suspensão do direito de dirigir, conforme art. 256, III, 261, §1º e 265 e Resolução 723/2018 do CONTRAN

XXVII-ZELIO ALVES, em razão da abertura do Processo Administrativo nº 5101.16480/2018 de suspensão do direito de dirigir, conforme art. 256, III, 261, §1º e 265 e Resolução 723/2018 do CONTRAN

XXVIII-LUIS CARLOS DOS SANTOS, em razão da abertura do Processo Administrativo nº 5101.3815/2017 de suspensão do direito de dirigir, conforme art. 256, III, 261, §1º e 265 e Resolução 723/2018 do CONTRAN

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió 17 de maio de 2022.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

PORTARIA/DETRAN Nº734/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo E: E:05101.0000005232/2022, RESOLVE retificar a Portaria nº 655/2022 de 03/05/2022, que resolveu conceder diárias em favor do servidor: PAULO CESAR LOPES DE VASCONCELOS, ONDE SE LÊ: “VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (OITENTA REAIS)”, “VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS)”, LEIA-SE: “VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS)”, “VALOR TOTAL: R\$ 90,00 (NOVENTA REAIS).”
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de maio de 2022.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

**Instituto de Inovação para
o Desenvolvimento Rural Sustentável - EMATER**

AVISO DE COTAÇÃO

O Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável - Emater, inscrito no CNPJ sob o nº 15.731.016/0001-41, representada neste ato pela Gerência Executiva Administrativa, informa que está recebendo cotação para o seguinte processo:

Processo nº. E:14056.0000000279/2021

Objeto: Aquisição de veículo de carga tipo furgão; capacidade mínima de carga útil de pelo menos 1.000kg, compartimento de carga isotérmico, com capacidade volumétrica de no mínimo 6m³, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: comprasemater.al@gmail.com; tel. (82) 3315-3653 ou pessoalmente através da Gerência Executiva Administrativa, situada à Rua Sá e Albuquerque, 502, Jaraguá, CEP: 57.022-180 – Maceió/AL, das 8h às 14h de segunda à sexta-feira.

PORTARIA/EMATER N° 018/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 82.364 de 7 de abril de 2022, e no Processo nº 14056.0000000254/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MOISÉS LEANDRO DA SILVA

Cargo: DIRETOR PRESIDENTE

CPF: 584.901.164-15

RG: 00000000284631 SSP SP

Matrícula: 112-0

N° DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais)

PERÍODO: de 27/04/2022 até 30/04/2022

DESTINO: Maceió/AL/Goiania/GO/Uberlândia/MG/Maceió/AL

OBJETIVO: 61ª Assembleia Geral Ordinária da Associação e 87ª Expozebu, a maior Feira de Gado Zebu do Brasil.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL, Maceió/AL, 17 de Maio de 2022.

MOISÉS LEANDRO DA SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

**Instituto do Meio
Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL**

PORTARIA N° 55/2022

O Diretor-Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em atendimento ao determinado no Processo Administrativo: 2022.17051237777.PA.IMA, resolve designar os servidores: EZEQUIEL DE JESUS CAIANO, matrícula nº 56287-4; GILSON FELIX BEZERRA, matrícula nº 122272-4 e EUZISSE TEREZINHA DE JESUS, matrícula nº 56286-6, para compor Comissão de Análise de Bens Inservíveis conforme disposto em Decreto Estadual nº 69.225, de 20 de fevereiro de 2020 até ulterior deliberação.

Maceió, 17 de maio de 2022.

Gustavo Ressurreição Lopes
Diretor-Presidente
IMA/AL

Protocolo 643283

AVISO AO PÚBLICO N° 13/2022

Processo Administrativo N°: 2021.18081943883.AINF.IMA
Vimos por meio deste, tornar público referente ao AUTO DE INFRAÇÃO N° 2021.18081943883.AINF.IMA, por portar ou utilizar em floresta ou demais formas de vegetação, motosserra sem licença ou registro da autoridade ambiental

competente e o TERMO DE EMBARGO/INTERDIÇÃO SÉRIE C TALÃO 048 FOLHA 002864, lavrados em desfavor do Sr. Luciano dos Santos Silva Nunes, sob CPF 015.224.245-71, no qual o interessado se recusou a assinar o Auto de Infração.

Maceió, 17 de maio de 2022.

GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES
Diretor-Presidente
IMA/AL

Protocolo 643268

**Instituto de Tecnologia em Informática
e Informação do Estado de Alagoas - ITEC**

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS N° 022/2022

O INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS - ITEC/AL, vem por meio deste, comunicar o interesse na Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de natureza contínua de limpeza e conservação, portaria e copeiragem. Solicitando as empresas do ramo a apresentação de proposta de preços para os itens descritos no Termo de Referência no site <https://www.itec.al.gov.br/>, devendo a proposta ser encaminhada para o e-mail compras@itec.al.gov.br, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da presente data de publicação.

Maiores informações, entrar em contato através do e-mail com compras@itec.al.gov.br.

Maceió, 16 de maio de 2022.

JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE
[ITEC/AL](http://www.itec.al.gov.br)

**Universidade Estadual de
Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL**

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 027/2022

Processo nº E:41010.0000003755/2022 – ARP UNCISAL 100/2021 – PE 11/2021.

CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.

CONTRATADA: CENUTRI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.605.573/0001-32.

Objeto do contrato: Aquisição de Alimentos.

Data de Assinatura: 17/05/2022.

Valor global: R\$ 45.345,54 (Quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

Vigência: até 31/12/2022, após publicação no Diário Oficial do Estado.

Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; Desc.: Fortalecimento das Unidades Assistenciais e de Apoio Assistencial da Uncisal; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; PO: 433; Fonte: 120.

Base legal: Parecer COJUR/UNCISAL nº 92/2021, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 047/2022

Processo SEI nº E:41010.0000018601/2021 – ARP UNCISAL 90/2022 – PE 10.720/2021.

CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas – UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08

CONTRATADA: O AMIGÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.008.915/0001-19

Objeto do contrato: Aquisição de Alimentos.

Data de Assinatura: 16/05/2022.

Valor global: R\$ 352.806,00 (Trezentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e seis reais)

Vigência: 31/12/2022, após publicação no Diário Oficial do Estado.

Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; 12.364.0004.2026; Desc.: Fort. das Unid. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Qualificação da Gestão Administrativa; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; PO: 432, 433, 434, 435, 437, 453; Fonte: 100/120.

Base legal: Parecer PGE/PLIC N° 11836384/2022, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

ESTADO DE ALAGOAS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

EXTRATO DO EDITAL N.º 028/ 2022 - CHAMADA PÚBLICA PARA CADASTRO DE PROFISSIONAIS PARA A UNIVERSIDADE ABERTA A PESSOA IDOSA NA UNEAL
16 DE MAIO DE 2022.

A Universidade Estadual de Alagoas, através da Pró-Reitoria de Extensão- PROEXT, com o objetivo de implantar a Universidade Aberta a Pessoa Idosa, está convocando os interessados em participar da implantação de ações formativas sobre educação e envelhecimento na UNEAL. Ação desenvolvida via Convênio n° 914220/2021, celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (SNPDI/MMFDH) e a Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL. O público alvo que será beneficiado com essa ação são 150 pessoas idosas, selecionados por edital de chamada pública, que estarão matriculadas na Universidade Aberta à Pessoa sendo, 50 idosos(as) em cada um dos campi da Universidade Estadual de Alagoas, a priori nas cidades de Arapiraca, Palmeira dos Índios e Maceió.

As inscrições nesta seleção serão gratuitas e estarão abertas APENAS através de formulário eletrônico no período de 16.05 a 19. 05. 2022 no endereço eletrônico: <https://doity.com.br/chamada-pblica-para-cadastro-de-reserva-de-profissionais-para-a-universidade-aberta-pessoa-idosa-na->
O Resultado Final será publicado no endereço eletrônico da UNEAL (www.uneal.edu.br) no dia 03.06.2022.

Obs.: Este Extrato do Edital n.º 028/2022- CHAMADA PÚBLICA PARA CADASTRO DE PROFISSIONAIS PARA A UNIVERSIDADE ABERTA A PESSOA IDOSA NA UNEAL, não dispensa a leitura das normas e cronograma constantes em sua versão completa disponível na página da UNEAL, no endereço eletrônico <http://www.uneal.edu.br/editais>.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Moraes
Reitor da UNEAL

PORTARIA/UNEAL N° 445/2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 04104-0000001354/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

ODILON MÁXIMO DE MORAIS

Cargo: PROFESSOR TITULAR

CPF: 754.886.123-00

RG: 93002140411

Matrícula: 825953

N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 (cem reais)

VALOR TOTAL: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

PERÍODO: 17/05/2022 a 22/05/2022.

DESTINO: MACEIÓ-AL.

OBJETIVO: Participação Realização no 67º Fórum Nacional de Reitores da ABRUEM.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364.0004.2342 (Manutenção das atividades da Estrutura Geral) - Fonte 0100000000 (Recursos Ordinários /Tesouro Estadual), Elemento de Despesa 14-14 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no país – dentro do estado).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de maio de 2022.

ODILON MÁXIMO DE MORAIS
REITOR/UNEAL

PORTARIA/UNEAL N° 446/2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 04104-0000001349/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

CLAUDIONEIDE SILVA SOARES

Cargo: ANALISTA ADMINISTRATIVO - JORNALISTA

CPF: 049.541.344-55

RG: 2008485

Matrícula: 62762-3

N° DE DIÁRIAS: 3(três)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

PERÍODO: 18/05/2022 a 21/05/2022.

DESTINO: MACEIÓ-AL.

OBJETIVO: Participação Realização no 67º Fórum Nacional de Reitores da ABRUEM.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364.0004.2342 (Manutenção das atividades da Estrutura Geral) - Fonte 0100000000 (Recursos Ordinários /Tesouro Estadual), Elemento de Despesa 14-14 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no país – dentro do estado).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de maio de 2022.

ODILON MÁXIMO DE MORAIS
REITOR/UNEAL

PORTARIA/UNEAL N° 447/2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 04104-0000001341/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

RODRIGO ROSAS DA SILVA

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

CPF: 077.604.174-62

RG: 2003005002774

N° DE DIÁRIAS: 2 diárias inteiras e 1/2 meia diária.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)

PERÍODO: 18/05/2022 a 20/05/2022.

DESTINO: MACEIÓ-AL.

OBJETIVO: Participação Realização no 67º Fórum Nacional de Reitores da ABRUEM.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364.0004.2342 (Manutenção das atividades da Estrutura Geral) - Fonte 0100000000 (Recursos Ordinários /Tesouro Estadual), Elemento de Despesa 14-14 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no país – dentro do estado).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de maio de 2022.

ODILON MÁXIMO DE MORAIS
REITOR/UNEAL

PORTARIA/UNEAL N° 448/2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 04104-0000001355/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

ANDERSON DE ALMEIDA BARROS

Cargo: VICE-REITOR

CPF: 031.001.534-05

RG: 1.711.022

Matrícula: 328-0

N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 (cem reais)

VALOR TOTAL: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

PERÍODO: 17/05/2022 a 22/05/2022.

DESTINO: MACEIÓ-AL.

OBJETIVO: Participação Realização no 67º Fórum Nacional de Reitores da ABRUEM.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364.0004.2342 (Manutenção das atividades da Estrutura Geral) - Fonte 0100000000 (Recursos Ordinários /Tesouro Estadual), Elemento de Despesa 14-14 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no país – dentro do estado).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de maio de 2022.

ODILON MÁXIMO DE MORAIS
REITOR/UNEAL

PORTARIA/UNEAL N° 449/2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 04104-0000001369/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

MARCIA JANAINA LIMA DE SOUZA

Cargo: ANALISTA ADMINISTRATIVO/BIBLIOTECÁRIO (A)

CPF: 027.372.194-18

RG: 1.545.327

Matrícula: 63065

N° DE DIÁRIAS: 12 DIÁRIAS.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00.

VALOR TOTAL: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).

PERÍODO: 16/05/2022 a 20/05/2022, 23/05/2022 a 27/05/2022, 30/05/2022 a 03/06/2022.

DESTINO: ARAPIRACA-AL.

OBJETIVO: Serviço de Tombamento, Catalogação, Classificação e Indexação dos Livros adquiridos para a Biblioteca Central do Campus I, em Arapiraca-AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364.0004.2342-(Manutenção das atividades da Estrutura Geral) - Fonte 0100000000 (Recursos Ordinários /Tesouro Estadual), Elemento de Despesa 14-14 (Diárias Pessoal Civil / Diárias no País (Dentro do Estado).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de maio de 2022.

ODILON MÁXIMO DE MORAIS
REITOR/UNEAL



Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO N° 82.589, DE 15 DE MAIO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE revogar o Decreto n° 82.325, de 5 de abril de 2022, que designou o servidor ANDRÉ LUIZ GOMES DA SILVA, CPF n° 064.246.084-19, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Superintendente da Indústria, Comércio e Serviços, Nível SUP-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo, para responder, interinamente, pelas atribuições do cargo de Secretário de Estado da referida Pasta.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 15 de maio de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*Republicado por incorreção.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Gabinete Civil

PORTARIA N° 452, DE 17 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 450, de 16 de maio de 2022, considerando o que estabelece o Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo Administrativo n° E:1101.00000001284/2022, RESOLVE conceder ao servidor JOSÉ FÁBIO PEREIRA FRANÇA, CPF n° 724.204.644-00, ocupante do cargo de provimento em comissão, de Assessor Técnico Intermediário, Nível ASTI, matrícula n° 1756-6 ½ (meia) diária no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência nas cidades de Santana do Ipanema e Carneiros/AL, no dia 12 de maio do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 453, DE 17 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 450, de 16 de maio de 2022, considerando o que estabelece o Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo Administrativo n° E:1101.00000001275/2022, RESOLVE conceder ao servidor JOSÉ FÁBIO PEREIRA FRANÇA, CPF n° 724.204.644-00, ocupante do cargo de provimento em comissão, de Assessor Técnico Intermediário, Nível ASTI, matrícula n° 1756-6 ½

(meia) diária no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência nas cidades de União dos Palmares e São José da Laje/AL, no dia 11 de maio do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e Aquicultura - SEAGRI

PORTARIA/SEAGRI N° 109 /2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder férias de 30(trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022 a servidora, Maria de Fátima dos Santos, matrícula n° 28.636-2, portadora do CPF n° 209.972.054-15, ocupante do cargo de Pesquisador de Informações Sociais, lotada na Unidade GABINETE, do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUÁRIA PESCA E AQUICULTURA, pelo período de 01.06.2022 até 30.06.2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA.

Maceió, 16 de maio de 2022.

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 643333

PORTARIA/SEAGRI N° 110 /2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder férias de 10(Dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022 a servidora Patrícia Diniz Gomes de Araújo, matrícula n° 283-6, portadora do CPF n° 065.179.574-56, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Prestação de Contas e Convênios, lotada na Unidade SUPPOFC, do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUÁRIA PESCA E AQUICULTURA, pelo período de 01.06.2022 até 10.06.2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA.

Maceió, 16 de maio de 2022.

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 643334

PORTARIA/SEAGRI N° 108 /2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder férias de 30(Trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022 ao servidor Marcos José Barros da Silva, matrícula n° 394-8, portadora do CPF n° 021.941.904-30 ocupante do cargo de Supervisor de Inclusão Produtiva, lotado na Unidade SUPIP, do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUÁRIA PESCA E AQUICULTURA, pelo período de 06.06.2022 até 05.07.2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA.

Maceió, 16 de maio de 2022.

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO**Protocolo 643335**

PORTARIA/SEAGRI N° 107 /2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder férias de 30(trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022 ao servidor Marcelo Pacheco Lima Viana, matrícula n° 375-1, portador do CPF n° 060.454.014-09, ocupante do cargo de Gerente de Políticas Agropecuário, lotado na Unidade GABINETE, do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUÁRIA PESCA E AQUICULTURA, pelo período de 22.06.2022 até 21.07.2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA.

Maceió, 16 de maio de 2022.

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO**Protocolo 643336**

PORTARIA/SEAGRI N° 112 /2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder férias de 15(Quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022 ao servidor Walter Amaral Lucena Junior, matrícula n° 399-9, portador do CPF n° 031.315.404-00, ocupante do cargo de Secretário Executivo de Políticas Agropecuário e Agronegócio, lotado na Unidade GABINETE, do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUÁRIA PESCA E AQUICULTURA, pelo período de 01.06.2022 até 15.06.2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA.

Maceió, 16 de maio de 2022.

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO**Protocolo 643337**

PORTARIA/SEAGRI N° 111/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder férias de 15(Quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022 a servidora Pollyana Carla Almeida Gonçalves, matrícula n° 404-9, portadora do CPF n° 013.601.774-68, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Execução

de Projetos Sociais, lotada na Unidade GERPPAF, do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUÁRIA PESCA E AQUICULTURA, pelo período de 28.06.2022 até 12.07.2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA.

Maceió, 16 de maio de 2022.

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO**Protocolo 643338****Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP**

PORTARIA/SSP N° 0702/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 47/2015, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:02100.0000002917/2022

RESOLVE:

Dispensar o servidor JOSÉ CLÁUDIO DO NASCIMENTO, matrícula n° 150-3, portador do CPF n° 505.381.014-15, ocupante do cargo de Superintendente de Integração de Segurança Pública, nível SUP-3, da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 17 de maio de 2022.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 17/05/2022, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 643295

PORTARIA/SSP N° 0703/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 47/2015, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:02100.0000002917/2022

RESOLVE:

Designar o servidor JAIRISON CORREIA DE MELO, matrícula n° 8994-0, portador do CPF n° 860.175.784-72, ocupante do cargo de Coronel PMAL RR, para desempenhar o cargo de Superintendente de Integração de Segurança Pública, nível SUP-3, da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 17 de maio de 2022.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 17/05/2022, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 643296**Secretaria de Estado de Ressocialização
e Inclusão Social (SERIS)**

PORTARIA/SERIS N° 497/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta a concessão de diárias aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências, e no Processo n° E:34000.0000012266/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS
Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO - nível SE
CPF: 648.000.084-68
RG: 00000002212989 RPMAL/AL
Matrícula: 64-7

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais)
PERÍODO: de 21/05/2022 até 25/05/2022
DESTINO: MACEIÓ-AL/FOZ DO IGUAÇU-PR/MACEIÓ-AL
OBJETIVO: Participação no 4º Seminário Nacional de Obras Públicas e Manutenção Predial a ser realizado entre os dias 23 a 25 de maio de 2022, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, visando a capacitação e o conhecimento para Administração Pública.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.128.0006.2053-000001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,
Maceió/AL, 17 de maio de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 643274

Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 8935/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor WILSON LIMA DE ALMEIDA, matrícula n° 25107, portador do CPF n° 283.244.858-56, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 16 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8936/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MARCOS ANTONIO SILVA, matrícula n° 80865, portador do CPF n° 040.363.544-69, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ALVARO PAES, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 16 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8937/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MAURICIO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n° 825185, portador do CPF n° 042.868.884-52, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ALVARO PAES, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 16 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8938/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARINEIDE BATISTA DA SILVA SANTOS, matrícula n° 824783, portadora do CPF n° 348.257.464-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ALVARO PAES, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 16 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8939/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA APARECIDA DA SILVA, matrícula n° 826370, portadora do CPF n° 041.881.324-85, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ALVARO PAES, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 16 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8940/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora RITA DE CASSIA DA SILVA, matrícula n° 826404, portadora do CPF n° 047.215.404-42, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ALVARO PAES, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 16 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8941/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARLETE MARINITA DA SILVA, matrícula n° 19851, portadora do CPF n° 073.737.984-70, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ALVARO PAES, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 16 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8942/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MARCÔNIO LIMEIRA DE FRANÇA, matrícula n° 1321, portador do CPF n° 039.562.394-40, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ALVARO PAES, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 16 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8943/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor SATURNINO TAVARES DA SILVA NETO, matrícula n° 19954, portador do CPF n° 092.781.614-89, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSE ENOQUE DE BARROS, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/05/2022 até 31/05/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 16 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8944/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ALBERTO MORAIS SILVA, matrícula n° 19110, portador do CPF n° 089.848.714-51, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSE ENOQUE DE BARROS, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/03/2022 até 30/03/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 16 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8945/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE ERNANY GOMES DE OLIVEIRA, matrícula n° 80973, portador do CPF n° 036.218.154-30, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL COSTA REGO, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 30/01/2022 até 28/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 16 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8946/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA SOLIDES DE OLIVEIRA AGRA, matrícula n° 824, portadora do CPF n° 340.117.574-20, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. JOSE TAVARES, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 16 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8947/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA LUCILINE FERREIRA DA SILVA, matrícula n° 9865214, portadora do CPF n° 047.090.904-83, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. JOSE TAVARES, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 16 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8948/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA ELISANGELA GOMES CARVALHO, matrícula n° 9865805, portadora do CPF n° 924.647.934-34, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/03/2022 até 30/03/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 16 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8949/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MONICA COLATINO DE LIMA, matrícula n° 824199, portadora do CPF n° 635.912.354-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 16 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8950/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ERALDO CRISPINIANO DE GOIS, matrícula n° 19174, portador do CPF n° 117.380.104-90, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSE FELIX DE CARVALHO ALVES, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/03/2022 até 30/03/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 16 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8951/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora RITA DE CASSIA FARIAS, matrícula n° 826677, portadora do CPF n° 959.012.134-91, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MORENO BRANDAO, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 16 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8952/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor VALDICLEGIO ALVES DA SILVA, matrícula n° 826463, portador do CPF n° 042.809.634-44, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MARIA AVELINA DO CARMO, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 16 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8953/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ROSANA GOMES DA SILVA, matrícula n° 19983, portadora do CPF n° 081.479.874-80, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MORENO BRANDAO, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 16 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8954/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JACQUELINE DE MATOS MOTA, matrícula n° 51846, portadora do CPF n° 604.704.454-91, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MORENO BRANDAO, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 16 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8955/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor SAMUEL DE MORAIS SANTOS, matrícula n° 42997, portador do CPF n° 288.143.045-72, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MORENO BRANDAO, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 31/01/2022 até 01/03/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 16 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8956/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora QUITERIA MARIA MATIAS DA CRUZ LIMA, matrícula n° 41229, portadora do CPF n° 515.859.364-72, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MORENO BRANDAO, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 07/03/2022 até 05/04/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 16 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8457/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ANA MARGARIDA GOES MONTE, matrícula n° 83010, portadora do CPF n° 410.783.494-87, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSE VITORINO DA ROCHA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 16 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8957/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor KARLISSON ERNANDE MELO LIMA, matrícula n° 43139, portador do CPF n° 018.864.614-06, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MORENO BRANDAO, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 04/04/2022 até 03/05/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 16 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8958/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor GILSON LUIS DOS SANTOS, matrícula n° 59779, portador do CPF n° 447.314.264-72, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVICOS ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MORENO BRANDAO, 5ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 31/01/2022 até 01/03/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 16 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8971/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA JOSE CORREIA DOS SANTOS, matrícula n° 86667, portadora do CPF n° 516.503.634-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO RUBENS CANUTO, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 16 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8972/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA JOSE CORREIA DOS SANTOS, matrícula n° 86667, portadora do CPF n° 516.503.634-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO RUBENS CANUTO, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 16 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8973/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA JOSE CORREIA DOS SANTOS, matrícula n° 86667, portadora do CPF n° 516.503.634-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO RUBENS CANUTO, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 16 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8974/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA JOSE CORREIA DOS SANTOS, matrícula n° 9867180, portadora do CPF n° 516.503.634-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO RUBENS CANUTO, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 16 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8975/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA JOSE CORREIA DOS SANTOS, matrícula n° 9867180, portadora do CPF n° 516.503.634-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO RUBENS CANUTO, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 16 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8976/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA JOSE CORREIA DOS SANTOS, matrícula n° 9867180, portadora do CPF n° 516.503.634-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO RUBENS CANUTO, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 16 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8977/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MICHELLE ALCANTARA DOS SANTOS, matrícula n° 341, portadora do CPF n° 028.342.754-08, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL SEBASTIAO DA HORA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 16 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8978/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor Jael Santos, matrícula n° 81868, portador do CPF n° 889.361.634-34, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL SEBASTIAO DA HORA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 16 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8979/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor Jael Santos, matrícula n° 81868, portador do CPF n° 889.361.634-34, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL SEBASTIAO DA HORA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 16 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8980/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ROZIMEIRE BARROS SOARES, matrícula n° 826659, portadora do CPF n° 678.052.304-63, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 16 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8981/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ROZIMEIRE BARROS SOARES, matrícula n° 826659, portadora do CPF n° 678.052.304-63, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 16 de maio de 2022

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8982/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ROZIMEIRE BARROS SOARES, matrícula n° 826659, portadora do CPF n° 678.052.304-63, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 16 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8983/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA ROZANIA DA SILVA FARIAS, matrícula n° 826685, portadora do CPF n° 229.181.834-15, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA BENEDITA DE CASTRO LIMA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 16 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8984/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MAURICIO SOARES GONCALVES, matrícula n° 89, portador do CPF n° 786.893.254-68, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ONELIA CAMPELO, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 16 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8985/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MAURICIO SOARES GONCALVES, matrícula n° 89, portador do CPF n° 786.893.254-68, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ONELIA CAMPELO, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 16 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8986/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MAURICIO SOARES GONCALVES, matrícula n° 89, portador do CPF n° 786.893.254-68, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ONELIA CAMPELO, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 16 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8987/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora PATRICIA DE LIMA SANTOS, matrícula n° 19775, portadora do CPF n° 061.567.214-01, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ONELIA CAMPELO, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 16 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8988/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora PATRICIA DE LIMA SANTOS, matrícula n° 19775, portadora do CPF n° 061.567.214-01, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ONELIA CAMPELO, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 16 de maio de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Secretaria de Estado do Planejamento,
Gestão e Patrimônio - SEPLAG**

PORTARIA/SEPLAG N° 5344/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 5101.7023/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor ALEX CARDOSO VASCONCELOS, matrícula n° 19041, portador do CPF n° 044.150.344-62, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 4 dias, a contar de 10/05/2022 até 13/05/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5394/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 52555.1454/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor ANACLETO DA ROCHA COSTA, matrícula n° 164, portador do CPF n° 047.122.614-98, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO, lotado na unidade ASSESSORIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 04/05/2022 até 02/06/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5336/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 1800.12503/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ANDREA NOBRE PEDREIRA ROCHA, matrícula n° 826824, portadora do CPF n° 022.169.314-97, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF EDUARDO DA M TRIGUEIR 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 04/05/2022 até 02/06/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5337/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.11026/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor ANTONIO CARLOS TAVARES SILVA, matrícula n° 9864303, portador do CPF n° 049.815.794-62, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 dias, a contar de 31/03/2022 até 28/06/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5472/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 1800.12764/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ARMANDA LIMA DA SILVA PEREIRA, matrícula n° 9866124, portadora do CPF n° 065.178.344-51, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC ESTA PROF ANA MARIA TEODOSIO 6 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 dias, a contar de 11/05/2022 até 24/05/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5327/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 41010.11072/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora BEATRIZ OLIVEIRA DA COSTA SANTOS, matrícula n° 3978, portadora do CPF n° 078.246.244-80, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 14 dias, a contar de 06/05/2022 até 19/05/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5340/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 2000.15685/2022,

RESOLVE: READAPTAR a servidora BENEDITA ROBERTA CORREIA FERRO GOMES, matrícula n° 864580, portadora do CPF n° 525.003.224-91, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, para a função de TECNICO

DE ENFERMAGEM com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 17/05/2022 a 14/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5338/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.12700/2022,

RESOLVE: READAPTAR a servidora CICERA BRITO DE MENDONCA GOMES, matrícula n° 17243, portadora do CPF n° 823.892.844-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 09/05/2022 a 06/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5331/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 41010.11150/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora CIDALIA MARIA DE MELO SOUZA, matrícula n° 500954, portadora do CPF n° 955.223.954-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 10/05/2022 até 24/05/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5341/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.15670/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora CLAUDIA VIRGINIA DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula n° 864494, portadora do CPF n° 729.813.934-72, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP GEST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 45 dias, a contar de 13/05/2022 até 26/06/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5401/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 41010.10621/2022, RESOLVE: READAPTAR a servidora CLECIA PEREIRA SANTOS, matrícula n° 3166, portadora do CPF n° 040.898.224-16, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, para a função de com restrição, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por apresentar,

no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 05/05/2022 a 02/08/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5466/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.12536/2022, RESOLVE: READAPTAR o servidor CLEVERSSON VIEIRA DE NOVAIS, matrícula n° 973, portador do CPF n° 084.693.894-40, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 dias, de 06/05/2022 a 01/11/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5467/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Emenda Constitucional n°34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91, e no Processo n° 1800.10970/2022,

RESOLVE: Deferir Licença gestante a servidora DANIELLE PRIMO SILVA, matrícula n° 27647, portadora do CPF n° 114.252.734-40, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DORGIIVAL GONCALVES 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 20/04/2022 até 16/10/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5345/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.12694/2022, RESOLVE: READAPTAR a servidora EDILEIDE CANABARRO MARTINS, matrícula n° 9867154, portadora do CPF n° 454.957.424-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 dias, de 17/05/2022 a 12/11/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5329/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1800.12609/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora EDILEUZA FERREIRA CARLOS DE FRANCA, matrícula n° 5877, portadora do CPF n° 259.119.534-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST GERALDO MELO DOS SANTOS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 04/05/2022 até 18/05/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5402/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 20105.7565/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor ERALDO TEIXEIRA DA SILVA, matrícula n° 65958, portador do CPF n° 177.745.944-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 24° DIST POL RIO LARGO II, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 13/05/2022 até 27/05/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5390/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.12513/2022, RESOLVE: READAPTAR a servidora FLAVIA NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula n° 14190, portadora do CPF n° 721.653.325-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 09/05/2022 a 06/08/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5339/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 41010.11161/2022,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora GICELLY AMARAL GUEDES SANTOS, matrícula n° 1977, portadora do CPF n° 074.741.544-71, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 12/05/2022 até 10/06/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5391/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.12525/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor JAIME DE AQUINO MELO, matrícula n° 43384, portador do CPF n° 210.777.384-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 03/05/2022 até 01/07/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5392/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.12525/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor JAIME DE AQUINO MELO, matrícula n° 86647, portador do CPF n° 210.777.384-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 03/05/2022 até 01/07/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5334/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 34000.12043/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora JANE COSTA SILVA, matrícula n° 53211, portadora do CPF n° 038.435.874-85, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, por 15 dias, a contar de 06/05/2022 até 20/05/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5403/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.15679/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora JEANE TENORIO DA FONSECA SILVA, matrícula n° 864203, portadora do CPF n° 724.380.964-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 6 dias, a contar de 12/05/2022 até 17/05/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5468/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1700.2949/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora JEILDA CLIMACO MEDEIROS, matrícula n° 14930, portadora do CPF n° 348.325.134-00, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TECNICO, lotada na unidade DIRETORIA DE PERICIA MEDICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, por 60 dias, a contar de 02/05/2022 até 30/06/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5347/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.12201/2022,

RESOLVE: READAPTAR a servidora JOANA DARCI BARROS DE OLIVEIRA, matrícula n° 51559, portadora do CPF n° 287.203.004-25, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 05/05/2022 a 02/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5335/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 34000.11632/2022,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença ao servidor JOSE CLAUDIO DA SILVA JUNIOR, matrícula n° 30155, portador do CPF n° 007.942.404-02, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA ESPECIAL

DE GESTAO PENITENCIARIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, por 60 dias, a contar de 02/05/2022 até 30/06/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5333/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° 2000.15165/2022,

RESOLVE retificar a Portaria n° 5225/2022 de 16/05/2022, que resolveu corrigir o item da licença,

ONDE SE LÊ:

“Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSE GEDSON PINTO, matrícula n° 24995, portador do CPF n° 185.081.464-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 05/05/2022 até 19/05/2022.”

LEIA-SE:

“Conceder, 15 (quinze) dias de licença por acidente em trabalho, ao servidor JOSE GEDSON PINTO, matrícula n° 24995, portador do CPF n° 185.081.464-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, da Carreira de Auxiliar em Serviços de Saúde da UNCISAL, lotado no(a) DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE no período de 05/05/2022 a 19/05/2022.”

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5470/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.11314/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora JULIANA PLECH COUTINHO, matrícula n° 500740, portadora do CPF n° 008.016.814-05, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 5 dias, a contar de 13/05/2022 até 17/05/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5342/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.12710/2022, RESOLVE: READAPTAR a servidora KEYLA MARIA LIMA DOS SANTOS MONTEIRO, matrícula n° 9866894, portadora do CPF n° 995.172.484-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 09/05/2022 a 06/08/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5328/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1800.12581/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora LUANA MARIA LEMOS, matrícula n° 53351, portadora do CPF n° 957.929.295-

72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOAO VALERIANO DEOLIV 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 12/05/2022 até 10/06/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5471/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 2000.15844/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA CICERA RODRIGUES DOSSANTOS, matrícula n° 864098, portadora do CPF n° 034.279.764-67, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 11/05/2022 até 09/06/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5465/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 1800.12721/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA DA CONCEICAO LIMA LINO, matrícula n° 67718, portadora do CPF n° 404.738.305-82, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DONA SANTA BULHOES 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 7 dias, a contar de 13/05/2022 até 19/05/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5395/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.12566/2022, RESOLVE: READAPTAR a servidora MARIA DAS GRACAS REIS DE JESUS, matrícula n° 420, portadora do CPF n° 035.295.574-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 11/05/2022 a 08/08/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5396/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.12566/2022, RESOLVE: READAPTAR a servidora MARIA DAS GRACAS REIS DE JESUS, matrícula n° 186, portadora do CPF n° 035.295.574-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 11/05/2022 a 08/08/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5298/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.12507/2022,

RESOLVE: READAPTAR a servidora MARIA DE FATIMA DE ARAUJO COSTA, matrícula n° 86836, portadora do CPF n° 309.477.584-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 04/05/2022 a 01/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5397/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 41010.11020/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora MARIA EDUARDA DI CAVALCANTI ALVES DE SOUZA NOGUEIRA, matrícula n° 3983, portadora do CPF n° 065.194.914-97, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 09/05/2022 até 07/07/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5348/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.12698/2022,

RESOLVE: READAPTAR o servidor MARIA GECILANE GAMA DA SILVA, matrícula n° 83560, portador do CPF n° 679.610.704-78, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 27/04/2022 a 25/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5400/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.12576/2022, RESOLVE: Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora MARIA LUCINDA ARAUJO COSTA, matrícula n° 82881, portadora do CPF n° 663.197.064-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 12/05/2022 até 09/08/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5330/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 41010.11124/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor MARIA RITA DE ALMEIDA, matrícula n° 40774, portador do CPF n° 209.668.654-72, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotado na unidade SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE OBITOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, por 10 dias, a contar de 13/05/2022 até 22/05/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO,
Maceió/AL, 17 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5399/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.12579/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor MURILO CESAR DE SANTANA ROCHA, matrícula n° 38077, portador do CPF n° 032.326.864-19, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST J CORREIA DA SILVA TITARA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 60 dias, a contar de 09/05/2022 até 07/07/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 17 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5398/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.12579/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor MURILO CESAR DE SANTANA ROCHA, matrícula n° 609, portador do CPF n° 032.326.864-19, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST J CORREIA DA SILVA TITARA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 60 dias, a contar de 09/05/2022 até 07/07/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 17 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5469/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.11308/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora PAULA RAVENALA MOURA ALVES, matrícula n° 3975, portadora do CPF n° 063.038.354-57, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF GES PESSOAS MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 16/05/2022 até 30/05/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 17 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5464/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.12744/2022, RESOLVE: READAPTAR o servidor PEDRO FELICIANO DE ALMEIDA NETO, matrícula n° 81215, portador do CPF n° 411.558.904-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 dias, de 20/04/2022 a 16/10/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 17 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 4.786/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° 02000.00015881/2018,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) FABRISIA DE SOUSA PRATA, matrícula n° 9864253, portador(a) do CPF n° 051.541.564-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, para o Nível "III", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO,
Maceió/AL, 12 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 4.787/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° 02000.00025338/2018,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) MARIA APARECIDA DA SILVA, matrícula n° 9864308, portador(a) do CPF n° 037.672.634-24, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO,
Maceió/AL, 12 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 4.788/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° 02000.00020435/2018,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) VERA LUCIA DA SILVA, matrícula n° 0865325, portador(a) do CPF n° 021.184.254-06, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, para o Nível "III", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO,
Maceió/AL, 12 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 4.789/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° 02000.00017322/2018,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ADIRSON LOPES DA SILVA, matrícula n° 0053805, portador(a) do CPF n° 153.968.514-49, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, para o Nível "III", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO,
Maceió/AL, 12 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG N° 4.790/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° 02000.00024712/2018,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ALEXANDRA MARIA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 9863776, portador(a) do CPF nº 039.997.444-05, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5.187/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo nº 02000.00031528/2012,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) JOSE SOARES DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 0008393, portador(a) do CPF nº 787.270.814-00, ocupante do cargo de MOTORISTA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5.188/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo nº 02000.00022110/2013,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) JOSE LUIZ DE ALMEIDA, matrícula nº 0019297, portador(a) do CPF nº 956.654.124-49, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5.189/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo nº 02000.00019876/2018,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) MARIA BETANIA ROCHA DE SOUZA BEZERRA, matrícula nº 0007517, portador(a) do CPF nº 699.503.004-44, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "III", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5.190/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo nº 02000.00018077/2018,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ANDREIA SANTOS SANT ANA, matrícula nº 864.209-5, portador(a) do CPF nº 678.476.924-49,

ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "III", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5.191/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo nº 02000.00015658/2018,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) MARIA DE LOURDES VIEIRA, matrícula nº 0865169, portador(a) do CPF nº 483.587.204-59, ocupante do cargo de ARTIFICE, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5.192/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo nº 02000.00016413/2018,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ROSIVAN MENDES DA SILVA, matrícula nº 0019508, portador(a) do CPF nº 035.889.234-11, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5.193/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo nº 02000.00015720/2018,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) MARCIA RAMOS DE LISBOA, matrícula nº 0864106, portador(a) do CPF nº 026.765.134-19, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "III", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5.194/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo nº 20000.00018154/2018,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) JARBAS ROBERTO DA SILVA, matrícula nº 53.7456-4, portador(a) do CPF nº 287.585.794-00, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5.195/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° 02000.00014835/2018,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ZELMA RIBEIRO PEREIRA, matricula n° 7519-1, portador(a) do CPF n° 543.427.674-49, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5.196/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° 02000.00014920/2018,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) SILVANA SANTOS DE PAULA, matricula n° 0042753-5, portador(a) do CPF n° 540.500.654-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "III", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5.197/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° 02000.00002028/2017,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) MARIA LUCIA FIGUEIRA ALVES COSTA, matricula n° 9863748-7, portador(a) do CPF n° 517.020.704-25, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5.198/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° 02000.00006324/2019,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) MARCIA DE ARAUJO, matricula n° 0865141, portador(a) do CPF n° 925.870.894-68, ocupante do cargo de ARTIFICE, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5.199/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000013750/2019,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) NAIR KELLE LIMA DE OLIVEIRA, matricula n° 0051359, portador(a) do CPF n° 029.475.714-79, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5.200/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° 02000.00002195/2013,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) JOAO XAVIER BATISTA, matricula n° 865.525-1, portador(a) do CPF n° 030.037.304-01, ocupante do cargo de MOTORISTA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5.201/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° 02000.00023927/2012,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) JOSE ROBERTO DE SIQUEIRA, matricula n° 9864338, portador(a) do CPF n° 286.996.454-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5.202/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° 02000.00007109/2019,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) TEREZA CRISTINA MENDONCA DOS SANTOS, matricula n° 9863950, portador(a) do CPF n° 411.525.734-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5.248/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000015765/2019,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) SHEYLA ANDREA AIRES ACIOLI, matricula n° 0021493, portador(a) do CPF n° 955.207.594-72, ocupante do cargo de MOTORISTA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5.249/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000014267/2019,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) MARIA GILDELENA LOURO DA SILVA, matricula n° 0864406, portador(a) do CPF n° 903.512.234-87, ocupante do cargo de ARTIFICE, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "III", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5.250/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000006833/2019,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) JOVECI CAVALCANTE DOS SANTOS, matricula n° 9863666, portador(a) do CPF n° 347.558.104-34, ocupante do cargo de MOTORISTA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "III", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5.251/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000008364/2019,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) JANECLÉIA MELO DA ROCHA, matricula n° 0864738, portador(a) do CPF n° 035.283.434-00, ocupante do cargo de ARTIFICE, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "III", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5.252/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000017319/2019,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) GENILSA FERREIRA DA SILVA, matricula n° 0865154, portador(a) do CPF n° 803.614.204-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5.253/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000017824/2019,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) EUNICE CASSIMIRO DO NASCIMENTO, matricula n° 0000059, portador(a) do CPF n° 209.201.564-

87, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5.254/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000013509/2019,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) PAULO GUIMARAES BRAGA COSTA, matricula n° 0035606, portador(a) do CPF n° 408.507.734-15, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5.255/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° 02000.00002118/2019,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) NATALIA MARIA DA SILVA SANTOS, matricula n° 0865180, portador(a) do CPF n° 276.520.094-72, ocupante do cargo de ARTIFICE, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5.256/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000004583/2020,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) MARISA FARIAS SANTOS, matricula n° 9863960, portador(a) do CPF n° 939.822.084-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5.257/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000016383/2019,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ROBERTA DA CUNHA CARVALHO LIMA, matricula n° 9864188, portador(a) do CPF n° 045.838.754-10, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5.258/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000002551/2020,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) EDILSON DELFINO DOS SANTOS, matrícula n° 0865398, portador(a) do CPF n° 533.748.354-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5.259/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000005926/2020,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) PRISCILA DE OLIVEIRA BOARETTO, matrícula n° 9864377, portador(a) do CPF n° 041.511.124-21, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "III", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5.260/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000005144/2020,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ANTONIO MENDES PIRES, matrícula n° 9863743, portador(a) do CPF n° 679.579.194-72, ocupante do cargo de MOTORISTA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5.261/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000001279/2020,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) JOSEFA NUNES FILHA, matrícula n° 0865117, portador(a) do CPF n° 410.831.484-00, ocupante do cargo de ARTIFICE, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5.262/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000002295/2020,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ANA MARIA CLEMENTE DOS SANTOS, matrícula n° 0000442, portador(a) do CPF n° 534.687.835-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5.263/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000005204/2020,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) JOSE WAGNER ACACIO DOS SANTOS, matrícula n° 0001654, portador(a) do CPF n° 787.359.044-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5.264/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000001797/2020,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ROSANGELA FIRMINO DOS SANTOS BARBOSA, matrícula n° 0864074, portador(a) do CPF n° 039.040.194-30, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "III", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5.265/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000001997/2020,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ELIANA MARIA DA SILVA, matrícula n° 0864062, portador(a) do CPF n° 044.593.594-48, ocupante do cargo de ARTIFICE, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5.266/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000000808/2020,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ANA CELIA CORREIA DE LIMA, matrícula n° 0079025, portador(a) do CPF n° 255.479.844-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5.268/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000001089/2020,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ALBERICO ALVES VALENCA, matrícula n° 0864701, portador(a) do CPF n° 022.877.824-78, ocupante do cargo de ARTIFICE, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "III", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5.269/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000000880/2020,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) FABIANO LUCIO DE ALMEIDA SILVA, matrícula n° 0863515, portador(a) do CPF n° 026.568.534-60, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "III", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5.270/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000002534/2020,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) VALDENICE VALERIANO ALVES DA SILVA, matrícula n° 0001690, portador(a) do CPF n° 731.107.284-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5.271/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000003401/2020,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) MARGARIDA FERREIRA LIMA, matrícula n° 0044792, portador(a) do CPF n° 740.003.734-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5326/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 1800.12569/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora RITA DE CASSIA OLIVEIRA MOURA, matrícula n° 37703, portadora do CPF

n° 537.234.907-78, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE OLIVEIRA E SILVA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 7 dias, a contar de 09/05/2022 até 15/05/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5343/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.12699/2022, RESOLVE: READAPTAR a servidora ROSANGELA LIMA DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula n° 9866914, portadora do CPF n° 011.640.934-79, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 17/05/2022 a 14/08/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5324/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 2000.15519/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ROSEANE MORAIS DE OLIVEIRA, matrícula n° 9864202, portadora do CPF n° 860.314.144-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 7 dias, a contar de 09/05/2022 até 15/05/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5393/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.12480/2022, RESOLVE: READAPTAR a servidora ROSILENE FARIAS BRITO DA SILVA, matrícula n° 18877, portadora do CPF n° 776.674.334-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 10/05/2022 a 07/08/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5325/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 2000.15778/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora SAMIA REGIA RODRIGUES LEMOS, matrícula n° 864559, portadora do CPF n° 000.963.924-10, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 27/04/2022 até 11/05/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5349/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° 2000.14483/2022, RESOLVE retificar a Portaria n° 4718 de 09/05/2022, que resolveu Corrigir licença concedida, ONDE SE LÊ: "Conceder Auxílio Doença ao servidor SILMAR AQUINO DA SILVA, matrícula n° 865307, portador do CPF n° 029.236.934-42, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 28/04/2022 até 12/05/2022." LEIA-SE: "Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor SILMAR AQUINO DA SILVA, matrícula n° 865307, portador do CPF n° 029.236.934-42, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 37 dias, a contar de 06/04/2022 até 12/05/2022." SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5332/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.15647/2022, RESOLVE: Conceder Auxílio Doença ao servidor SILMAR AQUINO DA SILVA, matrícula n° 865307, portador do CPF n° 029.236.934-42, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 7 dias, a contar de 13/05/2022 até 19/05/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 5346/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.12730/2022,

RESOLVE: READAPTAR a servidora SILVIA MARIA MARQUES LEITE, matrícula n° 84155, portadora do CPF n° 786.764.364-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 10/05/2022 a 07/08/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de Maio de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Secretaria de Estado do Transporte e
Desenvolvimento Urbano - SETRAND**

PORTARIA/SETRAND N° 361/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 43.794/2015, e no Processo n° E:35032.00000000832/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

LÍVIA HOLANDA FREITAS SOARES TORRES
Cargo: ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO- nível ASSC

CPF: 111.453.134-00
RG: 000000036365416 SSP AL
Matrícula: 161-9

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 70,00 (setenta reais)
PERÍODO: de 17/05/2022 até 17/05/2022

DESTINO: Maceió – Jacaré dos Homens – Maceió

OBJETIVO: Acompanhamento jornalístico e de mídia da solenidade de inauguração das obras do programa Minha Cidade Linda em Jacaré dos Homens.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 17 de maio de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SETRAND N° 362/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 43.794/2015, e no Processo n° E:35032.0000000834/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MANUELA CATÃO DE MATTOS
Cargo: ASSESSORA ESPECIAL- nível ASE-3
CPF: 061.276.164-92
RG: 00000002001001022541 SSP AL
Matrícula: 48-5

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)
PERÍODO: de 17/05/2022 até 17/05/2022

DESTINO: Maceió – Jacaré dos Homens – Maceió

OBJETIVO: Acompanhamento jornalístico e de mídia da solenidade de inauguração das obras do programa Minha Cidade Linda em Jacaré dos Homens.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 17 de maio de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SETRAND N° 363/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 43.794/2015, e no Processo n° E:35032.0000000836/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JACKSON FEITOSA DA SILVA
Cargo: ASSESSOR TECNICO DE FROTA- nível AST-3
CPF: 287.089.544-53
RG: 00000000287175 SSP AL
MATRÍCULA: 151-1

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)
PERÍODO: de 17/05/2022 até 17/05/2022

DESTINO: Maceió – Jacaré dos Homens - Maceió

OBJETIVO: Condução da equipe de comunicação para a solenidade de inauguração das obras do programa Minha Cidade Linda em Jacaré dos Homens.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 17 de maio de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SETRAND N° 363/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 43.794/2015, e no Processo n° E:35032.0000000835/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JULIANO HENRIQUE DA SILVA
Cargo: ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO- nível AST-1
CPF: 081.187.894-54
RG: 00000004348804-8 SSP AL
Matrícula: 116

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 70,00 (setenta reais)
PERÍODO: de 17/05/2022 até 17/05/2022
DESTINO: Maceió – Jacaré dos Homens - Maceió
OBJETIVO: Acompanhamento jornalístico e de mídia da solenidade de inauguração das obras do programa Minha Cidade Linda em Jacaré dos Homens.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 17 de maio de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SETRAND Nº 364/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.00000000837/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:
LÍVIA HOLANDA FREITAS SOARES TORRES
Cargo: ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO- nível ASSC
CPF: 111.453.134-00
RG: 000000036365416 SSP AL
Matrícula: 161-9
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 70,00 (setenta reais)
PERÍODO: de 18/05/2022 até 18/05/2022
DESTINO: Maceió – Palestina - Pão de Açúcar – Maceió
OBJETIVO: Acompanhamento jornalístico e de mídia das solenidades de inauguração das obras do programa Minha Cidade Linda em Palestina e em Pão de Açúcar.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 17 de maio de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SETRAND Nº 365/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.00000000838/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:
MANUELA CATÃO DE MATTOS
Cargo: ASSESSORA ESPECIAL- nível ASE-3
CPF: 061.276.164-92
RG: 00000002001001022541 SSP AL
Matrícula: 48-5
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)
PERÍODO: de 18/05/2022 até 18/05/2022
DESTINO: Maceió – Palestina - Pão de Açúcar – Maceió
OBJETIVO: Acompanhamento jornalístico e de mídia das solenidades de inauguração das obras do programa Minha Cidade Linda em Palestina e em Pão de Açúcar.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 17 de maio de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SETRAND Nº 366/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.00000000839/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
JULIANO HENRIQUE DA SILVA
Cargo: ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO- nível AST-1

CPF: 081.187.894-54
RG: 00000004348804-8 SSP AL
Matrícula: 116
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 70,00 (setenta reais)
PERÍODO: de 18/05/2022 até 18/05/2022
DESTINO: Maceió – Palestina - Pão de Açúcar - Maceió
OBJETIVO: Acompanhamento jornalístico e de mídia das solenidades de inauguração das obras do programa Minha Cidade Linda em Palestina e em Pão de Açúcar.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 17 de maio de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SETRAND Nº 367/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.00000000840/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
JACKSON FEITOSA DA SILVA
Cargo: ASSESSOR TÉCNICO DE FROTA- nível AST-3
CPF: 287.089.544-53
RG: 00000000287175 SSP AL
MATRÍCULA: 151-1
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)
PERÍODO: de 18/05/2022 até 18/05/2022
DESTINO: Maceió – Palestina - Pão de Açúcar - Maceió
OBJETIVO: Condução da equipe de comunicação para as solenidades de inauguração das obras do programa Minha Cidade Linda em Palestina e em Pão de Açúcar.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 17 de maio de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SETRAND Nº 368/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.00000000841/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:
LÍVIA HOLANDA FREITAS SOARES TORRES
Cargo: ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO- nível ASSC
CPF: 111.453.134-00
RG: 000000036365416 SSP AL
Matrícula: 161-9
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 70,00 (setenta reais)
PERÍODO: de 19/05/2022 até 19/05/2022
DESTINO: Maceió – Jacuípe – Maceió
OBJETIVO: Acompanhamento jornalístico e de mídia das solenidades de inauguração do Anel Viário de Jacuípe e de assinatura de ordem de serviço para as obras do Minha Cidade Linda no mesmo município.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 17 de maio de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SETRAND N° 369/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 43.794/2015, e no Processo n° E:35032.0000000842/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MANUELA CATÃO DE MATTOS
Cargo: ACESSORA ESPECIAL- nível ASE-3
CPF: 061.276.164-92
RG: 00000002001001022541 SSP AL

Matrícula: 48-5

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)

PERÍODO: de 19/05/2022 até 19/05/2022

DESTINO: Maceió – Jacuípe – Maceió

OBJETIVO: Acompanhamento jornalístico e de mídia das solenidades de inauguração do Anel Viário de Jacuípe e de assinatura de ordem de serviço para as obras do Minha Cidade Linda no mesmo município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 17 de maio de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SETRAND N° 370/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 43.794/2015, e no Processo n° E:35032.0000000843/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JULIANO HENRIQUE DA SILVA
Cargo: ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO- nível AST-1
CPF: 081.187.894-54
RG: 00000004348804-8 SSP AL

Matrícula: 116

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 70,00 (setenta reais)

PERÍODO: de 19/05/2022 até 19/05/2022

DESTINO: Maceió – Jacuípe - Maceió

OBJETIVO: Acompanhamento jornalístico e de mídia das solenidades de inauguração do Anel Viário de Jacuípe e de assinatura de ordem de serviço para as obras do Minha Cidade Linda no mesmo município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 17 de maio de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SETRAND N° 371/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 43.794/2015, e no Processo n° E:35032.0000000844/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JACKSON FEITOSA DA SILVA
Cargo: ASSESSOR TECNICO DE FROTA- nível AST-3
CPF: 287.089.544-53
RG: 000000000287175 SSP AL

MATRÍCULA: 151-1

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: de 19/05/2022 até 19/05/2022

DESTINO: Maceió – Jacuípe - Maceió

OBJETIVO: Condução da equipe de comunicação para as solenidades de inauguração do Anel Viário de Jacuípe e de assinatura de ordem de serviço para as obras do Minha Cidade Linda no mesmo município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 17 de maio de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SETRAND N° 372/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 43.794/2015, e no Processo n° E:35032.00000000845/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

LÍVIA HOLANDA FREITAS SOARES TORRES
Cargo: ACESSORA DE COMUNICAÇÃO- nível ASSC
CPF: 111.453.134-00
RG: 000000036365416 SSP AL

Matrícula: 161-9

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 70,00 (setenta reais)

PERÍODO: de 20/05/2022 até 20/05/2022

DESTINO: Maceió – Poço das Trincheiras – Maceió

OBJETIVO: Acompanhamento jornalístico e de mídia da solenidade de inauguração das obras do programa Minha Cidade Linda em Poço das Trincheiras.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 17 de maio de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SETRAND N° 373/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 43.794/2015, e no Processo n° E:35032.00000000854/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

LÍVIA HOLANDA FREITAS SOARES TORRES
Cargo: ACESSORA DE COMUNICAÇÃO- nível ASSC
CPF: 111.453.134-00
RG: 000000036365416 SSP AL

Matrícula: 161-9

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 70,00 (setenta reais)

PERÍODO: de 24/05/2022 até 24/05/2022

DESTINO: Maceió – Capela – Maceió

OBJETIVO: Acompanhamento jornalístico e de mídia da inauguração das obras do Minha Cidade Linda em Capela. A solenidade acontecerá no dia 24/05/2022 em Capela.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 17 de maio de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SETRAND N° 374/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 43.794/2015, e no Processo n° E:35032.0000000858/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MANUELA CATÃO DE MATTOS
Cargo: ACESSORA ESPECIAL- nível ASE-3
CPF: 061.276.164-92
RG: 00000002001001022541 SSP AL

Matrícula: 48-5

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)

PERÍODO: de 24/05/2022 até 24/05/2022

DESTINO: Maceió – Capela – Maceió

OBJETIVO: Acompanhamento jornalístico e de mídia da inauguração das obras do Minha Cidade Linda em Capela.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 17 de maio de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SETRAND N° 375/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 43.794/2015, e no Processo n° E:35032.0000000859/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JULIANO HENRIQUE DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO- nível AST-1

CPF: 081.187.894-54

RG: 00000004348804-8 SSP AL

Matrícula: 116

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 70,00 (setenta reais)

PERÍODO: de 24/05/2022 até 24/05/2022

DESTINO: Maceió – Capela - Maceió

OBJETIVO: Acompanhamento jornalístico e de mídia da inauguração das obras do Minha Cidade Linda em Capela.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 17 de maio de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH

PORTARIA/SEMCDH N° 133/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada n° 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo n° 20106-435/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

DANIELE MARQUES DE OLIVEIRA

Cargo: ASSESSOR ESP. PROM. POL. PARA OS DIR. HUM. IGUALDADE RACIAL- nível ASE-2

CPF: 016.822.564-64

RG: 000000035631970 SSP AL

Matrícula: 245

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 80,00 (oitenta reais)

PERÍODO: 23/05/2022

DESTINO: Palmeira dos Índios/AL

OBJETIVO: Ministrar palestras e rodas de conversas, Objetivando de contribuir para o conhecimento escolar, impulsionando as reflexões sobre o enfrentamento à violência contra a mulher, nas Escolas Públicas dos Municípios alagoanos, ressaltamos esta importante iniciativa, do Governo do Estado de Alagoas, por meio da Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos – SEMUDH/AL: o “Projeto Maria da Penha vai à Escola, no município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.0011.4385 – Fortalecimento da Rede da Mulher em Situação de Violência, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 17 de maio de 2022.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

PORTARIA/SEMCDH N° 140/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada n° 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo n° 20106-434/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

DANIELE MARQUES DE OLIVEIRA

Cargo: ASSESSOR ESP. PROM. POL. PARA OS DIR. HUM. IGUALDADE RACIAL- nível ASE-2

CPF: 016.822.564-64

RG: 000000035631970 SSP AL

Matrícula: 245

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 80,00 (oitenta reais)

PERÍODO: 18/05/2022

DESTINO: Palmeira dos Índios/AL

OBJETIVO: Ministrar palestras e rodas de conversas, Objetivando de contribuir para o conhecimento escolar, impulsionando as reflexões sobre o enfrentamento à violência contra a mulher, nas Escolas Públicas dos Municípios alagoanos, ressaltamos esta importante iniciativa, do Governo do Estado de Alagoas, por meio da Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos – SEMUDH/AL: o “Projeto Maria da Penha vai à Escola, no município

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.0011.4385 – Fortalecimento da Rede da Mulher em Situação de Violência, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 17 de maio de 2022.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

PORTARIA/SEMCDH N° 146/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada n° 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo n° 20106-432/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

DANIELE MARQUES DE OLIVEIRA

Cargo: ASSESSOR ESP. PROM. POL. PARA OS DIR. HUM. IGUALDADE RACIAL- nível ASE-2

CPF: 016.822.564-64

RG: 000000035631970 SSP AL

Matrícula: 245

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 80,00 (oitenta reais)

PERÍODO: 11/05/2022

DESTINO: Palmeira dos Índios/AL

OBJETIVO: Ministrar palestras e rodas de conversas, Objetivando de contribuir para o conhecimento escolar, impulsionando as reflexões sobre o enfrentamento à violência contra a mulher, nas Escolas Públicas dos Municípios alagoanos, ressaltamos esta importante iniciativa, do Governo do Estado de Alagoas, por meio da Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos – SEMUDH/AL: o “Projeto Maria da Penha vai à Escola, no município

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.0011.4385 – Fortalecimento da Rede da Mulher em Situação de Violência, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 17 de maio de 2022.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

PORTARIA/SEMCDH N° 150/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada n° 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo n° 20106-433/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

DANIELE MARQUES DE OLIVEIRA

Cargo: ASSESSOR ESP. PROM. POL. PARA OS DIR. HUM. IGUALDADE RACIAL- nível ASE-2

CPF: 016.822.564-64

RG: 000000035631970 SSP AL

Matrícula: 245

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 80,00 (oitenta reais)
PERÍODO: 13/05/2022

DESTINO: Palmeira dos Índios/AL

OBJETIVO: Ministrar palestras e rodas de conversas, Objetivando de contribuir para o conhecimento escolar, impulsionando as reflexões sobre o enfrentamento à violência contra a mulher, nas Escolas Públicas dos Municípios alagoanos, ressaltamos esta importante iniciativa, do Governo do Estado de Alagoas, por meio da Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos – SEMUDH/AL: o “Projeto Maria da Penha vai à Escola, no município

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.0011.4385 – Fortalecimento da Rede da Mulher em Situação de Violência, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS,
Maceió/AL, 17 de maio de 2022.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Portaria/SEMUDH nº 134/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Delegada nº 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo nº 20106-435/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSÉ EVARISTO DA SILVA SOBRINHO

Cargo: MOTORISTA

CPF: 440.365.154-20

Matrícula: 518321

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 70,00 (setenta reais)

PERÍODO: 23/05/2022

DESTINO: Palmeira dos Índios/AL

OBJETIVO: Conduzindo servidores da SEMUDH para ação.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.0011.4385 – Fortalecimento da Rede da Mulher e Situação de Violência, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS,
Maceió/AL, 17 de maio de 2022.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Portaria/SEMUDH nº 141/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Delegada nº 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo nº 20106-434/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSÉ EVARISTO DA SILVA SOBRINHO

Cargo: MOTORISTA

CPF: 440.365.154-20

Matrícula: 518321

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 70,00 (setenta reais)

PERÍODO: 18/05/2022

DESTINO: Palmeira dos Índios/AL

OBJETIVO: Conduzindo servidores da SEMUDH para ação.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.0011.4385 – Fortalecimento da Rede da Mulher e Situação de Violência, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS,
Maceió/AL, 17 de maio de 2022.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Portaria/SEMUDH nº 147/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Delegada nº 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo nº 20106-432/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSÉ EVARISTO DA SILVA SOBRINHO

Cargo: MOTORISTA

CPF: 440.365.154-20

Matrícula: 518321

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 70,00 (setenta reais)

PERÍODO: 11/05/2022

DESTINO: Palmeira dos Índios/AL

OBJETIVO: Conduzindo servidores da SEMUDH para ação.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.0011.4385 – Fortalecimento da Rede da Mulher e Situação de Violência, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS,
Maceió/AL, 17 de maio de 2022.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Portaria/SEMUDH nº 151/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Delegada nº 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo nº 20106-433/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSÉ EVARISTO DA SILVA SOBRINHO

Cargo: MOTORISTA

CPF: 440.365.154-20

Matrícula: 518321

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 70,00 (setenta reais)

PERÍODO: 13/05/2022

DESTINO: Palmeira dos Índios/AL

OBJETIVO: Conduzindo servidores da SEMUDH para ação.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.0011.4385 – Fortalecimento da Rede da Mulher e Situação de Violência, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS,
Maceió/AL, 17 de maio de 2022.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

PORTARIA/SEMUDH Nº 136/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Lei Delegada de nº 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo nº 20106-435/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LINIKER SARMENTO PEREIRA

Cargo: Assessor Técnico Executivo de Tecnologia. - nível AST-2

CPF: 091.130.334-09

RG: 32602928 SSP AL

Matrícula: 256

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 70,00 (oitenta reais)

PERÍODO: 23/05/2022

DESTINO: Palmeira dos Índios/AL

OBJETIVO: Participar da ação no município

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.0011.4385 – Fortalecimento da Rede da Mulher e Situação de Violência, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS,
Maceió/AL, 17 de maio de 2022.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

PORTARIA/SEMUDH N° 143/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Lei Delegada de n° 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo n° 20106-434/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
LINIKER SARMENTO PEREIRA

Cargo: Assessor Técnico Executivo de Tecnologia. - nível AST-2

CPF: 091.130.334-09

RG: 32602928 SSP AL

Matrícula: 256

N° DE DIÁRIAS: 1,0 diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 70,00 (oitenta reais)

PERÍODO: 18/05/2022

DESTINO: Palmeira dos Índios/AL

OBJETIVO: Participar da ação no município

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.0011.4385 – Fortalecimento da Rede da Mulher e Situação de Violência, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 17 de maio de 2022.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

PORTARIA/SEMUDH N° 148/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Lei Delegada de n° 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo n° 20106-432/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
LINIKER SARMENTO PEREIRA

Cargo: Assessor Técnico Executivo de Tecnologia. - nível AST-2

CPF: 091.130.334-09

RG: 32602928 SSP AL

Matrícula: 256

N° DE DIÁRIAS: 1,0 diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 70,00 (oitenta reais)

PERÍODO: 11/05/2022

DESTINO: Palmeira dos Índios/AL

OBJETIVO: Participar da ação no município

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.0011.4385 – Fortalecimento da Rede da Mulher e Situação de Violência, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 17 de maio de 2022.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

PORTARIA/SEMUDH N° 153/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Lei Delegada de n° 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo n° 20106-433/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
LINIKER SARMENTO PEREIRA

Cargo: Assessor Técnico Executivo de Tecnologia. - nível AST-2

CPF: 091.130.334-09

RG: 32602928 SSP AL

Matrícula: 256

N° DE DIÁRIAS: 1,0 diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 70,00 (oitenta reais)

PERÍODO: 13/05/2022

DESTINO: Palmeira dos Índios/AL

OBJETIVO: Participar da ação no município

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.0011.4385 – Fortalecimento da Rede da Mulher e Situação de Violência, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 17 de maio de 2022.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

PORTARIA/SEMUDH N° 135/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Lei Delegada de n° 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo n° 20106-435/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:
MARTHA LÍCIA CARDOS FERREIRA

Cargo: Gerente de Articulação de Políticas para a Mulher- nível GER

CPF: 926.514.964-72

RG: 2002001137047 SSP AL

Matrícula: 233

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 80,00 (oitenta reais)

PERÍODO: 23/05/2022

DESTINO: Palmeira dos Índios/AL

OBJETIVO: Ministras palestras e rodas de conversas, Objetivando de contribuir para o conhecimento escolar, impulsionando as reflexões sobre o enfrentamento à violência contra a mulher, nas Escolas Públicas dos Municípios alagoanos, ressaltamos esta importante iniciativa, do Governo do Estado de Alagoas, por meio da Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos – SEMUDH/AL: o “Projeto Maria da Penha vai à Escola, no município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.0011.4385 – Fortalecimento da Rede da Mulher em Situação de Violência, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 17 de maio de 2022.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

PORTARIA/SEMUDH N° 142/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Lei Delegada de n° 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo n° 20106-434/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:
MARTHA LÍCIA CARDOS FERREIRA

Cargo: Gerente de Articulação de Políticas para a Mulher- nível GER

CPF: 926.514.964-72

RG: 2002001137047 SSP AL

Matrícula: 233

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 80,00 (oitenta reais)

PERÍODO: 18/05/2022

DESTINO: Palmeira dos Índios/AL

OBJETIVO: Ministras palestras e rodas de conversas, Objetivando de contribuir para o conhecimento escolar, impulsionando as reflexões sobre o enfrentamento à violência contra a mulher, nas Escolas Públicas dos Municípios alagoanos, ressaltamos esta importante iniciativa, do Governo do Estado de Alagoas, por meio da Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos – SEMUDH/AL: o “Projeto Maria da Penha vai à Escola, no município

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.0011.4385 – Fortalecimento da Rede da Mulher em Situação de Violência, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 17 de maio de 2022.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

PORTARIA/SEMUDH N° 145/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Lei Delegada de n° 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo n° 20106-432/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:
MARTHA LÍCIA CARDOS FERREIRA

Cargo: Gerente de Articulação de Políticas para a Mulher- nível GER

CPF: 926.514.964-72

RG: 2002001137047 SSP AL

Matrícula: 233

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 80,00 (oitenta reais)

PERÍODO: 11/05/2022

DESTINO: Palmeira dos Índios/AL

OBJETIVO: Ministras palestras e rodas de conversas, Objetivando de contribuir para o conhecimento escolar, impulsionando as reflexões sobre o enfrentamento à violência contra a mulher, nas Escolas Públicas dos Municípios alagoanos, ressaltamos esta importante iniciativa, do Governo do Estado de Alagoas, por meio da Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos – SEMUDH/AL: o “Projeto Maria da Penha vai à Escola, no município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.0011.4385 – Fortalecimento da Rede da Mulher em Situação de Violência, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 17 de maio de 2022.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

PORTARIA/SEMUDH N° 152/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Lei Delegada de nº 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo nº 20106-433/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MARTHA LÍCIA CARDOS FERREIRA

Cargo: Gerente de Articulação de Políticas para a Mulher- nível GER

CPF: 926.514.964-72

RG: 2002001137047 SSP AL

Matrícula: 233

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 80,00 (oitenta reais)

PERÍODO: 13/05/2022

DESTINO: Palmeira dos Índios/AL

OBJETIVO: Ministras palestras e rodas de conversas, Objetivando de contribuir para o conhecimento escolar, impulsionando as reflexões sobre o enfrentamento à violência contra a mulher, nas Escolas Públicas dos Municípios alagoanos, ressaltamos esta importante iniciativa, do Governo do Estado de Alagoas, por meio da Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos – SEMUDH/AL: o “Projeto Maria da Penha vai à Escola, no município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.0011.4385 – Fortalecimento da Rede da Mulher em Situação de Violência, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 17 de maio de 2022.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

PORTARIA/SEMUDH N° 138/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Lei Delegada de nº 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo nº 20106-420/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MIRABEL ALVES ROCHA

Cargo: SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA OS DIREITOS HUMANOS E A IGUALDADE RACIAL nível SUP

CPF: 228.448.994-04

RG: 200000467895 SSP AL

Matrícula: 235

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais)

PERÍODO: 24/05/2022 a 26/05/2022

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Para participação do 6º Encontro Nacional da Rede de Conselhos de Direitos Humanos e 8ª Reunião Ampliada dos Conselhos Estaduais, Distrital e Nacional de Direitos Humanos que será realizado nos dias 25 e 26 de maio do corrente ano, na cidade de Brasília.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.0011.4387 – Fortalecimento dos Conselhos e Comitês, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 17 de maio de 2022.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

PORTARIA/SEMUDH N° 137/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Lei Delegada de nº 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo nº 20106-435/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MONICA SARMENTO PEREIRA

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

CPF: 740.450.834-72

RG: 000000272616242 SSP SP

Matrícula: 9863562

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)

PERÍODO: 23/05/2022

DESTINO: Palmeira dos Índios/AL

OBJETIVO: Participar da ação o município

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.0011.4385 –Fortalecimento da Rede da Mulher em Situação de Violência, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 17 de maio de 2022.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

PORTARIA/SEMUDH N° 144/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Lei Delegada de nº 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo nº 20106-434/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MONICA SARMENTO PEREIRA

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

CPF: 740.450.834-72

RG: 000000272616242 SSP SP

Matrícula: 9863562

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)

PERÍODO: 18/05/2022

DESTINO: Palmeira dos Índios/AL

OBJETIVO: Participar da ação o município

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.0011.4385 –Fortalecimento da Rede da Mulher em Situação de Violência, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 17 de maio de 2022.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

PORTARIA/SEMUDH N° 149/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Lei Delegada de nº 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo nº 20106-432/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MONICA SARMENTO PEREIRA

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

CPF: 740.450.834-72

RG: 000000272616242 SSP SP

Matrícula: 9863562

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)

PERÍODO: 11/05/2022

DESTINO: Palmeira dos Índios/AL

OBJETIVO: Participar da ação o município

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.0011.4385 –Fortalecimento da Rede da Mulher em Situação de Violência, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 17 de maio de 2022.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

PORTARIA/SEMUDH N° 154/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Lei Delegada de n° 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo n° 20106-433/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MONICA SARMENTO PEREIRA

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

CPF: 740.450.834-72

RG: 000000272616242 SSP SP

Matrícula: 9863562

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)

PERÍODO: 13/05/2022

DESTINO: Palmeira dos Índios/AL

OBJETIVO: Participar da ação o município

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.0011.4385 –Fortalecimento da Rede da Mulher em Situação de Violência, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 17 de maio de 2022.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Delegacia Geral da Policia Civil

PORTARIA/PCAL N° 297/2022

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CHESMAN CICERO DOS SANTOS, matrícula n° 057.203-9, portador do CPF n° 43616909449, ocupante do cargo de GUARDA DE PRESÍDIO, lotado na unidade Delegacia 75° DP DE CAMPO ALEGRE, do (a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/06/2022 a 14/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 16 de Maio de 2022.

DEL. MÁRIO JORGE M. BARROS
Gerente de Polícia Judiciária da Região 3

PORTARIA/PCAL N° 296/2022

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2005/2006, ao servidor JOSIMAR SEBASTIÃO, matrícula n° 300.538-0, portador do CPF n° 80816436487, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DE ARAPIRACA, do (a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2022 a 30/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 16 de Maio de 2022.

DEL. MÁRIO JORGE M. BARROS
Gerente de Polícia Judiciária da Região 3

PORTARIA/PCAL N° 106/2022

O Gerente desta Gerência de Recursos Especiais/GRE, O Delegado Gustavo Xavier do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora **GISELE ALVES**, matrícula n° 000.226-7, portadora do CPF n° 058.908.634-01, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 14/07/2022 até 12/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de maio de 2022.

FILIPPE FERREIRA RODRIGUES CALDAS
Delegado de Polícia Civil
Gerente de Recursos Especiais-GRE/DEIC

PORTARIA/PCAL N° 0190/2022

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE,

no uso das suas atribuições legais, Resolve conceder 30(trinta) dias de férias ao servidor Jose Robson Coutinho Medeiros Matrícula, n° 41.413-1 CPF n° 208.245.644-72 ocupante do cargo de Delegado de Policia, lotado no Supofc de 07/06/2022 a 06/07/2022 de 2021/2022

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL de 16 de maio de 2022

Kátia Emanuely Cavalcante Castro (Respondendo)

Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

PORTARIA/PCAL N° 0191/2022

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE,

no uso das suas atribuições legais, Resolve conceder 30(trinta) dias de férias ao servidor Rubens de Andrade Martins Matrícula, n° 000.049-3 CPF n° 843590135-15 ocupante do cargo de Delegado de Policia, lotado no Supofc de 01/07/2022 a 30/07/2022 de 2021/2022

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL de 17 de maio de 2022

Kátia Emanuely Cavalcante Castro (Respondendo)

Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

PORTARIA/PCAL N° 0191/2022

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE,

no uso das suas atribuições legais, Resolve conceder 30(trinta) dias de férias ao servidor Rubens de Andrade Martins Matrícula, n° 000.049-3 CPF n° 843590135-15 ocupante do cargo de Delegado de Policia, lotado no Supofc de 01/07/2022 a 30/07/2022 de 2021/2022

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL de 17 de maio de 2022

Kátia Emanuely Cavalcante Castro (Respondendo)

Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

PORTARIA/PCAL N° 298/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo n° 20105.0000007697/2022,

RESOLVE:

- Remover o servidor JARLAM DA SILVA SOUZA, matrícula n° 301.144-5, portador do CPF n° 034.247.244-59, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade Delegacia do 63° DP de Traipu, do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade Gerência de Polícia Judiciária da Região 3, do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 18/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de maio de 2022.

DEL. MÁRIO JORGE M. BARROS
Gerente de Polícia Judiciária da Região 3

PORTARIA/PCAL N° 0548/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor JOSE DE LIMA BARROS, matrícula n° 058.483-5 portador do CPF n° 33252114453, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na 2ª DELEGACIA ESPECIAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/08/2022 a 13/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de maio de 2022.

LUCIMERIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 0549/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor JOSE MARCIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula n° 058.426-6 portador do CPF n° 46988904468, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, lotado na GERENCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/08/2022 a 15/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de maio de 2022.

LUCIMERIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 0550/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2018/2019 à servidora FERNANDA CARVALHO DE OLIVEIRA PEDROSA, matrícula n° 300.956-4 portadora do CPF n° 03943504484, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na GERENCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/06/2022 a 29/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de maio de 2022.

LUCIMERIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 0551/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2018/2019 à servidora FERNANDA CARVALHO DE OLIVEIRA PEDROSA, matrícula n° 300.956-4 portadora do CPF n° 03943504484, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na GERENCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/08/2022 a 29/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de maio de 2022.

LUCIMERIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 0552/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 à servidora KARINA TELES, matrícula n° 301.231-0 portadora do CPF n° 02180652488, ocupante do cargo de AGENTE DE

POLÍCIA, lotada na 2ª DELEGACIA ESPECIAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/08/2022 a 13/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de maio de 2022.

LUCIMERIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 0553/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 1996/1997 ao servidor AUDARI ESTACIO DO NASCIMENTO, matrícula n° 065.859-6 portador do CPF n° 33731187434, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DO 17° DP MARECHAL DEODORO, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2022 a 30/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de maio de 2022.

LUCIMERIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 293/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2004/2005, ao servidor MARIA JOSÉ VIANA DA SILVA RODRIGUES, matrícula n° 050.509-9, portador do CPF n° 421.209.504-15, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, lotado na unidade Delegacia 64° DP DE PALMEIRA DOS INDIOS, do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/07/2022 a 13/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 16 de Maio de 2022.

DEL. MÁRIO JORGE M. BARROS
Gerente de Polícia Judiciária da Região 3

*Republicada por incorreção

ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

PORTARIA/ADEAL N° 249 /2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.001494/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE MARCIO DE MEDEIROS MAIA

Cargo: DIRETOR-PRESIDENTE

CPF: 145.009.814-20

RG: 98001200357 SSP/AL

Matrícula: 92-2

N° DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1260,00 (um mil duzentos e sessenta reais)

PERÍODO: de 17/05/2022 até 20/05/2022

DESTINO: BRASÍLIA-DF

OBJETIVO: Participar da primeira reunião do Fórum Nacional dos Executores de Sanidade Agropecuária - FONESA, nos dias 18 e 19 de maio de 2022, em Brasília.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.609.0008.4464 - Promoção da Sanidade e Defesa Animal

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901415, do Orçamento Vigente.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de maio de 2022.

JOSE MARCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 250 /2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.00953/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARIA JOSE RUFINO FERREIRA

Cargo: ENGENHEIRA AGRONOMA

CPF: 304.646.684-68

RG: 326543 SSP/AL

Matrícula: 35672-7

N° DE DIÁRIAS: 8,5 (oito e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 2380,00 (dois mil trezentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 20/05/2022 até 28/05/2022

DESTINO: FORTALEZA-CE

OBJETIVO: Participar da missão que visa o intercâmbio de conhecimentos e experiências de campo, sobre os Programas de Sanidade Vegetal e sobre o trânsito interno de vegetais, entre as Agências de Defesa Agropecuária do Ceará e Alagoas. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.609.0008.4465 - Promoção da Sanidade e Defesa Vegetal AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901415, do Orçamento Vigente. AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de maio de 2022.

JOSE MARCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 251 /2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.00953/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SILVIO CESAR SOUZA BARBOSA

Cargo: ENGENHEIRO AGRONOMO

CPF: 021.541.644-98

RG: 1451096 SSP/AL

Matrícula: 863478-5

N° DE DIÁRIAS: 8,5 (oito e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 2380,00 (dois mil trezentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 20/05/2022 até 28/05/2022

DESTINO: FORTALEZA-CE

OBJETIVO: Participar da missão que visa o intercâmbio de conhecimentos e experiências de campo, sobre os Programas de Sanidade Vegetal e sobre o trânsito interno de vegetais, entre as Agências de Defesa Agropecuária do Ceará e Alagoas. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.609.0008.4465 - Promoção da Sanidade e Defesa Vegetal AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901415, do Orçamento Vigente. AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de maio de 2022.

JOSE MARCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 252 /2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.00953/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

YGOR PIMENTEL DE FARIAS

Cargo: AGENTE FISCAL AGROPECUARIO

CPF: 041.060.394-51

RG: 99001234730 SSP/AL

Matrícula: 56200-9

N° DE DIÁRIAS: 8,5 (oito e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1870,00 (um mil oitocentos e setenta reais)

PERÍODO: de 20/05/2022 até 28/05/2022

DESTINO: FORTALEZA-CE

OBJETIVO: Participar da missão que visa o intercâmbio de conhecimentos e experiências de campo, sobre os Programas de Sanidade Vegetal e sobre o trânsito interno de vegetais, entre as Agências de Defesa Agropecuária do Ceará e Alagoas. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.609.0008.4465 - Promoção da Sanidade e Defesa Vegetal AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901415, do Orçamento Vigente. AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de maio de 2022.

JOSE MARCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 253 /2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.00953/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CICERO SILVA SANTOS

Cargo: AGENTE FISCAL AGROPECUARIO

CPF: 034.334.944-28

RG: 1745338 SSP/AL

Matrícula: 56293-9

N° DE DIÁRIAS: 8,5 (oito e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1870,00 (um mil oitocentos e setenta reais)

PERÍODO: de 20/05/2022 até 28/05/2022

DESTINO: FORTALEZA-CE

OBJETIVO: Participar da missão que visa o intercâmbio de conhecimentos e experiências de campo, sobre os Programas de Sanidade Vegetal e sobre o trânsito interno de vegetais, entre as Agências de Defesa Agropecuária do Ceará e Alagoas. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.609.0008.4465 - Promoção da Sanidade e Defesa Vegetal AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901415, do Orçamento Vigente. AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de maio de 2022.

JOSE MARCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 254 /2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.001493/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SILVIO CESAR SOUZA BARBOSA

Cargo: ENGENHEIRO AGRONOMO

CPF: 021.541.644-98

RG: 1451096 SSP/AL

Matrícula: 863478-5

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)

PERÍODO: de 10/05/2022 até 31/05/2022

DESTINO: CHÃ PRETA

OBJETIVO: Monitoramento fitossanitário da praga Mosca da Carambola na cultura dos citros nos dias 10, 31/05/2022 retornando no mesmo dia. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.609.0008.4464 - Promoção da Sanidade e Defesa Animal AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente. AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de maio de 2022.

JOSE MARCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 255 /2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.001508/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EMERSON LEANDRO REBELO GONÇALVES

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO

CPF: 041.913.244-97

RG: 1.760.519 SSP/AL

Matrícula: 137-6

N° DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 16/05/2022 até 21/05/2022

DESTINO: ARAPIRACA

OBJETIVO: Realização de ações de Manutenção da Área Livre do Mofa Azul na cultura do tabaco, na fase da sementeira. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.609.0008.4464 - Promoção da Sanidade e Defesa Animal AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente. AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de maio de 2022.

JOSE MARCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 256 /2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.001518/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EDILSON LEAO DE OLIVEIRA

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO

CPF: 063.828.648-46

RG: 2599351 SSP/PE

Matrícula: 56336-6

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 10/05/2022 até 10/05/2022

DESTINO: MACEIO

OBJETIVO: Transporte de material de amostras ao LAPAN

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.609.0008.4464 - Promoção da Sanidade e Defesa Animal AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente. AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de maio de 2022.

JOSE MARCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 257 /2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.001481/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EDILSON LEAO DE OLIVEIRA

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO

CPF: 063.828.648-46

RG: 2599351 SSP/PE

Matrícula: 56336-6

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 06/05/2022 até 06/05/2022

DESTINO: MACEIO

OBJETIVO: Fiscalização Móvel Agropecuária (BLITZ) de acordo com programação da Assessoria Executiva de Defesa Agropecuária (ASSEDA)

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.609.0008.4464 - Promoção da Sanidade e Defesa Animal AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente. AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de maio de 2022.

JOSE MARCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 258 /2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.001530/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSEAN LEITE PEREIRA BARROS

Cargo: ENGENHEIRO AGRONOMO

CPF: 926222754-04

RG: 99001056211 SSP/AL

Matrícula: 3711-7

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

PERÍODO: de 25/05/2022 até 26/05/2022

DESTINO: ARAPIRACA, TRAIPU

OBJETIVO: REALIZAR AUDITORIA NAS ULSAVS DE ARAPIRACA E TRAIPU

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.609.0008.4464 - Promoção da Sanidade e Defesa Animal AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente. AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de maio de 2022.

JOSE MARCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 259 /2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.001524/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

FRANCISCO DE ASSIS TAVARES ALBUQUERQUEI

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO

CPF: 042.626.734-64

RG: 1935178 SSP/AL

Matrícula: 64.067-0

N° DE DIÁRIAS: 5 (cinco) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

PERÍODO: de 12/04/2022 até 20/05/2022

DESTINO: SANTA LUZIA DO NORTE, PILAR, BATALHA, BELO MONTE, ARAPIRACA, PENEDO, CACIMBINHAS, PALMEIRA DOS INDIOS, MAJOR ISIDORO

OBJETIVO: Participação na solenidade de entrega do certificado SISBI a empresa Frango Favorito em Santa Luzia do Norte; visita técnica e acompanhamento plano de ação do Laticínio Flor do Paraíba em Pilar; vistoria prévia das instalações do Laticínio CPLA em Batalha; vistoria prévia das instalações do Laticínio COOPAZ em Belo Monte e visita técnica de acompanhamento das obras do Laticínio Saúde de Cima em Batalha; participação de reunião no Abatedouro Frigorífico Frigovale em Arapiraca; realização de retirada de lacre e inutilização de carga apreendida de ovos em Penedo, na Unidade de Beneficiamento RILDO ROQUE FERRAZ; visita técnica e acompanhamento plano de ação do Laticínio Galinha dos Maia em Cacimbinhas; visita técnica de inspeção periódica no laticínio Lider em Palmeira dos Índios; visita técnica de inspeção periódica no laticínio Santa Maria em Major Isidoro. Atividades nos dias 19 a 20/04/2022 e 12, 13,28/04/2022 retornando no mesmo dia e nos dias 06,12,17, 20/05/2022 retornando no mesmo dia.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.609.0008.4464 - Promoção da Sanidade e Defesa Animal AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente. AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de maio de 2022.

JOSE MARCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 643277

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas (FAPEAL)

PORTARIA/FAPEAL N° 67/2022

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOÃO VICENTE RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMA, matrícula n° 80-9, portador do CPF n° 275.891.452-20, ocupante do cargo de Diretor Executivo, lotado na Diretoria Executivo de Ciências e Tecnologia do(a) FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS, pelo período de 23/06/2022 a 07/07/2022.

FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS, Maceió /AL, 17 DE MAIO DE 2022.

FABIO GUEDES GOMES
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/FAPEAL N° 68/2022

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo N° E:60030.0000000549/2022,

RESOLVE retificar a portaria N° 61, de 12/05/2022, que concedeu férias à servidora MARIA BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA, portadora do CPF n° 007.582.854-50,

ONDE SE LÊ:
“referente ao período aquisitivo 2021/2021”

LEIA-SE:
“referente ao período aquisitivo 2021/2022”

FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS, Maceió /AL, 17 DE MAIO DE 2022.

FÁBIO GUEDES GOMES
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA/FAPEAL N° 69/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor ERIVALDO FERREIRA LINS, matrícula n° 60623-5, portador do CPF n° 700.582.374-53, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico Especializado - Motorista, lotado na unidade Chefia Administrativa, do(a) FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS a partir de 22/05/2022, cujo lapso remanescente de 10 (dez) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS, MACEIÓ/AL, 17 DE MAIO DE 2022.

FÁBIO GOMES GUEDES
DIRETOR-PRESIDENTE

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA/IZP N° 133/2022

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora ANETE CARVALHO MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula n° 3005941, portadora do CPF n° 993.723.395-04, ocupante do cargo de Jornalista/ Apresentadora de TV, lotada na Gerência de Jornalismo do Instituto Zumbi dos Palmares, pelo período de 06/06/2022 a 05/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 17 de maio de 2022.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP) PORTARIA/IZP N° 114/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 4.076 de novembro de 2008, e no Processo n° 48040.000000320/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Luiz João da Silva Filho

CPF: 077.696.584-03
Cargo: Assessor Técnico
RG: 33544310 SSP/AL
Matrícula: 1175-4

N° DE DIÁRIAS: 01 (uma) diária
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)
PERÍODO: de 29/04/2022 até 30/04/2022
DESTINO: Santana do Ipanema - AL
OBJETIVO

Viagem para realizar cobertura jornalística para a Rádio Difusora de Alagoas durante a reinauguração do Cartório Eleitoral do município de Santana do Ipanema, com a presença do Governador de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -24.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 100, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21, do Orçamento Vigente.

Maceió/AL, 17 de maio de 2022.

AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES

PORTARIA/IZP N° 108/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, no uso de suas atribuições legais, embasadas no Decreto n° 6.327 de 03 de julho de 2002 e na Lei Delegada n° 47, de 11 de agosto de 2015, conforme o disposto no Processo n° E:48040.000000348/2022 e no que foi solicitado na Instrução Normativa IN 01/2022,

RESOLVE:

Instituir as comissões compostas pelos servidores abaixo relacionados para a avaliação de desempenho funcional de servidores do Instituto Zumbi dos Palmares. Aos integrantes das comissões não serão acrescidas vantagens financeiras

NOME	CPF	MATRÍCULA
1ª COMISSÃO		
CLESIVALDO DOS SANTOS	473.696.044-20	22531-2
NARILÂNDIA MARIA MONTEIRO DA SILVA	955.261.534-87	30744-8
LAIZA DA SILVA SANTOS CLIMACO	084.764.954-71	46-9
SERVIDORES A SEREM AVALIADOS		
NOME	CPF	MATRÍCULA
JOSE MOURA DA SILVA	604.260.714-68	300615-8
JOSE SERGIO ROCHA	456.468.644-53	9865548
SERGIO PAULA DA SILVA	926.073.304-91	300734-0
EMERSOM VELOSO DE AMORIM PADILHA	052.621.554-21	14-0
SAMUEL MENDES NICACIO	470.317.354-91	56472-9
CLEITON ROSENO DA SILVA	255.591.548-65	300604-2
CARLOS ALBERTO FREITAS DE LIMA	008.068.434-38	24950-5
JOSE MOURA DA SILVA	604.260.714-68	300615-8
FABIO FELIPE ARAUJO SERBIM	023.705.534-13	300620-4
JORGE LUIS BARROS DE SOUZA	259.817.494-15	300628-0
JANDSON MANOEL VIEIRA DOS SANTOS	028.617.524-08	300689-1
ALDO DOS SANTOS	995.145.914-53	21785-9
SILVIO ROBERTO DA SILVA	860.780.704-87	25787-7
WILSON DE OLIVEIRA RICARDO	023.333.754-77	300647-6
CICERO ANTONIO MONTEIRO GOMES	404.125.714-04	300700-6
WALTER DA SILVA PEREIRA FILHO	382.107.894-49	62364-4
2ª COMISSÃO		
CLESIVALDO DOS SANTOS	473.696.044-20	22531-2
EMERSOM VELOSO DE AMORIM PADILHA	052.621.554-21	14-0
DIEGO COSTA PEREIRA	074.601.684-08	56-6
SERVIDORA A SER AVALIADA		
NARILANDIA MARIA MONTEIRO DA SILVA	955.261.534-87	300744-8

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 16 de maio de 2022.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/IZP N° 109/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, no uso de suas atribuições legais, embasadas no Decreto n° 6.327 de 03 de julho de 2002 e na Lei Delegada n° 47, de 11 de agosto de 2015, conforme o disposto no Processo n° E:48040.000000348/2022 e no que foi solicitado na Instrução Normativa IN 01/2022,

RESOLVE:

Instituir as comissões compostas pelos servidores abaixo relacionados para a avaliação de desempenho funcional de servidores do Instituto Zumbi dos Palmares. Aos integrantes das comissões não serão acrescidas vantagens financeiras

NOME	CPF	MATRÍCULA
COMISSÃO		
CLESIVALDO DOS SANTOS	473.696.044-20	22531-2
NARILÂNDIA MARIA MONTEIRO DA SILVA	955261534-87	300744-8
LAIZA DA SILVA SANTOS CLIMACO	084.764.954-71	46-9

SERVIDORES A SEREM AVALIADOS		
NOME	CPF	MATRÍCULA
KARINE MARINHO ALBUQUERQUE	039.702.964-04	300575-5

NOME	CPF	MATRÍCULA
COMISSÃO		
CLESIVALDO DOS SANTOS	473.696.044-20	22531-2
NARILÂNDIA MARIA MONTEIRO DA SILVA	955.261.534-87	300744-8
OSVALDO BREDIA BARBOSA	731.076704-72	60-4

SERVIDORES A SEREM AVALIADOS		
NOME	CPF	MATRÍCULA
RENATO SERGIO TORRES ALVIM	271.957.674-34	300721-9
JOAO MARCOS SABARA CARVALHO	027.264.198-79	45070-7
MARIA APARECIDA DE FATIMA DA SILVA MACIEL	251.736.948-82	300699-9
CARLOS HENRIQUE CAVALCANTI MADEIRO	027.320.564-13	300624-7
MARIA DAS GRACAS SILVA MONTEIRO	292.850.894-53	300646-8

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 16 de maio de 2022.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/IZP N° 110/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, no uso de suas atribuições legais, embasadas no Decreto n°. 6.327 de 03 de julho de 2002 e na Lei Delegada n° 47, de 11 de agosto de 2015, conforme o disposto no Processo n° E:48040.0000000348/2022 e no que foi solicitado na Instrução Normativa IN 01/2022,

RESOLVE:

Instituir as comissões compostas pelos servidores abaixo relacionados para a avaliação de desempenho funcional de servidores do Instituto Zumbi dos Palmares. Aos integrantes das comissões não serão acrescidas vantagens financeiras

NOME	CPF	MATRÍCULA
COMISSÃO		
CLESIVALDO DOS SANTOS	473.696.044-20	22531-2
NARILÂNDIA MARIA MONTEIRO DA SILVA	955.261.534-87	300744-8
LUIZ FERNANDO GONZALEZ	024.415.234-90	300679-4
SERVIDORES A SEREM AVALIADOS		
NOME	CPF	MATRÍCULA
VAGNER EDIELSON DE ARAUJO PAIVA	574.236.284-68	300600-0
JAMILTON DE LIMA SANTOS	815.354.654-68	300636-0
LUCIO MARIO VIEIRA DE MELO	033.913.044-05	300730-8
KENNEDY LUIZ SOUZA DO NASCIMENTO	643.882.044-04	300644-1
ALESSANDRO TENORIO DE CERQUEIRA BARROS	538.978.621-15	300661-1

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 16 de maio de 2022.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/IZP N° 111/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, no uso de suas atribuições legais, embasadas no Decreto n°. 6.327 de 03 de julho de 2002 e na Lei Delegada n° 47, de 11 de agosto de 2015, conforme o disposto no Processo n° E:48040.0000000348/2022 e no que foi solicitado na Instrução Normativa IN 01/2022,

RESOLVE:

Instituir as comissões compostas pelos servidores abaixo relacionados para a avaliação de desempenho funcional de servidores do Instituto Zumbi dos Palmares. Aos integrantes das comissões não serão acrescidas vantagens financeiras

NOME	CPF	MATRÍCULA
COMISSÃO		
CLESIVALDO DOS SANTOS	473.696.044-20	22531-2
NARILÂNDIA MARIA MONTEIRO DA SILVA	955.261.534-87	300748-8
ANA CRISTINA BRITO DA ROCHA PEREIRA	889.462.234-72	62-0

SERVIDORES A SEREM AVALIADOS		
NOME	CPF	MATRÍCULA
PETRONIO JACINTO SOARES	099.466.834-15	35873-8
JOSE OSCAR DE MELO FILHO	871.973.164-72	300562-3
ALEX SANDRA PEREIRA MENEZES	776.588.844-72	300673-5
TATIANE SIMONE CAMPOS MAGALHÃES	000.269.034-90	1863486-9
ALBERICO DE GOES MONTEIRO	861.238.404-44	300606-9
EDSON SILVA	151.856.214-00	300728-6
ROBSON MORAIS CAVALCANTE	955.656.714-34	300605-0
CARLOS JOSE VASCONCELOS PEREIRA	804.067.854-49	300729-4
RENATO JOSE REZENDE DE HOLANDA	662.099.514-49	300625-5
SANDRO JOSE DE CARVALHO TORRES	007.610.324-28	300709-0
MACLEM CARNEIRO DAMASCENO	177.500.404-04	300727-8
ANTONIO DE OLIVEIRA	282.935.844-91	300568-2
LOURIVAL SANDRO BARROS DE ALMEIDA	758.458.304-00	300621-2
JORGE AFRANIO MACHADO DA SILVA	287.340.684-49	300596-8
JOSE JACKSON SILVA PINHEIRO	468.957.794-34	300655-7

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 16 de maio de 2022.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/IZP N° 111/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, no uso de suas atribuições legais, embasadas no Decreto n°. 6.327 de 03 de julho de 2002 e na Lei Delegada n° 47, de 11 de agosto de 2015, conforme o disposto no Processo n° E:48040.0000000348/2022 e no que foi solicitado na Instrução Normativa IN 01/2022,

RESOLVE:

Instituir as comissões compostas pelos servidores abaixo relacionados para a avaliação de desempenho funcional de servidores do Instituto Zumbi dos Palmares. Aos integrantes das comissões não serão acrescidas vantagens financeiras

NOME	CPF	MATRÍCULA
COMISSÃO		
CLESIVALDO DOS SANTOS	473.696.044-20	22531-2
NARILÂNDIA MARIA MONTEIRO DA SILVA	955.261.534-87	300748-8

HERIVALDO ATAÍDE BARBOSA	428.599.056-34	8265801
SERVIDORES A SEREM AVALIADOS		
NOME	CPF	MATRÍCULA
JOAO LUIZ VALENTE DIAS	80378617915	300687-5
JOSE LUCIANO ALVES DE OLIVEIRA	3744630420	21788-3
ANGELICA BATISTA CARVALHO DE AZEVEDO	8802650780	300572-0
ROBERTO ANTONIO DA SILVA	84275286472	300742-1
WALESKA MACHADO DE OLIVEIRA MENEZES PIMENTEL	4134476429	300741-3
RONALDO DE ARAUJO	50870491415	300557-7
SAMUEL LIMEIRA LIMA	53395883434	300577-1
JOSE CELSO VIEIRA LEITE	37568582434	303-4
MONICA JULIANA MATOS DA ROCHA	3334834484	56086-3
ANA CRISTINA MELO CAMPOS	88863280444	300724-3
PAULO SANTINO DE LIRA	6144073892	300651-4
CLAYTON ANTONIO SANTOS DA SILVA	842.766.904-63	300602-6

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 16 de maio de 2022.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL N° 1819/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 75.712, de 3 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado em 6 de setembro de 2021 e com fulcro na Lei Delegada N° 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo n° E: 41010.0000024846/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) RENATA MYLENA GUERRA DE HOLANDA BARBOSA, matrícula n° 864985-5, portador do CPF n° 740.738.004-00, nível 0, ocupante do cargo de MEDICO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, nível MSSEB24, com efeitos financeiros a partir de 21/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 17 de maio de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1820/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 75.712, de 3 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado em 6 de setembro de 2021 e com fulcro na Lei Delegada N° 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo n° E: 41010.000000698/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) MARIA THEREZA BINA ALENCAR, matrícula n° 500505-1, portador do CPF n° 759.114.344-15, nível 0, ocupante do cargo de MEDICO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, nível MSSUC24, com efeitos financeiros a partir de 20/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 17 de maio de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1821/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo n° E:41010.0000005756/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) LUIZ ANTONIO CALDAS FILHO, matrícula n° 2705-7, portador do CPF n° 056.423.694-23, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível III, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 17 de maio de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 2070/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ANDERSON TENORIO BARROS, matrícula n° 3952-7, portador do CPF n° 074.834.484-58, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2022 até 30/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 17 de maio de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 2071/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora ANNY KAROLLINE SILVA PONTES, matrícula n° 3953-5, portador do CPF n° 093.771.494-10, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/01/2019 até 30/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 17 de maio de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 2072/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora LENEIDE SIMPLICIO DA SILVA, matrícula n° 1470-2, portador do CPF n° 007.619.164-82, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade SUPERVISAO DE LOGISTICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/07/2018 até 31/07/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 17 de maio de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 2073/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:41010.0000001055/2022, RESOLVE retificar a Portaria n° 1418/2022 de 25/03/2022, que resolveu conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MAIRE ROSE DE SOUSA SILVA, matrícula n° 501778-5, portadora do CPF n° 007.386.184-70,

ONDE SE LÊ:

“pelo período de 14/02/2022 até 28/02/2022”

LEIA-SE:

“pelo período de 09/02/2022 até 23/02/2022”

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 17 de maio de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL Nº 450/2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor IAN MENDONÇA DE ASSIS, matrícula nº 192, portador do CPF nº 048.622.154-75, ocu-

pante do cargo de ANALISTA ADMINISTRATIVO, lotado na unidade UNEAL – GABINETE DO REITOR, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 16/05/2022 até 14/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 17 de maio de 2022.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

UMA OBRA-PRIMA DA LITERATURA ESTÁ DE VOLTA

A Imprensa Oficial Graciliano Ramos
anuncia a reimpressão do romance
Ninho de Cobras, a magistral história
inventada por um dos mais celebrados
escritores alagoanos



WWW.IMPRESAOFICIALAL.COM.BR

Defensoria Pública



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Presidente - Conselheiro Nato
Fabrício Leão Souto
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Lidiane Krsthine Rocha Monteiro
Conselheiro Eleito: Fernando Rebouças de Oliveira
Conselheiro Eleito: Roberto Alan Torres de Mesquita
Conselheira Eleita: Thaís da Silva Moreira
Conselheira Eleito: Isaac Vinícius Costa Souto

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral: Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira: Mariana Soares Braga
Diretor da Escola Superior: Ryldson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos: Livia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil: Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios: Hoana Maria Andrade Tomaz
Gerente de TI: Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio: Thiago de Holanda Rosario
Gerente de Planejamento e Orçamento: Gilda Santana de Souza Targino

Atos do Defensor Público-Geral

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 17 DE MAIO DE 2022, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-12057/2022. Int.: Eraldo Silveira Filho. Ass.: solicitação de suspensão de férias. DESP.: Tendo em vista o interesse da Administração, defiro o pedido de suspensão das férias, a partir de 17 de maio de 2022. Publique-se a respectiva portaria. Após, vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-12177/2022. Int.: Welber Queiroz Barboza. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-12173/2022. Int.: Coordenação de Estágio - DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da bolsa auxílio para os alunos do programa de residência jurídica, referente ao mês de MAIO/2022. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-12177/2022. Int.: Welber Queiroz Barboza. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-9360/2022. Int.: Gerência de Patrimônio e Almoxarifado - GPA/AL. Ass.: aquisição de gênero alimentício. DESP.: Acolho integralmente as informações prestadas às fls. 27/28. Assim, autorizo a expedição dos respectivos ofícios visando a adesão à Ata de Registro de Preços nº 12/2022, gerenciada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ).

Proc. nº 12070-12153/2022. Int.: Diretoria Administrativa Financeira - DPE/AL. Ass.: Prorrogação da vigência do Termo de Contrato DPE/AL nº 011/2021. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02, autorizo a abertura de processo com vista à prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do Termo de Contrato DPE/AL nº 011/2021, que trata da contratação de empresa para recarga de toner. Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para adoção das providências necessárias.

Maceió, 17 de maio de 2022

Nathalie Uchôa
(Responsável pela Resenha)

Protocolo 643285

PORTARIA DPE Nº 215, DE 17 DE MAIO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, e tendo em vista a conveniência administrativa, RESOLVE suspender, a pedido, as férias do Defensor Público DR. ERALDO SILVEIRA FIHO, a partir do dia 17 de maio de 2022.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 643281

PORTARIA DPE Nº 216, DE 17 DE MAIO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve DESIGNAR a Defensora Pública DRA. RAFAELA MOREIRA CANUTO ROCHA PINHEIRO para atuar nas audiências que foram designadas para o dia 17 de maio de 2022, referentes aos processos nº 0700515-06.2018.8.02.0010, 0700597-71.2017.8.02.0010 e 0700721-20.2018.8.02.0010, em trâmite na Vara do Único Ofício da Comarca de Joaquim Gomes/AL.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 643282

PORTARIA DPE Nº 217, DE 17 DE MAIO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve DESIGNAR a Defensora Pública DRA. RAFAELA MOREIRA CANUTO ROCHA PINHEIRO para atuar na audiência que foi designada para o dia 17 de maio de 2022, referente ao processo nº 0700649-47.2020.8.02.0015, em trâmite na Vara do Único Ofício da Comarca de Colônia Leopoldina/AL.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 643284

EM CATALOGO

SUCESSOS EDITORIAIS DE VOLTA À ESTANTE

RECEITAS DAS IRMÃS ROCHA

Uma caixa especial que reúne em dois volumes as famosas receitas das irmãs Rocha

POESIA COMPLETA JORGE COOPER

A 3ª edição da obra definitiva de um dos mestres da poesia, nascido em Alagoas

NINHO DE COBRAS LÊDO IVO

Originalmente publicado em 1973, Ninho de Cobras é uma obra-prima da literatura brasileira

A Imprensa Oficial Graciliano Ramos reimprimiu alguns dos títulos mais pedidos pelos nossos leitores. Você encontra estes e outros produtos nas livrarias da cidade e em nossa loja virtual www.imprensaoficialal.com.br



Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Anadia

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 34/2022

Pregão Eletrônico 14/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL.

Fornecedora Registrada: PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.883.765/0001-97;

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE CESTAS BÁSICAS.

Valor Global: R\$ 828.000,00 (oitocentos e vinte e oito mil reais)

Vigência: 12 meses;

Firmado em: 16/05/2022;

Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e João Carlos Martins Araujo.

Prefeitura Municipal de Coité do Nóia

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 5 EQUIPAMENTOS DE TIC, PARA ALUNOS E PROFESSORES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DESSE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE ALAGOANO (CONAGRESTE), DESTINADO A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA EM ROBÓTICA, PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DO 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2022. RESCISÃO: Por motivos de oportunidade e conveniência. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Coité do Nóia e: CT Nº 00009/2022 - MEGALIC LTDA - CNPJ: 17.746.313/0001-96 - Rescindido - unilateralmente pelo contratante. ASSINATURA: 10.04.22

Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
DECRETO Nº 38/2022, 17 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL À RESPEITO DA AVALIAÇÃO DAS COTAS RACIAIS E PCD DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais Diplomas Legais.

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas voltadas a propiciar agilidade e cumprimento do Edital 001/2020, diante do exame e análise da Banca Examinadora do Concurso de portaria nº 0065/2022 à respeito da análise de recursos dos candidatos que obtiveram a autodeclaração como pretos/pardos e Portadores de Deficiência Física (PCD) indeferidos/deferidos pela banca estando estes regidos pela Lei Federal 12.990, de 09 de junho de 2014.

CONSIDERANDO a concorrência às vagas reservadas a candidatos negros, portadores de deficiência, bem como a análise dos requerimentos/recursos, fundada

em razões, apresentados em quesitos a apreciação dos tópicos arrolados analisadas pela Comissão Julgadora.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital 001/2020, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão em anexo sobre Cotas Raciais.

Art. 2º Publique-se a classificação definitiva.

Art. 3º O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 4º Expeçam-se os certificados de habilitação a todos os candidatos classificados.

Art. 5º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Delmiro Gouveia/AL, 17 de Maio de 2022.

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
Prefeita

PREFEITURA DE DELMIRO GOUVEIA
RESULTADO FINAL DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PARA CANDIDATOS NEGROS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 10/2022

INSC.	NOME	RG	CARGO	RESULTADO
1098125	MARÍLIA SANTOS DA SILVA	39467503	SEDS- AL A G E N T E ADMINISTRATIVO (A)	DEFERIDO
987020	LUCAS FRANCA BATISTA	38635569	SSP/SE ADMINISTRATIVO (A)	AUSENTE
1092803	JOSIELDA DE CRISTO SILVA	38012600	SSP/AL ADMINISTRATIVO (A)	DEFERIDO
1075509	TATIANA SANTOS SILVA	3 4 3 4 8 7 1 9	SSP / A L ENFERMEIRO (A)	DEFERIDO
1123058	PATRICIA SANTOS BARRETO MENEZES	1301801	SSP/SE ENFERMEIRO (A)	DEFERIDO
1028431	ADLA RENATA DOS SANTOS SILVA	34279032	SEDS ODONTÓLOGO (A)	AUSENTE
1081628	HELOÍSA MOREIRA DOS SANTOS	30373425	SSP TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM	DEFERIDO
1093004	BÁRBARA CAROLINE DOS SANTOS MOREIRA	32365950	SESP PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES	DEFERIDO
1093459	GENALDO SANTOS JUNIOR	31381731	SSP (A) DE ATIVIDADES	DEFERIDO
1113921	WILDERVANDO GADELHA BARBOSA	97010033400	SSPDS PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES	AUSENTE
1018301	ADHJA LYLLIAN ESTEVAM DE MELO ALVES	32782128	SESP PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES	DEFERIDO
922395	EMERSON RODRIGUES BEZERRA	3727071-0	SSP PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES	DEFERIDO
1094561	MAYARA LUISE DO NASCIMENTO BARBOZA	32057401	SSP PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES	DEFERIDO
917687	NEIRIANE PEREIRA SANTOS	70243182	SSP (A) DE ATIVIDADES	AUSENTE
1100803	JOSÉ ROBERTO FERREIRA DA SILVA	1318372143	SSP/BA PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES	DEFERIDO
928358	GILVAN ANDRADE SANDES	23442140	SSP/SE (A) DE MATEMÁTICA	AUSENTE

PREFEITURA DE DELMIRO GOUVEIA
RESULTADO FINAL DO PROCEDIMENTO DE VALIDAÇÃO DA RESERVA
DE VAGAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 11/2022

INSC.	NOME	RG	CARGO	RESULTADO
1032030	MOISÉS MORAES LISBOA	34116753	SEDS/AL	AGENTE ADMINISTRATIVO AUSENTE
1094947	JAMESSON ARAÚJO PEREIRA		30407591	SSP/SE
	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES			DEFERIDO
985746	JULIANA BEZERRA MOREIRA		32715234	SESP PO/AL
	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES			DEFERIDO
1093934	FLÁVIO DE BRITO SOARES	928029239	SSP/BA	PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES DEFERIDO
1014019	SIRLEANE BARBOSA NUNES DA SILVA	38351536	SSP/AL	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA DEFERIDO

Prefeitura Municipal de Maravilha

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 04010013/2022.
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 10.009/2022
Tipo: Menor preço por lote;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus e afins, para manutenção corretiva e preventiva dos veículos pertencentes à frota oficial do município, bem como para atendimento aos diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública do município de Maravilha/AL.
Data de realização: 31 de maio de 2022, às 10h:00 (horário de Brasília).
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.com.br.
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
E-mail: licitacaomaravilhaal@gmail.com

Maravilha/AL, 17 de maio 2022.

Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque
Prefeita

Prefeitura Municipal de Passo de Camaragibe

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico - SRP - nº15/2022- Data/Hora 30/05/2022 às 10:00(dez horas) – OBJETO: Contratação do serviço de engenharia, referente a execução de obra de pavimentação de ruas.
Pregão Eletrônico - SRP - nº16/2022- Data/Hora 31/05/2022 às 10:00(dez horas) – OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção. Informações e os Editais na Rua Alba Belo, s/n, Passo de Camaragibe/AL. Disponível no endereço acima citado, na sala de licitações, das 08:00 às 13:00 horas. <http://bcn.org.br/>

Passo de Camaragibe, 17 de maio de 2022.

Rafaela Garcia Albernaz - Pregoeira

Prefeitura Municipal de Penedo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL AVISO DE ALTERAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº034/2022

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de seu Pregoeiro, torna pública a alteração da data da abertura de sessão pública para o dia 31 de maio, às 09h:00 min, no Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) www.bnc.org.br, do Pregão Eletrônico Nº 034/2022, cujo objeto FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. As demais disposições permanecem inalteradas.

Penedo/AL, 16 de maio de 2022.

Hugo Menezes C. de Carvalho - Pregoeiro - Port. 12.166/2022

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022-SRP

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 29/2022-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos estruturais para auxiliar na armazenagem dos materiais em estoque, com exclusividade de lotes para ME e EPP - Data/Horário: 31 de Maio de 2022 às 09:30hs (Nove horas e trinta minutos – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.saomigueldoscampos.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplsaoigueldoscampos@gmail.com.

Jair dos Santos Pinto

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Tanque D'Arca

MUNICÍPIO DE TANQUE D'ARCA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022

Processo nº 0420025/2022. Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 13/2022 – Tipo: Maior desconto – Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos/materiais permanentes, com exclusividade para ME e EPP - Data/Horário: 31 de maio de 2022 às 09:00hs (nove horas – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.tanquedarca.al.gov.br>, na sede da CPL, no endereço Prefeitura Municipal de Tanque D'Arca, sala da Comissão Permanente de Licitações na Praça Coronel Francisco Euclides, 20, centro, CEP: 57.635-000, das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpltanquedarcaal@gmail.com.

Valéria da Conceição da Silva

Pregoeira

• EDITAIS E AVISOS •

CONSÓRCIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO IPANEMA – CONDRI AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 10.002/2022
Processo Administrativo nº 04060001/2022
Tipo: Menor preço por lote;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual fornecimento de material didático e paradidático para alunos e professores, visando atender as necessidades dos municípios consorciados ao CONDRI.
Data de realização: 31 de maio de 2022, às 10h00min (horário de Brasília).
Para eventuais dúvidas, encontra-se a disposição dos interessados através do endereço eletrônico: licitacaocondrial@gmail.com.
O Edital encontra-se disponível no site <http://www.comprasnet.gov.br>.
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

Santana do Ipanema/AL, 17 de maio de 2022.

LIDIANE PEREIRA DE MACEDO
Pregoeira



COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO-CHESF

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF, localizada na rua Delmiro Gouveia, 333 – Bongi, Recife-PE, CNPJ 33.541.368/0001-16, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas – IMA-AL, no dia 18/05/2022, a regularização para Licença de Operação em favor do empreendimento Linha de Transmissão 230kV Paulo Afonso IV/Paulo Afonso C1/C2, localizada no município de Delmiro Gouveia/AL.

Reive Barros dos Santos

DIRETOR DE ENGENHARIA



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL
Arquivo Público

Rua Sá e Albuquerque, s/n, Jaraguá - Maceió - AL - CEP 57022-180
Fone (82) 3315-7879 - CNPJ: 12.200.267/0001-01

*** IV Concurso de Monografia do Arquivo Público de Alagoas - APA**

O IV Concurso de Monografia do Arquivo Público de Alagoas - APA é uma iniciativa do Gabinete Civil por meio do Arquivo Público de Alagoas, que tem o objetivo difundir o seu acervo, contribuindo para ampliar a produção científica do Estado e consolidar o papel do Arquivo Público como um espaço de preservação e construção da memória.

1. DO OBJETIVO

O IV Concurso de Monografia do Arquivo Público de Alagoas - APA, tem por objetivo selecionar 2 (duas) pesquisas que tenham como fontes principais, MAS NÃO SOMENTE, o acervo do APA. O espaço geográfico deverá ser o de Alagoas, promovendo análises e discussões em diversas temporalidades, desde o período colonial até a atualidade.

As pesquisas devem ter como abordagens temáticas referentes à sociedade, cultura, política e economia, por meio de diversas áreas do conhecimento como História, Geografia, Arquitetura, Planejamento Urbano, Comunicação, Literatura e Cultura em geral.

2. DA HABILITAÇÃO

2.1 - Poderão participar do concurso, com trabalho único, brasileiros ou estrangeiros residentes no país, portadores de diplomas de nível superior;

2.2 - Só serão aceitos trabalhos defendidos e devidamente aprovados a partir do ano de 2014 em instituições de ensino superior do Estado de Alagoas;

2.3 - Pesquisas com fontes oriundas do acervo do Arquivo Público de Alagoas, devidamente referenciadas no texto.

3. DOS DOCUMENTOS

3.1 - Somente será admitido trabalho inédito, com no máximo dois autores, redigido em língua portuguesa e que atenda aos seguintes requisitos:

a) ter no mínimo 50 (cinquenta) e no máximo 200 (duzentas) laudas de texto, incluindo bibliografia, notas e anexos;

b) formatação da lauda: fonte Times New Roman, corpo 12, entrelinhas 1.5, notas e citações em corpo 10, citação em recuo quando tiver mais de três linhas;

c) ser apresentado em duas (2) vias impresas e uma (1) em PDF gravado em mídia digital, sem identificação de autoria ou qualquer informação que possibilite a sua identificação;

d) os textos devem ser revisados conforme regras da língua portuguesa e pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;

e) as duas (2) vias deverão ser entregues em dois (2) envelopes lacrados, do qual conste, na parte externa as seguintes informações:



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL
Arquivo Público

Rua Sá e Albuquerque, s/n, Jaraguá - Maceió - AL - CEP 57022-180
Fone (82) 3315-7879 - CNPJ: 12.200.267/0001-01

IV Concurso de Monografia do Arquivo Público de Alagoas- APA

Título da Obra:

Área de Conhecimento:

f) Os candidatos deverão entregar uma cópia com identificação, em mídia digital salva em documento aberto (Word 2013 ou superior), a ficha de inscrição (**Anexo 1**) e o comprovante de titulação em envelope lacrado;

g) No caso de imagens, as cópias entregues deverão ter qualidade de impressão (arquivos JPG, com no mínimo 300 DPI de resolução). Além disso, imagens com direitos deverão vir acompanhadas da devida autorização de seus autores ou dos que detêm os direitos autorais sobre elas, iniciativas que ficarão sob a responsabilidade do autor.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 - As monografias e respectivos documentos, contendo dados do autor, deverão ser entregues a partir de 23 de maio a 24 de junho de 2022, ao Arquivo Público de Alagoas, na Rua Sá e Albuquerque, s/nº, Jaraguá, Maceió, AL, CEP 57020-180, ou enviados via postal com comprovante de recebimento. O Arquivo Público de Alagoas funciona diariamente entre 8h e 14h.

5. DA COMISSÃO DE JULGAMENTO

5.1 - O julgamento dos trabalhos acadêmicos será realizado a partir de pareceres fornecidos por mínimo 2 (dois) pareceristas *ad hoc*, que serão escolhidos por uma Comissão Julgadora através de nomeação por resolução do Gabinete Civil do Estado de Alagoas, composta por 01 presidente e 02 membros que irão encaminhar para os pareceristas e, a partir dos resultados destes apresentar a classificação final das obras vencedoras. A presidente da Comissão é a Superintendente do Arquivo Público de Alagoas - APA.

6. DO JULGAMENTO

6.1 - São critérios para julgamento:

- a) relevância do trabalho;
- b) contribuição da pesquisa para divulgação das fontes do Arquivo Público de Alagoas;
- c) originalidade da abordagem do tema;
- d) coerência no desenvolvimento do tema e na organização do texto;
- e) apresentação, nas citações, transcrições, notas e observações, de referências completas das fontes e bibliografia consultadas.

- Ver planilha de avaliação no anexo II

6.2 - Das notas atribuídas:

Aos itens do ponto 4.2 serão atribuídas notas de 0 até 10, sendo conferido o seguinte peso para cada uma delas:

ITEM	NOTA
a)	2,0
b)	2,0
c)	2,0
d)	3,0
e)	1,0



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL
Arquivo Público

Rua Sá e Albuquerque, s/n, Jaraguá - Maceió - AL - CEP 57022-180
Fone (82) 3315-7879 - CNPJ: 12.200.267/0001-01

A nota final será o resultado da média aritmética conforme a fórmula abaixo:

$$\frac{Ax2,0 + Bx2,0 + Cx2,0 + Dx3,0 + Ex1,0}{10} = \text{NOTA}$$

- Em caso de notas iguais, o critério de desempate será atribuído a partir da maior nota alcançada no item D, C e B, respectivamente.

6.3 - São critérios para desclassificação:

- a) a ausência de documentos e erros no preenchimento da ficha de inscrição;
- b) existência de indicativos e/ou formas de identificação do autor no material apresentado;
- c) inexistência de fontes do APA na pesquisa;
- d) divulgação do material inscrito em redes sociais.

6.4 - Caberá à Comissão Julgadora, a partir do resultado dos pareceristas, selecionar os contemplados para publicação obedecendo a ordem de classificação a partir das notas atribuídas. Existirá também, caso seja decidido pela Comissão, a indicação de Menção Honrosa para outros trabalhos.

7. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	23 de maio até 24 de junho de 2022
Homologação	30/06/2022
Período de Análise	01 de julho a 31 de agosto de 2022
Resultado	10 de setembro de 2022
Premiação	13 de dezembro de 2022

8. DO RESULTADO

O mesmo será encaminhado para publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas e na página do Arquivo Público de Alagoas: www.arquivopublico.al.gov.br e do Gabinete Civil: www.gabinetecivil.al.gov.br

9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. De toda e qualquer decisão da Comissão de Julgamento, inclusive de inabilitação, desclassificação e avaliação, caberá recurso administrativo, interposto na sede do APA, ou postado via Correios, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da última publicação do resultado do **IV Concurso de Monografia do Arquivo Público de Alagoas- APA**, assegurado sempre o contraditório e a ampla defesa ao licitante.

9.1.1 Os recursos administrativos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.1.2. O recurso administrativo interposto terá efeito suspensivo.



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL
Arquivo Público

Rua Sá e Albuquerque, s/n, Jaraguá - Maceió - AL - CEP 57022-180
Fone (82) 3315-7879 - CNPJ: 12.200.267/0001-01

9.2. O recurso administrativo será dirigido ao APA – Arquivo Público de Alagoas por intermédio da Comissão de Julgamento, que poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informados, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

9.2.1. Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

9.3. O prazo do recurso administrativo não se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista fraqueada aos interessados.

9.4. Julgado procedente qualquer recurso administrativo interposto, novo resultado do IV Concurso de Monografia do Arquivo Público de Alagoas- APA será publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

10. DA PREMIAÇÃO

10.1 - O prêmio será a publicação dos trabalhos acadêmicos classificados em primeiro e segundo lugar;

10.2 - Cada edição terá 200 exemplares, dos quais, 10% da tiragem serão do autor e o demais de propriedade do Arquivo Público de Alagoas.

10.3 - O Arquivo Público de Alagoas será o Editor da obra, e, caso seja necessário serão feitas novas reimpressões, prevalecendo a percentagem estabelecida entre autor e Arquivo Público de Alagoas no presente edital.

10.4 - O Arquivo Público de Alagoas publicará o trabalho vencedor, através de Editores locais com previsão de lançamento e entrega do prêmio em dezembro de 2022.

11. Disposições Gerais

11.1 - As inscrições não homologadas e que não forem classificadas deverão ser retiradas pelos autores no prazo máximo de 60 dias após o resultado do concurso no Diário Oficial do Estado de Alagoas. Encerrado o prazo, o Arquivo Público de Alagoas decidirá o destino de todo material.

11.2 - Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora do Concurso.

Maceió, 17 de maio de 2022

MARIA LUIZA CALTABIANO BARREIROS DE MELLO
Secretária-chefe do Gabinete Civil

JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE
Secretário de Comunicação – Comissão Bicentenário

FÁBIO GUEDES GOMES
Diretor-Presidente da FAPEAL

Wilma Maria Nóbrega Lima
Superintendente Arquivo Público de Alagoas

**ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL****Arquivo Público**Rua Sá e Albuquerque, s/n, Jaraguá - Maceió - AL - CEP 57022-180
Fone (82) 3315-7879 - CNPJ: 12.200.267/0001-01

ANEXO I

IV Concurso de Monografia do Arquivo Público de Alagoas - APA**FICHA DE INSCRIÇÃO**

1. Autor:

2. Endereço:

3. RG:

4. CPF:

5. Telefone:

6. E-mail:

7. Instituição de Ensino onde foi defendida e aprovada a monografia

8. Documentação do APA usada:

9. Título da obra:

10. Área(s) do conhecimento ou assunto principal do livro:

1. Origem (indicar o percurso de pesquisa, discussão ou aprimoramento que deu origem à obra):

- Resultado de Projeto de Pesquisa
 Trabalho de Conclusão de Curso
 Projetos Particulares
 Outros _____

Data: _____, ____/____/____.

Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM, através da CPL, avisa que realizará licitação na MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 16/2022 – SRP N° 16/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1240011/2022 – CONTINUAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2022 e 014/2022(CANCELADO EM RAZÃO DE IMPUGNAÇÕES AO EDITAL). TIPO: Menor Preço Global. Data da Abertura da sessão: 30 de maio de 2022 - Horário: 08:00 horas (horário de Brasília/DF); Data de Disputa de Lances: 30 de maio de 2022 - Horário: 10:00 horas (horário de Brasília/DF). OBJETO: formação de registro de preços para Eventual e Futura contratação de empresa para aquisição de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de apoio às atividades administrativas como: motorista de veículo utilitário (até 2tn), copeiro, recepcionista, assistente administrativo II, agente da área de limpeza, supervisor de serviços gerais, profissionais da área de manutenção e conservação, a exemplo de: pedreiro, marceneiro, electricista e técnico em refrigeração e climatização, em razão da necessidade de atender as demandas diárias existentes em diversas atividades nesta câmara municipal de Maceió, haja vista a inexistência de quadro efetivo de servidores do referidos órgão. LOCAL: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Os interessados poderão retirar o Edital na sede Administrativa da Câmara Municipal de Maceió-AL, através do sistema (www.bnc.org.br). Dúvidas através do e-mail cpl@maceiol.al.leg.br. Maceió (AL), 16 de maio de 2022. Walter S. de Carvalho, Pregoeiro.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM, através da CPL, avisa que realizará licitação na MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 16/2022 – SRP N° 16/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1240011/2022 – CONTINUAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2022 e 014/2022(CANCELADO EM RAZÃO DE IMPUGNAÇÕES AO EDITAL). TIPO: Menor Preço Global. Data da Abertura da sessão: 30 de maio de 2022 - Horário: 08:00 horas (horário de Brasília/DF); Data de Disputa de Lances: 30 de maio de 2022 - Horário: 10:00 horas (horário de Brasília/DF). OBJETO: formação de registro de preços para Eventual e Futura Contratação De Empresa Para Aquisição De Contratação De Empresa Especializada Para A Prestação De Serviços Continuados De Apoio Às Atividades Administrativas Como: Motorista De Veículo Utilitário (Até 2tn), Copeiro, Recepcionista, Assistente Administrativo Ii, Agente Da Área De Limpeza, Supervisor De Serviços Gerais, Profissionais Da Área De Manutenção E Conservação, A Exemplo De: Pedreiro, Marceneiro, Electricista E Técnico Em Refrigeração E Climatização, Em Razão Da Necessidade De Atender As Demandas Diárias Existentes Em Diversas Atividades Nesta Câmara Municipal De Maceió, Haja Vista A Inexistência De Quadro Efetivo De Servidores Do Referidos Órgão. LOCAL: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Os interessados poderão retirar o Edital na sede Administrativa da Câmara Municipal de Maceió-AL, através do sistema (www.bnc.org.br). Dúvidas através do e-mail cpl@maceiol.al.leg.br. Maceió (AL), 16 de maio de 2022. Walter S. de Carvalho, Pregoeiro.



FRANCISCO MARINHO NETO, inscrito no CPF: 564.843.564-91, situado na Avenida Lourival Melo Mota, S/N – Quadra G – Bairro: Santos Dumont – CEP: 57.075-000 – Maceió/AL, construção de galpão para locação. Torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET – Maceió-AL, a AUTORIZAÇÃO Ambiental Municipal de PRÉVIA E IMPLANTAÇÃO do empreendimento em seu nome, situado na Avenida Lourival Melo Mota, S/N – Quadra G – Bairro: Santos Dumont – CEP: 57.075-000 – Maceió/AL: não foi exigido apresentação de Estudo de Impacto Ambiental.



MORAES, ARAÚJO E CIA SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS LTDA, inscrito no CNPJ 45.741.538/0001-95, localizado na Rua Felisberto de Ataíde, S/N, 57.940-000, Toque, São Miguel dos Milagres - AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas – IMA/AL, a REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LRI para um empreendimento com atividade direcionada para Hotelaria, denominado Noah Noah, que será localizado no Município de São Miguel dos Milagres – AL.

COPRA Industria Alimentícia LTDA, CNPJ 02.736.595/0001-73, com endereço na Av Durval de Góes Monteiro, 4000 B, Tabuleiro dos Martins, em Maceió, vem tornar público que requereu a Sec. de Meio Ambiente, a Autorização Prévia para Implantação da nova unidade da COPRA (fábrica de alimentos), em Rio Largo, às margens da Estrada da Destilaria.



ROBERTA TICYANA DE M. SOUZA SANTOS EIRELI, 34.746.455/0001-72, Av. Presidente Castelo Branco, 597, Centro, Delmiro Gouveia – AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Ciência e Tecnologia de Delmiro Gouveia - AL, a Licença de Regularização e Operação, para atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza no município de Delmiro Gouveia – AL. E foi determinado estudo de impacto ambiental.



S R De França Luna, inscrito no CNPJ n° 41.842.745/0001-85, Situado na Rua José Machado Filho, nº49, Litorâneo, no município de Maragogi – AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Maragogi-AL, a Regularização da Licença de Operação para a atividade Hoteleira (Pousada Maritimus). Foi determinado estudo de impacto ambiental simplificado.

Receitas das Alagoas

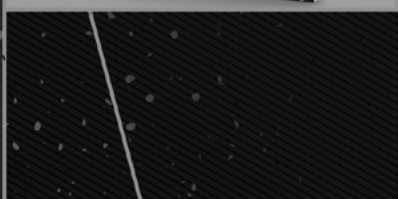
Descubra a diversidade que compõe a atual boa mesa alagoana, reconhecida pela sua qualidade e originalidade.

Com simplicidade e didatismo, é possível reproduzir em casa as melhores receitas dos mestres da gastronomia popular, assim como as receitas dos melhores chefs de Alagoas.

Cozinha de boteco, de chef, de rua e de tradição

Nide Lins

Adquira em www.ImprensaOficialAl.com.br



AS NOVAS CARAS DA LITERATURA EM ALAGOAS

Selecionados a partir de edital público, os livros da safra 2018 da Imprensa Oficial Graciliano Ramos renovam o cenário literário local apresentando uma poderosa leva de bons escritores. É literatura fina na cabeceira do leitor alagoano.

Já nas livrarias!
ou on-line em: imprensaoficial.com.br



**IMPRESA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS

2ª EDIÇÃO
À VENDA
ADQUIRA EM

IMPRESAOFICIALAL.COM.BR

Receitas
DAS
**IRMÃS
ROCHA**

2ª EDIÇÃO

DELÍCIAS DA COZINHA ALAGOANA

RECEITAS DO MUNDO TODAS

CULINÁRIA E MEMÓRIA
*Ingredientes alagoanos reunidos
em dois saborosos volumes*



**IMPRESA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS

EM CATALOGO

SUCESSOS EDITORIAIS DE VOLTA À ESTANTE

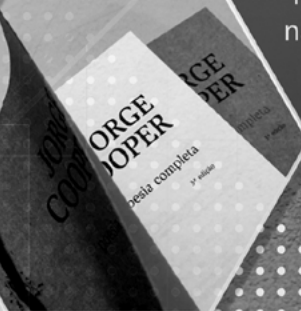
RECEITAS DAS IRMÃS ROCHA

Uma caixa especial que reúne em dois volumes as famosas receitas das irmãs Rocha



POESIA COMPLETA JORGE COOPER

A 3ª edição da obra definitiva de um dos mestres da poesia, nascido em Alagoas



NINHO DE COBRAS LÊDO IVO

Originalmente publicado em 1973, Ninho de Cobras é uma obra-prima da literatura brasileira



A Imprensa Oficial Graciliano Ramos reimprimiu alguns dos títulos mais pedidos pelos nossos leitores. Você encontra estes e outros produtos nas livrarias da cidade e em nossa loja virtual www.imprensaoficialal.com.br



IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO RAMOS